



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

MARÇO/2014



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 72/2013, das Decisões Normativas TCU nº 127/2013 e da Portaria-TCU nº 175/2013.

LISTA DE QUADROS

I - Quadro A.1.1 - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual	8
II - Quadros A.2.2.1 – Programa Temático	59
III - Quadro A.2.2.2 – Objetivo	61
IV - Quadros A.2.2.3.1 – Ações OFSS.....	63
V - Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	81
VI - Quadro A.4.1.1 - Programação de Despesas	84
VII - Quadro A.4.1.2.1 - Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa	85
VIII - Quadro A.4.1.2.2 - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa	86
IX - Quadro A.4.1.3.1 - Despesas Totais Por Modalidade de Contratação - Créditos Originários – Total	87
X - Quadro A.4.1.3.2 - Despesas Totais Por Modalidade de Contratação - Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ	88
XI - Quadro A.4.1.3.3 - Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários – Total ..	89
XII - Quadro A.4.1.3.4 - Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Executados Diretamente pela UJ.....	90
XIII - Quadro A.4.1.3.5 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação	91
XIV - Quadro A.4.1.3.6 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação	92
XV - Quadro A.4.3 – Restos a Pagar inscritos em exercício anteriores.....	93
XVI - Quadro A.4.4.1 - Caracterização dos Instrumentos de Transferências vigentes no exercício de referência	94
XVII - Quadro A.4.4.2 - Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios	98
XVIII - Quadro A.4.4.3 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse	98
XIX - Quadro A.4.4.4 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.	99
XX - Quadro A.4.5.1 - Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica).....	104
XXI - Quadro A.4.5.3 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	105
XXII - Quadro A.4.5.4 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF).....	107
XXIII - Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12	108
XXIV - Quadro A.5.1.1.2 - Situações que reduzem a força de trabalho da UJ - Situação em 31/12	109
XXV - Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas (Situação em 31 de dezembro).....	110
XXVI - Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12.	110
XXVII - Quadro A.5.1.2.3 - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade	111
Situação apurada em 31/12	111
XXVIII - Quadro A.5.1.3 - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores.....	112
XXIX - Quadro A.5.1.4.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro.....	114
XXX - Quadro A.5.1.4.2 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12.....	114

XXXI - Quadro A.5.1.5.1 - Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	115
XXXII - Quadro A.5.1.5.2 - Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	115
XXXII - Quadro A.5.1.5.3 - Regularidade do cadastro dos atos do Sisac	116
XXXIII - Quadro A.5.1.5.4 - Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007).....	116
XXXIV - Quadro A.5.2.1 - Cargos e Atividades inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da UJ.....	122
XXXV - Quadro A.5.2.3 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva.....	123
XXXVI - Quadro A.5.2.4 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra.....	124
XXXVII - Quadro A.5.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários	125
XXXVIII - Quadro A.6.2.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	128
XXXIX - Quadro A.6.2.2 - Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional	131
XL - Quadro A.6.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	134
XLI - Quadro A.7.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada.....	136
XLII - Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	138
XLIII - Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	139
XLIV - Quadro A.9.1.1 - Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	140
XLVI - Quadro A.9.2.1 – Recomendações do OCI Atendidas no Exercício.....	143
XLVIII - Quadro A.9.4.1 - Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR.....	163

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS	8
1.1 Identificação da UJ.....	8
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	9
1.3 Organograma Funcional	11
1.4 Macroprocessos Finalístico	16
1.5 Macroprocessos de Apoio.....	49
1.6 Principais Parceiros.....	53
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E AÇÕES	54
2.1 Planejamento da Unidade	54
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	59
2.2.1 Programa Temático.....	59
2.2.2 Objetivo.....	61
2.2.2.1 Análise Situacional	61
2.2.3 Ações	63
2.2.3.1 Ações - OFSS	63
2.2.3.2 Análise Situacional	73
2.3 Informações sobre outros resultados da gestão.....	74
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	80
3.1 Estrutura de Governança	80
3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	81
3.3 Sistema de Correição.....	82
3.4 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU.....	83
4. PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	84
4.1 Execução das Despesas	84
4.1.1 Programação	84
4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa.....	85
4.1.2.1 Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa	85
4.1.3 Realização da Despesa	87
4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Total.....	87
4.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Executados Diretamente pela UJ.....	88
4.1.3.3 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários – Total.....	89
4.1.3.4 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Executados Diretamente pela UJ.....	90
4.1.3.5 Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação.....	91
4.1.3.6 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação.....	92
4.2 Reconhecimento de Passivos - NÃO SE APLICA.....	93
4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	93
4.3.1 Análise Crítica	93
4.4 Transferência de Recursos.....	94

4.4.1	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	94
4.4.2	Resumo dos Instrumentos de Transferência Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios.....	98
4.4.3	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e de Contratos de Repasse.....	98
4.4.4	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.....	99
4.4.5	Análise Crítica	100
4.5	Suprimento de Fundos	104
4.5.1	Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tio “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo.....	104
4.5.2	Suprimento de Fundos - Conta Tipo “B” - NÃO UTILIZADO PELO INMETRO	104
4.5.3	Suprimento de Fundos - Cartão de Crédito Corporativo (CPGF).....	105
4.5.4	Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos	107
4.5.5	Análise Crítica	107
4.6	Renúncias Tributárias - NÃO SE APLICA	108
5.	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	108
5.1	Estrutura de Pessoal da Unidade	108
5.1.1	Demonstração da Força de Trabalho à disposição da UJ	108
5.1.1.1	Lotação.....	108
5.1.1.2	Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da UJ.....	109
5.1.2	Qualificação da Força de Trabalho	110
5.1.2.1	Estrutura de Cargos e de Funções.....	110
5.1.2.2	Qualificação do Quadro de Pessoal da UJ Segundo a Idade.....	110
5.1.2.3	Qualificação do Quadro de Pessoal da UJ Segundo a Escolaridade.....	111
5.1.3	Demonstração de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores	112
5.1.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	114
5.1.4.1	Classificação do Quadro de Servidores Inativos da UJ Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria	114
5.1.4.2	Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela UJ.....	114
5.1.5	Cadastramento no Sisac.....	115
5.1.5.1	Atos sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC	115
5.1.5.2	Classificação do Quadro de Servidores Inativos da UJ Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria	115
5.1.5.3	Regularidade do cadastro dos atos do Sisac	116
5.1.5.4	Atos sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico.....	116
5.1.6	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	117
5.1.7	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	117
5.1.8	Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	117
5.2.1	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	122
5.2.2	Autorizações Expedidas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados	123

5.2.3	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela UJ..	123
5.2.4	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....	124
5.2.5	Composição do Quadro de Estagiários	125
6.	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	125
6.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Locados de Terceiros	125
6.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	128
6.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.....	128
6.2.2	Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional.	131
6.2.3	Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ	133
6.3	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros	134
7.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.....	136
7.1	Gestão da Tecnologia da Informação (TI).....	136
8.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	138
8.2	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	139
9.	CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.....	140
9.1	Tratamento de Deliberações exaradas em Acórdão do TCU	140
9.1.1	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	140
9.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	143
9.2	Tratamento de Recomendações de OCI.....	143
9.2.1	Recomendações do OCI Atendidas no Exercício	143
9.2.2	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	149
9.3	Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna	149
9.4	Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei Nº 8.730/93	162
9.4.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº 8.730/93	162
9.5	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário.....	163
9.6	Alimentação SIASG E SINCONV – Anexo I.....	163
10.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	163
10.1	Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas.	163
10.2	Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade	164
10.3	Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três últimos anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade.....	165
11.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	166
11.1	Medidas adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (Anexo II)	166
11.2	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis (Anexo III)	166
12.	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ.....	166

13. ANEXOS	168
ANEXO I - Declaração de Atualização de Dados no SIASG e no SINCONV.....	168
ANEXO II - Medidas adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	169
ANEXO III - Declaração do Contador – com Ressalva	171
ANEXO IV - Anexo à Declaração do Contador	172

INTRODUÇÃO

O Relatório Anual da Gestão apresentar-se-á conforme a ordem proposta no Anexo II à Decisão Normativa-TCU Nº 127/2013.

Sobre os itens da DN que não se aplicam à realidade do Inmetro, destacamos:

a) Capítulo 4

- Item 4.2 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos

Apesar das restrições orçamentárias estabelecidas pelo governo federal, fato que exigiu dos órgãos da administração pública federal o máximo controle das contas a pagar; o INMETRO implantou procedimentos internos no sentido de equacionar os gastos, não assumindo compromissos sem a devida cobertura contratual e também sem o devido saldo de empenho.

Cumprе esclarecer que é cediço que o objetivo do governo em estabelecer procedimentos contábeis para o reconhecimento de obrigações no SIAFI, no momento do fato gerador, ainda que sem a correspondente execução orçamentária, foi de evidenciar todos os compromissos honrados pelo órgão; porém no caso do Inmetro, ao final do exercício parte das cotas foram autorizadas pelo governo e tal situação proporcionou que a execução orçamentária e financeira fosse cumprida a contento.

- Item 4.6 - Renúncias sob a informação da UO

4.6.1 - Benefícios Financeiros e Creditícios

4.6.2 - Renúncias Tributárias

Informamos que a Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n.º 12.545, de 14 de dezembro de 2011 e o Regimento Interno do Inmetro não prevêm a possibilidade de Renúncia de Receitas ou Renúncia Tributária.

b) Capítulo 11

- Item 11.6 - Relatório de Auditoria Independente

O Inmetro não recebe Parecer por Auditor ou por empresa de auditoria independente acerca das demonstrações contábeis da organização.

- Item 11.3 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

O Inmetro executa, integralmente, a sua Contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

**PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013 – CONTEÚDO GERAL DO
RELATÓRIO DE GESTÃO**

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

1.1 Identificação da UJ

I - Quadro A.1.1 - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior			Código SIORG: 003162
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia			
Denominação Abreviada: Inmetro			
Código SIORG: 240	Código LOA: 28202		Código SIAFI: 183023
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Especial		CNPJ: 00.662.270/0003-20	
Principal Atividade: Ciência e Tecnologia			Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(021) 2563-2800		
Endereço Eletrônico: audin@Inmetro.gov.br			
Página na Internet: http://www.inmetro.gov.br			
Endereço Postal: Rua Santa Alexandrina, 416 - CEP: 20261-232 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Criado pela Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n.º 12.545, de 14 de dezembro de 2011. Como autarquia federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com personalidade jurídica e patrimônio próprios. É órgão executivo central do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial. Competências atualizadas por meio da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, alterada pela Lei n.º 12.545, de 14 de dezembro de 2011.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Estrutura Regimental - Decreto nº 6.275 de 28 de novembro de 2007.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
http://www.Inmetro.gov.br/infotec/publicacoes.asp			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
183025	Superintendência Regional do Inmetro - GO		
183035	Superintendência Regional do Inmetro - PR		
183039	Superintendência Regional do Inmetro - RS		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
18205	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia-		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
183025	18205		
183035	18205		
183039	18205		

Nota: Por meio da Portaria n.º 102, de 1 de abril de 2010, publicada no D.O.U de 8 de abril de 2010 – Seção 1 foram criados dez escritórios de representação do Inmetro nas unidades da federação, quais sejam: Curitiba/PR, São José/SC, São Paulo/SP, Cuiabá/MT, Campo Grande/MS, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, Belo Horizonte/MG, São Luís/MA e Fortaleza/CE. Todavia, cumpre informar que até o encerramento do exercício de 2012 somente a Unidade Gestora Executora 183035 - Curitiba/PR foi implementada e encontra-se em plena execução das suas atividades finalísticas. As outras nove Unidades Gestoras, não foram implementadas até o momento e não há execução orçamentária e financeira, haja vista que as mesmas não configuram como Unidades Gestoras no Sistema SIAFI.

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, institui o Sistema Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - Sinmetro, integrado por entidades públicas e privadas que exerçam atividades relacionadas com metrologia, normalização, avaliação da conformidade e qualidade, tendo como órgão normativo das políticas e diretrizes o Conselho Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - Conmetro, colegiado integrado por 9 (nove) Ministros, com representação de entidades privadas de normalização (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT), do setor produtivo (Confederação Nacional da Indústria - CNI) e dos consumidores (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - Idec), presidido pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia- Inmetro, autarquia federal vinculada ao MDIC, é o órgão executivo central do Sinmetro, exercendo a Secretaria- Executiva do Conmetro. Na qualidade de Agência Executiva, o Inmetro mantém, desde 1998, um Contrato de Gestão com o MDIC, sendo intervenientes o Ministério da Fazenda – MF e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP. Em 1992, pela Resolução Conmetro nº 08/92, foi reconhecido como o organismo de acreditação oficial brasileiro. A Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, alterando a Lei nº 5.966/73, ainda em vigor. Aliam-se a esta legislação básica de suporte ao Inmetro outras normas legais e administrativas que a Instituição deve observar, notadamente as Resoluções do Conmetro.

Com a Lei Nº 12.545, de 14 de dezembro de 2011 o Inmetro passa a denominar-se Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e altera suas atribuições e competências destacando-se:

- elaborar e expedir regulamentos técnicos que disponham sobre o controle metrológico legal, abrangendo instrumentos de medição;
- exercer poder de polícia administrativa, expedindo regulamentos técnicos nas áreas de avaliação da conformidade de produtos, insumos e serviços, desde que não constituam objeto da competência de outros órgãos ou entidades da administração pública federal, abrangendo os seguintes aspectos: segurança; proteção da vida e da saúde humana, animal e vegetal; proteção do meio ambiente; e prevenção de práticas enganosas de comércio;
- executar, coordenar e supervisionar as atividades de metrologia legal e de avaliação da conformidade compulsória por ele regulamentadas ou exercidas por competência que lhe seja delegada;
- atuar como órgão acreditador oficial de organismos de avaliação da conformidade;
- registrar objetos sujeitos a avaliação da conformidade compulsória, no âmbito de sua competência;
- planejar e executar atividades de pesquisa, ensino e desenvolvimento científico e tecnológico em metrologia, avaliação da conformidade e áreas afins;
- produzir e alienar materiais de referência, padrões metrológicos e outros produtos relacionados;
- realizar contribuições a entidades estrangeiras congêneres, cujos interesses estejam amparados em acordos firmados entre si ou entre os respectivos países, como uma única ação;

- designar entidades públicas ou privadas para a execução de atividades de caráter técnico nas áreas de metrologia legal e de avaliação da conformidade, no âmbito de sua competência regulamentadora;
- atuar como órgão oficial de monitoramento da conformidade aos princípios das boas práticas de laboratório;
- conceder bolsas de pesquisa científica e tecnológica para o desenvolvimento de tecnologia, de produto ou de processo, de caráter contínuo, diretamente ou por intermédio de parceria com instituições públicas ou privadas;
- estabelecer parcerias com entidades de ensino para a formação e especialização profissional nas áreas de sua atuação, inclusive para programas de residência técnica;
- anuir no processo de importação de produtos por ele regulamentados que estejam sujeitos a regime de licenciamento não automático ou a outras medidas de controle administrativo prévio ao despacho para consumo; e
- representar o País em foros regionais, nacionais e internacionais sobre avaliação da conformidade.
- Para o exercício de suas competências nas atividades de metrologia legal e de avaliação da conformidade compulsória, o Inmetro poderá celebrar, com entidades congêneres dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, convênios, termos de cooperação, termos de parceria e outros instrumentos contratuais previstos em lei.

Cabe ressaltar que o Inmetro reúne funções que nos seus congêneres estrangeiros estão distribuídas em organizações distintas e específicas, sejam elas públicas ou privadas. Sua concepção organizacional integra, de forma única e inovadora, áreas de conhecimento interdependentes (metrologia, avaliação da conformidade, acreditação, regulamentação), trazendo benefícios para a infraestrutura tecnológica do País.

A participação do Inmetro na formulação de políticas públicas processa-se em três instâncias de suma importância: sociedade, setor empresarial e governo. Nas três instâncias, os comitês assessores do Conmetro (nos quais o Inmetro, como secretaria-executiva, atua como formulador e articulador) são fóruns de proposição e debate de programas, diretrizes e resoluções no contexto da metrologia e da qualidade. Todas as propostas dos comitês são submetidas à aprovação das reuniões plenárias do Conmetro.

A política pública de Desenvolvimento Produtivo referencia-se ao Contrato de Gestão - CG e ao Plano Plurianual - PPA.

No Contrato de Gestão 2012-2014, definiu-se as relações e compromissos entre os signatários, constituindo-se em instrumento de acompanhamento e avaliação do desempenho institucional da Autarquia, para efeito de supervisão ministerial e de manutenção da qualificação de Agência Executiva. A contratualização de desempenho institucional é um mecanismo do “Modelo de Gestão Pública por Resultados” e promove a eficiência, a eficácia e a efetividade institucional.

O CG tem por objeto a pactuação de resultados a serem alcançados pelo Inmetro, por meio do estabelecimento de parceria entre as partes contratantes, com a finalidade de permitir avaliação objetiva do seu desempenho, de forma a contribuir para elevar o nível da Instituição na execução das políticas nacionais de metrologia e qualidade industrial.

No PPA, o Inmetro está inserido no Programa 2055 - Desenvolvimento Produtivo com a responsabilidade de trabalhar as suas atividades finalísticas para fomentar a competitividade, a inovação e a harmonização das relações de consumo por meio da metrologia, avaliação da conformidade, normalização e regulamentação técnica.

1.3 Organograma Funcional

O Inmetro publicou no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2013 a alteração de sua estrutura regimental.

Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Presidente:

Ouvidoria - Ouvid

Competências: I - coordenar o tratamento de denúncias, reclamações, críticas, sugestões, elogios e pedidos de informações, oriundos da sociedade; II - moderar e mediar, frente ao público interno e externo, a busca de solução ou harmonização para os conflitos e crises; III - elaborar relatórios gerenciais para subsidiar a melhoria contínua dos processos da Autarquia; IV - coordenar e supervisionar o Sistema Integrado de Ouvidorias na Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro (RBMLQ-I); e V - coordenar e supervisionar os serviços prestados pelo call center da Ouvidoria, por meio de Discagem Direta Gratuita (DDG).

Processo Organizacional: Gestão Estratégica

Principais Produtos: a) Demanda externa: Atendimento a denúncias, reclamações, críticas, pedidos de informações, sugestões e elogios. b) Demanda Interna: Atendimento a denúncias, reclamações, sugestões, elogios e mediação de conflitos. c) Confecção de relatórios gerenciais.

Gabinete - Gabin

Competências: I - assistir ao Presidente em sua representação social e política; II - acompanhar a tramitação dos atos legais de interesse do Inmetro, em especial daqueles que tramitam no Congresso Nacional; III - incumbir-se do preparo e despacho do expediente do Presidente do Inmetro; IV - coordenar as atividades de comunicação social; V - providenciar a publicação e divulgação das matérias de interesse do Inmetro; VI - coordenar o Sistema de Gestão da Qualidade do Inmetro; VII - prestar apoio técnico-administrativo ao Presidente do Inmetro, para o exercício do encargo de Secretário-Executivo do Conmetro; VIII - supervisionar as atividades da Comissão Permanente de Licitação; e IX - exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Presidente do Inmetro.

Processo Organizacional: Gestão Estratégica

Principal produto: Assessoria à Presidência e Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda)

Coordenação-Geral de Articulação Internacional - Caint

Competências: I - coordenar, planejar e articular as atividades voltadas para o relacionamento internacional do Inmetro; II - acompanhar as negociações para a celebração de convênios, acordos e contratos, com entidades estrangeiras e internacionais, além da participação do Inmetro em eventos internacionais; III - supervisionar e controlar a realização de programas de cooperação técnica e de intercâmbio com organizações internacionais e estrangeiras, nas áreas de metrologia, da avaliação da conformidade e de regulamentação técnica, inclusive para o desenvolvimento de recursos humanos; IV - coordenar a harmonização de regulamentos técnicos no âmbito do Mercosul e demais blocos econômicos, bem como apoiar tecnicamente as reuniões negociais na área de comércio internacional, em nível regional e plurilateral; V - propor, coordenar e acompanhar, em articulação com as demais áreas do Inmetro, a alocação dos recursos indispensáveis ao cumprimento de compromissos internacionais; e VI - coordenar, planejar e articular, no âmbito do Inmetro, as negociações internacionais de caráter técnico, científico e comercial, que envolvam as áreas de metrologia, regulamentação técnica e avaliação da conformidade, atuando como Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações, com o intuito de auxiliar as pequenas e médias empresas em seu esforço exportador, visando à superação de barreiras técnicas.

Macroprocesso: Articulação Internacional

Principal produto: Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações e Monitoramento de Articulação Internacional

Coordenação-Geral de Acreditação - Cgere

Competências: I - planejar, dirigir, orientar, coordenar e executar as atividades de acreditação e de monitoramento da conformidade aos princípios das boas práticas de laboratório; II - atuar como órgão acreditador de organismos de avaliação da conformidade e de outros organismos necessários ao desenvolvimento da infraestrutura de serviços tecnológicos no País, em conformidade com as normas, guias e regulamentos internacionalmente reconhecidos; III - capacitar profissionais para sua atuação nas atividades de acreditação; IV - credenciar avaliadores e especialistas para a execução das atividades técnicas, materiais e acessórias aos serviços de avaliação de organismos de avaliação da conformidade; V - coordenar as ações de reconhecimento internacional e regional relacionadas às atividades de acreditação; VI - coordenar a interação com os foros relacionados às atividades de sua área de atuação, em âmbitos nacional, regional e internacional, acompanhando e avaliando as tendências mundiais; VII - participar de foros internacionais e regionais relacionados às atividades de acreditação; VIII - identificar oportunidades e captar recursos junto às instituições de fomento, para financiamento de programas de acreditação; e IX - planejar e executar as atividades de acreditação de laboratórios de calibração e de ensaios, de provedores de ensaios de proficiência, de organismos de avaliação da conformidade e de outros necessários ao desenvolvimento da infraestrutura de serviços tecnológicos no País.

Macroprocesso: Acreditação de Organismos de Avaliação da Conformidade

Principais Produtos: Acreditação de Organismos de Certificação, Acreditação de Organismos de Inspeção, Acreditação de Laboratórios, Desenvolvimento de Programas de Acreditação e Qualificação e Capacitação em Acreditação.

Coordenação-Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Cored

Competências: I - assessorar o Presidente no estabelecimento do direcionamento estratégico e os diretores, nas orientações específicas setoriais para os órgãos da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro (RBMLQ-I); II - supervisionar e controlar a definição e a elaboração dos termos dos convênios e contratos necessários para a delegação e execução das atividades delegadas pelo Inmetro no País; III - coordenar as ações de acompanhamento e supervisão das atividades delegadas aos órgãos integrantes da RBMLQ-I; IV - apoiar o Presidente na coordenação das atividades das Superintendências do Inmetro; V - coordenar, em conjunto com a Diretoria de Administração e Finanças e com a Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional, as ações de repasses orçamentários e financeiros à RBMLQ-I; VI - coordenar a elaboração dos planos anuais de investimento para a RBMLQ-I; VII - coordenar ações de identificação e priorização de necessidades, bem como de implementação do desenvolvimento e capacitação da força de trabalho dos órgãos da RBMLQ-I; VIII - propor, desenvolver e implementar projetos de modernização e uniformização da execução das atividades delegadas pelo Inmetro, especialmente as atividades de informatização e implantação do sistema de gestão da qualidade para a RBMLQ-I; IX - coordenar a aquisição e a distribuição do material necessário para a execução das atividades delegadas aos órgãos integrantes da RBMLQ-I; e X - coordenar a ação integrada das câmaras setoriais e regionais com o conselho gestor e reuniões plenárias da RBMLQ-I.

Macroprocesso: Garantia Metrológica

Principais Produtos: Ciclo de relacionamento com os órgãos delegados; Plano de Trabalho dos órgãos delegados; Plano de Aplicação e Investimentos dos órgãos delegados; Gestão dos Convênios com os órgãos delegados; Informatização das atividades delegadas, incluindo automação das atividades de campo; Aquisição e a distribuição do material necessário para a execução das atividades delegadas; e Coordenação das ações de capacitação dos órgãos delegados.

Órgãos Seccionais:

Auditoria Interna - Audin

Competências: I - verificar a conformidade em relação às normas vigentes dos procedimentos de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de recursos humanos, bem como, quando determinado pelo Presidente, das ações de caráter técnico-operacional; II - criar condições necessárias para ratificar a eficácia dos controles interno e externo, procurando a regularidade na utilização dos recursos públicos; III - examinar a legislação específica e as normas correlatas, orientando quanto à sua observância; IV - realizar inspeções regulares nas áreas de atuação do Inmetro, para verificar a execução física e financeira dos projetos e atividades, inclusive daqueles executados por terceiros, bem como acompanhar os resultados dos compromissos pactuados no contrato de gestão; V - realizar auditorias financeiras, contábeis e administrativas com o propósito de avaliar e mensurar a exatidão e regularidade das contas da Autarquia, bem como da RBMLQ-I, avaliando a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos; e VI - executar auditorias extraordinárias de cunho específico que, no interesse da administração, venham a ser determinadas pelo Presidente do Inmetro.

Processo Organizacional: Apoio

Principais Produtos: Relatórios de auditorias na RBMLQ-I; Relatórios de auditorias internas nas respectivas coordenadorias e diretorias do Inmetro e acompanhamento das mesmas.

Procuradoria Federal - Profe

Competências: I - exercer a representação judicial e extrajudicial do Inmetro, atuando nos processos em que a Autarquia for autora, ré, oponente ou assistente; II - cumprir e velar pelo cumprimento das orientações normativas emanadas da Advocacia-Geral da União; III - prestar assessoria direta e imediata ao Presidente e aos órgãos da Estrutura Regimental do Inmetro, nos assuntos de natureza jurídica, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993; IV - examinar e aprovar minutas de editais de licitação, de instrumentos de contratos, de convênios e de outros atos criadores de direitos e obrigações, que devam ser celebrados pelo Inmetro; V - analisar e emitir pareceres e manifestações sobre questões suscitadas pela aplicação das leis e dos regulamentos relativos às atividades desenvolvidas pelo Inmetro; VI - examinar e emitir pareceres sobre projetos de atos normativos a serem expedidos ou propostos pelo Inmetro quando contiverem matéria jurídica; e VII - apurar a liquidez e a certeza dos créditos de qualquer natureza, resultantes das atividades implementadas pelo Inmetro, inscrevendo-os em Dívida Ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial, quando não realizadas pela Procuradoria-Geral Federal.

Processo Organizacional: Apoio

Principais Produtos: Além das ações realçadas nas competências, destacamos: licenciamentos, editais (concessão de bolsas de estudo, credenciamento de avaliadores/especialistas externos, seleção de empresas para incubação em nossa incubadora de empresas) e controle da Dívida Ativa do Inmetro e da RBMLQ-I.

Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional

Competências: I - coordenar, acompanhar, avaliar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com a organização e a modernização administrativa do Inmetro; II - negociar, em articulação com as áreas pertinentes do governo, e administrar o orçamento do Inmetro; III - gerenciar os projetos e as ações sob responsabilidade do Inmetro no Plano Plurianual - PPA; IV - coordenar as ações relativas ao desenvolvimento de recursos humanos, e planejar, coordenar, dirigir, supervisionar, acompanhar e avaliar a execução das ações relativas ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal, no âmbito do Inmetro; V - coordenar as ações relativas à elaboração e implantação do Plano Diretor de Informática e Desenvolvimento de Sistemas do Inmetro; VI - coordenar, planejar, dirigir e executar as atividades de informação tecnológica e implantar ações de difusão da cultura de metrologia, normalização, avaliação da conformidade e

sobre barreiras técnicas aos setores empresarial, tecnológico, acadêmico e científico, contribuindo para a modernização tecnológica do País; VII - negociar o Contrato de Gestão do Inmetro; VIII - acompanhar e monitorar o cumprimento das orientações estratégicas e institucionais emanadas da Presidência da Autarquia; e IX - estimular a utilização das técnicas avançadas de gestão da qualidade no Inmetro e junto a órgãos externos.

Processo Organizacional: Gestão Estratégica

Principal Produto: Insumos do Inmetro para o PPA; Planejamento Orçamentário do Inmetro; Plano Estratégico do Inmetro; Planos Táticos e Administrativos das UPs; Relatório de Gestão; Plano Diretor de Informática; Capacitação da força de trabalho; e Capacitação de agentes externos.

Diretoria de Administração e Finanças - Diraf

Competências: I - planejar, coordenar, dirigir, supervisionar, acompanhar e avaliar a execução das ações relativas aos Sistemas de Serviços Gerais, de Administração Financeira e de Contabilidade Federal, no âmbito do Inmetro; e II - planejar, coordenar, supervisionar e avaliar a execução das atividades relativas a projetos e estudos relacionados aos serviços de engenharia, obras e instalações dos imóveis do Inmetro e daqueles por ele administrados.

Processo Organizacional: Apoio

Principais Produtos: Equipamentos mantidos em condições de uso; projetos de arte arquitetônicos e executivos de engenharia; contas em dia; bens registrados e mantidos com segurança; transporte de colaboradores, dentre outros.

Órgãos Específicos Singulares:

Diretoria da Qualidade - Dqual

Competências: I - planejar, dirigir, orientar, coordenar e executar as atividades de avaliação da conformidade; II - articular-se com os diferentes segmentos da sociedade, objetivando identificar e priorizar as demandas por programas de avaliação da conformidade; III - coordenar a atividade de avaliação da conformidade, voluntária ou compulsória, de produtos, serviços, processos e pessoas, e efetuar estudos de viabilidade, desenvolvimento, implantação, acompanhamento e avaliação dos diferentes programas de avaliação da conformidade, no âmbito do Sinmetro; IV - realizar ações para acompanhar, fiscalizar e verificar, no mercado, a conformidade de produtos, de processos e de serviços às normas e regulamentos técnicos pertinentes; V - orientar e educar os diferentes segmentos da sociedade nas questões ligadas à avaliação da conformidade, qualidade e relações de consumo; VI - incentivar o desenvolvimento da normalização nacional; VII - executar a política nacional e elaborar regulamentos técnicos, na área da qualidade; VIII - coordenar ações de reconhecimento internacional dos programas de avaliação da conformidade; IX - coordenar as atividades de registro dos produtos, serviços e processos submetidos a regulamentos e programas de avaliação da conformidade de sua competência. X - estimular a utilização das técnicas de gestão da qualidade nas empresas brasileiras; e XI - fortalecer a participação do País nas atividades internacionais e no intercâmbio com entidades e organismos estrangeiros e internacionais, no âmbito da avaliação da conformidade.

Macroprocesso: Avaliação da Conformidade de Produtos, Processos e Serviços

Principais Produtos: Articulação Externa e Desenvolvimento de Projetos Especiais, Programas de Avaliação da Conformidade, Fiscalização e Verificação da Conformidade, Orientação e Incentivo à Qualidade.

Diretoria de Metrologia Científica e Industrial - Dimci

Competências: I - planejar, dirigir, coordenar e supervisionar a execução das atividades no âmbito da metrologia básica; II - estabelecer diretrizes de atuação no âmbito da metrologia científica e industrial, em conformidade com políticas consolidadas no Conmetro; III - realizar ou reproduzir as unidades de medida, bem como manter e conservar os padrões metrológicos nacionais; IV - referenciar, direta ou indiretamente, os padrões metrológicos nacionais aos internacionais, visando à harmonização através de comparações-chaves, comparações suplementares, comparações internacionais, comparações regionais e rastreabilidade das medições; V - disseminar as unidades do Sistema Internacional de Unidades - SI, os seus múltiplos e submúltiplos, por intermédio de metodologias metrológicas adequadas; VI - conservar os padrões das unidades de medida, e implantar e manter a cadeia de rastreabilidade dos padrões metrológicos dos diversos laboratórios do País, referenciada aos padrões internacionais; VII - desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas relativas à metrologia e áreas correlatas; VIII - prestar serviços de natureza metrológica, inclusive designando laboratório de referência nacional, para uma dada grandeza, segundo termos de referência e diretrizes emanadas pelo Conmetro, e acompanhar o desempenho das atividades relativas à sua atuação como "Laboratório Designado"; IX - prestar apoio às áreas de metrologia legal, avaliação da conformidade e acreditação, no âmbito da metrologia básica; X - participar dos foros internacionais e regionais relacionados às atividades de metrologia científica e industrial, bem como representar o Brasil no Bureau International des Poids et Mesures (BIPM) e em outras instâncias internacionais de metrologia; XI - coordenar as ações de reconhecimento internacional, relacionadas à padronização das unidades do SI; e XII - disseminar conhecimentos de metrologia para a sociedade, através de cursos, publicação de material instrucional, metodologias e apresentação de trabalhos em eventos técnicos e científicos.

Macroprocesso: Pesquisa, Desenvolvimento e Rastreabilidade em Metrologia - PDRM

Principais Produtos: Comparações Interlaboratoriais e Ensaio de Proficiência, Engenharia de Instrumentação em Metrologia Científica e Industrial, Metrologia Térmica, Metrologia Óptica, metrologia Mecânica, Metrologia Elétrica, Metrologia Acústica e Vibrações, Metrologia Química, Metrologia de Materiais, Metrologia de Telecomunicações, Metrologia em Dinâmica de Fluidos, Metrologia Biológica

Diretoria de Metrologia Legal - Dimel

Competências: I - orientar, planejar, dirigir, coordenar, controlar e executar as atividades de metrologia legal; II - propor projetos de regulamentos técnicos metrológicos; III - propor programas de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos em metrologia legal; IV - especificar os requisitos dos modelos de instrumentos de medição, examinando-os, definindo-os e aprovando-os; V - enunciar os requisitos e especificações que os produtos pré-medidos deverão satisfazer; VI - estabelecer as especificações de equipamentos, padrões e instalações a serem utilizados pelos órgãos da RBMLQ-I; VII - participar de foros internacionais e regionais relacionados a metrologia legal, e representar o Brasil na Organização Internacional de Metrologia Legal e em outras instâncias internacionais de metrologia legal; VIII - participar de cooperações técnicas com órgãos governamentais, institutos de metrologia, centros de pesquisa e universidades no âmbito da metrologia legal; IX - disseminar conhecimentos de metrologia legal para a sociedade; X - estabelecer diretrizes de ação no âmbito da metrologia legal, em conformidade com políticas consolidadas do Conmetro; e XI - avaliar tecnicamente os processos de atuação de infrações em grau de recurso, advindos do controle metrológico legal.

Macroprocesso: Garantia Metrológica

Principais Produtos: Articulação e Regulamentação Técnica Metrológica, Supervisão Metrológica, Mercadorias Pré-Medidas, Medição de Massa, Medição de Fluidos, Medição de Comprimento e Força, Medição no âmbito da Eletroeletrônica

Diretoria de Inovação e Tecnologia - Ditec

Competências: I - apoiar as ações da política industrial, estimulando a inovação e a competitividade do setor produtivo; II - desenvolver estudos de prospecção de áreas estratégicas, análises de cenários e de tecnologias-chave, para subsidiar a orientação estratégica e o processo de tomada de decisão no Inmetro, relevantes para a inovação tecnológica; III - apoiar as demais Diretorias do Inmetro na análise de impactos econômicos e financeiros de novos projetos direcionados para a inovação tecnológica e desenvolvimento de novos produtos; IV - articular-se, em nível nacional e internacional, com órgãos de pesquisa e entidades do setor produtivo para o desenvolvimento conjunto de atividades voltadas para a inovação tecnológica e a modernização do setor industrial; V - orientar, planejar e coordenar ações voltadas para o desenvolvimento do Polo Tecnológico e da Incubadora de Projetos Tecnológicos e de Empresas do Inmetro; VI - planejar, articular e coordenar ações relacionadas à gestão da inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia no Inmetro; e VII - atuar como Núcleo de Inovação Tecnológica do Inmetro, gerindo a política de inovação da Autarquia, nos termos previstos no art. 17 e seu parágrafo único do Decreto no 5.563, de 11 de outubro de 2005, e alterações posteriores.

Macroprocesso: Inovação e Tecnologia

Principais Produtos: Estudos Prospectivos e de Propriedade Intelectual

Órgãos Descentralizados:

Superintendência de Goiás - SURGO e Superintendência do Rio Grande do Sul - SURRS

Competências: I - desempenhar as atribuições legais da Autarquia em suas respectivas circunscrições; II - atuar no apoio ao desenvolvimento das atividades delegadas à RBMLQ-I nas suas execuções orçamentárias e financeiras; e III - cumprir as diretrizes e determinações emanadas pela Presidência do Inmetro.

1.4 Macroprocessos Finalístico

Avaliação da Conformidade (Diretoria de Avaliação da Conformidade - Dconf)

Plano de Ação Quadrienal do Programa Brasileiro de Avaliação do Ciclo de Vida.

Aprovado pelo Conmetro, por meio da Resolução 01/2012. Este Plano contempla 14 Projetos Estratégicos sobre elaboração de inventários de ciclo de vida, disseminação de conceitos sobre avaliação do ciclo de vida, identificação das categorias de impactos e métodos de avaliação de impactos do ciclo de vida (AICV). Atualmente encontra-se em desenvolvimento as instruções para a disponibilização no SBAC de um programa de rotulagem ambiental Tipo III.

Projeto de Cooperação Técnica Fortalecimento Institucional do Centro de Tecnologia e Qualidade (CTEC) do Ministério da Sideromecânica (SIME) de Cuba.

Foi elaborado, com assessoria do Inmetro, o Plano de Ação Quadrienal do SIME, o qual contempla um total de 54 demandas de produtos da área siderúrgica a terem a conformidade avaliada no quadriênio 2012 - 2015.

Foram executadas as Fases I e II do Projeto com o CETEC/SIME e a Fase III não foi implementada, pois a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) alegou falta de recursos.

Programas de Avaliação da Conformidade para produtos manufaturados com matéria-prima da Amazônia

Desenvolvimento e a implementação de Programas de AC para produtos manufaturados com matéria-prima da Amazônia Brasileira (Selo Amazônico), visando promover o monitoramento de requisitos quanto à Legalidade; Qualidade; Saúde e Segurança; Sociedade; Meio ambiente; Desenvolvimento econômico; e Procedência da matéria-prima. O primeiro produto a ter programa de avaliação da conformidade desenvolvido é o pirarucu. Foram publicados os Requisitos de

Avaliação da Conformidade (RAC): Portaria n.º 270, de 28 de maio de 2013 - Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pirarucu (Arapaima gigas) Salgado Seco (<http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC001978.pdf>) e uma Instrução Normativa (IN): Portaria n.º 78, de 19 de fevereiro de 2013 - Instrução Normativa para Pirarucu (Arapaima gigas) Salgado Seco (<http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC001963.pdf>).

Plano de Ação Quadrienal 2014-2017

Aprovado pelo Conmetro com um total de 231 demandas.

<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/pdf/DOU-fls.40.pdf>

<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/pdf/DOU-fls.41.pdf>

Estabelecimento de Regulamentação Técnica (RT) e Programas de Avaliação da Conformidade (PAC)

Desenvolvimento de RT e PAC

Publicadas, em caráter definitivo, 07 Portarias relativas a 03 novos Programas de Avaliação da Conformidade, 03 novas Regulamentações Técnicas e 01 Complemento anexo a um Programa de Avaliação da Conformidade já existente

Aperfeiçoamento de RT e PAC

Publicadas, em caráter definitivo, 03 Portarias de Aperfeiçoamento de Programas de Avaliação da Conformidade e Regulamentos Técnicos:

Implementação de RT e PAC

Implementados 14 Programas de Avaliação da Conformidade

Anuência e Registro de Objetos

Em 2013, o tempo médio de análise de Anuência era de cerca de 20 dias. O redesenho do processo realizado pela gestão do Núcleo de Anuência e Registro - possibilitou a redução desse tempo para 04 dias, atingindo a meta estabelecida. Ao final de 2013, 80.068 anuências foram analisadas, superando a meta inicial de 65.000 no ano.

O número acumulado de Registros de Objetos concedidos atingiu a marca de 13.002 em 2013:

2011: 604 registros concedidos

2012: 4.198 registros concedidos

2013: 8200 registros concedidos

Acumulado até 2013: 13.002 registros concedidos

Núcleo de Coordenação da Capacitação dos Agentes Fiscais de Objetos Regulamentados

- Criação e implementação de treinamentos em 40 (quarenta) Programas de Avaliação da Conformidade (PAC), sendo 14 (quatorze) contemplados em treinamentos presenciais e 26 (vinte e seis) em treinamentos EAD, em articulação com o Centro de Informação e Capacitação em Metrologia e Avaliação da Conformidade - Cicma e Coordenação Geral da Rede de Metrologia Legal e Qualidade - Cored;
- Realização do 6º Curso de Formação de Auditores Líderes (CFAL);
- Realização do Curso para Formação de Fiscal do INMETRO na Área de Avaliação da Conformidade, em cumprimento da publicação da Portaria Inmetro nº 133/2013;
- Realização da última etapa do Projeto de Reconhecimento do Agente Fiscal de Objetos Regulamentados com a implementação do Curso de Formação de Agente Fiscal Especialista em Regulamentação;
- Realização de 2 (duas) videoconferências técnicas com a Rede em assuntos de seu interesse, em articulação com a Cored e Cicma;

- Aperfeiçoamento do processo de concessão do Prêmio Nacional de Avaliação da Conformidade (PNAC) por meio da criação de novos critérios para participação e avaliação.
- Estruturação do “Módulo de Capacitação” na área da Qualidade da RBMLQ-I para implementação no SGI;
- Melhoria no processo de capacitação dos agentes fiscais da RBMLQ-I permitindo o desenvolvimento de nova metodologia para elaboração do Programa Anual de Capacitação da RBMLQ-I de 2014.

Núcleo de Coordenação de Verificação da Conformidade de Produtos Regulamentados

- Notificações de recolhimento dos produtos do mercado encaminhadas às empresas que apresentaram não conformidades graves;
- Notificações enviadas à Senacon, recomendando o recall de 15 marcas de produtos;
- Realizados recalls de 9 marcas até o momento: 1 marca de dispositivo de retenção infantil; 4 marcas de bicicletas infantis (ação referente ao PVC realizado em 2012); 4 marcas de cadeiras plásticas monobloco. Obs: para as empresas que não realizaram recalls, existe um processo administrativo instaurado na Senacon, pela não realização do recall;
- Enviadas mais de 40 notificações às empresas que apresentaram não conformidades no PVC para correção das não conformidades detectadas. Cada notificação foi adaptada de acordo com o tipo de não conformidade encontrada;
- Recomendações de ações de mercado, melhorias em normas e regulamentos e outras melhorias relativas ao Sistema de Avaliação da Conformidade expressas em cada relatório.

Principais ações decorrentes do Processo de Monitoramento de Recalls

- Pesquisa em sites internacionais (RAPEX - Rapid Alert System for Non Food Products e CPSC - Consumer Product Safety Commission; ACCC – Australian Competition and Consumer Commission); NTHSA
- Número de recalls pesquisados até novembro: 441
- Enviados 14 ofícios a fornecedores de produtos que apresentavam descrição semelhante aos recalls anunciados no exterior, em relação a produtos regulamentados pelo Inmetro, solicitando esclarecimentos aos fornecedores ou retirada do produto do site, quando identificado produto idêntico.
- Dentre os produtos anunciados, foi encontrado o IO-IO Ball à venda, produto cuja comercialização no Brasil é proibida. Foi solicitada a retirada do produto do site onde estava sendo comercializado. O produto foi retirado.

Atividades extras relacionadas à Segurança de Produtos e que contribuem para o reforço positivo da marca do Inmetro

- Coordenação do Comitê Nacional de Recall e Segurança de Produtos junto a ABNT, comitê espelho dos comitês internacionais ISO PC 240 e ISO PC 243 que são coordenadores das discussões envolvendo os guias orientativos, sobre recall (ISO 10393) e segurança de produtos (ISO 10377), respectivamente. Foram realizadas 3 reuniões na ABNT esse ano. Na coordenação do Comitê, participamos ativamente da tradução dos guias; análise dos comentários enviados. Os guias internacionais traduzidos foram aprovados pelo comitê para consulta pública, prevista para Janeiro de 2014.
- Participação na Conferência Internacional em Segurança de Produtos (*International Conference on Product Safety*), realizada no período 04 a 13/10, em *Gold Coast*, Austrália, principal evento em segurança de produtos que acontece mundialmente, representando o Inmetro e a Rede de Consumo Seguro e Saúde Brasil (que é composta por Inmetro-Anvisa e Senacon). Durante essa semana, também ocorreram as reuniões do Grupo de Trabalho em Segurança de Produtos da OCDE (*Working Party on Consumer Product Safety*) e do ICPSC (*International Consumer Product Safety Caucus*), fórum que congrega regulamentadores na área de segurança de produtos. Esse ano houve

também um Workshop sobre Avaliação de Riscos. A participação do Brasil foi elogiada pelos participantes do evento.

Principais atividades realizadas:

- Relato das atividades mais recentes realizadas pelo Inmetro na área de Segurança de Produtos de Consumo;
- Condução da reunião do ICPSC, atualmente presidido pelo Inmetro;
- Realização de palestra no ICPHSO no painel dos regulamentadores, do qual, além do Brasil, participaram também representantes dos países: Fiji, Malásia, Papua Nova Guiné;
- Realização de apresentação no Workshop sobre Avaliação de Riscos em produtos sobre as ferramentas de avaliação de risco utilizadas na análise de impacto regulatório conduzida pelo Inmetro, com o estudo de caso de protetor de fogões.

Núcleo de Coordenação da Fiscalização de Objetos Regulamentados

- Mudança das diretrizes do Planejamento de Trabalho da RBMLQ-I.
- Aumento de 15% (quinze por cento) no número de ações de fiscalização comparado com o período de jan/out-2012
- Realização das operações especiais com acompanhamento da mídia local e divulgação dos resultados consolidados pela área de comunicação do Inmetro.
- Desenvolvimento de nova metodologia na elaboração dos procedimentos de fiscalização de objetos regulamentados.

Núcleo de Supervisão Técnica e Coordenação da Auditoria da Fiscalização de Objetos Regulamentados nos Órgãos Delegados

- Com a nova diretriz de trabalho estabelecida pela Diretoria de Avaliação da Conformidade o Programa Anual de Auditoria da Dconf acompanhou o cronograma de auditoria da Audin. Nesse período foram programadas 18 auditorias sendo realizadas até o momento 17 auditorias nos Órgãos Delegados.

O principal resultado foi que as três UP (Dconf - Dimel - Audin) consolidaram um relatório único da Auditoria Integrada, tendo como piloto o relatório da auditoria realizada no Ipem/Fort que foi encaminhado aos órgãos de controle.

Promoção da Atividade de Avaliação da Conformidade

- Elaborados 07 (sete) Planos de Implantação Assistida, sendo: 02 (dois) destinados ao atendimento de demandas não previstas na Agenda Regulatória 2013 (Equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária e Água mineral envazada). 05 (cinco) destinados ao atendimento de demandas previstas na Agenda, a saber: Argamassa colante, Cal hidratado, componentes cerâmicos, Espuma flexível para isolamento acústico e Responsabilidade Social. Cabe ressaltar que os planos para Argamassa Colante e Cal Hidratado foram abertos para atender uma única demanda da AR 2013.
- Monitorada a execução de 125 (cento e vinte e cinco) planos de implantação assistida, dos quais 10 estão fechados e 01 está adiado, totalizando 114 planos em execução.
- Produzidos 7 (sete) relatórios do programa de análise de produtos:
- Publicadas 1.857 (mil oitocentos e cinquenta e sete) notícias sobre Avaliação da Conformidade e os diversos temas que perpassam as relações de consumo, que foram replicadas nas nossas redes sociais.
- Publicadas 105 (cento e cinco matérias), dentre as quais 44 (quarenta e quatro) davam visibilidade aos trabalhos sobre avaliação da conformidade. Dentre essas matérias, as mais acessadas foram:
 - Inmetro avalia 33 marcas de tênis: o resultado evidencia alto índice de não conformidade. - 15.740 visualizações.
 - Qual o tipo de azeite mais saudável? – 14.549 visualizações.

- Saiba como instalar as cadeirinhas infantis corretamente em automóveis - 7.772 visualizações.
- Foram realizadas 24 (nove) ações de Orientação para Implantação Assistida:
 - Produtos Infantis:** Participação na Feira Internacional de Produtos Infantis; e elaborado folder para o setor.
 - Assentos Esportivos:** Reunião de Assentos Esportivos no INPI.
 - Cachaça:** Elaboração de Cartilha para divulgação do programa.
 - Cadeira Alta para Bebê:** Realizada reunião técnica de repasse sobre Cadeiras Altas para Bebê.
 - Cerâmica:** Elaborada Cartilha para divulgação do programa; Participação no 42º Encontro da Indústria de Cerâmica Vermelha, realizado em Recife.
 - Artigos para Festas:** Workshop realizado no Sebrae – SP; Reunião setorial com o Sebrae, sobre a linha de crédito da Avaliação da Conformidade; Elaborada Cartilha para o setor; elaborado Guia para o setor.
 - Fornos Elétricos de Padaria:** Elaborado folder para fabricantes; Elaborado Guia para fabricantes; Realizado Workshop de Fornos e Fogões a Gás, no dia 19/02, em Xerém.

Acreditação de Laboratório (Coordenação Geral de Acreditação - Cgcre)

Novo sistema para fiscalização de Certificados de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos a Granel: Em 2013, o Inmetro iniciou o desenvolvimento de uma base de dados para cadastro de veículos e equipamentos que transportam produtos perigosos. Esta base possibilitará ao Inmetro e a Polícia Rodoviária Federal o maior controle e efetividade nas operações de fiscalização no transporte deste tipo de produto. No início de 2014, serão iniciados os testes neste sistema para que, em meados do mesmo ano, ele possa estar sendo plenamente utilizado.

Aumento da segurança nas estradas e vias urbanas (carro padrão): Todos os veículos alterados, sinistrados ou que transportam produtos perigosos passam por um ensaio de frenagem na linha de inspeção mecanizada. Este ensaio tem como foco verificar a capacidade de um veículo frear (eficiência de frenagem) e o desequilíbrio desta frenagem (diferença de frenagem entre rodas do mesmo eixo). O problema é que estas linhas existentes no País emitem resultados não confiáveis, pois não existe padrão para verificar o desempenho destas linhas de inspeção mecanizadas. Para tal fim desenvolvemos um carro preparado para avaliar o desempenho destas linhas. Foi feita uma rodada de testes em março de 2013 com fabricantes de linhas de inspeção; outra será realizada em fevereiro de 2014 com os mesmos participantes e outros incluídos. Após esta rodada final, serão estabelecidos requisitos de desempenho para as linhas de inspeção utilizadas pelos organismos acreditados, garantindo assim maior segurança nas vias urbanas.

Projeto Enem – Introdução da atividade de avaliação da conformidade na execução dos exames: Este projeto trata de ações fundamentais para o sucesso de uma política de governo direcionada à área de educação. Insere na gestão do Enem, de forma inovadora, a atividade da acreditação de organismos de certificação e inspeção. Sua execução proverá à sociedade a necessária confiança de que o Enem é executado com competência e economicidade, de forma imparcial e transparente, tal como planejado pelo MEC e pelo Inep. Os benefícios previstos, porém, vão além: outros exames administrados pelo Inep, tais como o Enade e o Prova Brasil, também poderão utilizar a mesma estrutura desenvolvida para o Enem. Foi elaborado um Acordo de Cooperação para a formalização do projeto junto ao INEP. Para 2013, o Inmetro atuou na atestação da competência da gráfica que imprime as provas, no levantamento dos requisitos para certificação do pessoal envolvido no Exame, no acompanhamento e ensalamento dos cadernos de provas e dos materiais administrativos, no acompanhamento das atividades realizadas pelas empresas que compõem o consórcio para a aplicação do Exame para o tratamento dos materiais devolvidos após a aplicação das provas, entre outras atividades. O acordo terá previsão de vigência até 2016.

Projeto ANAC: O Projeto “Acreditação de Laboratórios na Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre) do Inmetro para Atendimento aos Programas de Prevenção do Uso Indevido de Substâncias Psicoativas na Aviação Civil, da Agência Nacional de Aviação (ANAC)” visa a elaborar, desenvolver e implantar um Programa de Acreditação de Laboratórios de Ensaio toxicológicos com capilaridade em todo o país para atendimento ao Regulamento Brasileiro de Aviação Civil, assim como o necessário suporte à criação de novos programas de outras autoridades reguladoras que regulam atividades de riscos no País. Para o desenvolvimento do projeto, foi realizada uma pesquisa de prospecção com 658 laboratórios e realizado o I Seminário ANAC-INMETRO, contando com a participação de todos os atores envolvidos na aviação civil. Para 2014, novos seminários estão planejados para sensibilização dos interessados em outras regiões do país.

Automação do Processo e Acreditação: O novo sistema informatizado da Cgcre propiciará a redução dos tempos médios na prestação dos serviços de acreditação, além de servir para aumentar a qualidade em todos os outros processos envolvidos, no âmbito da Coordenação. Adicionalmente, o sistema contemplará uma base de dados relativa aos produtos e empresas certificados por organismos de avaliação da conformidade acreditados. Em 2013, deu-se o lançamento do edital para contratação das empresas que participarão da implantação do sistema. Para 2014, ocorrerá o mapeamento dos processos e boa parte do desenvolvimento propriamente dito do sistema. Há previsão de que, em maio de 2015, todos os processos já estarão 100% informatizados.

Ampliação dos recursos humanos para a atividade de acreditação: No ano de 2013, a Coordenação-Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) publicou três editais para credenciamento de avaliadores e especialistas externos. Segundo a Portaria Inmetro n.º 347/2009, os avaliadores e especialistas externos devem ser credenciados por intermédio de editais públicos. Os editais publicados abrangem oito normas de acreditação e a norma de reconhecimento da conformidade aos Princípios das BPL, tendo validade de um ano com a possibilidade de renovação por mais um ano, a critério da Cgcre. Os editais para credenciamento de avaliadores e especialistas são fundamentais para garantir que o Inmetro tenha acesso a um número suficiente de pessoal competente para atuar na acreditação, de forma a possibilitar um atendimento efetivo e eficiente das demandas de acreditação.

Novos Programas de Acreditação

Programa de acreditação de organismos de verificação e validação em emissões de gases de efeito estufa: Com o objetivo de reduzir a emissão de gases de efeito estufa foram criados alguns protocolos de emissões, que devem possuir a consistência necessária para assegurar a exatidão na quantificação de emissões. Os inventários devem ser verificados e/ou validados por um organismo acreditado, para atestar o atendimento dos requisitos especificados, como se vê em operação em diversos países. Em 2013, ocorreu o lançamento do programa: foi iniciado o projeto piloto (com 14 empresas candidatas) de acreditação para o programa, cujo prazo final estimado para sua conclusão é junho de 2014. Nesse bojo, foram credenciados avaliadores internos e externos ao Inmetro, além de especialistas para atuação no citado projeto piloto. Em 2014, o país já deverá contar com toda a infraestrutura de avaliação da conformidade com reconhecimento de competência técnica em matéria de verificação de inventários de emissões, o que aumentará a inserção internacional das indústrias brasileiras.

Boas Práticas Clínicas em Cosméticos: Programa em desenvolvimento, visando a atender laboratórios da indústria cosmética e o órgão regulador, Anvisa, que exige testes feitos de acordo com o Guia para Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos, para registro dos mesmos. Alguns dos testes exigem a utilização de voluntários humanos, de onde vem então a necessidade da aplicação das Boas Práticas Clínicas. Trata-se, possivelmente, de uma nova modalidade de

acreditação ou de reconhecimento da conformidade. Em 24/05/12, foi realizada a reunião de instalação do Grupo de Trabalho com representantes da Cgcre, Anvisa (Gerências de Laboratórios, de Cosméticos e de Medicamentos). Em 03/08/12 foi realizada a segunda reunião do grupo de trabalho, na sede da Anvisa, onde buscou-se um melhor entendimento sobre as Boas Práticas Clínicas, através de apresentações da GGLAS e GGMed da Anvisa, além de buscar o apoio das diferentes Gerências da Anvisa. Não houve durante o ano de 2013 outras reuniões do grupo. O desenvolvimento deste programa será retomado em 2014.

Centro de Recursos Biológicos (CRB): Programa em desenvolvimento, visando à acreditação das atividades de ensaio (ABNT NBR ISO/IEC 17025 + requisitos OCDE) e de produção de materiais de referência biológicos de coleções de cultura (ISO Guia 34 em combinação com ABNT NBR ISO/IEC 17025 + requisitos OCDE). Participam do projeto, através de um grupo técnico, representantes de quatro coleções de cultura candidatas a centro de recursos biológicos que almejam fazerem parte da futura Rede Global de Centros de Recursos Biológicos (GBRCN). As coleções candidatas pertencem à Fiocruz, Embrapa, CBMAI (Unicamp) e Banco de Células (UFRJ). Participam também do projeto, o Inmetro (Cgcre, assessoria da Presidência, Dconf), o INPI, o MCT e o Tecpar. Foi publicada norma da Divisão de Acreditação de Laboratórios (Dicla) – NIT-DICLA-061, com requisitos e aplicativos para acreditação de CRB, a qual foi baseada na tradução do Guia de Boas Práticas para Centros de Recursos Biológicos da OCDE feita pelo grupo de trabalho. Em abril/2012 foi realizado treinamento com gestores de acreditação e avaliadores. Houve um segundo treinamento em setembro/2012 abordando questões de biossegurança e bioproteção.

Reconhecimento Internacional

Reconhecimento internacional nas práticas de acreditação de organismos de inspeção pelos fóruns internacionais - ILAC e IAAC: Os acordos de reconhecimento mútuo entre organismos de acreditação são uma das formas mais eficazes de facilitar a eliminação da necessidade de duplo ensaio de materiais e produtos nos países importadores, problema identificado pela Organização Mundial do Comércio (OMC) como sendo uma das maiores barreiras técnicas ao comércio. Com estes acordos, os resultados dos ensaios e calibrações realizados pelos laboratórios acreditados pela Cgcre, por exemplo, passam a ser aceitos pelos demais organismos de acreditação signatários. Os acordos de reconhecimento mútuo entre organismos de acreditação serão, cada vez mais, formas para facilitar o comércio e uma base técnica para os acordos de comércio exterior entre os governos. Em 2013, a Cgcre conseguiu obter o reconhecimento internacional junto à Interamerican Accreditation Cooperation – IAAC e à International Laboratory Accreditation Cooperation - ILAC referente à área de inspeção, representando aceitação e credibilidade por parte de clientes internacionais para os serviços prestados por organismos de inspeção brasileiros.

Encontro de Organismos de Avaliação da Conformidade (ENOAC) e Evento do Dia Mundial da Acreditação

Aconteceu no dia 13 de junho, no Centro de Convenções da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, a comemoração do Dia Mundial da Acreditação, com organismos de certificação, inspeção e laboratórios, além dos principais atores interessados na atividade de acreditação. Os objetivos foram divulgar a atividade de acreditação e conscientizar os participantes sobre a importância da data com o tema “Acreditação como facilitador do comércio”.

No dia 14 de junho, foi realizado no Centro de Convenções da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, o V Encontro de Organismos de Avaliação da Conformidade (ENOAC), reunindo profissionais da área de Acreditação com o objetivo de apresentar os resultados e ações empreendidas e também receber informações dos Organismos de Avaliação da Conformidade Acreditados. Cerca de 500 profissionais participaram do evento, que ocorreu simultaneamente por meio de seminários, com laboratórios, organismos de inspeção e organismos de certificação. Marcos Aurélio Lima de Oliveira, Coordenador Geral de Acreditação, abriu as reuniões destacando a importância de cada

público. Foram apresentados os indicadores, demandas, agenda regulatória, alterações nos processos, entre outros assuntos relevantes para a área de acreditação.

Cooperação Técnica Internacional

O Inmetro mantém acordos de cooperação técnica com países da América Latina para o desenvolvimento de Tecnologia Industrial Básica. Como parte das atividades com os organismos de acreditação que são membros da Cooperação Interamericana de Acreditação (IAAC), a Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre) do Instituto recebeu em novembro de 2013, a visita de representantes do organismo de acreditação do Paraguai (ONA): Julia Maldonado, Marisol Galeano e Mirta Leiva. Também em novembro, o Instituto recebeu a visita do representante do organismo de acreditação Peruano (INDECOPI), Sr. Aldo Sarmiento. Os visitantes destacaram a importância da interação do Inmetro com países ainda em fase de estruturação dos serviços de acreditação, promovendo a difusão de conhecimento que certamente contribuirá para realização de melhorias nos organismos congêneres.

Articulação Internacional (Coordenação de Articulação Internacional - Caint)

Cooperação Técnica Internacional: Em 2013, O Inmetro firmou onze instrumentos de cooperação técnica internacional, totalizando 71 acordos em vigor em cinco continentes, onde destacam-se:

- **Memorando de Entendimento com o Instituto de Pesquisa Técnica da Suécia (SP)** – em 2013, o Inmetro firmou memorando de entendimento (MoU) com o Instituto de Pesquisa Técnica da Suécia (SP) estabelecendo bases para a cooperação nas áreas de metrologia e inovação. Neste MoU, foram inseridos temas relacionados ao intercâmbio de conhecimento tecnológico na área de testes automotivos, constituindo-se uma parceria estratégica para a implantação do Centro Automotivo do Inmetro. Visa implementar quatro projetos no âmbito da Metrologia Científica e Industrial e que vão ao encontro do intercâmbio de conhecimento e desenvolvimento conjunto na área científica e tecnológica. Como derivada deste processo, ressalta-se a aquisição dos jatos de caça fabricados pela Suécia, a transferência de conhecimentos dessa tecnologia e a fabricação futura dessas aeronaves em parceria com empresas brasileiras.
- **Centro de Cooperação Tecnológica Brasil-Coréia** – O Inmetro e o Instituto Coreano de Pesquisa e Ensaio (KTR) negociaram a implantação do Centro de Cooperação Tecnológica Brasil-Coréia, que será instalado no próprio Inmetro e promoverá o intercâmbio de conhecimento referente aos sistemas de regulamentação e inovação, desenvolvimento e internacionalização de tecnologias, entre outros benefícios para ambos. Tal Centro deverá ser instalado até 2014, no Inmetro.
- **Memorando de entendimento com a Universidade de Pádua (UPD) da Itália** – foi firmado memorando de entendimento com a **Universidade de Pádua (UPD)** da Itália que constitui uma ferramenta relevante para incrementar a conformidade de produtos e a vigilância do mercado e de outros mecanismos de aplicação e, por consequência, reduzir o número de lesões e mortes ocasionadas por produtos de consumo devido à inalação acidental ou ingestão de produtos por crianças, por meio do desenvolvimento de uma plataforma comum para dados de entidades hospitalares baseadas em lesões com corpos estranhos no Brasil.
- **Integração regional** – foi firmado um Convênio Marco de Cooperação com o Instituto Nacional de Tecnologia Industrial da Argentina (INTI) que formaliza uma decisão comum da aproximação entre as duas maiores economias da América do Sul e será importante para estreitar o comércio e criar uma base científica e tecnológica na área de Metrologia Científica e Industrial. Foi firmado instrumento de cooperação também com o Laboratório Tecnológico do Uruguai (LATU) para amparar o intercâmbio científico e a cooperação entre os institutos, em

especial em pesagem de veículos, controle de tacógrafos, balanças de grande porte e aprovação de modelo e controle de radares. Firmado Acordo com Laboratório Costa Riquenho de Metrologia (LACOMET) da República de Costa Rica com vistas a se criar uma base científica e tecnológica na área de Metrologia Científica e Industrial.

ALADI - Comissão Administradora do Acordo-Quadro para a Promoção do Comércio Mediante a Superação dos Obstáculos Técnicos ao Comércio – em reunião realizada em novembro 2013, presidida pelo coordenador da Caint, os delegados dos países membros identificaram necessidades e ofertas de assistência técnica com o propósito de desenvolver projetos baseados em um formato de Cooperação Sul-Sul, como forma de reduzir assimetrias na região. A reunião foi um marco conceitual comum para os países-membros da associação, com o propósito de evitar barreiras técnicas desnecessárias ao comércio intrarregional. A agenda incluiu, entre outros, debates e decisões relativos aos seguintes temas: Transparência, Mecanismos de Consultas, Tratamento Especial e Diferenciado e Cooperação Técnica. Esses temas são de grande importância da formulação de políticas conjuntas e harmonizadas para a Região, portanto, estar ocupando a presidência dessa Comissão é estratégico para os interesses brasileiro. Em 2014 o Coordenador-Geral da Caint assume a vice-presidência do Comitê para Superação de Barreiras Técnicas da Aladi, em revezamento com representante do México, assumindo a presidência do Comitê em 2015.

Defesa de empresas brasileiras na OMC (Trade Concerns) – O Brasil contestou a China na Organização Mundial do Comércio (OMC) sobre o novo padrão de criptografia imposto pelo governo chinês sob alegação de segurança nacional, o que pode afetar negativamente a exportação brasileira de tecnologia, especialmente no caso da Embraer, que tem uma ampla gama de softwares. O Inmetro solicitou que o governo chinês fizesse uma clara distinção entre segurança nacional e produtos de uso comercial, utilizando as normas internacionais para os casos de uso comercial. O Inmetro também contestou a China e o Egito a respeito de regulamentos sobre equipamentos médicos, em defesa de queixas feitas por empresas brasileiras e a Associação Brasileira da Indústria de Equipamentos Médicos (ABIMO) e o Chile sobre proposta de regulamento sobre rotulagem de alimentos, que constitui medida mais restritiva que o necessário para as empresas exportadoras.

Emissão de Alerta Ambiental – foi aprovado pelo *Physikalisch-Technische Bundesanstalt* da Alemanha (PTB), a primeira etapa do projeto que visa dispor de um Sistema de Alerta Ambiental, pelo Ponto Focal do Acordo sobre Barreiras Técnicas, para fortalecer a infraestrutura da qualidade relacionada com sustentabilidade e mudanças climáticas, no Brasil e nos países da América Latina, nos moldes do Alerta Exportador. Estão previstos, no projeto, oferta de treinamentos sobre barreiras técnicas em sustentabilidade focando a competitividade empresarial.

Revisão da Política Comercial Brasileira (TPR) na OMC - Em 2013, ocorreu a VI Revisão da Política Comercial do Brasil na Organização Mundial do Comércio (OMC), que visa a aumentar a transparência e a compreensão mútua de seus Membros sobre as respectivas políticas comerciais e contribuir para o debate do público e dos Governos a respeito do alcance e dos efeitos daquelas políticas. A Caint forneceu subsídios para confecção do relatório do governo brasileiro, em especial no capítulo que diz respeito a regulamentos técnicos, inclusive em áreas como avaliação da conformidade e reconhecimento de medições. Além disso, apoiou diretamente o governo brasileiro na defesa oral da política comercial, procedimento integrante da TPR.

Energias Renováveis e Eficiência Energética - assinado, pelos presidentes do Inmetro e do PTB o projeto, no qual o PTB é proponente e o Inmetro o principal executor, com vistas a fortalecer a infraestrutura da qualidade (IQ) para energias renováveis e eficiência energética, no Brasil. Esse projeto será fomentado pelo Ministério da Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha (BMZ) cujo valor será de 500 mil euros, com duração de 3 anos. Este projeto fundamentalmente irá atuar nos segmentos de geração, transmissão, distribuição e uso/consumo de energia elétrica.

Capacitação nas áreas de Metrologia, Qualidade e Superação de Barreiras Técnicas – o Inmetro alcançou a marca de 724 homem/hora de capacitação oferecidas a empresários e multiplicadores brasileiros nos estados Bahia, Pernambuco, Tocantins, Acre, Santa Catarina e Sergipe nas áreas de Metrologia, Qualidade e Superação de Barreiras Técnicas. Com tais ações, o Inmetro proveu e disseminou informações, especialmente, às pequenas e médias empresas, sobre as questões relativas à superação de barreiras técnicas, estimulando, assim, incremento das exportações de setores estratégicos específicos como: agroindústria; madeira e móveis; biocombustíveis; indústria naval e máquinas e equipamentos. Estas ações de capacitação foram realizadas no âmbito do Plano Nacional da Cultura Exportadora - PNCE, do MDIC, e no do Projeto de Extensão Industrial Exportadora (PEIEX), em parceria com a Apex. Para 2014, estão previstas novas capacitações nos estados: Espírito Santo; Bahia; Maranhão; Piauí; Rio de Janeiro; Rio Grande do Sul; Roraima e Sergipe.

Programa de Identidade e Qualidade da Cerveja (PIQ) – foi notificado à OMC o novo regulamento da Cerveja para o Brasil que está em consulta pública. Este regulamento é baseado em Resolução Mercosul e foi discutido no subgrupo de alimentos do SGT-3, o que retrata a importância da atuação do Inmetro, como coordenador nacional do SGT-3 – “Harmonização de regulamentos técnicos e avaliação da conformidade” e impactará na qualidade da cerveja produzida no Brasil, pois altera uma série de exigências relacionadas ao produto.

Projeto Econormas de Cooperação entre o Mercosul e a União Europeia que tem como objetivo geral aumentar a competitividade dos países membros do Mercosul e estimular as trocas comerciais intrabloco, por meio do fortalecimento das bases laboratoriais federais dos Estados Partes do Mercosul e pela formação de competências de especialistas, reduzindo as assimetrias técnicas. Em 2013, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) recebeu parte dos equipamentos laboratoriais para análise no setor elétrico. O Laboratório da Divisão de Metrologia Biológica (Dibio) recebeu os equipamentos para desenvolvimento de infraestrutura necessária para ensaios “in vitro”, o que permitirá a realização de testes laboratoriais sem o uso de animais para avaliação de segurança de produtos cosméticos. Foram recebidos também os equipamentos destinados a realizar ensaios em bicicletas e suas partes, e em produtos elétricos no Instituto Federal do Amazonas (IFAM), no Instituto Federal do Piauí (IFPI) e na UFMS, totalizando equipamentos na ordem de 943.014,66 euros. Para 2014 está prevista a instalação e capacitação técnica. Este incremento na infraestrutura laboratorial, de forma descentralizada, representa um aumento na oferta de serviços de ensaios nos locais próximos às áreas de maior demanda da indústria.

Fortalecimento da Infraestrutura Tecnológica e Regulatória para implementação do GHS no Brasil e adequação ao REACH da União Européia. A Caint em parceria com a CGCRE, mapeou os laboratórios brasileiros reconhecidos em Boas Práticas Laboratoriais (BPL) com capacidade de realizar estudos associados ao Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS) e ao Registro, Avaliação, Autorização e Restrição do Uso de Químicos da União Europeia (REACH), no intuito de construir um banco de dados que sistematize e facilite a difusão desse conhecimento para as empresas. 35 instalações tiveram seus testes reconhecidos em Boas Práticas Laboratoriais no Brasil.

Garantia Metrológica (Diretoria de Metrologia Legal - Dimel e Coordenação da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade RBMLQ-I - Cored)

Diretoria de Metrologia Legal - Dimel

Metrologia no âmbito das Medições de Energia Elétrica

Com a publicação da Resolução Normativa Aneel nº 502, de 7 de agosto de 2012, que regulamentou a medição de energia elétrica de unidades consumidoras do Grupo B, o Inmetro deu continuidade à regulamentação técnica metrológica deste instrumento de medição, inclusive para uso na múltipla tarifação, com a publicação das Portarias Inmetro nº 587/2012, que aprovou o Regulamento Técnico Metrológico (RTM) para medidores eletrônicos de energia elétrica; nº 586/2012, que aprovou o RTM de software para medidor eletrônico de energia elétrica e software para sistema distribuído de medição de energia elétrica; nº 401/2013, que aprovou requisitos para apreciação técnica de modelo de medidores de múltipla tarifação de medição de energia elétrica, que foram passos importantes para a utilização de medidores inteligentes.

Esses medidores inteligentes poderão ter recursos tecnológicos inovadores, como, por exemplo, religação e corte à distância, leitura remota e a possibilidade do registro de medições em faixas de horários com tarifas diferenciadas, permitindo ao consumidor programar a utilização de determinados eletrodomésticos ao longo do dia, com racionalização do consumo de energia elétrica. Tais funcionalidades serão examinadas e ensaiadas pelo Inmetro, de acordo com a regulamentação técnica metrológica aprovada e citada anteriormente, para assegurar a credibilidade nos resultados das medições realizadas por esses medidores inteligentes.

Além disso, o Inmetro está implementando um modelo de atuação para o controle periódico dos medidores de energia elétrica que visa melhorar a confiança dos consumidores quanto à medição de energia elétrica. Para 2014, está prevista a discussão sobre a regulamentação técnica metrológica dos medidores com função de pré-pagamento (que ainda não foi objeto de Resolução da ANEEL) e revisão da regulamentação técnica metrológica sobre os sistemas distribuídos de medição de energia elétrica.

Metrologia no âmbito das Medições de Massa

Com a publicação da Portaria Inmetro nº 375, de 24 de julho de 2013, que regulamentou a utilização dos instrumentos de pesagem automáticos de veículos rodoviários em movimento, o Inmetro poderá atuar no controle metrológico desses instrumentos que são de extrema importância no controle de excesso de peso dos veículos (caminhões e carretas) trafegando pelas rodovias do país. Esse excesso de peso pode causar danos a rodovia, que levarão a uma elevação dos custos de manutenção da rodovia e aumentando o risco de acidentes por má conservação do pavimento da rodovia.

Também está sendo revisado o regulamento técnico metrológico (RTM) de instrumentos de pesagem não automáticos (balanças) que tem relevante impacto na sociedade, pois as balanças estão presentes em muitos estabelecimentos comerciais e o trabalho do Inmetro no controle legal desses instrumentos de medição tem grande visibilidade em todo o país, sendo esse controle legal um dos principais serviços prestados pela Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade-Inmetro (RBMLQ-I). Para dar suporte a nova regulamentação técnica metrológica sobre balanças, está sendo revisto o regulamento técnico metrológico sobre medida materializada de massa (pesos padrão).

Programa de Análise de Produtos

Foi feita análise comparativa do valor de massa declarado e o real dos pesos utilizados na prática de atividade física. O Inmetro vinha recebendo muitas reclamações de consumidores e usuários de academias que questionavam o valor declarado dos pesos utilizados na prática de atividades físicas, levantando inclusive a possibilidade de tais pesos estarem prejudicando a saúde dos usuários. Esta atividade foi demandada e realizada em parceria com a Diretoria de Avaliação da Conformidade (Dconf), tendo como resultado a veiculação dos resultados no programa Fantástico da Rede Globo.

Programa de Rastreabilidade de Grandes Massas

Com a utilização do laboratório móvel, a Dimel promove a rastreabilidade dos padrões de massa de 20 kg, 200 kg e 500 kg amplamente utilizados pelos Órgãos da Rede Brasileira de Metrologia Legal do Inmetro (RBMLQ-I).

Metrologia no âmbito das Medições de Pressão e Força

Elaboração da minuta do novo RTM de esfigmomanômetros: a entrega da minuta está prevista para o primeiro trimestre de 2014. A revisão do RTM visa atualizá-lo em relação às novas tecnologias que vem sendo utilizadas nos esfigmomanômetros, que são instrumentos de medição com impacto no diagnóstico de doenças e, conseqüentemente, na saúde do cidadão.

Participação na 10ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia: apresentação da palestra "A confiabilidade de termômetros clínicos e esfigmomanômetros sem mercúrio". O objetivo da palestra é colaborar com o esforço mundial de redução no uso do mercúrio.

Ainda no sentido de colaborar de forma mais efetiva com a redução no uso do mercúrio em instrumentos de medição, está sendo discutida, no âmbito do Mercosul, a revisão da Resolução GMC nº 17/2001, que aprova o RTM harmonizado sobre termômetros clínicos de mercúrio em vidro. A revisão do RTM harmonizado tem como objetivo permitir que outros líquidos termométricos possam ser utilizados nos termômetros clínicos;

Entrega da Nota Técnica Dicol nº 011/2013 sobre o levantamento da base normativa sobre "calibradores de pneu": O objetivo desta nota técnica é apresentar a situação do controle metrológico legal empregado por alguns países sobre este instrumento;

Desenvolvimento de sistema para calibração de padrões de pressão pelos órgãos da RBMLQ-I: o projeto está na fase de definição do procedimento de calibração para posterior implementação em software. O objetivo desse sistema é permitir que os órgãos da RBMLQ-I façam as calibrações dos seus próprios padrões, evitando que estes sejam enviados à Dimel.

Projetos de Automação

Estão em desenvolvimento dois projetos de automação visando o aprimoramento de métodos de ensaio e calibração para divisões da Diretoria de Metrologia Legal (Dimel): o projeto "Automação de calibração de medidas materializadas de massa" que consiste em automatizar o processo de obtenção dos dados usados na calibração de pesos; e o projeto "Validação de bancadas para verificação de medidores de energia elétrica" que consiste em desenvolver um sistema que torne automática a obtenção dos dados utilizados na validação de bancadas. Três diferentes padrões de energia elétrica poderão ser utilizados pelo sistema que, atualmente, suporta dois padrões de energia elétrica. O projeto contempla, ainda, a elaboração de uma interface web a ser disponibilizada para que Órgãos da RBMLQ-I executem a validação de bancadas. Os projetos visam agilizar o processo de calibração e de verificação o que implica em custo menor (h/h menor) e na possibilidade de realizar mais calibrações/verificações, garantindo de forma mais eficaz a rastreabilidade das medições realizadas por estes Órgãos.

Tecnologia a Serviço do Cidadão

A constatação de fraudes em bombas medidoras de combustíveis líquidos ganhou notoriedade nacional após reportagem veiculada na imprensa no começo de janeiro de 2012. O Inmetro vem, desde então, ampliando sua atuação em diferentes frentes com intuito de aperfeiçoar o controle legal de instrumentos. Em parceria com os Órgãos da RBMLQ-I, foram realizadas operações de fiscalização e, no material coletado, foram realizadas perícias. Um total de 148 bombas de combustíveis foi analisado pela equipe. Desse material, 64% apresentaram evidências de fraude. As ações de fiscalização tem o objetivo de coibir as práticas ilegais, esclarecer à população e partes interessadas, além de capacitar os agentes metrológicos que atuam em campo para realização de perícias, disseminando este conhecimento e descentralizando a atividade de forma a abranger uma maior parte do território nacional e tratar o problema de forma mais eficaz.

Para realizar este intento, foi realizado um programa intensivo de identificação, caracterização e combate às fraudes em bombas medidoras de combustíveis, que levou à identificação de diversas modalidades de fraudes. Para disseminar o conhecimento desenvolvido, a Dimel realizou ações para capacitação da força de trabalho da RBMLQ-I, envolvida nas inspeções em campo de bombas medidoras de combustíveis. O curso Fraudes Eletrônicas em Bombas Medidoras de Combustíveis:

Identificação em Campo, Execução de Perícias Técnicas e Elaboração de Laudos visa fornecer informações técnicas sobre as características e modo de operação das fraudes eletrônicas, bem como capacitar a RBMLQ-I a realizar perícias no material apreendido em campo. Foram realizadas três edições do curso nos meses de setembro, novembro e dezembro de 2013, contando com a participação de técnicos de 19 estados brasileiros. Está prevista a realização de mais uma turma em 2014, voltada especificamente para os estados que não puderam enviar seus técnicos nas edições anteriores. Outras edições do curso poderão ser oferecidas ao longo de 2014, de acordo com as necessidades identificadas por cada órgão fiscalizador.

Ainda dentro deste contexto, e acompanhando o avanço tecnológico, o Inmetro tem promovido a elaboração de requisitos de segurança de *software* para instrumentos de medição, visando aperfeiçoar o controle legal dos instrumentos de medição que possuem *software* embarcado. Em 2012 foram publicados os seguintes regulamentos técnicos metrológicos com requisitos de segurança de *software*: mototaxímetro, medidor eletrônico de energia elétrica e sistema distribuído de medição de energia elétrica. Em 2013, foi dada continuidade aos projetos de regulamentação técnica metrológica e grupos de trabalho, responsáveis na elaboração de requisitos de segurança de *software* para instrumento de pesagem automático e não automático, bomba medidora de combustível líquido, medidor de velocidade, cromatógrafo de gás natural, computador de vazão, simulador de pista para verificação de cronotacógrafos (banco de rolos) e medição de madeira roliça pelos métodos fotográfico e *laser scanner*.

A implantação de novos requisitos de *software* na indústria de instrumentos de medição eletroeletrônicos a conduz a um novo patamar de qualidade e segurança, proporcionando confiança no resultado da medição e buscando prevenir a ocorrência de fraudes acionadas por software. Entre estas iniciativas, o desenvolvimento e gestão de chaves criptográficas proprietárias do Inmetro, visando a segurança dos sistemas de medição e de medidores de energia elétrica quando providos da funcionalidade de atualização do seu software de medição. Estas chaves além de proteger a informação que trafegará até o instrumento de medição (confidencialidade) garantem que, somente softwares que passaram pelo processo de aprovação de modelo, possam ser utilizados pelos instrumentos em campo (integridade e autenticidade). Esta política, uma vez totalmente desenvolvida, poderá ser adotada em outros instrumentos de medição que dependam da atualização de software e que necessitem de um rigoroso controle metrológico sobre este para garantir sua conformidade ao modelo aprovado.

Ações Inovadoras na Área de Petróleo e Gás

O Inmetro também está empreendendo ação inovadora no segmento de petróleo e gás com o desenvolvimento de regulamentação técnica metrológica sobre os medidores de vazão multifásicos a serem utilizados na exploração dos campos do pré-sal. A exploração, desenvolvimento e produção de petróleo nos campos do pré-sal está demandando o uso de novas tecnologias na medição e a medição multifásica é uma dessas tecnologias inovadoras. O desenvolvimento de requisitos técnicos e metrológicos para esses instrumentos de medição é um desafio para o País, pois eles serão utilizados na medição para a apropriação de petróleo aos campos e poços produtores, o qual impactam diretamente na distribuição dos royalties para a União, Estados, Municípios e na participação aos proprietários de terras onde estão localizados os poços de produção terrestres. Em conjunto com a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), e com apoio da Petrobras, o Inmetro está na fase final de desenvolvimento da Regulamentação Técnica Metrológica para os medidores multifásicos, o qual dará credibilidade aos resultados das medições e proporcionará uma divisão justa dos recursos advindos da exploração do petróleo nos campos do pré-sal, de forma a contribuir para consolidação do marco regulatório do setor.

Paralelamente, o Inmetro, em conjunto com representantes dos setores relacionados à medição de gás natural, está desenvolvendo RTM para suporte às atividades de produção, importação, exportação e transporte de gás natural no País. Esta é uma ação relevante não só quanto ao aspecto do apoio à estrutura regulatória do setor no sentido de fomento às atividades da cadeia de valor do

gás, mas também quanto à harmonização das relações econômicas advindas, por exemplo, nos contratos de compra e venda de gás natural, celebrados entre entes privados.

Além disso, foi aprovada em 2013 a Resolução Conjunta ANP/Inmetro nº 001/2013, que aprova o regulamento para medição de petróleo e gás natural. Esse regulamento irá permitir a ANP o controle das atividades de exploração e produção de petróleo no país, dando suporte a política do Governo de novo regime de licitações para exploração de petróleo brasileiro por meio de leilões, como por exemplo, do campo de Libra, além do suporte ao controle do regime de concessões já utilizado pela ANP. A medição do petróleo com credibilidade é importantíssima para o país e a ANP e o Inmetro em conjunto estabeleceram os requisitos para que isso fosse possível. Os instrumentos de medição regulamentados no âmbito da Resolução Conjunta serão objeto de aprovação de modelo e verificação inicial do Inmetro, cabendo à ANP a aprovação dos projetos de medição, a inspeção dos sistemas de medição em uso, entre outras atividades estabelecidas na Resolução Conjunta.

Metrologia no âmbito do Trânsito

Cumprindo a etapa de consulta pública do novo RTM de medidores de velocidade, foi publicada a Portaria Inmetro nº 179/13, que encontra-se na etapa de análise de sugestões pela equipe executiva do projeto de regulamentação técnica metrológica. A revisão visa atualizar o RTM em relação às novas tecnologias utilizadas nos medidores de velocidade, principalmente em relação aos requisitos de software.

Também foi elaborada minuta do RTM de medidores de comprimento de veículos rodoviários, que se encontra em discussão na Comissão Técnica de Metrologia Legal. Essa regulamentação visa atender a uma demanda estabelecida pelo Contran e os medidores serão utilizados para aplicação de multas, caso as dimensões do veículo rodoviário estejam em desacordo com a legislação vigente.

Em 2013, foi criado o Grupo de Ação Transversal (GAT) para realização de trabalho conjunto, visando a implementação de melhorias e de inovações ao Programa de Cadastramento de Oficinas, Postos de Selagem e Credenciamento de Postos de Ensaio em Cronotacógrafos, no que compõe as suas interfaces. O grupo é formado por servidores de diversos setores do Inmetro, atuando em força-tarefa, os quais se reuniram por 8 vezes em 2013. Um dos assuntos que vem sendo acompanhado pelo GAT é o desenvolvimento de padrão para verificação de cronotacógrafos.

Atualmente, se encontra em andamento o processo que visa aprovar o 1º modelo de mototaxímetro, a partir da publicação do respectivo Regulamento Técnico Metrológico em 2012.

Interação com Órgãos Governamentais

Além da ANP, que possui um ato normativo conjunto com o Inmetro, há uma busca pela interação com outros órgãos governamentais que demandam o Inmetro em questões relacionadas à metrologia legal, como por exemplo: a Receita Federal do Brasil, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Energia Elétrica, o Conselho Nacional de Política Fazendária, entre outros órgãos. Essa interação se dá por meio da participação nas Comissões Técnicas de Metrologia Legal, que discutem os requisitos das propostas de regulamentação técnica metrológica e tornam o processo de regulamentação transparente e participativo. Além disso, os órgãos governamentais têm apoiado a Dimel na análise de demandas por regulamentação técnica metrológica, seja por meio da participação em pesquisas de opinião, que visam avaliar os riscos de determinada regulamentação ou de falta de determinada regulamentação, como em consultas diretas que buscam esclarecimentos para determinadas demandas.

Interação com Entidades de Pesquisa e Normalização

Visando contribuir com outras classes governamentais ou não, foram realizadas participações em grupos de trabalho da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Instituto Nacional de Tecnologia (INT). No INT a Dimel participa do CB09 – GLP em que são discutidas as normas referentes aos ensaios em Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Na ABNT faz parte do CB-26/CE

26.020.02 que trata da internalização de normas ISO referente a termômetros clínicos digitais e esfigmomanômetros.

Coordenação da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade RBMLQ-I - Cored

Evolução da Receita da RBMLQ-I

A receita dos serviços prestados vem obtendo crescimento consistente ao longo dos últimos anos, contribuindo fortemente para a sustentação financeira do Sistema Inmetro – composto pelo Inmetro, Superintendências e demais órgãos metrológicos estaduais.

Os investimentos, aliados a práticas de gestão, vêm resultando em: maior produtividade, maiores números de instrumentos verificados e produtos fiscalizados, maior abrangência geográfica da atuação da RBMLQ-I e, conseqüentemente, maior receita própria. No período 2012/2013 o crescimento da receita classificada de serviços metrológicos foi de 5,7% e da receita global foi de 6,2%.

Plano de Trabalho e Plano de Aplicação

Os Planos de Trabalho e de Aplicação são as ferramentas adotadas para planejamento, execução e medição de resultados das atividades técnicas e financeiras dos Órgãos Delegados do Inmetro e se tornaram um marco na relação do Inmetro com os órgãos da RBMLQ-I além de firmar como principal eixo de atuação da Cored, com reflexo em todos os níveis: quer seja estratégico, tático e operacional.

O Plano de Trabalho estabelece o planejamento e acompanhamento da execução das atividades delegadas nas áreas de metrologia legal (verificações e fiscalização de instrumentos e produtos pré-medidos), da avaliação da conformidade (fiscalização de produtos e serviços) e o planejamento dos processos homologados, gerados a partir dos autos de infração.

O Plano de Aplicação visa planejar por meio de diretrizes e estratégias a aplicação dos recursos transferidos para a RBMLQ-I, bem como acompanhar a execução. Desta forma, a gestão dos recursos é realizada com segurança, transparência e de maneira otimizada.

Tanto a elaboração dos planos quanto o acompanhamento mensal dos resultados é realizado em conjunto com a Cored, Dplad, Diraf, Dimel e Dconf nas reuniões do ciclo de relacionamento do Inmetro com a RBMLQ-I.

Os principais destaques de 2013 foram: a) desenvolvimento do planejamento plurianual para o período 2014 a 2017; b) desenvolvimento de módulo para controle das transferências para os órgãos delegados, derivado dos Planos de Trabalho e Aplicação; e c) aperfeiçoamento do processo a tal ponto que nos próximos anos será a realizado apenas um ciclo das Reuniões Regionais ao invés de dois ciclos.

Renovação dos Convênios de Delegação de Competência

Todos os convênios com os órgãos delegados tiveram as datas unificadas e foram renovados com vigência a partir de dez/2013.

Destaca-se também que, consoantes determinações dos órgãos de controle passaram a constar em cada convênio os respectivos planos de trabalho e de aplicação anuais do período de 2014 a 2017.

Capacitação da Força de Trabalho da RBMLQ

Coordenação do planejamento e a execução da capacitação da força de trabalho da RBMLQ-I. Foram realizados 54 eventos tanto para público interno quanto externo (oficinas credenciadas para verificação em cronotacógrafos) com mais de 2.000 participantes e investimento de mais de 1.600 h nas atividades relacionadas à metrologia legal e avaliação da conformidade.

Informatização das Atividades de Campo

Agilidade, precisão e confiabilidade nas informações originadas nas atividades executadas no âmbito da Metrologia Legal (Instrumentos e Pré Medidos) e da Avaliação da Conformidade por meio da implantação de coletores, *lap tops* e impressoras portáteis.

A evolução em relação aos equipamentos para atividades de campo ocorreu da seguinte maneira: Adquiridos 26 conjuntos de coletores de dados e impressoras térmicas e 40 laptops para atividades fiscalização de produtos com a conformidade avaliada.

Importante também destacar a aquisição de licenças de banco de dados e novos servidores para suporte ao Sistema de Gestão Integrado - SGI.

Modernização da RBMLQ-I

Para o bom desempenho da atividade da Garantia Metrológica é necessário equipar a RBMLQ com padrões de trabalho devidamente calibrados e adequados aos regulamentos técnicos vigentes.

Os investimentos ficaram na casa dos R\$ 7,5 milhões. Destacamos a realização das seguintes aquisições: conjuntos de pesos padrão, balanças de precisão, bancadas para verificação de medidores de energia elétrica; trenas para arqueação de tanques, rolos para verificação de cronotacógrafos; e outros equipamentos tais como micrometros, paquímetros e medidas de volume.

Modernização da Frota de Veículos da RBMLQ-I

Para o bom desempenho da atividade da Garantia Metrológica é necessário equipar a RBMLQ com veículos adequados à atividade fim e para o transporte seguro dos padrões e das equipes técnicas.

Os investimentos chegaram a R\$ 2,5 milhões Destacamos as seguintes aquisições: utilitários do tipo furgão, pick-ups e veículos tipo passeio para uso na fiscalização e verificação de instrumentos; e caminhões frigoríficos para produtos pré-medidos.

Modernização da Infra Estrutura Predial da RBMLQ-I

O principal objetivo é intensificar as ações que permeiam a construção e adequação da infraestrutura predial da RBMLQ.

Planejamento 2013:

- IPEM-AM: Construção da Sede e Construção de posto de verificação de cronotacógrafos, Inspeção de Veículos Tanque, Volumetria e Taxímetro;
- IPEM-AC: Construção da sede;
- IPEM-AP: Ampliação da sede;
- ITPS-SE: Construção da sala do SAC
- IPEM-PE: Conclusão da obra de ampliação da sede e da sala do setor de taxímetro;
- IMEPI-PI: Reforma da sede;
- IBAMETRO-BA: Construção do posto de ensaios de cronotacógrafos em Simões Filho e Reforma da Sede;
- IPEM-MA: Construção da sede;
- IPEM-ES: Construção do posto de verificação de cronotacógrafos, Inspeção de Veículos Tanque, Volumetria e Taxímetro;
- IPEM-MG: Conclusão da reforma e ampliação da Regional de Uberlândia;
- IPEM-SP: Conclusão da reforma da regional de Muriaé;
- IPEM-MT: Construção da sede;
- AEM-MS: Conclusão da reforma e adequação da antiga sede e anexo;
- SURGO-GO: Construção do posto de ensaios de cronotacógrafos em Senador Canedo e Reforma da Sede.

Considerando as etapas que envolvem a realização do projeto, sua contratação e as dificuldades que permeiam os processos licitatórios, as realizações ficaram aquém do previsto. Contudo, em boa parte dos estados houve evolução ou finalização do inicialmente planejado. A saber:

- IPEM-AM: Construção do posto de ensaios iniciada; Construção da Sede realizada.
- IPEM-AC: Em fase de contratação do projeto.
- IPEM-PE: Realizado.
- IBAMETRO-BA: Construção do posto de ensaios iniciada; reforma da Sede realizada.

- IPEM-MG: Realizado
- AEM-MS: Realizado
- SURGO-GO: Construção do posto de ensaios iniciada.

Desenvolvimento do Sistema de Gestão Integrado - SGI

Objetivos:

- Certificação digital: garantir a autenticidade, o sigilo, a integridade e a validade jurídica de comunicações e transações eletrônicas, reduzindo riscos, perdas e custos e aumentando a eficiência das organizações;
- Consolidação da utilização plena de todos os módulos do SGI nos Órgãos Delegados;
- Desenvolvimento dos seguintes módulos: Capacitação, Controle e Distribuição de Marcas e Selos e Automatização do fornecimento de cargas numéricas de documentos;
- Consolidação do desenvolvimento do ambiente consolidado denominado Terceira Camada, que tem como objetivo uma apresentação panorâmica e integrada das informações dos Órgãos Delegados, onde os dados serão armazenados em base única, o que aumentará a qualidade da informação, auxiliando assim a tomada de decisão;
- Ampliar o desenvolvimento de relatórios gerenciais do SGI móvel para smartphones;
- Desenvolver relatórios para suporte ao planejamento do Plano de Trabalho.
- Projeto Geoprocessamento, que tem como objetivo de vincular as informações do sistema SGI com suas referências geográficas ampliando a visão de dados para uma estrutura espacial, com todas as suas aplicações.

Principais resultados

- Certificação digital: implantado.
- Consolidação da utilização plena de todos os módulos do SGI nos Órgãos Delegados: Destaca-se o desenvolvimento dos módulos de contrato e patrimônio e o início das respectivas implantações, bem como o treinamento continuado para todos os demais módulos mediante demandas dos Órgãos Delegados.
- Desenvolvimento do módulo de Capacitação: Projeto entregue para desenvolvimento em 2014.
- Desenvolvimento do módulo Controle e Distribuição de Marcas e Selos e Automatização do fornecimento de cargas numéricas de documentos: Projeto entregue para desenvolvimento em 2014.
- Consolidação do desenvolvimento do ambiente consolidado denominado Terceira Camada: Vários relatórios foram desenvolvidos ao longo de 2013.
- Ampliar o desenvolvimento de relatórios gerenciais do SGI móvel para smartphones: Todos os relatórios propostos foram desenvolvidos.
- Desenvolver relatórios para suporte ao planejamento do Plano de Trabalho: Todos os relatórios propostos foram desenvolvidos.
- Projeto Geoprocessamento: O SGI já fornece informações para geração de mapas geoprocessados.

Inovação e Tecnologia (Diretoria de Inovação e Tecnologia)

Gestão da Propriedade Intelectual (PI) e Transferência de Tecnologia (TT)

- Nova Política de PI&TT lançada por meio da Portaria Inmetro nº 186 de 11 de abril de 2013 criando incentivos para motivar novos pedidos de depósito de patentes e maior apoio, por parte dos servidores, aos projetos estabelecidos na Incubadora.

- Pedido de patente referente à tecnologia “Sistema e Método para verificação de autenticidade desenvolvida” por pesquisadores da Dimci.
- Transferência da Tecnologia “Célula para medição secundária de pH de fluido e processo para realizar a medição” a empresa Visomes Comercial Metrológica Ltda realizada conforme contrato publicado no D.O.U de 30/12/13 (Extrato de Contrato de Licenciamento Nº 55/2013 – UASG 183023, pag. 194).
- Oferta da tecnologia “Fonte Estável para Calibração de Equipamentos de Medição de Ultrassom” conforme Edital 002/2013 publicado no D.O.U. de 18/09/13).
- Nove novas pesquisas registradas no Banco Tecnológico do Inmetro, plataforma utilizada pela Ditec para dar suporte às pesquisas em desenvolvimento no Inmetro com relação à possibilidade de transformá-las em patentes. Até 2013, foram cadastradas 44 pesquisas.

Eventos para disseminar a cultura da inovação no Inmetro

- Continuidade do Programa “Ciclo Interativo de Palestras”, que objetiva apresentar experiências inovadoras de empreendedores e empresas como forma de sensibilizar técnicos, pesquisadores e gestores do Inmetro, visando criar uma cultura da inovação na Autarquia.
Em 2013 foram realizados quatro eventos, cuja memória encontra-se registrada no endereço <http://www2.inmetro.gov.br/palestras/>:
 - Encontro Inmetro – L’Oréal, com exposição sobre o tema “O processo de inovação na L’Oréal: da idéia ao produto”;
 - Encontro Inmetro – Recepta Biopharma, com exposição sobre o tema “Desafios e oportunidades para biotecnologia na área de saúde humana: o caso da Recepta Biopharma”;
 - Encontro Inmetro – Mahle Metal Leve, com exposição sobre o tema “Gestão de Inovação para Novos Componentes de Motor”;
 - Encontro Inmetro – Reckitt Benckiser, com exposição sobre o tema “Inovação aberta na Reckitt Benckiser”.
- Realização de 04 seminários internos para disseminação da propriedade industrial em parceria com o INPI, para as áreas Dimav e Dimci.
- Apresentação da nova Política de PI&TT do Inmetro à Dimel.
- Realização, desenvolvimento e aplicação, em parceria com o Cicma, de mais uma turma do Curso de Propriedade Intelectual para Pesquisadores (COPI): uma proposta transformadora de disseminação da propriedade intelectual, dirigido aos pesquisadores do Inmetro.

Parcerias Tecnológicas

A interação com o setor produtivo como estratégia para prospectar demandas de apoio ao desenvolvimento tecnológico, bem como criar linhas de cooperação institucional para a inovação, tem merecido especial atenção da Ditec. Entre as ações realizadas destacam-se:

- Lançamento do Portal Inmetro Inovação (<http://inovacao.inmetro.gov.br>), com o intuito de aproximar ainda mais o Instituto das empresas a fim de ampliar seu apoio ao desenvolvimento industrial.

- Celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI);
- Continuação do Programa “Empresa Visitante”, de visitas de empresas ao Inmetro (e do Inmetro às empresas) a fim de identificar oportunidades de parcerias tecnológicas. Firmados acordos de parceria ou de confidencialidade com as empresas seguintes: Lanxess Energizing Chemistry, Biocad Brazil – Biopharmaceutical Company, Marcopolo Ciferal, L’Oréal, Neodent, Basf e Natura.

Dos Estudos de Patenteabilidade, Cenários, Monitoramento Tecnológico e Avaliação de Impacto.

- Elaboração do estudo de monitoramento tecnológico baseado nos pedidos de patentes no Brasil relacionadas a métodos alternativos ao uso de animais em ensaios para substâncias e materiais.
- Pôster apresentado no VI Encontro Acadêmico de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento (VI ENAPID) intitulado “Curso online de Propriedade Intelectual para pesquisadores (COPI): uma proposta transformadora de disseminação da Propriedade Intelectual”.
- Elaboração de uma série de estudos buscando relacionar a importância do cronotacógrafo para a segurança viária nas estradas a partir de demanda apresentada pelo Grupo de Ação Transversal – Cronotacógrafos. Os estudos realizados foram:
 - Cronotacógrafos: instrumento de segurança no trânsito para a redução de acidentes envolvendo veículos de carga e coletivos – Mai/2013;
 - Necessidade de novos Postos de Ensaio Credenciados (PEC) em virtude do crescimento da frota de veículos entre 2013 a 2017 – Jun/2013;
 - Impacto da verificação de cronotacógrafos no número de acidentes de trânsito no estado do Rio Grande do Sul – Set/2013;
 - Custo estimado para substituir os cronotacógrafos atualmente em uso no Brasil por cronotacógrafos digitais (modelo “europeu”) entre 2015 e 2017 – Out/2013; e
 - Perspectivas das empresas de transporte de cargas e passageiros a respeito do cronotacógrafo – Dez/2013.
- Revisão do estudo de viabilidade (Nota Técnica 002/2012) enviado ao CGPITT relativo ao licenciamento da tecnologia “Fonte Estável para Calibração de Equipamentos de Medição de Ultrassom, Método para Emissão de um Sinal de Ultrassom utilizando uma Fonte Estável e Sistema de Calibração de Equipamentos de Medição de Ultrassom”.
- Estudo de patenteabilidade (Nota Técnica 001/2013) referente à tecnologia “Desenvolvimento e validação de metodologia na detecção e quantificação de Ocratoxina A no café verde e torrado utilizando cromatografia líquida acoplada à espectrometria de massa aplicando os conceitos da metrologia química”.
- Estudo de viabilidade (Nota Técnica 002/2013) enviado ao CGPITT relativo ao licenciamento da tecnologia “Método para a determinação do índice de acidez de etanol e biodiesel baseado em titulação coulométrica”.
- Estudo sobre os impactos da metrologia aplicada ao setor de LED: Um estudo de caso sobre a atuação do Inmetro e do LNE, em parceria com a Dimci.

Da Incubadora de Projetos Tecnológicos e de Empresas do Inmetro

- Novos projetos admitidos, totalizando 09 projetos em incubação: Banco de Células (BCRJ)

Do Parque Tecnológico

- Regularização fundiária do terreno do Inmetro Xerém
Enviada a Secretaria de Patrimônio da União documentação final para conclusão do processo de doação da área onde se encontra instalado o Inmetro.
- Implantação do Parque Tecnológico – Infraestrutura
Documentação para abertura de edital com o intuito de contratar empresa para executar 1ª fase de implantação do Parque Tecnológico (infraestrutura inicial para abrigar as empresas no Parque – urbanização, esgotamento sanitário, etc.) enviada ao setor responsável (Processo 50932/2012).
- Definição dos instrumentos orientadores da estrutura de gestão e da cessão e uso do solo do Parque Tecnológico
 - Elaborada versão final da minuta referente ao Regulamento do Parque Tecnológico;
 - Elaborada minuta do Estatuto das Empresas Cessionárias do Parque.

Novos Projetos

- Projeto Rede Diáspora Brasil
Apoio à ABDI na implantação da Rede Diáspora Brasil, que visa criar e uma rede de brasileiros no exterior para gerar negócios, promover internacionalização e exportações, atrair investimentos, produzir subsídios para a formulação de políticas públicas e repatriar conhecimento.
- Projeto Núcleo de Conhecimento em Inovação
Por meio de recursos obtidos junto à Faperj (Edital 11/2013 - Apoio à Criação e Implementação de Núcleos de Inovação Tecnológica no Rio de Janeiro) no valor de R\$ 78.000,00 a Ditec está trabalhando na implantação do Núcleo de Conhecimento em Inovação para consolidar o conhecimento, especialmente o dos pesquisadores, sobre legislação e política de inovação, com vistas ao melhor e mais adequado controle, proteção e disseminação da produção intelectual e tecnológica da Instituição.

Pesquisa, Desenvolvimento e Rastreabilidade em Metrologia (Diretoria de Metrologia Aplicada às Ciências da Vida - Dimav e Diretoria de Metrologia Científica e Industrial – Dimci)

Diretoria de Metrologia Aplicada às Ciências da Vida – Dimav

Biocienciologia

O Programa de Biocienciologia da Dimav tem como objetivos contribuir decisivamente no desenvolvimento de projetos tecnológicos e de pesquisa aplicada em áreas estratégicas da Biocienciologia em sintonia com a política de desenvolvimento econômico e comércio exterior. Os grupos técnico-científicos que compõem o Programa de Biocienciologia estão organizados nas áreas de Biologia Molecular, Bioquímica e Microbiologia, com projetos transversais interagindo entre os grupos da Biocienciologia e com os grupos de outros Programas da Dimav.

Indicadores	Resultado
Número de projetos desenvolvidos	26
Número de coordenações de disciplinas/cursos	3
Número de disciplinas de curso técnico, graduação e pós-graduação, e cursos de treinamento, capacitação e curta-duração ministrados	5
Número de orientações de alunos de iniciação científica, mestrado e doutorado	41
Número de participações em comissões técnicas	3
Número de treinamentos realizados	4
Número de participações em congressos	7
Número de publicações em periódicos científicos nacionais e internacionais	18
Número de publicações em anais de congressos, seminários e encontros científicos	16
Número de visitas técnicas realizadas	12
Número de participação em comissões julgadoras	5
Número de palestras e seminários proferidos	5
Número de participação em bancas de teses e dissertações	10

Biologia Estrutural

O programa de Biologia Estrutural do Inmetro tem o objetivo de atuar de forma decisiva na área de Ciência, Tecnologia e Inovação, com foco na Biologia de Macromoléculas de sistemas biológicos, construindo conhecimentos para melhor compreender e propor alternativas e soluções para problemas relacionados a industrial e a sociedade em áreas de atuação do Inmetro. Nas áreas de concentração dos projetos contamos com uma infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica fundamental para que a instituição tenha condições de acompanhar o desenvolvimento tecnológico mundial.

A equipe em 2013 contou com dez pesquisadores, sendo oito servidores e dois bolsistas, quatro técnicos de nível superior, sendo três com mestrado, seis alunos de iniciação científica e quatro estudantes do mestrado.

Indicadores	Resultado
Número de projetos desenvolvidos	12
Número de coordenações de disciplinas/cursos	4
Número de disciplinas de curso técnico, graduação e pós-graduação, e cursos de treinamento, capacitação e curta-duração ministrados	15
Número de orientações de alunos de iniciação científica, mestrado e doutorado	26
Número de participações em comissões técnicas/grupos de trabalhos	1
Número de participações em congressos	10
Número de publicações em periódicos científicos nacionais e internacionais	8
Número de publicações em capítulos de livro	2
Número de patentes	1
Número de visitas técnicas realizadas	2
Número de participação em comissões julgadoras	2
Número de palestras e seminários proferidos	3
Número de colaborações internacionais	1

Metrologia Forense

O objetivo do Programa de Metrologia Forense é prover à sociedade serviços especializados em metrologia e desenvolver pesquisa aplicada, visando à melhoria dos produtos, processos e serviços periciais brasileiros por meio do desenvolvimento de materiais de referência e materiais de referência certificados, disseminação dos conceitos de metrologia e das unidades de medida rastreadas ao SI e dos princípios da qualidade por meio da avaliação da conformidade.

Indicadores	Resultado
Número de projetos desenvolvidos com financiamento externo	12
Número de projetos desenvolvidos sem financiamento externo	4
Número de estudos-piloto do BIPM participados	2
Número de publicações em periódicos científicos nacionais e internacionais	2
Número de publicações em periódicos científicos nacionais e internacionais submetidas	1
Número de publicações técnicas (Relatórios Técnicos Dimav, Notas Técnicas)	9
Número de publicações em anais de congressos, seminários e encontros científicos	13
Número de visitas técnicas realizadas	1
Número de projetos pessoais aprovados de financiamento à pesquisa	3
Número de disciplinas de curso técnico, graduação e pós-graduação, e cursos de treinamento, capacitação e curta-duração ministrados	4
Número de palestras e seminários proferidos	1
Número de indicações para membro ou coordenador de comissões ou grupos de trabalho	6
Número de orientações de alunos de iniciação científica, mestrado e doutorado	2
Número de novos convênios, acordos ou termos de cooperação vigentes	3
Participação em equipes de auditoria	6
Participação em Ensaios de Proficiência	2
MRC em desenvolvimento	8

Bioengenharia

O Programa de Bioengenharia da Dimav tem como missão prover à sociedade o mais alto nível de confiança, qualidade e inovação em bioanálises voltadas à saúde e melhoria da qualidade de vida, através de Ciência aplicada sustentada pela excelência em medições, padrões e práticas de gestão.

A Visão do Programa é ser referência para a sociedade em bioanálise para a saúde. Seu cliente é a sociedade, por meio dos seguintes intermediários: Unidades Principais (UPs) do Inmetro, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Ministério da Saúde (MS), Anvisa, MCTI, Indústria, Academia, e Laboratórios de Ensaio em Bioanálise.

Os objetivos do Programa de Bioengenharia são: a) desenvolver e disseminar a Biometrologia; b) desenvolver e disseminar métodos de referência para ensaios in vitro; c) desenvolver e disseminar materiais biológicos de referência, em especial células e tecidos in vitro; d) colaborar técnica-cientificamente na formulação de políticas públicas, regulamentações e normas; e d) apoiar os processos produtivos e de inovação, no âmbito das atividades da Divisão responsável.

Indicador	Resultado
Número de projetos desenvolvidos	16
Número de estudos-piloto do BIPM participados	02
Número de publicações em periódicos científicos nacionais e internacionais	38
Número de publicações técnicas	03
Número de publicações em anais de congressos, seminários e encontros científicos	19
Número de publicações de livros e capítulos	03
Número de outras publicações (artigos em revistas, sites, etc.)	15
Número de eventos organizados	06
Número de visitas técnicas realizadas	04
Número de projetos pessoais aprovados de financiamento à pesquisa	07
Número de disciplinas de curso técnico, graduação e pós-graduação, e cursos de treinamento, capacitação e curta-duração ministrados	14
Número de palestras e seminários proferidos	14
Número de participações em comissões julgadoras	06
Número de indicações para membro ou coordenador de comissões ou grupos de trabalho	05
Número de orientações de alunos de iniciação científica, mestrado e doutorado	24
Número de novos convênios, acordos ou termos de cooperação assinados (Unigranrio)	01

Programas Integradores

Pós-Graduação do Inmetro

Com o objetivo de aperfeiçoar e consolidar a estratégia de formação e de capacitação de recursos humanos em metrologia, qualidade e nas áreas afins, além de apoiar a consolidação do Inmetro como “polo de conhecimento, com excelência em pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação”, o Programa de Pós-Graduação do Inmetro, no exercício de 2013, desenvolveu atividades relacionadas: (1) Programa de Pós-Graduação em Metrologia e Qualidade (Mestrado Profissional), já em pleno funcionamento desde 2009; 2) Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (Mestrado Acadêmico e Doutorado), que teve início em no 2º semestre; (3) cursos de extensão, abertos tanto para servidores, pesquisadores e colaboradores do Inmetro quanto para a sociedade em geral; e, (4) aos cursos técnicos de Metrologia e Biotecnologia.

Graduação em Biofísica/ Biotecnologia/ Nanotecnologia

Com o objetivo de consolidar uma estratégia de formação e capacitação de recursos humanos em Metrologia e Qualidade na área de Graduação, foi assinado um Termo de Cooperação entre UFRJ e INMETRO, em 2008 foi doada uma parte do terreno, localizada no Campus do Inmetro/Xerém, para a instalação do Campus da UFRJ/Xerém.

Curso Técnico de nível médio em Biotecnologia

O Curso Técnico de nível médio em Biotecnologia tem como objetivo a formação de técnicos de nível médio, para atender a demanda de pessoal técnico em nível médio nos laboratórios de instituições de pesquisa, como Inmetro, Universidades (UFRJ/Xerém entre outras) e laboratórios de indústrias de biotecnologia em geral.

Mestrado Profissional em Ensino de Biologia

O Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia do Pólo da UFRJ/Xerém, proposto a CAPES pelos Institutos de Biofísica e de Bioquímica Médica da UFRJ, visa dar formação continuada aos professores de Biologia da rede pública do Estado do Rio de Janeiro, em atividades no CECO e em escolas adjacentes, com foco na melhoria do ensino público de níveis fundamental e médio. O curso de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia foi aprovado em 2010 pela CAPES, com conceito quatro (4);

Pronametro – Programa “Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia”

A Portaria Nº 391, de 25 de julho de 2012 instituiu o Pronametro – Programa “Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia” que é um Programa de Bolsas que tem por objeto apoiar o desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia para o desenvolvimento das mais variadas atividades criativas que venham a fortalecer a missão do Inmetro, conforme explicitada na Lei No. 12.545 de 14 de dezembro de 2011. As bolsas serão concedidas por períodos variáveis, conforme previsto no item III-Diretrizes Gerais, havendo avaliação anual de desempenho do bolsista. As bolsas deverão cobrir todas as modalidades, indo do estágio de Iniciação Científica e Tecnológica Júnior até a de Pesquisador Visitante Sênior do País e do Exterior. Deverá ainda permitir a participação de pesquisadores vinculados as outras instituições públicas ou privadas, bem como empresas de base tecnológica e que, mediante Convênios e/ou Acordos de Cooperação, possam dedicar alguns dias por semana ao Inmetro. Deverá ainda apoiar aqueles que mesmo trabalhando nas suas instituições de origem possam desenvolver projetos de interesse do Inmetro como parte de Acordos de Cooperação específicos.

Acordos de Parceria firmados (Sem fomento)

Acordo de Cooperação entre o Inmetro e Unigranrio - 2013

Este Acordo de Parceria tem por objeto estabelecer cooperação técnico-científica entre o Inmetro e a Unigranrio, respeitadas as legislações específicas de cada partícipe e que regulem a matéria, nas seguintes atividades: intercâmbio de informações, treinamento específico referente a projetos a serem conduzidos em parceria no âmbito da bioengenharia, biotecnologia e metrologia, formação de pessoal especializado, troca de experiências, dentre outras atividades correlatas, de mútuo interesse, as quais serão definidas em Plano de Atividades específico.

Acordo de Cooperação entre o Inmetro e UENF – 2013

Este Acordo de Parceria tem por objeto estabelecer a cooperação técnico-científica entre o Inmetro e a UENF incluindo o intercâmbio de informações, treinamento específico referente a projetos a serem conduzidos em parceria, formação de pessoal especializado, desenvolvimento de projetos em parceria no campo da ciência, tecnologia e inovação, com ênfase nas áreas de Biotecnologia, Biologia Estrutural, Ciências Ambientais, Novos Materiais, Ciências Agropecuárias, entre outras.

Projetos

Demonstrativo do Fluxo Previsto e Realizado

Discriminação (código do projeto, descrição finalidade e organismo financiador)	Custo Total	Empréstimo contratado (ingressos externos)		Contrapartida nacional	Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou de etapa
		Previsto	Realizado		Providências adotadas para correção
Projeto 1	R\$3.999.894,80	R\$3.185.240,00	R\$1.832.326,35	Não financeira R\$2.113.920,00	Projeto dentro do previsto
Projeto 2	R\$2.800.000,00	R\$2.800.000,00	R\$ 1.679.468,62	Não tem	Projeto dentro do previsto
Projeto 3	R\$ 5.997.697,60	R\$ 5.997.697,60	R\$4.413.357,50	Não financeira R\$3.320.755,20	Projeto dentro do previsto
Projeto 4	R\$ 3.875.098,53	R\$ 3.875.098,53	R\$2.092.885,18	Não tem	Projeto dentro do previsto
Projeto 5	R\$15.411.327,21	R\$12.751.327,21	R\$ 1.110.401,81	Não tem	Projeto atrasado
Projeto 6	R\$1.347.372,00	R\$1.347.372,00	R\$922.482,37	Não tem	Projeto dentro do previsto

Projeto 7	R\$ 6.665.019,29	R\$ 6.665.019,29	R\$ 2.185.270,83	Não tem	Projeto dentro do previsto
Projeto 8	R\$ 275.000,00	R\$ 275.000,00	-	R\$ 5.612,25	Projeto dentro do previsto
Projeto 9	R\$1.043.261,00	R\$1.043.261,00	-	Não tem	Projeto dentro do previsto

Projeto 1

Convênio Finep nº: 01.09.0349.00 ref: 1670/08, Publicado no DOU nº 168, de 02/09/09

Responsável pela Administração dos recursos: FECD

Título: Desenvolvimento de normalização, de avaliação da conformidade e de métodos analíticos aplicados ao Setor Sucroalcooleiro

Finalidade

Objetivo 1 - Apoiar o esforço brasileiro de normalização e de validação da conformidade para o setor de biocombustível, como foco em etanol, bem como a participação brasileira nos foros internacionais de normalização de biocombutível e da sustentabilidade de sua produção.

Objetivo 2 - Estabelecimento e o desenvolvimento conjunto de métodos analíticos padronizados para a caracterização da biomassa celulósica e para definição de parâmetros de desempenho de conversão de processos com vistas ao seu aproveitamento e para dar suporte a futura produção de biocombustíveis e outros produtos por rota de segunda geração.

Instituição Financiadora: FINEP

Valor Aprovado para o projeto: R\$3.999.894,80, sendo:

R\$3.185.240,00 destinados ao Inmetro através da Fundação Charles Darwin e R\$814.654,80 destinados a Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico, a serem transferidos pelo CNPq.

Valor liberado até Dezembro de 2013: R\$ 1.768.500,00

Valor Executado até Dezembro de 2013: 1.832.326,35 (Diferença utilizada dos rendimentos das aplicações financeiras, que totaliza um valor de R\$ 66.547,49 até dezembro de 2013)

Prazo para término do projeto: 36 meses após data de assinatura do convênio (data de assinatura: 21/08/09) - Prorrogado até Agosto de 2013.

Contrapartida não financeira: a ser demonstrada através das despesas com “Serviços de Terceiros – Bolsas” e “Equipamentos e Material Permanente”

Projeto 2

Convênio Petrobrás nº: 00.50.0044922.08.4 sap:4600287221

Responsável pela Administração dos recursos: FECD

Título: Estudo Biotecnológico do processo de degradação de celulose e hemicelulose por microorganismos e enzimas digestivas: Sistemas Biológicos como modelo experimental.

Finalidade: Investigar microorganismos e enzimas que degradam a celulose e hemicelulose com a finalidade de incrementar a utilização de biomassa para produção de bioetanol.

Instituição Financiadora: Petrobrás

Valor Aprovado para o projeto: R\$2.800.000,00

Valor liberado até Dezembro 2013: R\$ 2.472.700,00

Valor Executado até Dezembro de 2013: R\$ 1.679.468,62

Prazo para término do projeto: 730 dias corridos, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação (data de assinatura: 22/10/08) - Prorrogado até Outubro de 2014.

Projeto 3

Convênio Finep nº:01.10.0607.00 ref: 1070/10, Publicado no DOU nº234, de 08/12/2010

Responsável pela Administração dos recursos: FAURGS

Título: Implantação no Inmetro de uma infra-estrutura para sua atuação em Metrologia, Avaliação da Conformidade e Acreditação nas áreas de biologia e saúde. - BIOSAUDE

Finalidade: Implantação no Inmetro de uma infraestrutura para sua atuação em Metrologia, Avaliação de conformidade e Acreditação nas áreas de biologia e saúde.

Instituição Financiadora: FINEP

Valor Aprovado para o Projeto: R\$ 5.997.697,60

Valor Liberado até Dezembro de 2013: R\$5.997.697,60

Valor Executado até Dezembro de 2013: R\$4.413.357,50

Prazo para término do projeto: 03/12/2014

Projeto 4

Convênio nº:01.10.0715.00 ref: 1539/10, Publicado no DOU nº244, de 22/12/2010

Responsável pela Administração dos recursos: FAURGS

Título: Uso de Microscopia Eletrônica e Química Analítica em Áreas Prioritárias com Aplicação em Segurança Pública - METROFOR

Finalidade: Uso de Microscopia Eletrônica e Química analítica em áreas prioritárias com aplicação em segurança pública.

Instituição Financiadora: FINEP

Valor Total Aprovado para o projeto: R\$ 3.875.098,53

Valor Total Executado até Dezembro de 2013: R\$2.224.147,24 (~57%)

Valor Destinado ao Inmetro: R\$2.437.728,54

Valor Executado pelo Inmetro: R\$2.092.885,18 (~86%)

Prazo para término do projeto: 17/12/2014

Projeto 5

Termo de Cooperação Processo Inmetro nº: 55817/09, Publicado no DOU nº249, de 30/12/2009

Responsável pela Administração dos recursos: Inmetro

Título: Cooperação técnica, científica e administrativa entre os partícipes, visando à conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações conjuntas e à aplicação de recursos financeiros originários de dotações consignadas nos seus respectivos orçamentos anuais, com vistas à instalação e funcionamento do Centro Brasileiro de Material Biológico (CBMB)

Finalidade: Constituir, no Brasil, a infra-estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades descritas no Objeto do Termo de Cooperação, em consonância com as diretrizes da Política de Desenvolvimento da Biotecnologia.

Instituição Financiadora: INPI

Valor Aprovado para o projeto: R\$15.411.327,21

Valor Liberado até Dezembro de 2013: R\$2.400.000,00

Valor Executado até Dezembro de 2013: R\$ 1.110.401,81

Prazo para término do projeto: 60 meses após data de assinatura do convênio

Projeto 6

Convênio Finep nº: 01.12.0256.00 ref:0460/11

Responsável pela Administração dos recursos: FAURGS

Título: Infraestrutura de Análise Bioquímica e Química do Inmetro

Finalidade: Disponibilizar recursos para obras de Infra-Estrutura para o estudo de biocombustível no campus do Inmetro

Instituição Financiadora: FINEP

Valor Aprovado para o projeto: R\$1.347.372,00

Valor liberado até dezembro de 2013: R\$ 1.347.372,00

Valor Executado até Dezembro de 2013: R\$ 922.482,37

Prazo para término do projeto: 24 meses após data de assinatura do convênio

Contrapartida não financeira: a ser demonstrada através das despesas com vencimentos e vantagens fixas (pessoas)

Projeto 7

Termo de Cooperação Inmetro e Ministério da Saúde

Responsável pela Administração dos recursos: Inmetro

Título: Termo de Cooperação para ao Desenvolvimento do(a) Desenvolvimento Produtivo/Apoio à modernização do parque produtivo Industrial da Saúde Nacional.

Finalidade: Aquisição de materiais e construção de infraestrutura para o desenvolvimento, Qualificação, inovação de produtos, e fomento a projetos de expansão tecnológica, desenvolvimento e inovação.

Instituição Financiadora: Ministério da Saúde

Valor Aprovado para o projeto: R\$ 6.665.019,29

Valor liberado até dezembro de 2013: R\$ 6.665.019,29

Valor Utilizado até dezembro de 2013: R\$ 2.185.270,83

Prazo para término do projeto: 24 meses após data de assinatura do convênio

Contrapartida não financeira: Não se aplica

Projeto 8 – Não iniciado

Convênio entre o Inmetro e a Funasa

Responsável pela Administração dos recursos: FECD

Título: Convênio entre Inmetro, Funasa e FECD

Finalidade: Avaliação de métodos de detecção de cistos de Giardia lamblia e oocistos Cryptosporidium parvum em água de consumo humano, baseado no projeto apresentado pela conveniente com vista à produção de soluções técnicas sustentáveis que serão incorporadas às ações desenvolvidas pela Fundação Nacional de Saúde.

Instituição Financiadora: Funasa

Valor Aprovado para o projeto: R\$ 275.000,00

Valor liberado até dezembro de 2013: -

Prazo para término do projeto: 24 meses após data de assinatura do convênio

Contrapartida não financeira: R\$ 5.612,25

Projeto 9- Não iniciado

Termo de Cooperação Inmetro e Ministério da Saúde

Responsável pela Administração dos recursos: Inmetro

Título: Termo de Cooperação para ao Desenvolvimento do(a) Desenvolvimento Produtivo/Apoio à modernização do parque produtivo Industrial da Saúde Nacional.

Finalidade: Desenvolvimento dos Projetos: “Qualidade Microbiológica da água para Hemodiálise” e “Centro de referência para verificação de desempenho acústico de próteses auditivas, aparelhos de emissões otoacústicas evocadas”.

Instituição Financiadora: Ministério da Saúde

Valor Aprovado para o projeto: R\$1.043.261,00

Valor liberado até dezembro de 2013: -

Valor Utilizado até dezembro de 2013: -

Prazo para término do projeto: 36 meses após data de assinatura do convênio

Contrapartida não financeira: não se aplica

Avaliação crítica dos resultados alcançados nos projetos

Projeto 1: O projeto encontra-se em fase avançada de desenvolvimento, com cerca de 95% das metas cumpridas. Importantes resultados sobre a caracterização química e morfológica do bagaço de cana-de-açúcar foram obtidos a partir da colaboração do Inmetro com as diferentes instituições participantes (INT, CTC e Dedini S/A) entre o período de 2011 – 2013. Com base nestes resultados obtidos, está no momento sob avaliação da ABNT a proposta de criação de uma Comissão de Estudo Especial (CEE) voltada a normalização de métodos químicos de análise de biomassa (cana-de-açúcar).

Projeto 2: O projeto esta sendo desenvolvido por uma rede de laboratórios sob responsabilidade do Inmetro. Dos nove subprojetos que compõe o programa, os projetos relacionados com fontes de microorganismos de ruminantes e insetos estão com mais de 80% da programação executada. Os demais projetos (de bioquímica, biologia celular e biologia molecular) estão em andamento com

todas as metodologias padronizadas e com cerca de 80% dos objetivos cumpridos. Foram identificados cerca de 20 micro-organismos com eficiência na degradação de celulose (matéria-prima para a produção de etanol de segunda geração)

Projeto 3: Este projeto, que visa o estabelecimento de um laboratório multi-usuário (facilidades), foram feitos os processos e adquiridos, em 2012, os seguintes equipamentos: (1) microscópio eletrônico de transmissão marca FEI Company, (2) “up grade” para o microscópio confocal marca Leica, (3) Criostato marca Leica, (4) Citometro de fluxo marca BD, (5) ultracentrífuga refrigerada marca Beckman, (6) Microcalorímetro marca Leica, (7) O sistema de análise multi-paramétrica de alto conteúdo marca “General Electric”. Os equipamentos listados estão em funcionamento e sendo empregados nos desenvolvimentos de projetos institucionais e no suporte de projetos de diferentes grupos. Ainda, o prédio (prédio de facilidades) que abrigará estes equipamentos, assim como outros já presentes na instituição, teve a sua construção iniciada em setembro de 2013.

Projeto 4: Os recursos referentes a este projeto foram liberados em duas parcelas, em dezembro de 2010 e em fevereiro de 2011. Os recursos destinados ao Inmetro já foram em grande parte executados (aproximadamente 86% do total destinado ao Inmetro). Parte dos recursos não executados são referentes à diárias, despesas assessoriais de importação e serviços de terceiros pessoa jurídica. Do montante destinado as instituições colaboradoras (10 instituições), apenas 9% foram executados. Todos os equipamentos foram adquiridos, mas parte dos equipamentos destinados à produção de materiais de referência para análise forense não foram instalados por falta de instalação elétrica apropriada.

Projeto 5: Em 2013 houve a paralisação da obra tendo em vista a indisponibilidade orçamentária de o INPI repassar recursos ao Inmetro para a continuação dos pagamentos a empresa licitada.

Projeto 6: Grande parte das aquisições dos equipamentos previstos com recurso deste projeto já foi realizada em 2013.

Projeto 7: Os recursos do Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais de consumo foram disponibilizados para o Inmetro em novembro 2012. A Dimav em parceria com as áreas envolvidas no projeto organizaram os processos e os recursos para equipamentos foram utilizados quase que integralmente, faltando apenas os materiais de consumo. Houve uma tentativa em 2013 para alteração de plano de trabalho objetivando utilizar o saldo remanescente, porém este remanejamento ainda não foi autorizado.

Diretoria de Metrologia Científica e Industrial - Dimci

O provimento de rastreabilidade no país é uma ação cujos resultados estão materializados na disponibilização de serviços de calibração, ensaios, materiais de referência certificados e programas de ensaios de proficiência.

Estes serviços visam à confiabilidade das medições, particularmente na indústria, resultando assim no aumento da qualidade e competitividade do produto nacional. Entretanto, para atender as demandas da sociedade por novos serviços metrológicos, faz-se necessário pesquisar, desenvolver e inovar com novos materiais, novos padrões e investimentos que mantenham a infraestrutura atual. Dentre estas principais atividades destacam-se:

- Desenvolvimento de projetos e pesquisas com o intuito de elevar os níveis de exatidão e incerteza das medições e apoio à disseminação da cultura metrológica;
- Provimento de rastreabilidade ao País, por meio da prestação de serviços de Calibração, Ensaios, Ensaios de Proficiência, produção de Materiais de Referência Certificados e de comparações internacionais; e,
- Aparelhamento dos laboratórios de metrologia científica e industrial.

Projeto

Em 2013 não houve encerramento de projetos com recursos de fomento ou com recursos institucionais, exceto o que consta no item “Observação” referente ao projeto “Telecom”:

Projeto: Telecom

Código do Convênio: 01.06.1076.00

Descrição do Objeto: Implementação do Laboratório de Metrologia em Telecomunicações.

Finalidade do Projeto: Implantar infraestrutura laboratorial para fornecer suporte à indústria de telecomunicações brasileira no desenvolvimento de sistemas e aos órgãos reguladores na avaliação de conformidade de equipamentos.

Órgão Financiador: Finep (recurso de fomento)

Vigência: 20.12.2006 a 20.12.2012.

Observação: O projeto foi encerrado em dezembro de 2012, mas a entrega do relatório final, que consta a análise crítica descrita abaixo, ocorreu somente em 2013.

Análise crítica do projeto:

O projeto permitiu a implantação da Divisão de Metrologia de Telecomunicações do Inmetro. Este é um segmento importante de mercado e carente de medições e avaliação de conformidade. Com este projeto o Inmetro conseguiu se tornar atuante no segmento de telecomunicações.

As mudanças advindas com o projeto foram: a homologação de equipamentos realizada por laboratórios acreditados pelo Inmetro; o programa de medição dos provedores de serviço de banda larga, que originalmente seria apresentado pelo Fantástico, foi base para a resolução da Anatel que regula o segmento; os estudos em Rádio Digital que estão sendo utilizados pelo Ministério das Comunicações para definição do sistema a ser adotado no Brasil.

O Inmetro desenvolveu várias metodologias de medições ao longo do projeto. Pode-se destacar: Metodologia para avaliação de conformidade de receptores de TV Digital; Metodologia para medição em campo de sistemas de Rádio Digital; Metodologia para avaliação da qualidade de provedores de Banda Larga Fixa. Estes produtos tecnológicos são importantes para o Inmetro na sua missão de provedor nacional de rastreabilidade metrológica e de avaliação da conformidade. Os desenvolvimentos realizados ao longo do projeto contribuem para a realização da missão e dos objetivos do Inmetro e têm como característica o forte apoio à indústria.

O projeto foi de grande importância, porque conseguiu alcançar resultados relevantes, tanto em termos tecnológicos - Rádio Digital -, como em termos científicos – teses e artigos publicados. Além disso, foi propulsor para criação de um portfólio de futuros projetos, como: avaliação de banda larga móvel 3G e 4G; estudos para desligamento da TV Analógica; novas tecnologias para metrologia quântica; avaliação do Programa Cidades Digitais, interferência entre LTE e TV Digital na faixa de 700 MHz.

As principais dificuldades se deram por razões de cunho não técnica, por exemplo, atrasos na liberação de parcelas financeiras, por razões administrativas e burocráticas. Esta interrupção do fluxo de recursos foi o motivo do atraso na realização de diversas etapas e na conclusão do projeto. Outro empecilho foi a demora nas respostas às solicitações de remanejamento financeiro, que também foi fator que impactou no cronograma do projeto.

Por outro lado, o projeto foi responsável pela consolidação dos laboratórios de metrologia em telecomunicações do Inmetro. A maioria dos equipamentos, e parte do mobiliário foi adquirida utilizando recursos do projeto. O Inmetro disponibilizou para a divisão de telecomunicações cinco salas, com total aproximado de 300 metros quadrados.

Calibração e Ensaio

O total de calibrações realizadas em 2013 foi de 2.291 e compreende solicitações internas e externas. As calibrações internas correspondem aos serviços destinados aos laboratórios do Inmetro e as

externas são àquelas executadas para a RBC, a RBLE, indústrias, universidades e centros de pesquisas. O total de ensaios realizados em 2013 foi de 569.

Ensaio de Proficiência

A atividade de ensaio de proficiência, ferramenta para avaliar o desempenho de laboratórios de acordo com critérios preestabelecidos por meio de comparações interlaboratoriais, está contida na seção 5.9 Garantia da qualidade de resultados de ensaio e calibração, da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. A norma estabelece a participação em programas de comparações Interlaboratoriais ou de ensaios de proficiência como uma das ferramentas para monitorar a validade dos ensaios e calibrações realizados pelos laboratórios.

Atualmente, o Inmetro realiza Comparações Interlaboratoriais periódicas para os laboratórios do País por meio de 14 Programas de Ensaio de Proficiência. (<http://www.inmetro.gov.br/metcientifica/ensaioProficiencia.asp>).

Em 2013, destacamos a conclusão de sete ensaios de proficiência: Ensaio de Proficiência de Emissões de Motociclos - run 1; Ensaio de Proficiência em Medição de pH - 4ª rodada; Ensaio de Proficiência de Fotometria - 1ª rodada - Medição de Fluxo luminoso em Lâmpada de Vapor de Sódio de Alta Pressão; Ensaio de Proficiência de Fogões e Fornos a Gás - 1ª rodada; Ensaio de Proficiência em Temperatura e Umidade - 4ª rodada - Pirômetro; Ensaio de Proficiência de Cond. Eletrolítica - 4ª rodada; e, Ensaio de Proficiência de Emissões Veiculares - 5ª rodada.

Estes ensaios de proficiência envolveram **152** laboratórios nacionais.

Encontram-se em andamento duas rodadas de ensaios de proficiência (Ensaio de Proficiência em Ultrassom - 1ª rodada - Medição de Espessura por Ultrassom e EP em Alta Tensão Contínua e Alternada - run 1) e quatro comparações interlaboratoriais (CI em Biodiesel caracterização de candidato a MRC, Comparação Interlaboratorial para Análise de Tensões Residuais, CI de Emissões de Motociclos - Ciclo M3 e CI de Emissões de Motociclos - Ciclo PROMOT M4)

Materiais de Referência Certificados

O serviço de certificação de Material de Referência, disponibilizado pelo Inmetro à sociedade, contribui decisivamente para o aumento da confiança das medições, com objetivo de prover rastreabilidade aos laboratórios com MRC usados para calibrar instrumentos, atribuir valor às propriedades físicas/químicas de materiais, validar métodos de medição e garantir a qualidade de processos, fundamentais para assegurar a confiabilidade metrológica.

Mais informações poderão ser encontradas no site do Inmetro, no link: <http://www.inmetro.gov.br/metcientifica/mrc.asp>

Na tabela abaixo podemos acompanhar, resumidamente, os tipos de MRCs produzidos e sua aplicação:

MRCs disponibilizados e suas aplicações:

Aplicação	Item	Descrição do Item
Calibração de peagômetro	8847	Solução Tampão de pH 1,7
	8832	Solução Tampão de pH 4,0
	8855	Solução Tampão de pH 6,9
	8856	Solução Tampão de pH 9,2
	8853	Solução Tampão de pH 10,0
	8348	Solução de Condutividade Eletrolítica 1,5 µS/cm
	8435	Solução de Condutividade Eletrolítica 5 µS/cm
	8436	Solução de Condutividade Eletrolítica 25 µS/cm
	8846	Solução de Condutividade Eletrolítica 50 µS/cm
Calibração de condutivímetro	8485	Solução de Condutividade Eletrolítica 100 µS/cm
	8840	Solução de Condutividade Eletrolítica 500 µS/cm
	8844	Solução de Condutividade Eletrolítica 1400 µS/cm
	8845	Solução de Condutividade Eletrolítica 5000 µS/cm
	8478	Solução de Condutividade Eletrolítica 12800 µS/cm
Análise química	8103	Solução de Calibração de Cobre
	8364	Solução Multielementar de Ânions em Água Mineral
	8356	Solução Multielementar de Metais em Água Mineral
	8487	Solução Multielementar de Metais em Água Sintética
Perdas magnéticas em aço	8643	Lâminas Epstein para perdas magnéticas
Calibração de bafômetro	8848	Etanol em Água – Concentração 0,0509 g etanol/100 g solução
	8849	Etanol em Água – Concentração 0,0814 g etanol/100 g solução
	8850	Etanol em Água – Concentração 0,1069 g etanol/100 g solução
	8851	Etanol em Água – Concentração 0,4000 g etanol/100 g solução
	8852	Etanol em Água – Concentração 0,5000 g etanol/100 g solução
	8427	Etanol em Nitrogênio
Mistura gasosa	8936	Mistura de Metano em Ar Sintético
	8633	Monóxido de Carbono em Nitrogênio - Faixa 2% a 5 ppm
Combustível	8857	Álcool Etilico Anidro Combustível-Massa Específica e Teor Alcoólico
	8648	Álcool Etilico Hidratado Combustível - Acidez, pH, Sulfato, C. Eletrolítica, I Específica, Teor de Água e Etanol e Sódio
	8858	Álcool Etilico Hidratado Combustível - M. Específica e Teor Alcoólico
	8132	Álcool Etilico Hidratado Combustível - Teor de Água 0,601%
	8313	Etanol Combustível - acidez total, c. eletrolítica, m. específica e pH
	8315	Etanol Combustível (ferro, cobre e sódio)
	8314	Etanol Combustível (sulfato, cloreto, ferro, sódio, teor água e etanol)
Meio ambiente	8298	BTEX - Benzeno, Tolueno, Etilbenzeno e Xilenos (orto-, meta-, para)
	8363	HPA em Tolueno
Bebida	8646	Cachaça - Contaminantes Inorgânicos em (As, Cr, Cu e Pb)
	8653	Cachaça - Contaminantes Orgânicos (metanol, butanol, 2-butanol)
Calibração de viscosímetro	8308	Viscosidade 13 mm ² /s
	8311	Viscosidade 67 mm ² /s
Titulação	8134	Solução de Ácido Clorídrico 0,01 mol/kg
	8483	Solução de Ácido Clorídrico 0,1 mol/kg
	8133	Solução de Ácido Clorídrico 1 mol/kg
Fármaco	8637	Captopril
	8937	Diclofenaco Sódico
	8365	Metronidazol

Aparelhamento dos Laboratórios de Metrologia Científica e Industrial

No ano de 2013 a dificuldade para aquisições com recursos de Fomento deveu-se em parte ao arcabouço jurídico alfandegário brasileiro, mas também às limitações de infraestrutura no Inmetro. No entanto, por meio de Projetos de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, tanto com recursos captados em Fomento quanto com recursos Inmetro, foram adquiridos equipamentos conforme descritos nas tabelas abaixo:

Principais aquisições por meio de recursos do Governo

Área	Descrição
DAVI	Placas de Interface.
DIELE	Dispositivo Hall Quântico. Scanner de baixa FM térmica. Gás Hélio-3 para uso aplicações criogênicas, com pureza isotópica. Divisores de tensão resistivos. Transformador de potencial padrão de alta tensão. Chave comutadora de alto desempenho para transferência AC-DC.
DIMAT	Sistema de refrigeração para o microscópio eletrônico Titan. Mesa óptica para o sistema de nano espectroscopia óptica. Cadinhos para média DSC. Sondas para o microscópio de força atômica. Sistema de refrigeração para o microscópio eletrônico Titan. Mesa óptica para o sistema de nano espectroscopia óptica. Peças de reposição para o microscópio eletrônico Titan. Sistema de bombas para purificação de compostos orgânicos.
DIMEC	Conjunto de massas classe "s 2" de 100 kg em aço para ampliação da faixa de medição com balanças de peso morto. Interface anti contaminação para balanças de peso morto da série 5000 com capacidade até 200Mpa.
DMTIC	Padrão de frequência de césio. Câmera de alta velocidade phantom miro M310. Fonte trifásica de tensão e corrente MT551. Refletômetro óptico de domínio temporal portátil (OTDR)
DIOPT	Sistema linear de posicionamento e detectores.
DITER	Termovisor que opera nas seguintes faixas de medição de -40°C a 2000°C
DQUIM	Recirculador Chiller F-108. Evaporador com fluxo de nitrogênio. Cilindros de alumínio para confecção de misturas de gases padrão-primário. Misturas Gasosas Padrão Primário (MRC Gasoso)
SENGI	Torno mecânico

Principais aquisições por meio de recursos de fomento

Área	Descrição
DQUIM	Cromatógrafo UHPLC-BAD-FLD Espectrômetro de Emissão Óptica com Plasma indutivamente acoplado ICPOES.

Curso de Formação de Profissionais de Nível Médio em Metrologia - CECO

Iniciada sua décima sexta turma em 2013, o Curso Técnico em Metrologia atende aos seguintes objetivos:

Objetivos do Curso Técnico em Metrologia:

I - Desenvolver um modelo de formação e capacitação de recursos humanos para a geração de profissionais que possam atuar nas áreas de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, de acordo com as tendências tecnológicas atuais e em consonância com a demanda dos setores produtivos;

II - Promover a capacitação de recursos humanos direcionados para o aprimoramento da produção industrial básica, em programas curriculares e extracurriculares;

III - Promover a formação de uma personalidade comprometida com a qualidade de vida.

O histórico de desempenho do Curso Técnico em Metrologia é apresentado na tabela abaixo:

Histórico de Desempenho do Curso Técnico em Metrologia

Informações	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Candidatos ao curso	214	0	432	302	331	421	362	511	542	562	
Candidatos aprovados	20	0	25	25	22	26	22	22	25	27	25
Vagas disponíveis	25	25	25	25	25	26	25	25	30	27	25
Alunos formados	23	22	23	18	0	19	21	14	23	14	15
Índice de preenchimento de vagas (%)	0,0	100	100	100	88	100	88	88	83	100	100
Relação Cand/vaga	8,6	0	17,3	12,1	13,2	16,2	16,4	20,4	21,68	20,8	

1.5 Macroprocessos de Apoio

Compras e Importação - Serviços Gerais - Engenharia, Logística e Manutenção - Serviços Financeiros

A Diretoria de Administração e Finanças – Diraf, dentro das suas competências – art. 58 da PORTARIA nº 165, DE 2 DE ABRIL DE 2013 – busca otimizar os sistemas de serviços gerais, de administração financeira e de contabilidade, assim como os projetos e estudos relacionados aos serviços de engenharia, obras e instalações dos imóveis do Inmetro e daqueles por ele administrados.

Em 2013, a Diraf prosseguiu com o projeto de Compras Compartilhadas Sustentáveis, em conjunto com diversos órgãos do RJ, para material de expediente. No Setor de Compras foram finalizados 340 processos (utilizando o sistema Orquestra), em meio digital, e 119 processos em meio físico, totalizando 459 processos, com gasto total de R\$ 50.951.518,20.

O Setor de Importação, em 2013, realizou 142 processos, dos quais 6 executados pela FAURGS e 136 pelo Inmetro, com o gasto total de R\$ 26.986.192,40 – GBP 24.480,00 (libra esterlina); CHF 266.169,05 (franco suíço); EUR 4.205.158,82 (euro); US\$ 5.372.702,39 (dólar americano) –, sendo R\$ 596.284,92 (EUR 1.956,00 (euro); US\$ 252.834,14 (dólar americano)) destinados aos processos FAURGS e R\$ 26.389.907,48 (GBP 24.480,00 (libra esterlina); CHF 266.169,05 (franco suíço); EUR 4.203,202,82 (euro); US\$ 5.119.868,25 (dólar americano)) para os processos do Inmetro.

A Divisão de Finanças, no exercício de 2013, analisou 3.052 processos de despesas, sendo 2.697 recebidos pelo Sistema Sitad (meio físico) e 355 recebido pelo Sistema Orquestra (digital). Foram registradas 431 ocorrências, sendo as principais: classificação contábil, endereço e CNPJ incorretos; Faturas para pagamentos divergentes, sem a base de cálculos do ISS; falta de SICAF; Termo Aditivo; certidões vencidas; documentos sem assinaturas etc. O Serviço de Contabilidade emitiu 42 Notas Técnicas sobre repactuações, e não houve nenhuma Tomada de Conta.

No ano de 2013, foram administrados recursos financeiros na ordem de R\$ 704.084.404,73 (setecentos e quatro milhões, oitenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e três centavos); os rendimentos de aplicação financeira foram da ordem de R\$ 39.366.383,68 (trinta e nove milhões trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

A Divisão de Finanças exerce rígido controle no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, arrecadação, liquidação da despesa e contábil, realizados através dos Sistemas: de Gestão Integrada – SGI, Orquestra, Bússola e de Nota Fiscal Eletrônica. Estes sistemas têm proporcionado informações precisas e em tempo real, permitindo, desta forma, uma Gestão eficaz das operações orçamentárias e financeiras, para uma melhor análise no direcionamento das Diretrizes e tomadas de decisões pela Diretoria do Inmetro.

A Divisão de Engenharia é responsável pela execução dos serviços e obras dentro do Inmetro e pelo acompanhamento dos projetos da RBMLQ-I. No que tange aos projetos de engenharia, temos a informar o que segue:

Obras no Inmetro

Fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado no prédio da Praça da Bandeira/RJ.

Contrato nº 32/2012

Físico executado: 83%

Valor contratado: R\$ 2.229.900,00

Financeiro executado: R\$ 1.836.063,40

Vigência: 30/11/13 a 27/02/14 (haverá nova prorrogação de prazo, por mais 120 dias)

Situação: Obra em andamento

Execução de obras de infraestrutura e construção dos blocos IV e VI do edifício 32, Campus Xerém.

Contrato nº 01/2011

Físico executado: 100%

Valor contratado: R\$ 2.139.213,54

Financeiro executado: R\$ 2.139.213,54

Vigência: 06/01/11 a 25/12/12

Situação: Obra concluída.

Construção de edifício laboratorial destinado ao Centro Brasileiro de Material Biológico.

Contrato nº 90/2010

Físico executado: 13%

Valor contratado: R\$ 13.659.020,27

Financeiro executado: R\$ 2.609.975,06

Vigência: 28/11/2010 a 19/05/2014

Situação: Obra em andamento

Reforma do prédio 11 do Campus do Inmetro em Xerém

Contrato nº 01/2013

Físico executado: 82%

Valor contratado: R\$ 2.188.436,45 + R\$ 547.108,57 (24,99%) = R\$ 2.735.545,02

Financeiro executado: R\$ 2.252.354,11

Vigência: 10/01/2013 a 04/04/2014

Situação: Obra em andamento

Substituição, ampliação e adequação da rede geral de combate a incêndio da área II no Campus do Inmetro Xerém

Contrato nº 86/2012

Físico executado: 100%

Valor contratado: R\$ 1.780.000,00

Financeiro executado: R\$ 1.780.000,00

Vigência: 28/12/12 a 21/01/2014

Situação: Obra concluída

Substituição, ampliação e adequação da rede geral de combate a incêndio da área III no Campus do Inmetro Xerém

Contrato nº 83/2012

Físico executado: 81%

Valor contratado: R\$ 1.429.792,05

Financeiro executado: R\$ 1.163.124,52

Vigência: 28/12/12 a 20/05/2014

Situação: Obra em andamento

Obra para adequação à acessibilidade das instalações físicas da área II no Campus Xerém

Contrato nº 77/2012

Físico executado: 81%

Valor contratado: R\$ 504.856,68

Financeiro executado: R\$ 406.967,43

Vigência: 28/12/12 a 22/02//2014

Situação: Obra em andamento

Construção de abrigos das centrais de cilindros de gases, anexos ao prédio 28 do Campus Xerém

Contrato nº 53/2013

Físico executado: 100%

Valor contratado: R\$ 71.116,68

Financeiro executado: R\$ 71.116,68

Vigência: 23/12/2013 a 22/03/2014

Situação: Obra concluída

Preparação de infraestrutura e adequação de sala para instalação de equipamento de ressonância magnética no laboratório de motores, combustíveis e lubrificantes do Inmetro no prédio 28 do Campus Xerém

Contrato nº 038/2013

Físico executado: 100%

Valor contratado: R\$ 64.140,01

Financeiro executado: R\$ 64.140,01

Vigência: 21/11/2013 a 19/01/2014

Situação: Obra concluída

Contratação de projeto complementar de arquitetura, em nível executivo, visando a reforma geral do edifício do Inmetro da Praça da Bandeira e anexos.

Contrato nº 41/2013

Físico executado: 0%

Valor contratado: R\$ 249.990,00

Financeiro executado: R\$ 0,00

Vigência: 28/11/2013 a 25/06/2014

Situação: Projeto em andamento.

Contratação de serviços especializados de recuperação e reforço estrutural dos pilares de canto (p33 e p48) do prédio 7, Campus de Xerém.

Contrato nº 27/2013

Físico executado: 100%

Valor contratado: R\$ 48.479,04

Financeiro executado: R\$ 48.479,04

Vigência: 20/09/13 A 17/12/13

Situação: Serviço concluído

Obras na Rede de Metrologia

Obra de construção do setor de verificação de taxímetro, cobertura para veículos e recuperação da cisterna do posto de volumes do IMEQ-PB

Contrato Imeq-PB nº 011/2012

Físico executado: 100%

Valor contratado: R\$ 141.783,26 + R\$13.381,58 (9,44% de aditivo) = R\$ 155.164,84

Financeiro executado: R\$ 155.164,84

Situação: Obra concluída

Obra para reforma e ampliação da sede do Ipem-PE

Contrato Ipem-PE nº 01126/2012

Físico executado: 100%

Valor contratado: R\$ 244.559,46

Financeiro executado: R\$ 244.559,46

Situação: Obra concluída

Obra de reforma da sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – Ipem-ES

Físico executado: 100%

Valor contratado: R\$ 389.492,68 + R\$ 65.574,16 (17% de aditivo) = R\$ 455.066,84

Financeiro executado: R\$ 455.066,84

Situação: Obra concluída

Construção da sede do Ipem-AM

Contrato Ipem-AM nº 01/2012

Físico executado: 100%

Valor contratado: R\$2.468.995,43 + R\$ 85.849,01 (3,36% de aditivo) = R\$ 2.554.844,44

Financeiro executado: R\$ 2.554.844,44

Situação: Obra concluída

Urbanização na sede do Ipem-AM

Contrato Ipem-AM

Físico executado: 100%

Valor contratado: R\$ 520.592,35

Financeiro executado: R\$ 520.592,35

Situação: Obra concluída

Obra de construção do setor de verificação de taxímetro, cobertura para veículos e recuperação da cisterna do posto de volumes do Imeq-PB

Contrato Imeq-PB nº 011/2012

Físico executado: 100%

Valor contratado: R\$ 141.783,26 + R\$13.381,58 (9,44% de aditivo) = R\$ 155.164,84

Financeiro executado: R\$ 155.164,84

Situação: Obra concluída

Obra para reforma e ampliação da sede do Ipem-PE

Contrato Ipem-PE nº 01126/2012

Físico executado: 100%

Valor contratado: R\$ 244.559,46

Financeiro executado: R\$ 244.559,46

Situação: Obra concluída

Obra de reforma da sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – Ipem-ES

Físico executado: 100%

Valor contratado: R\$ 389.492,68 + R\$ 65.574,16 (17% de aditivo) = R\$ 455.066,84

Financeiro executado: R\$ 455.066,84

Situação: Obra concluída

Construção da sede do Ipem-AM

Contrato Ipem-AM nº 01/2012

Físico executado: 100%

Valor contratado: R\$ 2.468.995,43 + R\$ 85.849,01 (3,36% de aditivo) = R\$ 2.554.844,44

Financeiro executado: R\$ 2.554.844,44

Situação: Obra concluída

Obras na Rede de Metrologia em 2014

Reforma das antigas instalações do escritório de Inmetro em Brasília

Físico executado: N/C (iniciado nesta semana)

Valor contratado: R\$ 52.013,45

Vigência: 10/02/2014 a 12/03/2014

Situação: Obra em andamento

Construção do posto de verificação de cargas perigosas, cronotacógrafo e volume de veículos em Senador Canedo - GO

Contrato Surgo nº 21/2013

Físico executado: 2,11%

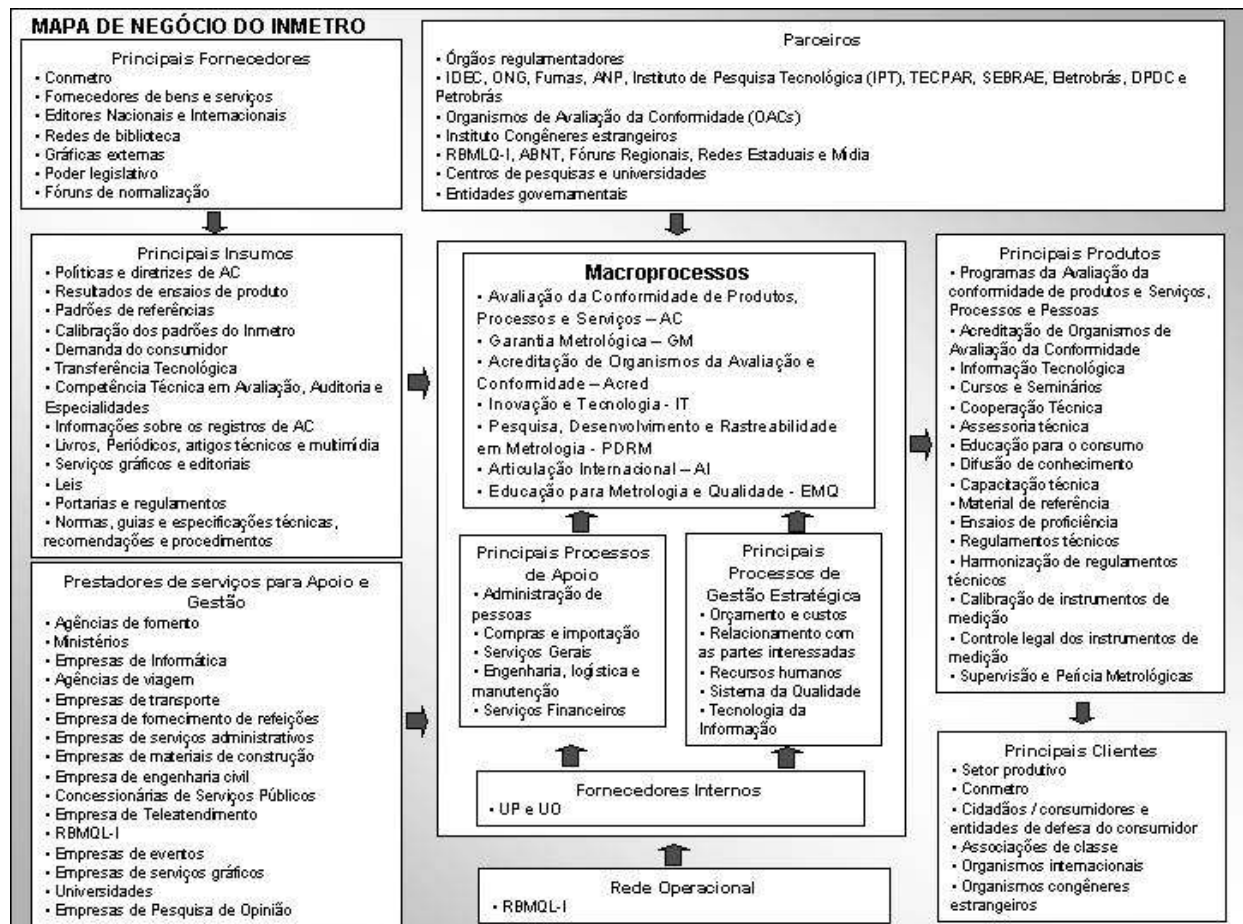
Valor contratado: R\$ 1.279.900,83

Vigência: 06/01/2014 a 03/09/2014

Situação: Obra em andamento

1.6 Principais Parceiros

A partir do Planejamento Estratégico, elaboramos o nosso Mapa de Negócio que contempla o conjunto dos principais **Parceiros**.



2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E AÇÕES

2.1 Planejamento da Unidade

Planejamento - Objetivos Estratégicos

O planejamento estratégico é um instrumento fundamental do modelo de gestão do Inmetro. Utilizado para consecução de sua Missão e para o desdobramento de todas as ações assumidas com o Governo Federal e com as demais partes interessadas.

O Planejamento Estratégico Institucional - PEI (2010-2014), associado à metodologia do *Balanced Scorecard* - BSC, constitui-se em um plano de ação para o alcance dos objetivos e das metas às quais o Inmetro se propõe. O alcance dos objetivos é monitorado por meio de um conjunto de indicadores de resultado e de esforço bem como pelo gerenciamento de projetos corporativos.

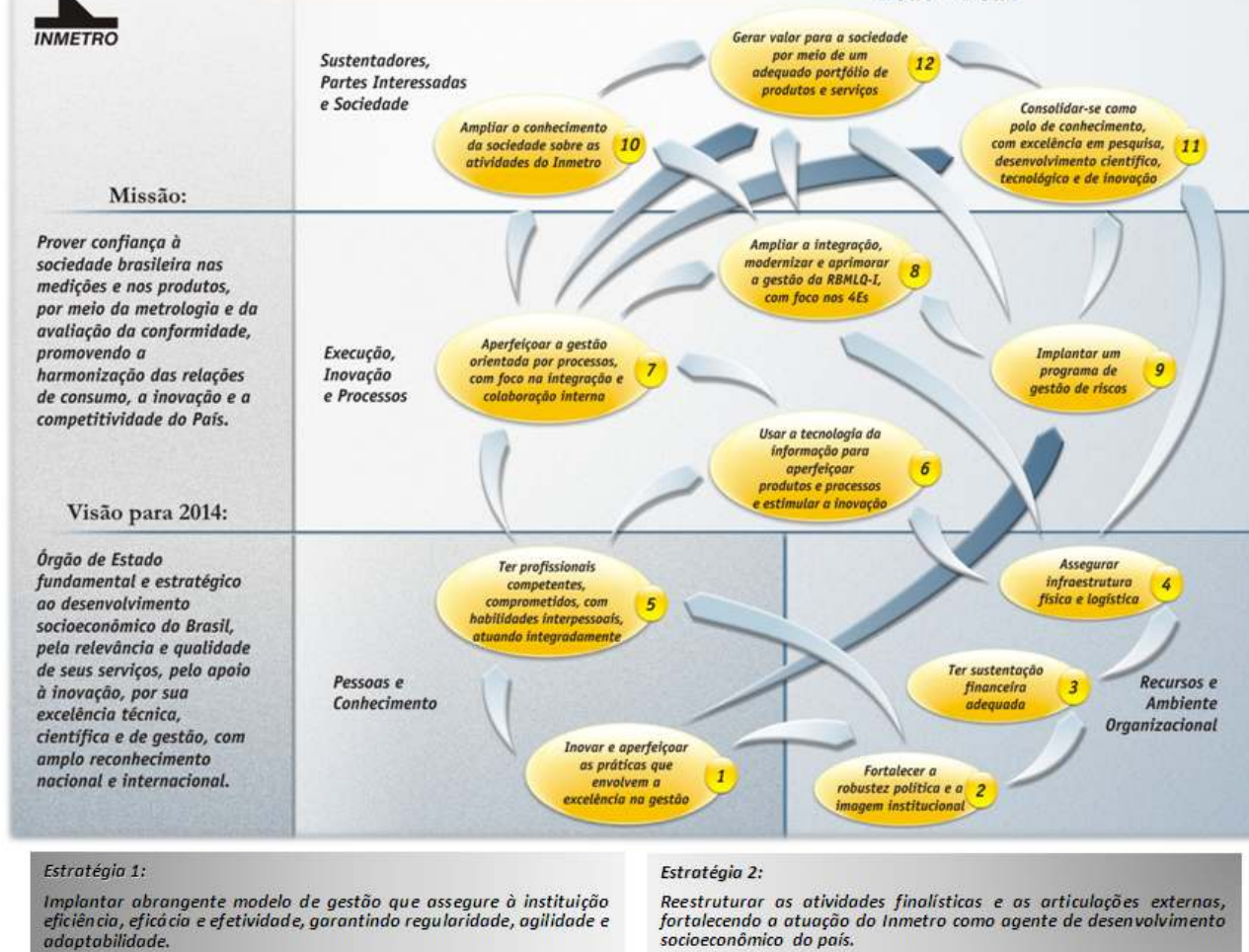
Este Plano, produto do planejamento estratégico, foi elaborado de forma articulada com as ações do Inmetro estabelecidas no Contrato de Gestão e em consonância com o PPA.

O Mapa Estratégico é composto de 12 Objetivos Estratégicos, detalhados abaixo, e suas relações de causa/efeito estão demonstradas na figura a seguir:



MAPA ESTRATÉGICO

2010 - 2014



Objetivo 1: Inovar e aperfeiçoar as práticas que envolvem a excelência na gestão.

Criado em 1998, o PQGF constitui um modelo de excelência em gestão pública, alinhado com o "estado da arte" da gestão contemporânea. O Inmetro vem, nos últimos anos, disputando-o com sucesso, tendo sido inclusive agraciado com a faixa ouro, no ciclo de 2010.

Embora os critérios do Prêmio venham servindo de norte para a construção do atual modelo de gestão do Inmetro, é necessário transcendê-los. Uma organização complexa e diversificada como o Inmetro deve, portanto, criar um modelo de gestão que sirva de forma mais apropriada às suas necessidades específicas, mas que também possa servir como referência para o serviço público brasileiro.

Objetivo 2: Fortalecer a robustez política e a imagem institucional.

O Inmetro deve obter apoio político dos seus sustentadores – autoridades governamentais, entidades de classe, representantes do Poder legislativo, etc - para a implementação de sua estratégia, para garantir participação ativa na formulação de grandes políticas nacionais, e para não ficar vulnerável a ingerências políticas que o desvinculem de seus objetivos institucionais e das boas práticas gerenciais.

Objetivo 3: Ter sustentação financeira adequada.

É fundamental que o Inmetro obtenha recursos financeiros sejam eles próprios, da União e/ou de fomento, que permitam que a instituição cumpra com suas atribuições legais, definidas em sua missão possa enfrentar os eventuais desafios advindos de suas novas áreas de atuação.

Objetivo 4: Assegurar infraestrutura física e logística.

Para que não tenham seu desempenho operacional limitado ou mesmo comprometido, o Inmetro e a Rede Brasileira De Metrologia Legal e Qualidade – RBMLQ, devem dispor de infraestrutura física e de logística adequadas. Estão contempladas neste objetivo suas estruturas prediais, laboratoriais, de tecnologia da informação, de comunicações e de transportes, envolvendo questões relacionadas à acessibilidade, à segurança, à saúde e ao meio-ambiente.

Objetivo 5: Ter profissionais competentes, comprometidos, com habilidades interpessoais, atuando integradamente.

O Inmetro adotou como conceito capacitação para seus servidores, como sendo a mobilização de conhecimentos (saber), de habilidades (fazer) e de atitudes (querer) necessários ao desempenho de atividades ou funções, segundo padrões da qualidade e produtividade requeridos pela natureza do trabalho.

Quando um servidor está apto a desempenhar corretamente uma atividade, ele é visto como tendo alcançado uma determinada capacitação. O comprometimento, por sua vez, está associado ao envolvimento do profissional com a missão e com os valores do Inmetro. Por fim, as habilidades interpessoais dizem respeito a atributos pessoais, tais como autoconfiança, diplomacia, capacidade de observação, versatilidade, tenacidade, ‘mente aberta’, entre outros.

No entanto, também é necessário que os profissionais do Inmetro trabalhem integradamente, com uma visão sistêmica, não restringindo seu horizonte às suas atribuições específicas ou àquelas da área onde atua.

Objetivo 6: Usar a tecnologia da informação para aperfeiçoar produtos e processos e estimular a inovação.

No Inmetro, as soluções tecnológicas devem ser desenvolvidas e/ou utilizadas para tornar os processos mais ágeis, transparentes e seguros e também para aperfeiçoar os meios de comunicação, internamente e com a sociedade.

Objetivo 7: Aperfeiçoar a gestão orientada por processos, com foco na integração e colaboração interna.

A gestão de processos pode ser definida como uma forma estruturada de explicitar (mapear), monitorar, controlar, analisar e melhorar os processos organizacionais de forma contínua, sempre com base nos requisitos dos seus clientes internos e externos (cidadãos-usuários, consumidores e outras partes interessadas) e nos resultados esperados. É fundamental que no Inmetro haja uma visão holística dos processos priorizando os resultados, sem os possíveis entraves inerentes à organização por áreas funcionais.

Objetivo 8: Ampliar a integração, modernizar e aprimorar a gestão da RBMLQ-I, com foco nos 4Es.

Os 4Es são a eficiência, a eficácia, a efetividade e a excelência. Estes são objetivos gerais de quaisquer atividades de gestão. O ato de gerir, por sua vez, pode ser dividido em quatro funções básicas: planejar, organizar, dirigir e controlar. Aprimorar a gestão implica aprimorar o desempenho dessas funções. Na função de direção, em particular, faz-se necessário buscar um maior engajamento das pessoas que compõem a RBMLQ-I, de modo a alcançar um estágio superior de integração dos órgãos conveniados e assegurar a padronização administrativa e operacional de suas atividades.

Objetivo 9: Implantar um programa de gestão de riscos.

Faz-se necessário prevenir determinados riscos inerentes às atividades do Inmetro, dentre eles, os riscos associados à conformidade legal e regulatória, à segurança da informação, ao meio-ambiente, à saúde e segurança das pessoas, à eficiência das suas operações e à qualidade de seus produtos. No entanto, merecem destaque os riscos associados aos desvios de conduta, que podem redundar em práticas inadequadas e ilegais, comprometendo seriamente a imagem e a reputação da instituição.

Objetivo 10: Ampliar o conhecimento da sociedade sobre as atividades do Inmetro.

É fundamental que a sociedade conheça as atividades do Inmetro e os benefícios decorrentes delas. Estas atividades nem sempre são bem compreendidas pela população e mesmo pelos integrantes da administração pública. O esforço de divulgação deve abranger também os agentes políticos, o setor produtivo e as comunidades científicas e tecnológicas.

Objetivo 11: Consolidar-se como polo de conhecimento, com excelência em pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação.

O Inmetro deve ampliar seu reconhecimento no cenário internacional, dentro das suas áreas de atuação, e participar no desenvolvimento de novas tecnologias que tenham impacto positivo na produção nacional.

Objetivo 12: Gerar valor para a sociedade por meio de um adequado portfólio de produtos e serviços.

O Inmetro, como qualquer organização pública, existe para servir à sociedade. No entanto, para a consecução desse objetivo, é preciso identificar as necessidades dessa sociedade e, em função disso, adequar suas áreas de atuação com vistas a gerar o máximo valor público.

Estratégias de Atuação frente aos Objetivos Estratégicos

A partir do Plano Estratégico do Inmetro, é feita uma proposta orçamentária cujo objetivo é dimensionar e alocar recursos financeiros para a realização das ações. Em decorrência da negociação de metas do CG, ou de possíveis contingenciamentos orçamentários governamentais, a Alta Administração pode rever o orçamento global e realizar ajustes no mesmo.

Quando da execução física, por decisão da presidência do Inmetro e como uma nova forma de obter um processo estruturado de gestão orientado para resultados e melhoria contínua, a ferramenta A3 foi introduzida na organização em abril de 2011.

O resultado da utilização da ferramenta é consolidado em uma única folha de papel que retrata o ciclo do PDCA. O relatório (A3 PRESI – Sistema de Gerenciamento de Resultados) gerado pela utilização ferramenta A3 é segmentado em quatro partes:

- Campo de contextualização estratégica (“P do planejar”),
- Campo de resultados alcançados (“D do executar”),
- Campo ações de acompanhamento (“C do verificar”),
- Campo de ações futuras (“A do agir com o fim de aperfeiçoar”).

No ano de 2013, do 4º ao 8º ciclo de gestão, o “Sistema de Gerenciamento de Resultados utilizando a Metodologia A3” objetivou monitorar os principais projetos e planos de ação do Inmetro no Plano Brasil Maior e demais prioridades da Presidência do Inmetro, bem como o acompanhamento dos objetivos e indicadores do Contrato de Gestão.

O Plano Brasil Maior (PBM) que retrata a política industrial, tecnológica, de serviços e de comércio exterior do governo federal para o período de 2011 a 2014, com foco no estímulo à inovação e à competitividade da indústria nacional, estabelece as diretrizes para a elaboração de programas e projetos em parceria com a iniciativa privada. O Inmetro possui diversos projetos e planos de ação vinculados às orientações estratégicas do Plano Brasil Maior, organizados por meio dos eixos “Promoção da Justa Concorrência e Proteção ao Cidadão, Infraestrutura Básica para a Qualidade – Metrologia, Apoio à Inovação Tecnológica na Empresa e Apoio à Competitividade Sistêmica do Estado Brasileiro”.

Ainda no concernente as prioridades da Presidência do Inmetro, bem como o acompanhamento dos objetivos e indicadores do Contrato de Gestão, o Inmetro possui também diversos projetos e planos de ação associados ao Plano Brasil Maior.

Ao longo do ano de 2013, o Sistema de Gerenciamento de Resultados buscou uniformizar, integrar e prover transparência aos resultados das ações internas e externas, por meio de:

- Monitoramento dos projetos e planos de ação mais relevantes;
- Orientação para o foco em resultados;
- Incentivo à cultura de prestação de contas.

Este modelo de gerenciamento de resultados está em consonância com a sistemática de orientação para resultados preconizada pelo Ministério do Planejamento do Governo Federal que, por sua vez, se baseia no modelo de “Gerenciamento Baseado em Resultados” do Banco Mundial. Trata-se de um novo marco no paradigma da administração pública gerencial, ou seja, o que está em foco são:

- As novas formas de geração de resultados em um contexto contemporâneo complexo e diversificado;
- Alcance de resultados no setor público, atendendo às demandas, aos interesses e às expectativas dos beneficiários, sejam eles cidadãos ou organizações, criando valor público.

Neste segundo ano de utilização da ferramenta A3, abrangendo do 4º ao 8º ciclo de Gerenciamento de Resultados, coube à Presidência do Inmetro orientar e supervisionar os trabalhos do Sistema de Gerenciamento de Resultados e, ao final de cada ciclo de monitoramento, analisar e aprovar os resultados apresentados pelas Diretorias e Coordenações.

À Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional (DPLAN) coube:

- Coordenação do processo de monitoramento de gestão de resultados;
- Desenvolvimento do método de monitoramento;
- Condução das reuniões dos Ciclos do Sistema de Gerenciamento de Resultados;
- Assessoramento às UP nas ações relativas em cada Ciclo do Sistema de Gerenciamento de Resultados; e
- A elaboração e divulgação dos relatórios do Sistema de Gerenciamento de Resultados.

Às Unidades Principais (UP) monitoradas coube conhecer e aplicar o método de monitoramento proposto pela DPLAN; participar ativamente (interlocutores para Gestão de Resultados) das reuniões dos Ciclos do Sistema de Gerenciamento de Resultados; e reportar as informações básicas sobre o progresso dos projetos/planos de ação, validadas pelo Diretor/Coordenador da UP, à DPLAN.

A documentação final dos ciclos, compreendendo as atas e os A3, está publicada na Intranet corporativa e pode ser encontrada no seguinte endereço eletrônico: (http://intranet/estrutura/dplan/gerenciamento_resultados.asp)

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

2.2.1 Programa Temático

II - Quadros A.2.2.1 – Programa Temático

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa			2121		
Título			Programa de Gestão e Manutenção		
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	a) Global PPA 2012-2015	b) Dotação Posição final 2012	c) Dotação Posição final 2013	d) Remanescente (a-b-c)	
Orçam. Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	320.864.334,00	232.451.420,00	278.926.372,00	(190.513.458,00)	
Orçamento de Investimentos - OI					
Outras Fontes					
Total					
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2013					(em R\$ 1,00)
Lei Orçamentária 2013					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
e)Despesa Empenhada	f)Despesa Liquidada	g)Despesa Paga	h)Restos a Pagar (inscrição 2013)		i)Despesa Realizada
			h.1)Processados	h.2) Não Processados	
267.321.896,35	256.180.878,63	253.257.865,20	2.923.013,43	11.141.017,72	
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	j)Posição em 1/01/2013	k)Valor Liquidado	l)Valor Pago	m)Valor Cancelado	n)Valor a Pagar
Não processados	2.417.390,04	1.927.124,77	1.927.124,77	377.796,29	112.468,98
Processados	0	0	0	0	0
Processados	0	0	0	0	0
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2013					
Dotação OFSS		Dotação OI		Outras fontes	

Fonte dos dados: Siafi Gerencial em 17/01/2014

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa			2055		
Título			Desenvolvimento Produtivo		
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	a) Global PPA 2012-2015	b) Dotação Posição final 2012	c) Dotação Posição final 2013	d) Remanescente (a-b-c)	
Orçam. Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	2.296.176.874,00	634.083.209,00	581.176.875,00	1.080.916.790,00	
Orçamento de Investimentos - OI					
Outras Fontes					
Total					
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2013				(em R\$ 1,00)	
Lei Orçamentária 2013					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
e)Despesa Empenhada	f)Despesa Liquidada	g)Despesa Paga	h)Restos a Pagar (inscrição 2013)		i)Despesa Realizada
			h.1)Processados	h.2) Não Processados	
476.622.859,91	464.830.727,67	463.589.263,56	1.241.464,11	11.792.132,24	
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	j)Posição em 1/01/2013	k)Valor Liquidado	l)Valor Pago	m)Valor Cancelado	n)Valor a Pagar
Não processados	33.565.725,10	29.929.602,35	29.929.602,35	2.416.921,17	1.219.201,58
Processados	3.983.044,65	0,00	3.983.044,65	0	0
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2013					
Dotação OFSS		Dotação OI		Outras fontes	

Fonte dos dados: Siafi Gerencial em 17/01/2014

2.2.2 Objetivo

III - Quadro A.2.2.2 – Objetivo

Identificação do Objetivo						
Descrição	Fomentar a competitividade, a inovação e a harmonização das relações de consumo por meio da metrologia, avaliação da conformidade, normalização e regulamentação técnica.					
Código	0859	Órgão	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior			
Programa	Desenvolvimento Produtivo	Código	2055			
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencia 1	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c) Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Implantar 10 laboratórios delegados à Rede Laboratórios Associados ao INMETRO para inovação na empresa.	unidade	10	1	1	10%
2	Ter 1180 organismos de avaliação da conformidade acreditados pelo INMETRO	unidade	1.180	1.317	1.407	119%

Fonte dos dados: Siafi Gerencial em 17/01/2014

2.2.2.1 Análise Situacional

1 - O Programa de Implantação dos Laboratórios Associados é uma proposta inédita e inovadora, e como tal traz desafios diversos para as partes envolvidas. Foram selecionados dois laboratórios de universidades, um em Minas Gerais e outro no Rio Grande do Sul, para a implantação de programas piloto. Superados os entraves jurídicos e uma vez entendidos os principais problemas de governança desse novo sistema que se implanta a expectativa é que seja alcançada a meta de 10 laboratórios associados em 2015. Com a UFMG, o acordo de parceria para implantação do Laboratório Associado ao Inmetro para Inovação de Instrumentação Científica, com ênfase em espectroscopia óptica, foi assinado. O Acordo tem por objeto associar o Laboratório Nano-Espectroscopia da UFMG ao Inmetro para atuar na inovação de Instrumentação Científica, com vistas à produção de instrumentos inovadores e à formação de recursos humanos, com ênfase em espectroscopia óptica, contemplando o uso de três técnicas experimentais: a) espectrômetro para microscopia e espectroscopia óptica de campo próximo; b) equipamento para diagnóstico precoce em medicina por espectroscopia óptica; e c) instrumentação científica para diagnóstico precoce em processos de corrosão e fadiga de produtos. Paralelamente foi apresentado um projeto à FINEP para a o desenvolvimento de um primeiro produto, um equipamento para uso em medicina, de alta sofisticação, que possibilitará uma análise clínica sensível, efetiva e não destrutiva, para a detecção precoce do mal de Alzheimer por espectroscopia ótica, realizada por via ocular. equipamento para uso em medicina, de alta sofisticação, que possibilitará uma análise clínica sensível, efetiva e não destrutiva, para a detecção precoce do mal de Alzheimer por espectroscopia ótica, realizada por via ocular. O segundo Projeto Piloto envolve uma parceria com a Fundação Universidade de Caxias do Sul, que tem por objeto criar, no âmbito do Instituto de Materiais Cerâmicos da FUCS, o Laboratório Associado ao Inmetro para Inovação em Materiais Cerâmicos – LAIIMC. Espera-se

que o LAIIMC seja a referência nacional na pesquisa em cerâmicos e compósitos, com a proposta de produtos e processos inovadores e formação de recursos humanos, bem como no apoio à inovação nas empresas nacionais ou sediadas no Brasil. O acordo está previsto para ser assinado em janeiro de 2014.

2 - A meta estipulada foi superada antes de 2015, consequência dos seguintes fatores:

a) novas organizações tem solicitado acreditação em áreas que já possuem organizações acreditadas, demonstrando que ainda há mercado disponível para atuação de novos organismos e laboratórios, podendo ser em decorrência do crescimento industrial;

b) publicação de regulamentos de avaliação da conformidade em novas áreas que demandam organismos e laboratórios acreditados para prover confiança em produtos e serviços à sociedade;

c) adoção de práticas de gestão, ferramentas de trabalho internas e processos automatizados na Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro que proporcionam maior agilidade na condução e conclusão dos processos de acreditação;

d) maior interação com órgãos regulamentadores, o que tem gerado um aumento significativo na quantidade de solicitações de novas acreditações, em grande parte derivadas de regulamentos emitidos pelo MAPA, ANVISA e Secretaria de Meio Ambiente de SP.

e) novas regulamentações nos setores automotivo, de construção civil, de eletrodomésticos, eletromédicos e de certificação de implantes mamários também foram responsáveis por parte do aumento da demanda por acreditações.

2.2.3 Ações

2.2.3.1 Ações - OFSS

IV - Quadros A.2.2.3.1 – Ações OFSS

Identificação da Ação						
Código	20TV					
Título	Serviços de Metrologia e Qualidade Industrial					
Iniciativa	Promoção da justa concorrência e proteção ao cidadão					
Objetivo	Fomentar a competitividade, a inovação e harmonização das relações de consumo					
Programa	2055 - Desenvolvimento Produtivo					
Unidade Orçamentária	28202					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: PAC () Brasil sem Miséria ()					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
443.121.505,00	523.121.505,00	430.663.835,11	420.550.871,55	419.765.549,75	785.321,80	10.112.963,56
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
PO 002 Produto verificado	Unidade	24.801.792,00		30.963.368,00		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
25.498.231,94	22.567.308,51	1.847.402,77	-	Unidade	-	

Fonte dos dados: Siafi Gerencial em 17/01/2014

Observação:

Na iniciativa Promoção da justa concorrência e proteção ao cidadão, da ação 20TV, existe o Plano orçamentário (PO) 0002 - FISCALIZAÇÃO E METROLOGIA, que teve como meta física para 2013 o número de produtos verificados, que é composto pelo somatório do número das verificações de instrumentos de medição com o número de verificações de produtos pré-medidos.

A superação da meta é justificada pelo aumento da produtividade dos institutos estaduais que formam a RBMLQ-I, resultado do investimento em infraestrutura e no aperfeiçoamento da gestão, como a implantação de um sistema integrado em todos institutos estaduais e a utilização de planejamento estruturado das atividades por meio do Plano de Trabalho e de Aplicação.

O Plano de Trabalho estabelece o planejamento e acompanhamento da execução das atividades delegadas nas áreas de metrologia legal (verificações e fiscalização de instrumentos e produtos pré-medidos), da avaliação da conformidade (fiscalização de produtos e serviços) e o planejamento dos processos homologados, gerados a partir dos autos de infração.

O Plano de Aplicação visa planejar por meio de diretrizes e estratégias a aplicação dos recursos transferidos para a RBMLQ-I, bem como acompanhar a execução. Desta forma, a gestão dos recursos é realizada com segurança, transparência e de maneira otimizada.

Identificação da Ação						
Código	20TV					
Título	Serviços de Metrologia e Qualidade Industrial					
Iniciativa	Ampliação da infraestrutura técnica para a qualidade					
Objetivo	Fomentar a competitividade nas relações de consumo					Código:
Programa	2055 - Desenvolvimento Produtivo					
Unidade Orçamentária	28202					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: PAC () Brasil sem Miséria ()					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
55.000.000,00	55.000.000,00	42.903.655,80	41.224.487,12	40.768.344,81	456.142,31	1.679.168,68
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
PO 0001 Programa desenvolvido	unidade	22		16		
PO 0003 Trabalho Publicado	unidade	210		281		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
7.290.667,99	6.704.763,69	483.721,06	-	Unidade	-	

Fonte dos dados: Siafi Gerencial em 17/01/2014

Observação:

Na iniciativa Ampliação da infraestrutura técnica para a qualidade, da ação 20TV, existem 2 planos orçamentários em 2013:

PO 0001 – AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, que teve como meta física o número de programas de avaliação da conformidade desenvolvidos em 2013. A execução orçamentária abaixo do previsto na LOA impactou na redução do número de programas de avaliação da conformidade implantados em 2013. Segue abaixo os Programas de Avaliação da Conformidade implantados em 2013: Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares; Equipamentos de certificação digital; Eficiência energética de edificações; Dispositivos elétricos de baixa tensão para uso residencial; Extintores de incêndio; Equipamentos elétricos para atmosferas explosivas, nas condições de gases e vapores inflamáveis e poeiras combustíveis; Pirarucu - Selo Amazônico; Serviço de inspeção de container-tanque destinado ao transporte rodoviário de produtos perigosos; Agulhas hipodérmicas estéreis para uso único e agulhas gengivais estéreis para uso único; Seringas hipodérmicas estéreis

de uso único; Condicionadores de ar; Implantes mamários; Cadeia de custódia para produtos de base florestal; Recipientes transportáveis para gás liquefeito de petróleo – GLP; Copos plásticos descartáveis; Equipamentos de uso único de Transfusão, de Infusão Gravitacional e de Infusão para uso com Bomba de Infusão.

PO 0003 – DESENVOLVIMENTO E DISSEMINAÇÃO DA METROLOGIA LEGAL E CIENTIFICA E INDUSTRIAL, que teve como meta física o número de trabalhos publicados em 2013. No ano de 2013 ocorreram o 7º Congresso Brasileiro de metrologia e o X Semetro. Estes congressos impactaram significativamente no crescimento de trabalhos publicados pelo Inmetro na área de metrologia.

Esses 2 eventos são de nível internacional e de grande porte. O Congresso Brasileiro de Metrologia, que em 2013 ocorreu na Universidade de Ouro Preto - MG é bianual e teve objetivo de reunir pessoas e instituições para a construção de estratégias voltadas para a disseminação da cultura da metrologia e avaliação da conformidade.

O X Semetro ocorreu na Argentina e cobriu temas relacionados com medições eletromagnéticas. Os principais tipos de organizações que participaram deste congresso foram institutos nacionais de metrologia, organizações industriais que fabricam os padrões elétricos e instrumentos, laboratórios industriais e governamentais e universidades.

Identificação da Ação						
Código	4172		Tipo: atividade			
Título	Serviço de Comunicação da RNP					
Iniciativa	Ampliação da infraestrutura técnica para a qualidade					
Objetivo	Fomentar a competitividade nas relações de consumo			Código:		
Programa	2055 - Desenvolvimento Produtivo					
Unidade Orçamentária	28202					
Ação Prioritária	() Sim () Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
3.055.370,00	3.055.370,00	3.055.369,00	3.055.369,00	3.055.369,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante			Realizado	
		Previsto	Reprogramado			
Ponto de rede mantido	Unidade	28			28	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00				

Fonte dos dados: Siafi Gerencial em 17/01/2014

Observação:

Existem pontos de rede em todo território nacional para funcionamento dos telecentros do Inmetro e da Rede Brasileira de Metrologia legal e qualidade – Inmetro (RBMLQ-I). A conexão pela internet é mantida pela organização social RNP.

Identificação da Ação						
Código	09HB					
Título	Contribuição da União para o Regime de Previdência					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	2121 - Gestão e Manutenção do MDIC					
Unidade Orçamentária	28202					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
25.161.998,00	29.861.998,00	28.708.462,85	28.708.462,85	28.708.462,85	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00				

Fonte dos dados: Siafi Gerencial em 17/01/2014

Identificação da Ação						
Código	14NE					
Título	Reforma do prédio para sede do Inmetro no RJ					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	2121 - Gestão e Manutenção do MDIC					
Unidade Orçamentária	28202					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
2.989.000,00	2.989.000,00	249.990,00	-	-	0,00	249.990,00
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Serviço de engenharia realizado	% de execução física	35		3		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00				

Fonte dos dados: Siafi Gerencial em 17/01/2014

Observação:

Em 2013 foi realizado um serviço de reforma da estrutura de refrigeração pela empresa Walkman Climatização Ilimitada, mas o serviço ainda não foi pago (liquidado) por divergência de medição do contrato, pois o Inmetro julga que o serviço não foi concluído.

Identificação da Ação						
Código	2000					
Título	Administração da Unidade					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	2121 - Gestão e Manutenção do MDIC					
Unidade Orçamentária	28202					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
100.077.323,00	100.077.323,00	95.553.067,32	84.775.196,63	81.852.183,20	2.923.013,43	10.777.870,69
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
PO 0001 Sede construída	% execução física	86%		0		
PO 0002 Não tem meta						
PO 0003 Servidor capacitado	unidade	2.300		2.781		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
2.394.340,04	1.906.874,77	376.796,29				

Fonte dos dados: Siafi Gerencial em 17/01/2014

Observação:

Na ação 2000 Administração da Unidade, existem 3 planos orçamentários em 2013:
 PO 0001 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO MATO GROSSO, que teve como meta o percentual da execução física da sede. A construção não foi iniciada devido ao fato de não ter ocorrido êxito no processo licitatório, visto que a licitação foi declarada deserta, comprometendo o início das obras em 2013. Houve um segundo processo licitatório, no final do ano de 2013, com início das obras para o exercício de 2014.

PO 0002 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE. Este plano orçamentário não tem meta física.

PO 0003 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS E PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO, que teve como meta o número de servidores capacitados.

Identificação da Ação						
Código	2004					
Título	Assistência médica					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	2121 - Gestão e Manutenção do MDIC					
Unidade Orçamentária	28202					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
2.514.158,00	3.055.258,00	2.979.832,09	2.866.675,06	2.866.675,06	0,00	113.157,03
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
PO 0001 Pessoa beneficiada	unidade	2.074	2.327	2.326		
PO 0002 Servidor beneficiado	unidade	834		392		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
3.198,00	0,00	3.198,00				

Fonte dos dados: Siafi Gerencial em 17/01/2014

Observação:

Na ação 2004 Assistência Médica existem 2 planos orçamentários em 2013:

PO 0001 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, que teve como meta o número de pessoas beneficiadas. A despesa com assistência médica no período de jan a dez de 2013 totalizou um gasto de R\$ 2,8 milhões, significa um aumento de 18%, se comparado com o mesmo período de 2012. Lei Orçamentária aprovou um montante de R\$ 2,4 milhões, foi autorizado pela SOF crédito orçamentário, o orçamento autorizado foi de 97% do orçamento.

PO 0002 - EXAMES PERIÓDICOS - Civis, que teve como meta o número de servidores beneficiados.

O exame periódico do Inmetro/2013 foi aberto, por orientação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), no sistema Siapenet com o seguinte período de realização Julho/2013 a Maio/2014, isso foi feito por questões internas relativas as licitações e os prazos dos trâmites legais, que não possibilitaram a sua realização no início de 2013. Sendo assim, o Inmetro ainda realizando os procedimentos relativos aos Exames Periódicos de 2013.

Identificação da Ação						
Código	2010					
Título	Assistência pré-escolar					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	2121 - Gestão e Manutenção do MDIC					
Unidade Orçamentária	28202					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
132.000,00	132.000,00	124.074,80	124.074,80	124.074,80	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Criança atendida	Unidade	124	133	129		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00				

Fonte dos dados: Siafi Gerencial em 17/01/2014

Observação:

A despesa com pré-escolar no período de jan a dez de 2013 totalizou um gasto de R\$124 mil, significa uma redução de 3% se comparado com o mesmo período de 2012.

A Lei Orçamentária aprovou um montante de R\$ 132 mil, houve um comprometimento de 94% da LOA. A meta física prevista para o exercício era de 124 e o realizado foi de 129, logo o percentual apresenta um aumento de 4%. Em relação ao financeiro, foi autorizado na Lei o valor de R\$132.000,00 e o valor executado foi de R\$ 124.074,80, logo o percentual apresenta uma redução de 6%.

Identificação da Ação						
Código	2011					
Título	Auxílio Transporte					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	2121 - Gestão e Manutenção do MDIC					
Unidade Orçamentária	28202					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
82.800,00	82.800,00	79.400,91	79.400,91	79.400,91	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Servidor beneficiado		38	60	58		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00				

Fonte dos dados: Siafi Gerencial em 17/01/2014

Observação:

A despesa com transporte no período de jan a dez 2013 totalizou um gasto de R\$ 79,4 mil, significa uma redução de 4% se comparado com o mesmo período de 2012. A Lei Orçamentária aprovou um montante de R\$ 82,8 mil, houve um comprometimento de 96% da LOA. A reprogramação da meta física teve como fator a inclusão de novos servidores.

Identificação da Ação						
Código	2012					
Título	Auxílio Alimentação					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	2121 - Gestão e Manutenção do MDIC					
Unidade Orçamentária	28202					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
3.804.000,00	4.927.900,00	4.818.680,44	4.818.680,44	4.818.680,44	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Servidor beneficiado	Unidade	1.043	1.081	1.064		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00				

Fonte dos dados: Siafi Gerencial em 17/01/2014

Observação:

A despesa com alimentação no período de jan a dez de 2013 totalizou um gasto de R\$ 4,8 milhões, significa um crescimento de 24% se comparado com o mesmo período de 2012. A Lei Orçamentária aprovou um montante de R\$ 3.804 milhões, a SOF autorizou mais crédito orçamentário e atualmente o crédito autorizado é de R\$ 4.927.900,00. Houve comprometimento de 98% do orçamento.

Identificação da Ação						
Código	20TP					
Título	Pagamento de Pessoal					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	2121 - Gestão e Manutenção do MDIC					
Unidade Orçamentária	28202					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
119.300.093,00	137.800.093,00	134.808.387,94	134.808.387,94	134.808.387,94	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte dos dados: Siafi Gerencial em 17/01/2014

2.2.3.2 Análise Situacional

Todas as observações acerca de cada uma das ações estão descritas como “observação” no rodapé das tabelas.

2.3 Informações sobre outros resultados da gestão

Principais realizações, sucessos e impactos positivos da gestão de 2013 e perspectivas para 2014:

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) é um eixo técnico central do Plano Brasil Maior. As ações executadas pelo Inmetro, em 2013, foram estruturadas em três eixos para atender à Política Industrial, de apoio técnico ao processo de inovação e de fortalecimento e modernização da indústria nacional e na busca contínua pela melhoria dos serviços ao cidadão.

1. Eixo Promoção da Justa Concorrência e Proteção ao Cidadão

Com o objetivo de subsidiar o Inmetro nas suas decisões sobre novas certificações, aperfeiçoamentos em regulamentos, recomendações de recalls ou até mesmo o desenvolvimento de campanhas educativas com foco em segurança, foi criado o Sistema Inmetro de Monitoramento de Acidentes de Consumo (Sinmac). O Sistema reúne relatórios e estatísticas de acidentes de consumo registrados no País, com filtros por tipo e classe de produto, Estado da Federação e detalhes sobre os acidentes.

Foi lançado em novembro de 2013 o Programa Servir, que consiste em uma metodologia para avaliação pelos cidadãos, da qualidade dos serviços prestados pelos fornecedores de diversos setores. A avaliação é realizada em tempo real por avaliadores previamente selecionados, treinados e cadastrados pelo Inmetro por meio de software desenvolvido para *smartphones* e o primeiro serviço a ser avaliado será o de compra em supermercados.

Visando aumentar a eficácia no controle das relações de consumo, na promoção da justa concorrência e da proteção do cidadão destacamos as seguintes ações: 1.239.689 estabelecimentos visitados para verificação da conformidade de instrumentos de medição; 134.956 empresas fiscalizadas na conformidade de produtos regulamentados pelo Inmetro; formação de 305 novos agentes fiscais para atuação em todo o território nacional; e elaborado curso sobre fraudes eletrônicas em bombas medidoras de combustíveis. .

No âmbito do convênio entre o Inmetro e a Receita Federal do Brasil foram realizadas algumas operações conjuntas, destacando-se a Operação Especial do Dia das Crianças, que resultou na apreensão de cerca de 40 toneladas de brinquedos irregulares.

2. Eixo Infraestrutura Técnica para a Qualidade e Metrologia

Com o objetivo de aumentar o suporte a inovação nas empresas brasileiras estão em processo de implantação dois laboratórios associados ao Inmetro: (1) o de Nano-Espectroscopia da UFMG que criou um equipamento para a detecção precoce do Mal de Alzheimer (2) e o de Inovação em Materiais Cerâmicos que deverá ser referência nacional na pesquisa em cerâmicos e compósitos, com a proposta de produtos e processos inovadores e formação de recursos humanos,

Com o objetivo de defender os interesses das empresas brasileiras na Organização Mundial do Comércio (OMC), o Brasil contestou a China sobre o novo padrão de criptografia imposto pelo governo chinês com a alegação de segurança nacional, o que pode afetar negativamente a exportação brasileira de tecnologia, especialmente no caso da Embraer, que tem uma ampla gama de softwares. O Inmetro solicitou que o governo chinês faça uma clara distinção entre segurança nacional e produtos de uso comercial, utilizando as normas internacionais para os casos de uso comercial. O Inmetro contestou a China e o Egito a respeito de regulamentos sobre equipamentos médicos, por queixas de empresas brasileiras e da Associação Brasileira da Indústria de Equipamentos Médicos

(Abimo). Contestou o Chile sobre proposta de regulamento sobre rotulagem de alimentos, por considerar que constitui medida mais restritiva que o necessário para as empresas exportadoras.

Destaca-se, ainda, dentro do eixo Infraestrutura Técnica para a Qualidade e Metrologia as seguintes ações: Implantação do Selo Ruído, em fevereiro de 2014, que obrigará os fabricantes de liquidificadores, aspiradores de pó e secadores de cabelo a classificar de “1” (mais silencioso) a ‘5’ (menos silencioso) o barulho destes eletrodomésticos; implantação do Centro de Cooperação Tecnológica Brasil-Coréia, que será instalado no Inmetro em 2014 e promoverá o intercâmbio de conhecimento referente aos sistemas de regulamentação e inovação, desenvolvimento e internacionalização de tecnologias; ampliação da certificação dos produtos que compõem a cesta básica do setor da construção civil, com o intuito de promover a diminuição de desperdícios nas construções e o aumento na segurança;

O Inmetro iniciou o desenvolvimento do novo sistema de fiscalização de Certificados de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos a Granel, sistema que contará com uma base de dados para cadastro de veículos e equipamentos que transportam produtos perigosos. Esta base possibilitará ao Inmetro e a Polícia Rodoviária Federal o maior controle e efetividade nas operações de fiscalização no transporte deste tipo de produto em 2014.

No âmbito dos Programas de pós-graduação em Metrologia e Qualidade e Biotecnologia, destaca-se, a formação de 18 alunos oriundos da de órgãos governamentais e de empresas privadas. Além disso, em agosto, foi iniciado o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, o qual oferece cursos de mestrado acadêmico e doutorado.

O Inmetro participou como laboratório central na Rede Nacional de Métodos Alternativos (RENAMA), visando desenvolver e validar métodos alternativos ao uso de animais para ensaios toxicológicos de produtos para a saúde.

Lançado, em comemoração aos 40 anos do Inmetro, o Portal da Inovação. Ferramenta de aproximação do Inmetro com a indústria no apoio à solução de problemas tecnológicos ao processo inovativo.

3. Eixo Apoio à Competitividade Sistêmica do Estado Brasileiro

No âmbito do Plano Brasil Maior, está sendo criado o Centro de Tecnologia Automotiva no Inmetro que tem como principal objetivo incrementar a segurança e qualidade dos carros produzidos no país, beneficiando o consumidor e permitindo que os automóveis nacionais possam ser competitivos no mercado internacional. O polo terá três pilares de atuação: (1) criação de laboratório de segurança veicular para a realização de ensaios de crash test e homologação de itens de proteção ativa e instalados nos veículos (2) implantação do laboratório de eficiência energética e de emissões que fará ensaios buscando aprimorar o consumo e o nível de emissões de poluentes dos motores (3) apoio e o desenvolvimento da inovação na indústria de autopeças.

Publicada Resolução Conjunta entre a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e o Inmetro aprovando regulamento técnico para medição de petróleo e gás natural, condição essencial para suporte técnico ao novo regime de licitações para exploração de petróleo brasileiro por meio de leilões. Os instrumentos de medição regulamentados no âmbito desta Resolução serão objeto de aprovação de modelo e de verificação inicial do Inmetro. Ademais, em conjunto com ANP e apoio da Petrobras, o Inmetro está finalizando regulamentação técnica metrológica para os medidores multifásicos, que darão credibilidade aos resultados das medições, contribuindo para uma divisão justa dos recursos advindos da exploração do petróleo nos campos do Pré-Sal, de forma a apoiar a consolidação do marco regulatório do setor.

Iniciada a implantação de sistema de avaliação da conformidade do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), para aumentar a confiança e certificar que é executado com competência e economicidade, de forma imparcial e transparente. Este processo pode ser replicado utilizando a mesma estrutura para outros exames administrados pelo Ministério da Educação, tais como o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e o Prova Brasil.

O Inmetro tem prestado suporte técnico ao Sistema Único de Saúde (SUS) realizando avaliações da qualidade técnica, desempenho e verificação das características técnicas de diversos equipamentos comercializados no país para o SUS, tais como: próteses de quadril e joelho; próteses mamárias; equipamentos de aplicações terapêuticas e equipamentos de ultrassom na área médica.

No âmbito do Programa Caminho da Escola, o Inmetro por meio do convênio com o Ministério da Educação (MEC) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), tem prestado assessoramento técnico na elaboração das especificações em assuntos de avaliação da conformidade nas áreas de segurança e acessibilidade e aprovação dos protótipos de ônibus escolares. Em 2013, o Inmetro e a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro (RBMLQ-I) inspecionaram 4.300 ônibus escolares que foram entregues a vários municípios.

Principais Indicadores Corporativos

Informações detalhadas sobre conceituação, utilidade e mensuralidade dos indicadores corporativos podem ser obtidas por meio do Contrato de Gestão 2012-2014. Análises e justificativas sobre os objetivos e indicadores por meio do Relatório dos Resultados Alcançados 2013. Ambos os documentos estão disponíveis no sítio do Inmetro (<http://www.inmetro.gov.br/gestao/contratos.asp>).

Imagem Institucional

Objetivos	Indicadores		Meta	Resultado	Alcance
	Nome	Memória de Cálculo	2013	2013	2013
1. Consolidar a percepção institucional junto à sociedade brasileira	1.1 Nível de entendimento do Inmetro junto à população brasileira Dimensão: Efetividade	Percentual dos entrevistados que conhecem o Inmetro e ao menos uma das suas atividades.	48	49,80	103,75%
	1.2 Nível de percepção institucional junto à população brasileira Dimensão: Efetividade	Percentual da população brasileira que considera o Inmetro "muito eficiente" ou "eficiente", dentre o total dos entrevistados que opinaram.	81	78,30	96,67%
	1.3 Nível de percepção institucional do Inmetro junto a participantes de comitês técnicos de regulamentação Dimensão: Efetividade	Percentual dos participantes de comitês técnicos de regulamentação metrológica e de avaliação da conformidade que considera o Inmetro “muito eficiente” ou “eficiente”, dentre o total dos entrevistados que opinaram	86	79,34	92,26%

Avaliação da Conformidade

Objetivos	Indicadores		Meta	Resultado	Alcance
	Nome	Memória de Cálculo	2013	2013	2013
2. Promover a concorrência justa e a proteção ao cidadão por meio de ações de acompanhamento no mercado de produtos regulamentados	2.1 Índice de cobertura de municípios na atividade de fiscalização da qualidade Dimensão: Eficácia	(Número de municípios fiscalizados tipo I a cada ano + municípios tipo II fiscalizados a cada dois anos + municípios tipo III fiscalizados a cada três anos) / Número total de municípios	75	75,48	100,64%
	2.2 Número de ações de fiscalização de produtos regulamentados Dimensão: Eficácia	Número de ações de fiscalização de produtos regulamentados	567.000	951.918	167,89%
3. Desenvolver Programa de Avaliação da Conformidade de forma assistida	3.1 Número de empresas com objetos submetidos à avaliação da conformidade Dimensão: Eficácia	Número de empresas com selo de identificação da conformidade referente a produtos, processos, serviços, sistemas ou gestão e/ou pessoal	9.000	13.363	148,48%
	3.2 Número de modelos de produtos no mercado com selo de identificação da conformidade Dimensão: Eficácia	Número de modelos de objetos e/ou produtos com selo de avaliação da conformidade	221.000	436.340	197,44%
	3.3 Produtividade no desenvolvimento e aperfeiçoamento de programas de avaliação da conformidade Dimensão: Eficiência	(Número de programas desenvolvidos, implementados e implantados)/(Número de técnicos diretamente envolvidos) (Acumulado)	12,5	10,64	85,11%

Acreditação de Organismos de Avaliação da Conformidade

Objetivos	Indicadores		Meta	Resultado	Alcance
	Nome	Memória de Cálculo	2013	2013	2013
4. Rever o modelo da atividade de acreditação	4.1 Índice de utilização de avaliadores externos ao Inmetro no processo de acreditação Dimensão: Eficácia	(Número de avaliadores externos ao Inmetro utilizados no processo de acreditação) / (Número total de avaliadores utilizados no processo de acreditação)	88	89,78	102,02%

5. Aperfeiçoar o atendimento juntos aos Organismos de Avaliação de Conformidade	5.1 Tempo médio para a concessão de acreditação de laboratórios Dimensão: Eficácia	(Soma do tempo das concessões de acreditação de laboratórios concluídas) / (Número de processos de concessão de acreditação de laboratórios concluídos)	11,5	11,90	96,64%
	5.2 Tempo médio para a concessão de acreditação de Organismos de Certificação Dimensão: Eficácia	(Soma do tempo das concessões de acreditação de organismos de certificação concluídas) / (Número de processos de concessão de acreditação de organismos de certificação concluídos)	7,5	9,30	80,65%
	5.3 Tempo médio para a concessão de acreditação de Organismos de Inspeção Dimensão: Eficácia	(Soma do tempo das concessões de acreditação de organismos de inspeção concluídas) / (Número de processos de concessão de acreditação de organismos de inspeção concluídos)	6,5	5,94	109,43%
	5.4 Número de organismos de avaliação da conformidade acreditados concedidos por norma Dimensão: Eficácia	Número de organismos de avaliação da conformidade acreditados concedidos por norma técnica	1.100	1.426	129,64%

Garantia Metrológica

Objetivos	Indicadores		Meta	Resultado	Alcance
	Nome	Memória de Cálculo	2013	2013	2013
6. Assegurar a proteção ao cidadão e a concorrência justa	6.1 Índice de Conformidade na execução dos Serviços Delegados Dimensão: Eficácia	$100 - [1,2 \times (\text{quantitativo de NC}) + 0,2 \times (\text{quantitativo de OM})]$ (em percentual), onde: NC = número de registros de não-conformidades. OM = número de registros de oportunidades de melhoria.	82	82,98	101,20%
	6.2 Taxa de crescimento da receita de serviços metrológicos Dimensão: Eficácia	Percentual de crescimento anual, em relação ao exercício anterior, da receita financeira de serviços prestados pela Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade, sem contabilizar multas	6,00	7,30	121,67%
	6.3 Eficiência do serviço prestado pela RBMLQ-I Dimensão: Eficiência	Número de verificações subsequentes / Número de funcionários da RBMLQ-I	634	726	114,51%

7. Buscar a excelência na prestação do serviço de apreciação técnica de modelo	7.1 Tempo médio efetivo dos processos de apreciação técnica de modelo Dimensão: Eficácia	Soma do tempo efetivo dos processos / número de processos no ano	105	222,70	47,15%
	7.2 Satisfação dos clientes com o serviço de apreciação técnica de modelo Dimensão: Eficácia	Soma do percentual de clientes que avaliam o serviço como “Bom” ou “Ótimo” entre os que opinaram, obtido através de pesquisa anual	78	59,20	75,90%

Padronização e Disseminação das Unidades de Medida

Objetivos	Indicadores		Meta	Resultado	Alcance
	Nome	Memória de Cálculo	2013	2013	2013
8. Prover à sociedade serviços especializados em metrologia e desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas, visando ao aumento da competitividade de produtos e serviços brasileiros.	8.1 Nota média da satisfação das empresas usuárias do serviço de calibração e ensaio ofertado pelo Inmetro Dimensão: Eficácia	Nota Média ponderada da satisfação das empresas usuárias do serviço de calibração e ensaio	7,8	7,39	94,74%
	8.2 Produtividade da <u>calibração</u> de instrumentos e padrões de medição, com rastreabilidade ao SI Dimensão: Eficiência	Razão entre o número de serviços de medição de padrões calibrados com rastreabilidade ao SI e o homem-hora dos técnicos envolvidos na calibração	180	179	99,44%
	8.3 Produtividade dos ensaios de instrumentos e padrões de medição, com rastreabilidade ao SI Dimensão: Eficiência	Razão entre o número de serviços de medição de padrões ensaiados com rastreabilidade ao SI e o homem-hora dos técnicos envolvidos nos ensaios	105	178	169,52%
	8.4 Número de trabalhos publicados Dimensão: Eficácia	Número de publicações em periódicos nacionais + Número de publicações em periódicos internacionais + Número de publicações em Anais nacionais + Número de publicações em Anais internacionais	215	281	130,70%
	8.5 Número de serviços de calibração no KCDB (<i>Key Comparison Database</i>) do BIPM (<i>Bureau Internationale des Poids e Mesures</i>) Dimensão: Eficácia	Número de serviços de melhor capacidade de medição (<i>cmc - calibration measure capability</i>) incluídos no KCDB (<i>Key Comparison Database</i>) do BIPM (<i>Bureau Internationale des Poids e Mesures</i>)	333	383	115,02%

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Estrutura de Governança

Inserido no Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro) como o seu órgão executivo central, o Inmetro observa as diretrizes e políticas do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro), colegiado integrado por nove Ministros de Estado e o Presidente do Inmetro, com representação de entidades privadas de normalização (ABNT), do setor produtivo (CNI e CNC) e dos consumidores (Idec), presidido pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Mdic).

Para a formulação de suas diretrizes, o Conmetro se utiliza de comitês assessores. A função de secretaria executiva desses Comitês é exercida pelo Inmetro, sendo os mesmos integrados por representantes dos diversos segmentos sociais afins, explicitando a efetiva participação das partes interessadas, em todas as ações do Inmetro, no que concerne a governança pública. Essa governança pública também é assegurada pela participação dessas partes interessadas nas comissões de regulamentação técnica, pelo alinhamento do Planejamento Estratégico do Inmetro (PEI) com o Plano Plurianual (PPA) e pela prestação de contas das metas de desempenho do Inmetro, submetidas ao Comitê de Avaliação do Contrato de Gestão, que reúne representantes de três ministérios signatários (Mdic, MP e MF).

Os dirigentes do Inmetro exercem sua autoridade observando às políticas públicas emanadas do Governo Federal, às diretrizes do Conmetro, entre elas as que tratam das Estratégias para a Metrologia Brasileira e o Programa Brasileiro de Avaliação da Conformidade (PBAC), à Lei de Inovação, às prescrições do seu Regimento Interno e do Código de Conduta da Alta Administração Federal, garantindo a governabilidade institucional e permitindo o monitoramento externo de todas as partes interessadas.

Sua estrutura regimental conta com uma Unidade de Auditoria Interna (Audin), com atuação expressiva na instância dos Controles Interno e Externo, referenciado no Planejamento Anual de Auditoria Interna (PAINT) a ser desempenhado no exercício seguinte e registrado no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT). Suas atividades internas são desenvolvidas junto às Diretorias e Coordenadorias do Instituto. Seus trabalhos externos são realizados junto aos Órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia e Qualidade Industrial (RBMLQ-I), de forma integrada com a Diretoria de Metrologia Legal (Dimel) e com a Diretoria de Avaliação da Conformidade (Dconf).

O Inmetro não possui Conselho Deliberativo e não se utiliza de auditorias independentes em seus processos internos.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

V - Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					X
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	

Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
<p>Análise Crítica:</p> <p>O Inmetro está permanentemente em busca da “irregularidade zero” e tem procurado atender, com prioridade, as demandas do Controle Interno (CGU) e do Controle Externo (TCU).</p> <p>A Alta Administração mantém articulação com todas as Diretorias e Coordenadorias da Instituição para identificação de riscos potenciais para mitigação dos mesmos.</p> <p>Mantém forte interação com todos os “parceiros” que compõem os Órgãos Delegados da RBMLQ-I, coordenando e verificando, por meio da Coordenação Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (Cored) a execução dos Convênios firmados com cada um dos Órgãos.</p> <p>Por meio de ferramentas apropriadas, destinadas a agregar valor em processos internos da Instituição, tem estabelecido vários controles para que a informação e a comunicação sejam permeadas por toda a Instituição, repassando-as a todos os níveis hierárquicos.</p> <p>Por fim, monitora indicadores de desempenho de seus processos, por meio da Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional (Dplan), utilizando o Sistema de Gerenciamento de Resultados.</p>					
<p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

3.3 Sistema de Correição

O Inmetro não possui, ainda, estrutura formal implantada destinada ao funcionamento do sistema de correição desta UJ, muito embora tenhamos nos esforçado, desde 2010, para a criação de uma Corregedoria-Geral, em atendimento às orientações dessa CGU.

Neste sentido, em 10 de agosto de 2010, dirigimos ao Ministro de Estado do Mdic o Ofício n.º 142/Presi, que deu origem ao Aviso Ministerial n.º 157/GM-MDIC, de 1.º de novembro de 2010, encaminhado ao então Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o Ofício n.º 220/Presi, de 1.º de dezembro de 2010, em prosseguimento às tratativas.

Em acréscimo, prestamos esclarecimentos à 9.º Secex, por meio do Ofício n.º 171/Presi, de 6 de junho de 2011, demonstrando o interesse desta Autarquia em implantar o órgão de correição.

Apesar de reiteradas audiências com as autoridades do Ministério do Planejamento, não alcançamos nosso intento e, ainda, por orientação dessa CGU, iniciamos ação alternativa para a criação de uma Comissão Permanente de Correição, nos moldes da instituída no âmbito do Ministério do Turismo, conforme explicitado no Ofício n.º 054/Gabin, de 22 de abril de 2013, dirigido ao Corregedor-Setorial do MDIC/Mtur.

Entretanto, até o momento, não logramos nosso intento, considerando que, mesmo com os concursos públicos realizados em 2009 e 2010, continuamos com número insuficiente de servidores para fazer frente, inclusive, à Lei n.º 12.545, de 14 de dezembro de 2011, que ampliou as atividades do Inmetro em várias áreas, requerendo cada vez mais ações que propiciem seu fortalecimento técnico científico, além da atuação destacada que assumimos no Plano Brasil Maior do Governo Federal. Atualmente, tramita em âmbito ministerial, solicitação para realização de mais um Concurso Público.

Assim, como já é do seu conhecimento, há um interesse demonstrado de fortalecer e padronizar as atividades correcionais da entidade, por meio da criação de uma unidade específica no Inmetro, que ainda não logramos conseguir, devido à necessidade da participação dos servidores nos programas acima elencados. Há também um significativo incentivo de capacitação de servidores através de treinamento para atuar em PADs, cujo resultado pode-se observar na planilha, em anexo, relativa à capacitação ocorrida em 2013. Para este exercício estão inscritos cerca de uma dezena de servidores. Além do acima exposto, na Procuradoria-Federal tem havido um êxodo de Procuradores, tratando-se de mais um fator a impedir a adoção das medidas pretendidas.

Assim, boa parte das competências relativas à gestão das ações correcionais está, ainda, afeta a esta Chefia de Gabinete, contando com uma Comissão Permanente de Sindicância, constituída por meio da Portaria Inmetro n.º 22, de 23 de janeiro de 2009, que atua nas sindicâncias investigativas e acusatórias.

A cada instauração de PAD, uma comissão específica é nomeada pelo Presidente, por Portaria específica, cabendo à Procuradoria-Federal o saneamento dos autos.

Este cenário, devido às circunstâncias várias ligadas à escassez de recursos humanos, ainda carece de solução e a nossa expectativa é de que a consigamos ainda nesse exercício e, para tanto, estamos envidando especiais esforços, nesse sentido.

3.4 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria n.º 1.043/2007 da CGU

Esta UJ está em consonância com os preceitos contidos no art.s 4.º e 5.º da Portaria n.º 1,043m de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União (CGU).

4. PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Execução das Despesas

Os quadros A.4.1.2.1, A.4.1.2.2, A.4.1.3.1, A.4.1.3.2, A.4.1.3.3, A.4.1.3.4, A.4.1.3.5 e A.4.1.3.6 possuem como fonte o Siafi Gerencial e todos os dados foram extraídos em 10/01/2014.

4.1.1 Programação

VI - Quadro A.4.1.1 - Programação de Despesas

Unidade Orçamentária: Inmetro			Código UO: 28202	UGO:		
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL			183.616.291,00		548.785.156,00	
CRÉDITOS	Suplementares		35.481.057,00		81.665.000,00	
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
Créditos Cancelados				(10.000,00)		
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)			219.097.348,00	-	630.440.156,00	
Dotação final 2012(B)			182.945.741,00		666.040.383,00	
Variação (A/B-1)*100			19,76		(5,35)	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			62.001.000,00			78.071.581,00
CRÉDITOS	Suplementares					
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos	20.667.000,00			
Créditos Cancelados		(20.667.000,00)				
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)			62.001.000,00	-	-	78.071.581,00
Dotação final 2012(B)			60.396.900,00			-
Variação (A/B-1)*100			2,66			

4.1.1.1 Análise Crítica

Apesar de a arrecadação ter crescido 7%, a dotação da despesa com custeio do Inmetro caiu 5,35% ao compararmos o exercício de 2013 com 2012.

4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

4.1.2.1 Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

VII - Quadro A.4.1.2.1 - Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	183023 Inmetro	183025 Goiás	20TV Serviços de Metrologia Industrial			9.779.023,14
		183035 PR	20TV Serviços de Metrologia Industrial			7.645.934,48
		183039 RS	20TV Serviços de Metrologia Industrial			66.426.745,20
			20RH Gerenciamento da Educação			370.350,59
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	183023 Inmetro	183025 Goiás	20TV Serviços de Metrologia Industrial	449.603,81		
		183039 RS	OE53 FNDE Caminho da Escola	1.000.000,00		
			20TV Serviços de Metrologia Industrial	4.406.258,35		
Recebidos						

4.1.2.2 Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

VIII - Quadro A.4.1.2.2 - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos		MCT	4172 RNP Rede Nacional de Ensino e Pesquisa			3.055.369,00
		Fucapes	2000 Administração da Unidade			62.321,68
		Fucapes	20TV Serviços de Metrologia e Qualidade			226.289,43
		364120 CNPQ	20TV Serviços de Metrologia e Qualidade			8.850.988,12
Recebidos	26298 FNDE		20RH Gerenciamento da Educação			7.001.922,28
	30101 Ministério da Justiça		2334 Proteção e Defesa do Consumidor			200.000,00
	36901 Fundo Nacional de Saúde		8636 Insumos Estratégicos para Saúde			5.000,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos		364120 CNPQ	20TV Serviços de Metrologia e Qualidade	258.743,16		
Recebidos	26298 FNDE		0E53 Caminho da Escola	1.346.000,00		
	36901 - Fundo Nacional Saúde		8636 Insumos Estratégicos para Saúde	2.050,00		

4.1.3 Realização da Despesa

4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Total

IX - Quadro A.4.1.3.1 - Despesas Totais Por Modalidade de Contratação - Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária: Inmetro	Código UO: 28202		UGO: 183023	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	102.922.771,82	99.634.431,55	99.571.546,97	98.577.624,30
a) Convite	-	9.241,25	-	-
b) Tomada de Preços	1.880.031,03	817.017,37	1.880.031,03	817.017,37
c) Concorrência	5.678.309,51	820.009,69	5.678.309,51	820.009,69
d) Pregão	95.364.431,28	97.988.163,24	92.013.206,43	96.940.597,24
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	53.429.803,37	63.361.077,57	53.123.655,82	62.478.680,17
h) Dispensa	11.161.310,54	24.105.386,09	11.134.196,06	23.253.025,87
i) Inexigibilidade	42.268.492,83	39.255.691,48	41.989.459,76	39.225.654,30
3. Regime de Execução Especial	162.659,68	234.736,88	162.659,68	234.736,88
j) Suprimento de Fundos	162.659,68	234.736,88	162.659,68	234.736,88
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	218.661.332,89	190.037.075,05	218.660.536,29	190.037.075,05
k) Pagamento em Folha	214.399.749,76	185.792.279,34	214.399.749,76	185.792.279,34
l) Diárias	4.261.583,13	4.244.795,71	4.260.786,53	4.244.795,71
5. Outros (não se Aplica)	611.117.687,27	456.283.095,76	610.611.378,63	454.239.255,76
6. Total (1+2+3+4+5)	986.294.255,03	809.550.416,81	982.129.777,39	805.567.372,16

4.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Executados
Diretamente pela UJ

**X - Quadro A.4.1.3.2 - Despesas Totais Por Modalidade de Contratação - Créditos Originários – Executados
Diretamente pela UJ**

Unidade Orçamentária: Inmetro	Código UO: 28202		UGO: 183023	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	102.916.854,28	99.632.095,85	99.565.629,43	98.577.624,30
a) Convite	-	9.241,25	-	
b) Tomada de Preços	1.880.031,03	817.017,37	1.880.031,03	817.017,37
c) Concorrência	5.678.309,51	820.009,69	5.678.309,51	820.009,69
d) Pregão	95.358.513,74	97.985.827,54	92.007.288,89	96.940.597,24
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	53.429.803,37	63.361.077,57	53.123.655,82	62.478.680,17
h) Dispensa	11.161.310,54	24.105.386,09	11.134.196,06	23.253.025,87
i) Inexigibilidade	42.268.492,83	39.255.691,48	41.989.459,76	39.225.654,30
3. Regime de Execução Especial	162.659,68	234.736,88	162.659,68	234.736,88
j) Suprimento de Fundos	162.659,68	234.736,88	162.659,68	234.736,88
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	218.658.356,68	190.037.075,05	218.657.560,18	190.037.075,05
k) Pagamento em Folha	214.399.749,76	185.792.279,34	214.399.749,76	185.792.279,34
l) Diárias	4.258.606,92	4.244.795,71	4.257.810,42	4.244.795,71
5. Outros (não se Aplica)	599.033.524,71	447.887.375,48	598.527.216,07	445.887.375,48
6. Total (1+2+3+4+5)	974.201.198,72	801.152.360,83	970.036.721,18	797.215.491,88

4.1.3.3 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários – Total

XI - Quadro A.4.1.3.3 - Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários – Total

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1 – Despesas de Pessoal								
11 - Venc. E Vant. Fixas - PC	132.258.398,44	112.200.652,16	132.258.398,44	112.200.652,16	-	-	132.258.398,44	112.200.652,16
01 - Ap.. RPPS Res. Rem. e RM	41.621.696,14	33.211.093,24	41.621.696,14	33.211.093,24	-	-	41.621.696,14	33.211.093,24
13 - Obrigações Patronais	29.140.980,37	24.404.976,67	29.140.980,37	24.404.976,67	-	-	29.140.980,37	24.404.976,67
Demais elementos do grupo	11.378.674,81	9.297.175,84	11.378.674,81	9.214.723,84	-	82.452,00	11.378.674,81	9.214.723,84
2 – Juros e Encargos da Dívida								
SEM MOVIMENTO								
3 – Outras Despesas Correntes								
41 - Contribuições	307.063.585,29	304.808.904,17	307.063.585,29	292.081.212,46	-	12.727.691,71	307.063.418,96	292.081.212,46
39 - Out. Serv. De 3º - PJ	149.941.223,86	255.853.936,22	139.751.904,16	245.200.069,36	10.189.319,70	10.653.866,86	136.217.644,03	242.754.994,35
33 - Passag e Desp. Locom.	16.970.194,46	16.448.461,93	15.361.998,34	15.466.990,99	1.608.196,12	981.470,94	15.355.451,99	15.151.596,88
Demais elementos do grupo	51.192.168,71	51.219.474,58	47.552.880,38	46.934.546,72	3.639.288,33	4.284.927,86	46.929.375,65	46.866.710,96
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4 – Investimentos								
41 - Contribuições	35.900.994,52	16.568.772,10	35.900.994,52	15.467.004,18	-	1.101.767,92	35.900.994,52	15.467.004,18
52 - Equip. e Mat. Perm.	9.494.716,08	14.057.659,41	5.375.336,78	9.433.267,24	4.119.379,30	4.624.392,17	5.375.336,78	9.078.527,47
51 - Obras e Instalações	5.684.307,45	4.702.494,30	3.993.528,99	3.307.051,95	1.690.778,46	1.395.442,35	3.993.528,99	3.307.051,95
Demais elementos do grupo	4.180.715,10	2.842.383,33	2.494.527,05	2.628.828,00	1.686.188,05	213.555,33	2.494.527,05	1.828.828,00
5 – Inversões Financeiras								
SEM MOVIMENTO								
6. Amortização da Dívida								
SEM MOVIMENTO								

4.1.3.4 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Executados Diretamente pela UJ

XII - Quadro A.4.1.3.4 - Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Executados Diretamente pela UJ

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1 – Despesas de Pessoal								
11 - Venc. E Vant. Fixas - PC	132.258.398,44	112.200.652,16	132.258.398,44	112.200.652,16	-	-	132.258.398,44	112.200.652,16
01 - Ap.. RPPS Res. Rem. e RM	41.621.696,14	33.211.093,24	41.621.696,14	33.211.093,24	-	-	41.621.696,14	24.404.976,67
13 - Obrigações Patronais	29.140.980,37	24.404.976,67	29.140.980,37	24.404.976,67	-	-	29.140.980,37	33.211.093,24
Demais elementos do grupo	11.378.674,81	8.516.470,49	11.378.674,81	8.516.470,49	-	-	11.378.674,81	8.516.470,49
2 – Juros e Encargos da Dívida								
SEM MOVIMENTO								
3 – Outras Despesas Correntes								
41 - Contribuições	307.063.585,29	304.808.904,17	307.063.585,29	292.081.212,46	-	12.727.691,71	307.063.418,96	292.081.212,46
39 - Out. Serv. De 3º - PJ	146.885.854,86	254.651.969,42	136.696.535,16	243.998.102,56	10.189.319,70	10.653.866,86	133.162.275,03	241.553.027,55
33 - Passag e Desp. Locom.	16.964.276,92	16.446.126,23	15.356.080,80	15.464.655,29	1.608.196,12	10.653.866,86	15.349.534,45	15.149.261,18
Demais elementos do grupo	42.058.487,02	44.316.847,45	38.769.766,77	40.529.937,65	3.288.720,25	981.470,94	38.146.262,04	40.505.941,89
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4 – Investimentos								
41 - Contribuições	35.900.994,52	16.568.772,10	35.900.994,52	15.467.004,18	-	1.101.767,92	35.900.994,52	15.467.004,18
52 - Equip. e Mat. Perm.	9.494.716,08	14.057.659,41	5.375.336,78	9.433.267,24	4.119.379,30	4.624.392,17	5.375.336,78	9.078.527,47
51 - Obras e Instalações	5.684.307,45	4.702.494,30	3.993.528,99	3.307.051,95	1.690.778,46	1.395.442,35	3.993.528,99	3.307.051,95
Demais elementos do grupo	3.921.971,94	2.734.895,33	2.245.870,89	2.537.340,00	1.676.101,05	197.555,33	2.245.870,89	1.737.340,00
5 – Inversões Financeiras								
SEM MOVIMENTO								
6. Amortização da Dívida								
SEM MOVIMENTO								

4.1.3.5 Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação

XIII - Quadro A.4.1.3.5 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	370.350,59	962.285,17	370.350,59	950.158,13
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	753.456,46		
d) Pregão	370.350,59	208.828,71	370.350,59	196.701,67
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	212.500,00	2.173.945,50	212.500,00	2.173.945,50
h) Dispensa	12.500,00	2.173.945,50	12.500,00	2.173.945,50
i) Inexigibilidade	200.000,00		200.000,00	
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	17.424,59	26.334,08	17.424,59	26.334,08
k) Pagamento em Folha	-	-	-	-
l) Diárias	17.424,59	26.334,08	17.424,59	26.334,08
5. Outros (não se Aplica)	4.712.300,68	2.752.392,09	3.625.061,42	2.752.392,09
6. Total (1+2+3+4+5)	5.312.575,86	5.914.956,84	4.225.336,60	5.902.829,80

4.1.3.6 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação

XIV - Quadro A.4.1.3.6 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1 – Despesas de Pessoal								
<i>SEM MOVIMENTO</i>								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
<i>SEM MOVIMENTO</i>								
3 – Outras Despesas Correntes								
41 - Contribuições	5.287.120,37	3.394.234,22	4.610.687,59	2.612.402,96	676.432,78	781.831,26	3.525.395,33	2.612.402,96
39 - Out. Serv. De 3º - PJ	582.850,59	366.109,08	582.850,59	207.309,08	0,00	158.800,00	582.850,59	195.182,04
33 - Passag e Desp. Locom.	149.262,00	86.564,63	65.585,89	58.921,66	83.676,11	27.642,97	65.585,89	58.921,66
Demais elementos do grupo	53.451,79	106.552,51	53.451,79	106.552,51	-	-	51.504,79	106.552,51
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4 – Investimentos								
41 - Contribuições	1.000.000,00	2.390.002,66	-	2.162.620,17	1.000.000,00	227.382,49	-	2.162.620,17
52 - Equip. e Mat. Perm.	-	1.100.000,00	-	753.456,46	-	346.543,54	-	753.456,46
51 - Obras e Instalações	-	13.694,00	-	13.694,00	-	-	-	13.694,00
Demais elementos do grupo	1.000.000,00	2.390.002,66	-	2.162.620,17	1.000.000,00	227.382,49	-	2.162.620,17
5 – Inversões Financeiras								
<i>SEM MOVIMENTO</i>								
6. Amortização da Dívida								
<i>SEM MOVIMENTO</i>								

4.2 Reconhecimento de Passivos - NÃO SE APLICA

4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

XV - Quadro A.4.3 – Restos a Pagar inscritos em exercício anteriores

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	R\$ 3.983.044,65	R\$ 3.983.044,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2011	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
2010	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.000,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	R\$ 36.065.567,14	R\$ 31.856.727,12	R\$ 2.794.717,46	R\$ 1.414.122,56
2011	R\$ 186.146,38	R\$ 19.251,01	R\$ 166.895,37	R\$ 0,00
2010	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: SIAFI Gerencial em 23/01/2014 - Consulta por UO.

4.3.1 Análise Crítica

- **Os impactos porventura existentes na gestão financeira da UJ no exercício de referência, decorrentes do pagamento de RP de exercícios anteriores;**

Em 2013 foram pagos o total de R\$ 3.983.044,65, conforme informação do SIAFI-Gerencial. O valor pago não gerou impactos significativos na gestão financeira da instituição, representando menos de 1% do limite de pagamento autorizado para o exercício.

Processados por mais de um exercício financeiro sem pagamento, caso existente, inclusive no que se refere a possível descumprimento do que preconiza a Lei 4320/64 quando de sua inscrição, notadamente quanto à necessidade de existência de obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição, para caracterização da existência do empenho, conforme entendimento que fundamentou o Acórdão 2659/2009- TCU- Plenário.

- **As razões e/ou circunstâncias que fundamentam a permanência de RP Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro sem pagamento, caso existente, inclusive no que se refere a possível descumprimento do que preconiza a Lei 4320/64 quando de sua inscrição, notadamente quanto à necessidade de existência de obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição, para caracterização da existência do empenho, conforme entendimento que fundamentou o Acórdão 2659/2009- TCU- Plenário.**

Os valores registrados em exercícios anteriores (2010 – R\$ 11.000,00 e 2011 – R\$ 30.000,00) no SIAFI-Gerencial, não são observados no SIAFI-Operacional que, após consulta a Setorial Contábil identificou-se que os mesmos haviam sido cancelados ao final do exercício de 2013.

4.4 Transferência de Recursos

4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

XVI - Quadro A.4.4.1 - Caracterização dos Instrumentos de Transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO									
CNPJ: 00.662.270/0003-68					UG/GESTÃO: 183023/18205				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	N° do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1 (¹)	558378	04.524.235/0001-33	24.168.000,00	-	-	21.304.250,00	16/3/2006	30/6/2011	1
1	611154	30.495.394/0001-67	20.792.700,00	956.000,00	-	18.836.700,00	13/12/2007	30/6/2012	1
1	593621	06.028.316/0001-78	22.198.309,48	-	-	19.501.865,70	14/9/2007	14/9/2011	4
1	594567	05.751.892/0001-86	1.153.568,50	-	-	901.451,46	10/10/2007	1/10/2011	4
1	601879	33.661.745/0001-50	297.772,00	-	-	290.608,00	2/1/2008	31/12/2012	4
1	629465	03.658.432/0001-82	5.616.732,00	-	-	2.341.818,28	20/6/2008	1/7/2013	4
1	631639	03.508.097/0001-36	3.030.491,00	309.491,00	-	1.700.000,00	21/8/2008	21/4/2012	1
1	620697	97.130.207/0001-12	43.100.000,00	-	3.500.000,00	45.549.652,95	28/2/2008	28/2/2013	1
1	652659	07.410.720/0001-74	75.033.240,63	-	14.867.239,34	68.238.241,90	2/7/2009	1/1/2014	1
1	705352	01.802.270/0001-89	978.931,00	85.000,00	-	850.000,00	13/10/2009	13/1/2013	1
1	722372	21.949.888/0001-83	1.372.700,00	586.200,00	-	786.200,00	21/12/2009	31/12/2014	1
1	662845	12.162.597/0001-50	3.000.000,00	-	722.674,18	2.186.383,62	26/10/2010	26/10/2014	1
1	662824	05.751892/0001-86	2.000.000,00	-	456.389,35	1.519.105,88	20/10/2010	20/10/2014	1
1	662823	06.028.316/0001-78	41.000.000,00	-	6.583.012,69	27.288.691,22	20/10/2010	20/10/2014	1
1	660598	42.433.698/0001-89	112.865.000,00	-	6.624.747,51	78.804.703,04	1/1/2010	1/1/2014	1

1	657807	34.481.028/0001-00	7.488.000,00	-	981.071,81	5.637.114,45	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657523	40.997.256/0001-30	21.775.000,00	-	6.211.731,35	17.573.458,72	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657512	07.909.112/0001-09	52.556.766,98	-	7.173.657,62	42.083.831,81	20/1/2010	20/1/2014	1
1	657432	07.258.529/0001-59	12.450.350,75	-	2.219.156,04	10.454.882,04	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657397	00.360648/0001-79	23.110.484,09	-	7.936.011,32	29.026.844,37	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657396	07.148.567/0001-59	20.655.000,00	-	5.084.966,05	31.014.339,45	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657382	03.326.216/0001-30	72.548.865,85	-	20.355.380,02	63.972.746,74	2/12/2009	2/12/2013	1
1	657381	01.596.450/0001-51	22.385.000,00	-	6.393.797,74	19.683.079,57	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657380	61.924.981/0001-58	462.298.080,21	-	118.502.867,89	426.445.308,84	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657379	09.053.593/0001-29	2.445.000,00	-	-	518.568,64	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657378	83.270.082/0001-11	20.512.000,00	-	3.517.199,00	16.359.553,35	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657370	03.036.790/0001-53	12.025.000,00	-	1.340.314,67	8.858.331,46	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657363	03.594.436/0001-44	4.288.000,00	-	1.162.928,80	4.079.965,21	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657340	41.522.079/0001-06	10.388.260,11	-	1.785.833,47	7.920.438,82	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657339	76.071.869/0001-99	144.888.749,05	-	29.094.729,62	130.148.920,85	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657296	01.377.581/0001-48	89.649.423,00	-	8.406.966,65	65.752.249,65	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657295	10.975.589/0001-05	51.191.672,00	-	7.142.219,16	39.787.691,37	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657294	09.193.681/0001-26	21.453.873,77	-	3.818.222,26	18.255.399,15	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657253	17.322.264/0001-64	127.110.000,00	-	24.865.080,49	103.334.694,27	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657252	03.080.427/0001-35	49.248.856,33	-	5.838.781,50	40.828.304,25	1/1/2010	1/1/2014	1
1	755807	04.524.235/0001-33	18.001.386,24	17.268,00	8.345.934,48	17.984.118,24	1/7/2011	31/12/2014	1
1	755942	30.495.394/0001-67	6.000.000,00	1.200.000,00	1.599.996,00	1.866.662,00	10/4/2012	9/12/2015	1
1	767841	01.802.270/0001-89	9.020.000,00	820.000,00	3.362.000,00	1.886.000,00	15/1/2012	14/1/2016	1
1	673232	03.658.432/0001-82	6.204.000,00	-	212.059,02	212.059,02	23/11/2012	23/11/2017	1

1	778268	42.433.698/0001-89	1.111.111,11	111.111,11	-	-	1/11/2012	1/11/2013	(1)
1	782331	97.130.207/0001-12	25.716.222,00	25.716,22	5.000.000,00	5.000.000,00	1/3/2013	28/2/2017	1
3 ²	12/2008	153079/15232	1.366.400,00	273.000,00	-	1.484.100,00	31/12/2008	31/12/2010	1
3 ²	52600.020025/2010	364102/36201	42.677.400,00	-	9.245.740,00	25.428.480,00	2/7/2010	2/7/2015	1
3 ²	52600.003404/2011	154003/15279	43.676.400,00	25.676.400,00	288.611,11	349.485,50	4/8/2011	4/8/2016	1
3 ²	52600.018148/2012	240101/00001	5.875.370,00	-	3.055.370,00	4.255.370,00	Abril/2012	Dez/2016	1
1	676974	06.028.316/0001-78	45.859.198,08	-	1.534.851,62	1.534.851,62	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676975	17.322.264/0001-64	267.268.192,79	-	6.265.549,56	6.265.549,56	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676976	42.433.698/0001-89	175.010.646,52	-	5.291.891,77	5.291.891,77	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676977	61.924.981/0001-58	637.244.356,14	-	27.033.910,56	27.033.910,56	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676978	76.071.869/0001-99	143.006.199,40	-	5.166.499,50	5.166.499,50	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676979	07.410.720/0001-74	106.960.780,49	-	3.315.448,02	3.315.448,02	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676980	03.080.427/0001-35	65.498.966,01	-	1.729.988,41	1.729.988,41	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676981	03.326.216/0001-30	125.660.375,31	-	3.603.388,90	3.603.388,90	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676982	03.036.790/0001-53	23.686.056,13	-	492.833,35	492.833,35	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676983	12.162.597/0001-50	11.238.533,44	-	40.103,35	40.103,35	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676984	00.360.648/0001-79	31.229.094,31	-	1.273.019,77	1.273.019,77	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676985	03.594.436/0001-44	6.224.399,53	-	151.603,03	151.603,03	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676986	83.270.082/0001-11	37.481.933,90	-	1.047.465,99	1.047.465,99	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676987	34.481.028/0001-00	18.982.786,83	-	298.514,59	298.514,59	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676988	05.751.892/0001-86	9.247.445,01	-	66.706,68	66.706,68	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676989	07.148.567/0001-59	40.424.038,02	-	96.357,14	96.357,14	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676990	01.377.581/0001-48	138.661.954,73	-	3.744.848,36	3.744.848,36	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676991	07.909.112/0001-09	67.800.662,97	-	2.856.460,07	2.856.460,07	1/12/2013	30/11/2017	1

1	676992	01.596.450/0001-51	39.308.586,96	-	1.160.715,17	1.160.715,17	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676993	09.193.681/0001-26	32.029.821,27	-	1.151.890,48	1.151.890,48	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676994	10.975.589/0001-05	81.180.820,10	-	3.130.002,28	3.130.002,28	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676995	41.522.079/0001-06	22.238.290,91	-	2.452.520,90	2.452.520,90	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676996	40.997.256/0001-30	33.688.523,08	-	623.269,90	623.269,90	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676997	07.258.529/0001-59	22.917.981,41	-	534.088,73	534.088,73	1/12/2013	30/11/2017	1

LEGENDA: Modalidade: 1 - Convênio; 2 Contrato de Repasse; 3- Termo de Cooperação; 4 - Termo de Compromisso
Situação da Transferência: 1 - Adimplente; 2 - Inadimplente; 3- Inadimplência Suspensa; 4- Concluído; 5- Excluído; 6- Rescindido; 7- Arquivado

Notas Explicativas:

¹ O convênio 778268 está somente registrado no Siconv. Não constam informações sobre a execução e não há informações sobre repasses.

² Muito embora o Secon tenha solicitado junto à Profe o registro dos Termos de Cooperação no Siafi, através dos memorandos n. 85, 86 e 87 de 2013, até o momento, não constam Cooperação registros no referido sistema de nenhum Termo de Cooperação firmado pelo Inmetro.

Demais Observações

1) Todos os convênios da Rede cujo encerramento era 01/01/2014, ainda constam no sistema com encerramento em 01/01/2014, a data de encerramento não foi alterada no Siafi.

2) Os recursos de cronotacógrafo estão sendo repassados através da conta contábil do convênio da rede.

3) Os recursos do convênio firmado entre o Inmetro e o FNDE estão sendo repassados por meio da conta contábil do convênio da rede também, fazendo, portanto, parte do valor global repassado no exercício de 2013, mesmo que o órgão repassador do recurso seja outro.

4.4.2 Resumo dos Instrumentos de Transferência Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios

XVII - Quadro A.4.4.2 - Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO					
CNPJ:	00.662.270/0003-68					
UG/GESTÃO:	183023/18205					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	25	4	1	386.166.896,16	422.688.020,49	282.770.011,96
Contrato de Repasse	0	0	0	-	-	-
Termo de Cooperação	0	0	0	12.589.721,11	6.917.740,00	7.965.000,00
Termo de Compromisso	0	0	0	-	-	-
Totais	25	4	1	398.756.617,27	429.605.760,49	290.735.011,96

Fonte: SIAFI E SICONV. Posição em 31/12/2013.

4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e de Contratos de Repasse

XVIII - Quadro A.4.4.3 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Unidade Concedente					
Nome: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO					
CNPJ: 00.662.270/0003-68			UG/GESTÃO: 183023/18205		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	290	1	-
		Montante Repassado	398.756.617,27	12.589.721,11	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	302	-	-
		Montante Repassado	421.626.940,49	6.917.740,00	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	288	1	-
		Montante Repassado	242.078.654,74	7.965.000,00	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: SIAFI E SICONV

4.4.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

XIX - Quadro A.4.4.4 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO					
CNPJ: 00.662.270/0003-68			UG/GESTÃO: 183023/18205		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2013	Quantidade de Contas Prestadas			290 ¹	-
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	240	-
			Quantidade Reprovada	0	-
			Quantidade de TCE	0	-
			Montante Repassado (R\$)	386.166.896,16	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	24	-	
		Montante Repassado (R\$)	77.080.046,73	-	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R\$)	-	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
Montante Repassado (R\$)		-	-		
2012	Quantidade de contas prestadas			302	-
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	302	-	
		Quantidade Reprovada	0	-	
		Quantidade de TCE	3	-	
		Montante repassado	421.626.940,49	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
Montante repassado (R\$)		-	-		
2011	Quantidade de Contas Prestadas			288	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	288	-	
		Quantidade Reprovada	0	-	
		Quantidade de TCE	5	-	
		Montante Repassado	242.078.654,74	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
Montante Repassado		-	-		
Exercícios Anteriores a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado	-	-	

Notas Explicativas

¹ Consideramos as duas prestações de contas parciais dos Convênios n.º 705352/2009 e 767841/2012 apresentadas fisicamente pela Sociedade Brasileira de Metrologia, sendo certo que no SICONV são apresentadas somente prestação de contas final.

Demais observações:

As 20 prestações de contas informadas como reprovadas no Relatório de Gestão anterior ainda estavam no prazo saneamento previsto na legislação. Portanto, após apresentação das justificativas as impropriedades foram saneadas e as contas aprovadas.

Os R\$ 77.080.046,73 referentes às prestações de contas não analisadas, referem-se aos repasses efetuados aos Órgãos delegados do Inmetro em todos os estados da federação que foram efetuados em dezembro de 2013 cujas prestações de contas serão apresentadas e analisadas em janeiro de 2014.

4.4.5 Análise Crítica

Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente;

O Inmetro através do Sistema Integrado de Gestão, e através de acompanhamento dos gestores de convênio no sistema Siconv, ao verificar alguma não conformidade na execução do convênio ou alguma incoerência na prestação de contas, interrompe o repasse de recursos referente ao período subsequente ao que se refere à prestação de contas, até que a não conformidade seja corrigida.

Outrossim, convém informar que o Inmetro através de reuniões periódicas com os órgãos convênios da Rede Brasileira de Metrologia Legal – RBMLQ-I, estes que representam o maior volume de transferências voluntárias nas quais o Inmetro figura como concedente, para revisar os planos de aplicação dos recursos, buscando adequar os mesmos à realidade da execução do convênio.

Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos três últimos exercícios;

Nos últimos três exercícios não ocorreram oscilações significativas no volume dos recursos repassados. Isto, porque, os convênios firmados pelo Inmetro via de regra possuem vigência de cinco anos a contar da data da assinatura. Destarte tanto o plano de aplicação dos recursos da RBMLQ-I, bem como o cronograma de desembolso são obedecidos sem grandes oscilações.

Em 2011, foi repassado mediante convênios e termos de cooperação o montante de R\$ 290.735.011,96 (duzentos e noventa milhões setecentos e trinta e cinco mil onze reais e noventa e seis centavos). No exercício de 2012 foram repassados mediante transferências voluntárias o montante de R\$ 429.605.760,49 (quatrocentos e vinte e nove milhões, seiscentos e cinco mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), o que representa um aumento no volume de transferências na ordem de 47,77% (quarenta e sete vírgula setenta e sete por cento). Entretanto no exercício de 2013 foram repassado pelo Inmetro mediante transferências de recursos o valor de R\$ 398.756.617,49 (trezentos e noventa e oito milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos), o que representa o decréscimo no volume de repasses em relação ao exercício de 2012 no percentual de 7,18% (sete vírgula dezoito por cento).

Nesse sentido, considerando que os convênios firmados com a RBMLQ-I tem por objeto principal a delegação da execução das atividades de competência do Inmetro, principalmente no que concerne às medições de produtos através da metrologia e da avaliação da conformidade que gera receita compartilhada através da Taxa de Serviços Metrológicos instituída pela Lei n.9.933, de 20 de dezembro de 1999, o valor dos recursos transferidos nos exercícios poderá oscilar de acordo com o desempenho do órgão delegado e a respectiva arrecadação de recursos, o que significa dizer que, o volume de recursos repassados é proporcional ao grau de desempenho dos órgãos delegados.

Por fim, convém esclarecer que em novembro de 2013 todos os vinte e quatro convênios firmados com os estados que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Geral foram resiliados e novos convênios foram firmados a partir de dezembro de 2013, o que justifica a informação apresentada no Quadro A.4.4.2.

Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios;

Via de regra, mesmo antes do advento do SICONV e do SGI, através do acompanhamento dos gestores dos convênios todos os convenientes do Inmetro cumprem com os prazos regulamentados para a apresentação das prestações de contas. Outrora, quando da ocorrência de omissão do dever de prestar contas no prazo determinado pela legislação ou no Termo do Convênio, o conveniente era comunicado através de ofício e incitado a prestar as contas no prazo limite de 30 (trinta) dias a contar do recebimento.

Atualmente, principalmente nos últimos três exercícios financeiros em razão da implementação do SGI e do SICONV não houve ocorrência de omissão do dever de prestar contas.

Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2013, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto;

As prestações de contas dos convênios e Termos de Cooperação firmados pelo Inmetro obedeceram aos prazos estabelecidos e a forma de apresentação durante o exercício a que se refere o presente Relatório. Desde o mês de fevereiro de 2012, todas as prestações de contas dos Órgãos Delegados da RBMLQ-I, estão sendo enviadas e analisadas através do Sistema de Gestão Integrada do Inmetro – SGI.

Quanto aos demais convênios firmados pelo Inmetro com entidades públicas e entidades privadas sem fins lucrativos, informamos que os convênios firmados durante o advento da Portaria Interministerial N.º 127/2008 e da Portaria n.º 507/2011 foram registrados e estão em execução através do Portal de Convênios. Até o momento não ocorreu a apresentação de prestação de contas final, uma vez que as mesmas serão apresentadas ao final da vigência do convênio. Porém, cumpre informar que algumas diretorias que possuem convênios firmados a partir de 2008 optaram por enviar relatórios técnicos parciais e prestações de contas finais em meio físico, sendo o Serviço de Contabilidade do Inmetro o Órgão competente para análise e pronunciamento.

Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados;

Os gerentes e fiscais de convênios são os responsáveis pelo gerenciamento e acompanhamento integral da execução do convênio através dos sistemas SGI e SICONV. Considerando que o acompanhamento sistêmico é feito pelos gerentes e responsáveis “em tempo real” quando vislumbrada a ocorrência de alguma não conformidade, a prestação de contas e os relatórios são devolvidos imediatamente, sendo concedido aos convenientes o prazo máximo de dez dias para a correção da impropriedade, sob pena de suspensão dos repasses e imediata instauração de Tomada de Contas Especial, conforme preconiza a legislação que disciplina tais modalidades de transferências.

Entretanto, no que diz respeito à fiscalização “in loco”, esta fica à cargo da Auditoria Interna do Inmetro, na qual no seu Plano Operacional de Atividades de Auditoria Interna Financeira Contábil e Administrativa – POAAI, consta a programação de auditoria in loco dos convênios firmados pelo Inmetro.

Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UJ.

Programas do Inmetro – Disponibilizados (SICONV) – Não há novos programas em 2012.

3020320130001 - Programa de cooperação técnica, entre o Inmetro e a Rede Metrológica, visando o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das atividades metrológicas no Estado do Rio Grande do Sul, compreendendo o apoio à realização de ensaios metrológicos. - Fiscalização em Metrologia e Qualidade. - Associação Rede De Metrologia E Ensaio Do Rio G Sul - Ação Orçamentária - 26652055

3020320120006 - Modernização e reestruturação dos laboratórios de massa, temperatura e pressão, localizados no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - Desenvolvimento Produtivo. - Instituto De Pesos E Medidas Do Estado Do Rio De Janeiro - Ação Orçamentária – 20340056

3020320120004 - Modernização e reestruturação dos laboratórios de massa, temperatura e pressão, localizados no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - Desenvolvimento Produtivo. - Instituto De Pesos E Medidas Do Estado Do Rio De Janeiro - Ação Orçamentária – 20340056 - CADASTRADO

3020320120003 - Modernização e reestruturação dos laboratórios de massa, temperatura e pressão, localizados no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - Desenvolvimento Produtivo. - Instituto De Pesos E Medidas Do Estado Do Rio De Janeiro - Ação Orçamentária – 20340056 - CADASTRADO

3020320120001 - Modernização e reestruturação dos laboratórios de massa, temperatura e pressão, localizados no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - Desenvolvimento Produtivo. - Instituto De Pesos E Medidas Do Estado Do Rio De Janeiro - Ação Orçamentária – 20340056 - CADASTRADO

3020320110003 - Ampliar a capacitação/formação em TIB para apoio à inovação e competitividade - ação 0390: Metrologia, Qualidade e Avaliação da Conformidade; Elevar a qualidade dos bens e serviços ofertados ao consumidor e contribuir para o aumento da competitividade nos mercados interno e externo; Público alvo: Setor produtivo; sociedade - Sociedade Brasileira De Metrologia - Ação Orçamentária – 03902272

3020320110002 - Programa de Cooperação Técnica e Desenvolvimento das atividades de metrologia e da avaliação da conformidade. - O presente CONVÊNIO tem como objeto estabelecer um Programa de Cooperação Técnica, entre o Inmetro e o Paraná Metrologia, com interveniência do Ipem/PR, visando o desenvolvimento e ao aperfeiçoamento das atividades metrológicas e da avaliação da conformidade no Estado do Paraná. - Rede Paranaense De Metrologia E Ensaio - Parana Metrologia - Ação Orçamentária – 20340001

3020320110001 - Programa de Apoio ao desenvolvimento da Metrologia no Estado do Rio de Janeiro– 2011 - Este Convênio tem como objetivo estimular e apoiar o desenvolvimento da Metrologia, Avaliação de Conformidade, Acreditação, Pesquisas em áreas estratégicas, a consolidação de equipes, mediante a concessão de bolsas de apoio técnico, de pós-graduação e de pós-doutoramento, bem como a participação de pesquisadores de instituições localizadas no Estado do Rio de Janeiro em projetos de pesquisa definidos como prioritários pelo Inmetro. - Fundacao Carlos Chagas Filho De Amparo A Pesquisa Do Estado Do Rio De Janeiro-FAPERJ - Ação Orçamentária – 20340058.

3020320100002 - Convênio Inmetro e Sebrae - Este Convênio tem por objeto estabelecer a cooperação entre o Inmetro e o Sebrae com vistas ao desenvolvimento de atividades conjuntas para a consecução da implantação assistida de Programas de Avaliação da Conformidade, de acordo com o Plano de Ação Quadrienal aprovado pelo Conmetro, plano este que define os produtos, serviços, processos e profissionais que serão objeto de desenvolvimento e implantação de Programas de Avaliação da Conformidade, objetivando facilitar o acesso e a inserção sustentável das micro e pequenas empresas nos respectivos Programas. - Ação Orçamentária – 20340058

3020320090002 - Difusão das ferramentas de tecnologia industrial básica na formação profissional - tecnologia Industrial Básica é um tema técnico e de suma importância. Não obstante, o conhecimento e a utilização de conceitos e práticas válidas das funções de TIB ainda são baixos, apesar do programa brasileiro de TIB já ter cerca de 20 anos. Em Minas Gerais tal situação é ainda mais crítica, especialmente se comparada àquelas verificadas em outros estados com menores participações no PIB brasileiro. Evidências da baixa disseminação do tema e das baixas implementações das ferramentas de TIB são os resultados obtidos em uma pesquisa realizada em Minas Gerais e os resultados de indicadores de ferramentas de TIB no estado. Vale destacar dois aspectos relevantes dos resultados do trabalho: i) a necessidade de promover a verdadeira tradução das ferramentas de TIB na ponta. ii) a baixa adesão dos empresários/técnicos no treinamento de TIB. Estes dois aspectos mostram a importância do papel do pesquisador nesta área do conhecimento. Neste sentido, cita-se a relevância de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias eficazes, capazes de fazer com que as funções da TIB sejam realmente incorporadas aos produtos mineiros, em especial das MPEs, agregando valor a tais produtos. Um dos indicadores que permitem evidenciar a disseminação da cultura e implementação de ferramentas de TIB é o número de organizações capazes de certificar qualidade, estabelecer e aplicar normas e padrões, assim como reunir e disseminar a informação necessária. (Indicador também reconhecido pelo Banco Mundial, para diferenciar países pobres dos ricos). Os dados obtidos na pesquisa reforçam a necessidade de ações que promovam uma mudança no panorama mineiro. Outro indicador a ser destacado que reforça a falta de uma cultura na área, é que apesar de Minas Gerais reunir um quadro favorável à incorporação das ferramentas de TIB ao seu processo de desenvolvimento, dados do Ministério de Ciência e Tecnologia mostram um estado acanhado na utilização proporcional do aporte de recursos federais. No período de 2001 a 2005 utilizou apenas 5,8% do aporte de recurso total. A FAPEMIG tem como missão induzir e fomentar a pesquisa e a inovação científica e tecnológica para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, promovendo, estimulando e apoiando, programas e propostas de pesquisa e de capacitação de recursos humanos. O Centro de Capacitação do Inmetro – CICMA busca criar condições para que o Inmetro, como instrumento de Estado que tem um papel central na formulação, coordenação e execução das ações relacionadas a todos os aspectos dos processos metrologia, possa contribuir, em âmbito nacional, para a expansão, fortalecimento e aprimoramento das competências e da infra-estrutura tecnológica do País, inclusive coordenando e participando do desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas de ponta em metrologia e domínios associados. O programa proposto se diferencia dos atuais programas vigentes de fomento à iniciação científica e tecnológica, na medida em que não se restringe à simples concessão de bolsas aos alunos. Enquanto nos programas vigentes, todo e qualquer recurso adicional necessário à pesquisa deve ser objeto de projeto específico apresentado pelo orientador às agências de fomento, no programa proposto existe a possibilidade de aporte de recursos de custeio para facilitar/possibilitar o alcance dos resultados pretendidos. Muitas vezes, um pequeno aporte de recurso promove um resultado significativo no trabalho. No programa proposto os projetos a serem apoiados: • abordam um tema específico; • buscam ampliar e diversificar a linha de trabalho do pesquisador; • possibilitam um trabalho colaborativo com instituições e pesquisadores que já possuem uma competência estabelecida e reconhecida na área; • buscam ampliar o conhecimento dos alunos em temas pouco abordados e explorados nas disciplinas formais dos cursos. Cabe ressaltar que o programa prevê acompanhamento do desenvolvimento dos projetos, visando garantir a adequada disseminação / aplicação das ferramentas de TIB. O objetivo central deste plano de trabalho é juntar as competências

do Inmetro (CICMA) e FAPEMIG no desenvolvimento de ações visando à capacitação de profissionais de nível técnico e superior nas funções da TIB (metrologia, normalização, avaliação da conformidade e tecnologias de gestão). - Ação Orçamentária – 03902272

3020320090001 - Programa Avançado para o Desenvolvimento Estratégico para Acreditação, Metrologia e Qualidade - Apoiar a realização do 5º Congresso Brasileiro de Metrologia – Metrologia 2009 - no período de 9 a 13 de novembro de 2009 em Salvador, BA. 2. Desenvolver capacitação profissional de nível técnico e superior por intermédio de ações conjuntas da Escola Nacional de Tecnologia Industrial – ENTIB (SBM), e do Centro Integrado de Capacitação em Metrologia e Avaliação da Conformidade – CICMA (Inmetro). 3. Realizar a reunião do Comitê Técnico da IAF. 4. Dentre outras atividades. - Ação Orçamentária – 20330001

3020320080002 - Obra de Reforma com Acréscimo do Edifício Sede / Anexo do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI - Emenda Parlamentar pautada na Lei Orçamentária Anual 11.667 de 24 de março de 2008. - Ação Orçamentária – 20340056

3020320080001 - Metrologia e Qualidade Industrial - O Programa Metrologia e Qualidade Industrial apresenta-se como importante fator para a reestruturação produtiva, pois representa uma referência para o aumento da qualidade do produto brasileiro, apoiando o aumento das exportações brasileiras e fortalecendo o controle sobre os produtos nacionais e importados no que se refere aos requisitos básicos de segurança. - Ação Orçamentária – 03902034

Os programas 302032012005 e 302032010001 estão inativos.

4.5 Suprimento de Fundos

4.5.1 Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo

XX - Quadro A.4.5.1 - Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		CPGF				Total (R\$)
			Saque		Fatura		
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2013	0	-	764	59.349,00	509	115.535,65	174.884,65
2012	0	-	1010	60.732,31	600	172.807,21	233.539,52
2011	0	-	766	42.479,51	691	146.302,78	188.782,29

Fonte: Processos de Concessão de Suprimento de Fundos, Siafi e Auto Atendimento Banco do Brasil (Valor em R\$ 1,00).

Conta Tipo "B" não se aplica, pois a instituição não utiliza esta modalidade.

4.5.2 Suprimento de Fundos - Conta Tipo “B” - NÃO UTILIZADO PELO INMETRO

4.5.3 Suprimento de Fundos - Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

XXI - Quadro A.4.5.3 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Código da UG 1	183023	Limite de Utilização da UG		R\$ 450.000,00	
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Dinalva dos Santos Monteiro	524.116.721-87	6.000,00	-	3.535,97	837,82
Daniela de Vasconcellos Prata Veloso	082.337.577-30	5.000,00	-	837,82	1.187,17
Edson Luiz Cabral	673.708.967-49	12.600,00	200,00	987,17	202,17
Elisabeth Machado Lourenço	662.415.617-15	3.000,00	-	202,17	384,50
Fernanda Carvalho Bitencourt	095.321.367-62	6.000,00	-	384,50	816,71
Gil Eduardo Amorim Vieira	723.991.557-34	8.000,00	-	816,71	788,71
Isabela Wanderley Alves	052.992.967-89	4.000,00	-	788,71	-
Jesus Nocal	397.724.207-59	2.000,00	-	-	-
João Pires da Silva	520.280.207-25	8.950,00	-	-	1.051,88
Joaquim Ribeiro da Silva Neto	890.183.547-91	5.000,00	850,00	201,88	7.641,18
Jorge Costa Arsenio	078.853.397-50	24.000,00	960,00	6.681,18	15.723,11
José Manoel Scofano Borges de Pinho	519.780.837-34	32.000,00	870,00	14.853,11	1.603,00
Lucileia Batista Pereira	894.254.137-20	8.000,00	570,00	1.033,00	-
Luís Antônio de França	868.296.887-87	2.000,00	-	-	4.470,63
Luís Felipe Medeiros de Macedo	795.972.707-49	8.000,00	-	4.470,63	-
Paulo Cesar Sabino	890.182.657-72	1.100,00	-	-	1.404,18
Rubens Gomes de Oliveira	351.603.811-04	2.500,00	-	1.404,18	18.936,07
Sheila Guimarães Baptista	744.310.057-49	28.000,00	1.440,00	17.496,07	470,00
Samuel José Fagundes Mello	572.180.347-15	8.000,00	400,00	70,00	1.703,70
Sílvia Nicolau Conde	408.633.367-87	2.000,00	-	1.703,70	1.003,30
Suely Galdino Lopes	582.096.387-34	6.000,00	-	1.003,30	4.185,52
Sylvia Helena Mota Rabello	400.529.317-49	6.000,00	-	4.185,52	9.819,79
Wilson Ferreira de Azevedo	528.736.177-72	12.000,00	-	9.819,79	-
Wilson Ferreira de Castro	699.710.807-53	10.700,00	-	-	3.535,97
Total Utilizado pela UG			5.290,00	70.475,41	75.765,41
Código da UG 2	183025	Limite de Utilização da UG		R\$ 50.000,00	
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
William Santos Duarte	041.914.118-07	24.000,00	2.351,47	5.200,23	7.551,70
Joetis Martins Peixoto	091.082.541-68	3.000,00	67,45	-	67,45
Luciano Vieira da Costa	194.528.451-04	7.000,00	-	1.274,90	1.274,90
Eliane Neves Vieira da Silva	263.619.651-04	24.000,00	2.431,08	7.410,40	9.841,48
Andrea Pinheiro da Rocha Lima	305.199.771-49	2.000,00	-	465,26	465,26
Leandro Lombardi	886.181.611-87	6.000,00	-	1.447,71	1.447,71
Total Utilizado pela UG			0	4.850,00	15.798,50

Código da UG 3	183039	Limite de Utilização da UG	R\$ 300.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Anderson Silva de Andrade	090.531.227-96	3.700,00	1.240,00	-	1.240,00
Arnaldo Rogério Mendes de Pinho	405.440.440-53	1.500,00	728,00	6,00	734,00
Arnoldo Rodrigues da Rosa	303.842.060-34	6.687,12	2.290,00	839,56	3.129,56
Beatriz Correia Borges	359.621.780-68	5.675,32	265,00	2.878,73	3.143,73
Bruno Mascarenhas Lozano	058.213.537-00	3.550,00	1.820,00	176,00	1.996,00
Cláudia Martino Maciel	439.222.360-49	1.300,00	344,00	55,80	399,80
Décio José de Marchi	197.057.270-15	600,00	-	600,00	600,00
Douglas Cordeiro de Abreu	811.729.900-34	2.600,00	805,00	12,00	817,00
Edson Malvar Marinho	281.118.000-10	14.353,88	6.214,00	2.733,07	8.947,07
Eduardo Costa Almeida	448.003.399-87	2.700,00	780,00	62,40	842,40
Eduardo Rieger Hiller	007.603.410-01	590,00	190,00	300,00	490,00
Eledi da Silva Viana	290.127.670-91	1.950,00	490,00	-	490,00
Eugênio Ceolin	214.880.700-59	2.700,00	1.090,00	27,18	1.117,18
Evaristo Antônio Censi	311.306.580-15	1.800,00	580,00	-	580,00
Fabiano Augusto Araújo dos Reis	045.662.866-57	2.271,00	1.340,00	266,00	1.606,00
Fábio Luís Perez	010.585.460-31	500,00	60,00	-	60,00
Felipe Weber	029.975.609-26	830,00	330,00	-	330,00
Fernanda Fernandes de Souza	978.001.120-04	800,00	190,00	126,30	316,30
Gilberto Edson Oberoffer	162.898.110-53	5.895,50	1.390,00	1.558,29	2.948,29
Gilmar Figueiredo da Silva	301.281.290-34	1.750,00	1.030,00	-	1.030,00
Gilson Davesac Senna	391.960.380-04	650,00	310,00	-	310,00
Hugo Wallace Kadoch	121.406.190-72	2.550,00	880,00	48,00	928,00
Humberto Cardoso da Cunha	315.186.210-15	6.700,00	3.610,00	709,56	4.319,56
Ilstor Martin	268.494.290-00	4.400,00	2.350,00	1.105,76	3.455,76
Inês Tiecher Borges	311.786.770-87	2.100,00	1.050,00	52,50	1.102,50
Janara Maria Veiga Silva	452.562.090-00	1.300,00	720,00	-	720,00
Jeferson Segalin	692.533.580-68	600,00	-	384,32	384,32
João Baptista Jordan	399.252.850-20	1.620,00	590,00	92,50	682,50
Jpão Carlos Pacheco Pereira	217.640.180-87	3.800,00	240,00	111,58	351,58
João Luiz Orso	360.644.910-00	800,00	197,00	459,37	656,37
Joel Franceschini	011.079.870-83	1.100,00	180,00	254,95	434,95
José Adair de Castro Mackmillan	276.399.670-15	5.200,00	1.250,00	1.224,16	2.474,16
José Alberto Kubiczewski	183.717.790-20	5.200,00	700,00	3.018,86	3.718,86
José Roberto Barcellos dos Santos	199.728.060-49	1.400,00	287,00	367,70	654,70
José Sidnei Antunes	339.208.420-49	8.630,00	3.945,00	3.218,28	7.163,28
Juarez Bertoni Malabarba	350.590.950-53	850,00	400,00	357,00	757,00
Leandro Luís Frederes	982.145.430-53	1.100,00	540,00	39,90	579,90
Leo Guerreiro Júnior	323.270.210-49	1.950,00	276,00	25,00	301,00
Luci Nara de Souza Zimmer	224.652.270-68	1.050,00	450,00	75,00	525,00
Luciane da Rocha	949.752.210-04	1.500,00	160,00	10,00	170,00
Marcelo Luzardo de Carvalho	405.405.370-04	1.000,00	850,00	-	850,00

Marcos Pacheco Bittencourt	016.120.835-52	2.250,00	870,00	1.035,79	1.905,79
Nara Rosane de Souza Benedito	449.092.500-00	4.400,00	698,00	3.031,09	3.729,09
Paulo Roberto da Silva	257.439.450-04	1.950,00	340,00	-	340,00
Remi Antônio Basso	235.779.160-87	2.600,00	1.410,00	120,00	1.530,00
Robson Triboli dos Santos	010.881.260-06	450,00	50,00	-	50,00
Ronaldo Krauzs	306.990.290-15	2.560,00	950,00	316,80	1.266,80
Sérgio Artur Silveira Spilimbergo	314.742.170-87	4.210,05	1.271,00	1.261,06	2.532,06
Sérgio da Silva Alves	237.348.090-53	1.680,00	919,00	174,30	1.093,30
Sidnei Correa de Lima	275.530.860-53	2.780,00	960,00	981,88	1.941,88
Tiago Roberto Borges de Moraes	007.346.480-57	400,00	45,00	-	45,00
Umberto Rech	408.984.310-34	2.971,00	855,00	1.104,15	1.959,15
Valdir Ulian	219.177.360-53	2.000,00	680,00	40,90	720,90
Total Utilizado pela UG			49.209,00	29.261,74	78.470,74
Total Utilizado pela UJ			59.349,00	115.535,65	174.884,65

Fonte: SEAAF

4.5.4 Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos

XXII - Quadro A.4.5.4 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo "B" e CPGF)

Situação	Conta Tipo "B"						CPGF					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
PC Aguardando Análise	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
PC em Análise	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
PC não Aprovadas	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
PC Aprovadas	0	-	0	-	0	-	106	210.850,00	108	268.950,00	74	196.200,00

Fonte: Processos de Concessão de Suprimento de Fundos e Siafi.

4.5.5 Análise Crítica

Em decorrência das atividades desta autarquia, e considerando as imprevisibilidades que ocorrem ao longo do ano, que podem impactar no desenvolvimento do trabalho, faz-se uso do meio de pagamento por suprimento de fundos. Ressalta-se que em muitos os casos, como por exemplo, nas ações de fiscalizações junto à RBMLQ-I, em que os servidores estão em campo, torna-se fundamental um meio que viabilize contornar situações adversas.

Com objetivo de orientar os supridos quanto à correta aplicação dos recursos disponibilizados e mitigar compras indevidas que acabam acarretando a devolução dos recursos ao erário, as liberações são sempre seguidas de orientação e fundamentação legal que respaldam a utilização dos recursos nesta modalidade.

Ao encontro do exposto, em 2013, foi organizado um evento que contou com a participação dos supridos. Neste foram esclarecidas dúvidas, informado os casos em que o suprimento pode ser utilizado, enfatizado que esta modalidade é uma excepcionalidade e exclusiva para despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação. Essas ações visam melhorar e reduzir a utilização, incentivando ações de planejamento e previsão de demanda que viabilize a compra por meio de processo licitatório.

Em alguns casos é utilizado o saque, pois, em viagens visando à fiscalização das ações delegadas, podem ocorrer a necessidade de pagamento de pedágios e de pequenos reparos aos veículos utilizados em estabelecimentos que não possuem equipamento de cartão de crédito. Além do mais, alguns produtos adquiridos visam atender o Programa de Avaliação da Conformidade e são adquiridos via CPGF (na formar de saques), salvaguardando o sigilo da avaliação, pois são realizadas compras de produtos na figura de cidadão comum.

Em relação às Superintendências localizadas nos estados de Goiás (SURGO) e no Rio Grande do Sul (SURRS), o uso do suprimento de fundos decorre principalmente das ações delegadas de fiscalização, vinculadas às áreas de Metrologia Legal e Qualidade, conseqüentemente, a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF nestas regiões decorre, principalmente, da necessidade de percorrem todos os municípios dos Estados, gerando despesas (extras) com manutenção de viaturas, correios, combustíveis etc.

4.6 Renúncias Tributárias - NÃO SE APLICA

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à disposição da UJ

5.1.1.1 Lotação

XXIII - Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	1995	1053	4	53
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1995	1053	4	53
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1976	1035	2	52
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	11	10	0	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	1	1	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	7	7	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	19	19	2	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	2014	1072	6	54

5.1.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da UJ

XXIV - Quadro A.5.1.1.2 - Situações que reduzem a força de trabalho da UJ - Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	12
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	4
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	8
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	2
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	2
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	89
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	66
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	23
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	1
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	1
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	11
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	2
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	9
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	2
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	117

Fonte: Sistema Siape

CEDIDOS/LEIS ESPECÍFICAS

Inciso I do art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270, de 17 de dezembro de 1991, na forma regulamentada pelo Decreto n.º 4.050, de 12 de dezembro de 2001, com nova redação dada pelo Decreto n.º 5.213, de 24 de setembro de 2004, e na Instrução Normativa SAF n.º 10, de 30 de novembro de 1993.

Art. 3º, inciso II, do Decreto n.º 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nos 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001.

Inciso II do art. 93 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto n.º 4.050, de 12 de dezembro de 2001, tendo em vista o art. 4º da Lei no 9.020, de 30 de março de 1995.

Port. MPF-PGR 250/1992 - DOU 06/05/1992.

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

XXV - Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	117	117	17	13
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	117	117	17	13
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	86	13	11
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	3	1	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	7	1	1
1.2.4. Sem Vínculo	-	19	2	1
1.2.5. Aposentados	-	2	0	0
2. Funções Gratificadas	58	58	5	5
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	58	5	5
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	175	175	22	18

Fonte: Sistema Siape

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da UJ Segundo a Idade

XXVI - Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	75	245	167	287	123
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	75	245	167	287	123
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	34	47	57	37
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	21	28	39	29
2.3. Funções Gratificadas	0	13	19	18	8
3. Totais (1+2)	75	279	214	344	160

Fonte: Sistema Siape

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da UJ Segundo a Escolaridade

XXVII - Quadro A.5.1.2.3 - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	15	19	26	287	131	120	200	99
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	15	19	26	287	131	120	200	99
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	1	13	59	20	57	25
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	1	2	47	19	39	9
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	11	12	1	18	16
3. Totais (1+2)	0	15	19	27	300	190	140	257	124

LEGENDA

Nível de Escolaridade:

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sistema Siape

5.1.3 Demonstração de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores

XXVIII - Quadro A.5.1.3 - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provisão em Comissão											
Exercícios	2013	45.378.302,47	13.544.369,23	43.365.268,20	5.065.662,34	4.205.173,26	4.322.013,24	4.414.477,11	981.391,14	-	121.276.656,99
	2012	38.916.998,07	4.704.725,74	40.596.236,26	3.701.052,24	6.265.384,60	2.876.534,02	3.593.188,54	63.194,39	-	100.717.313,86
	2011	35.185.428,52	4.265.009,96	39.444.404,64	4.036.006,62	9.147.290,81	3.426.254,87	38.018.203,66	-	-	133.522.599,08
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2013	769.993,82	229.825,26	803.866,75	85.955,80	-	73.337,32	74.906,28	16.652,56	-	2.054.537,79
	2012	813.192,52	153.171,23	552.174,68	34.657,65	-	75.372,20	38.241,25	2.168,27	-	1.668.977,80
	2011	831.824,78	156.679,47	675.637,43	49.852,91	-	69.469,79	42.687,72	-	-	1.826.152,10

Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2013	6.005.951,80	1.792.637,10	10.279.440,01	670.455,31	-	572.031,16	584.269,03	129.890,00	-	20.034.674,42
	2012	5.461.793,51	662.698,39	9.647.043,84	435.453,74	-	524.544,54	386.238,83	2.060,16	-	17.119.833,01
	2011	4.869.839,92	635.080,49	9.896.643,04	509.116,79	-	475.815,21	462.609,23	-	-	16.849.104,68
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2013	2.977.309,43	888.657,71	3.108.284,79	332.362,46	-	283.571,00	289.637,63	64.389,91	-	7.944.212,93
	2012	2.916.650,30	556.361,19	3.511.274,26	332.161,24	-	217.481,90	269.406,34	4.339,22	-	7.807.674,45
	2011	2.680.559,89	494.530,09	3.739.943,25	350.746,68	-	214.346,28	246.329,54	-	-	7.726.455,73

Fonte: Sistema Siape

5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da UJ Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

XXIX - Quadro A.5.1.4.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	251	36
1.1 Voluntária	190	36
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	61	0
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	163	3
2.1 Voluntária	133	0
2.2 Compulsória	6	0
2.3 Invalidez Permanente	24	3
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	414	39

Fonte: Sistema Siape e Sisac

5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela UJ

XXX - Quadro A.5.1.4.2 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	101	7
1.1. Integral	84	4
1.2. Proporcional	17	3
2. Em Atividade	70	2
3. Total (1+2)	171	9

Fonte: Sistema Siape

5.1.5 Cadastramento no Sisac

5.1.5.1 Atos sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC

XXXI - Quadro A.5.1.5.1 - Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	2	122	2	122
Concessão de aposentadoria	45	32	45	48
Concessão de pensão civil	16	9	16	9
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	1	16	0	16
Totais	64	179	63	195

Fonte: Seape

5.1.5.2 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da UJ Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

XXXII - Quadro A.5.1.5.2 - Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	17	22	17	22
Cancelamento de concessão	1	0	1	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Totais	18	22	18	22

Fonte: SISAC

5.1.5.3 Regularidade do cadastro dos atos do Sisac

XXXII - Quadro A.5.1.5.3 - Regularidade do cadastro dos atos do Sisac

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	0	2	0	0
Concessão de aposentadoria	0	44	0	0
Concessão de pensão civil	0	16	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	1	0	0
Total	0	63	0	0
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	0	17	0	0
Cancelamento de concessão	0	1	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Total	0	18	0	0

Fonte: Seape

5.1.5.4 Atos sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

XXXIII - Quadro A.5.1.54 - Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Pensões graciosas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar)	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

Fonte: Seape

Não houve registros de atos sujeitos à remessa física ao TCU.

5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

No tocante a acumulação ilícita de cargos, funções ou empregos públicos, o Inmetro estabeleceu normativo interno no qual se exigisse o preenchimento da Declaração de Não Acumulação de Cargo Público nos processos de provimento e vacâncias. Ademais, o Sistema Integral de Administração de Pessoal – SIAPE, alerta a ocorrência de mais de um registro funcional, impossibilitando a acumulação ilícita de cargos nos órgãos de sua abrangência.

Destaco, entretanto, que o Inmetro não estabeleceu procedimento para detectar periodicamente possíveis acumulações (posteriores ao ingresso do servidor), ficando a cargo do servidor comunicar a unidade de recursos humanos nas hipóteses de acumulação lícita. Entendemos assim, que em termos de utilidade e eficiência, carecemos de aperfeiçoamento, uma vez que estamos dependentes de informações recebidas pelos próprios servidores.

Por fim, não contamos com servidores em situação irregular.

5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Com relação aos procedimentos para regularização de servidores em situação de acumulação ilícita, temos a informar que até a presente data não foi necessário adotar o procedimento sumário previsto no Art. 133 da Lei 8.112/90, uma vez que não foi detectado qualquer servidor em situação irregular nos últimos anos. Por vezes, quando do ingresso de novos servidores, as possíveis acumulações ilícitas detectadas foram logo sanadas por meio da orientação e esclarecimento.

5.1.8 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Divisão de Operacionalização de Recursos Humanos - Dapso

Índice de absenteísmo de acordo com a causa da falta

(Nº total de dias perdidos pela causa X 100/Nº servidores ativos X Nº de dias trabalhados)

Mês	Índice de absenteísmo por causa (%)					
	Simplex homologação	Junta Oficial	Perícia Oficial Singular	Lic. Maternidade e Prorrogação	Tratamento em pessoa da família	Ocorrências Estados
Janeiro	0,37	1,25	0,62	0,59	0,12	0,02
Fevereiro	0,27	1,28	1,38	0,48	0,22	0,02
Março	0,29	1,55	1,82	0,6	0,47	0,11
Abril	0,26	1,62	1,2	0,56	0,36	0,57
Maio	0,2	1,7	1,16	0,45	0,45	0,39
Junho	0,25	1,89	0,93	0,38	0,55	0,22
Julho	0,29	1,5	0,74	0,38	0,26	0,21
Agosto	0,35	1,47	1,08	0,55	0,25	0,22
Setembro	0,25	1,52	1,28	0,26	0,12	0,05
Outubro	0,25	1,63	1,23	0,2	0,22	0,16
Novembro	0,21	1,46	1,15	0,19	0,1	0,2
Dezembro	0,05	1,32	0,63	0,18	0,12	0,27
Média	0,25	1,51	1,1	0,4	0,27	0,2

* O índice calculado leva em consideração os fatores causadores da ausência ao trabalho.

Índice de absenteísmo globo do Inmetro (todas as causas)

Nº total de dias perdidos X 100/Nº servidores ativos X Nº de dias trabalhados

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
2,67	3,65	4,84	4,57	4,35	4,22	3,38	3,92	3,48	3,69	3,31	2,57	3,74

Taxa de frequência de acidentes típicos (com afastamento)

Taxa de frequência: é o número de acidentados por milhão de horas de exposição ao risco, em determinado período.

Acidentes Típicos: são os acidentes decorrentes da característica da atividade profissional desempenhada pelo acidentado.

ANO	TF
2011	1,95
2012	3,57
2013	2,11

Taxa de gravidade de acidentes típicos (com afastamento)

Taxa de gravidade: é o número de dias computados nos acidentes com afastamentos por milhão de horas-homem de exposição ao risco.

Acidentes típicos: são os acidentes decorrentes da característica da atividade profissional desempenhada pelo acidentado.

ANO	TG
2011	11
2012	10
2013	22

Taxa de frequência de acidentes de trajeto (com afastamento)

Taxa de frequência: é o número de acidentados por milhão de horas de exposição ao risco, em determinado período.

Acidentes de trajeto: são os acidentes ocorridos no trajeto entre a residência e o local de trabalho do acidentado e vice-versa.

ANO	TF
2011	0,5
2012	0,67
2013	0,42

Taxa de gravidade de acidentes de trajeto (com afastamento)

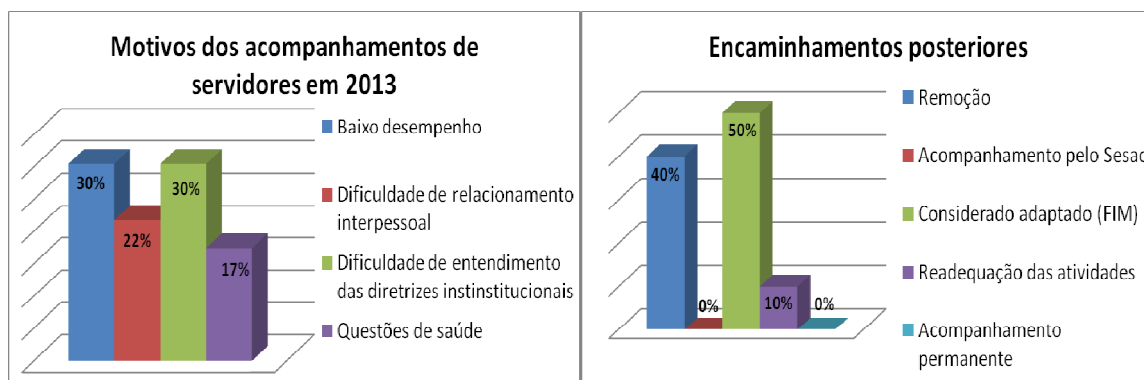
Taxa de gravidade: é o número de dias computados nos acidentes com afastamentos por milhão de horas-homem de exposição ao risco.

Acidentes de Trajeto: são os acidentes ocorridos no trajeto entre a residência e o local de trabalho do acidentado e vice-versa.

ANO	TG
2011	1
2012	35
2013	1

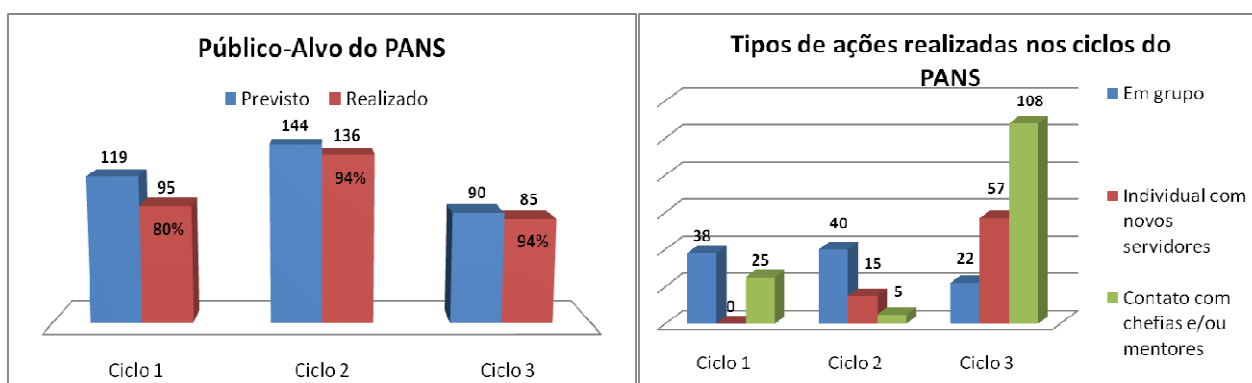
Divisão de Desenvolvimento e Estratégias - Dides

Acompanhamento de servidores:



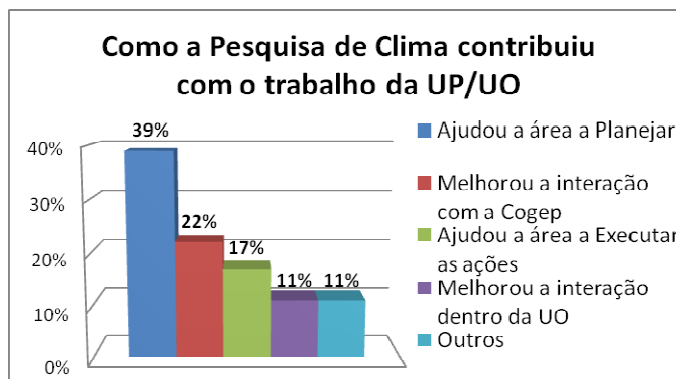
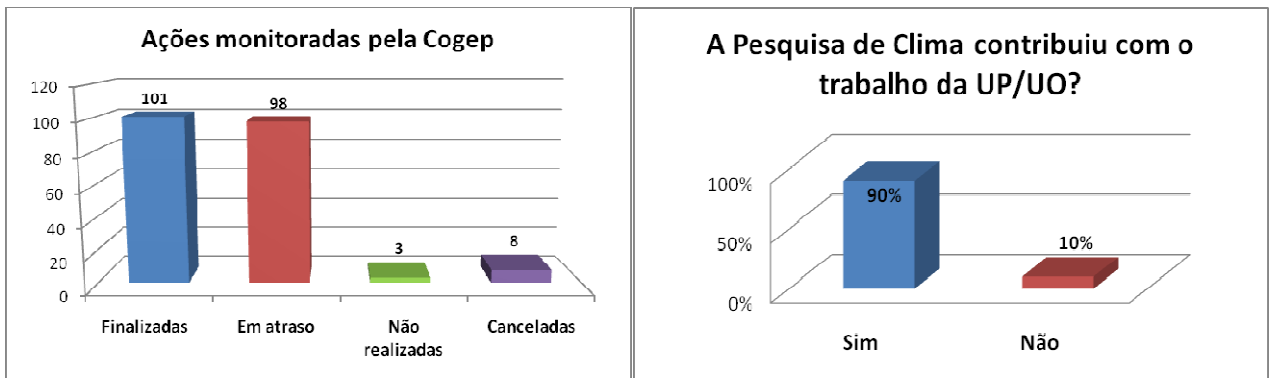
O acompanhamento de servidores passou a ser monitorado em 2013, por isso não há uma série histórica, mas os dados levantados são úteis para planejar ações para os próximos acompanhamentos.

Programa de Acompanhamento de Novos Servidores – PANS



Os dois primeiros ciclos do PANS, realizados em 2010 e 2012, geraram dados qualitativos. No terceiro ciclo os dados quantificáveis passaram a ser registrados para posterior comparação. A meta é que 100% dos novos servidores sejam acompanhados nos próximos concursos.

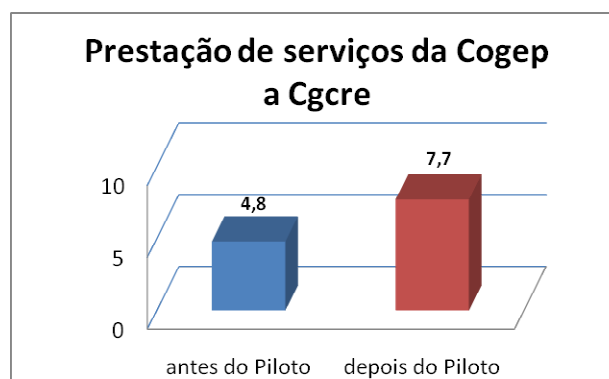
Pesquisa de Clima Institucional



Esses dados se referem ao primeiro ciclo de gestão do Clima Institucional, realizado em 2011/2013. Por ter sido a primeira pesquisa trabalhada no formato atual, não há dados anteriores para comparação. Foi feita uma pesquisa com as áreas do Inmetro que tiveram ações planejadas em decorrência do resultado da Pesquisa. O segundo e o terceiro gráfico apresentam resultados dessa pesquisa, que evidenciam o impacto positivo do Programa de Gestão do Clima Institucional nas áreas envolvidas no processo.

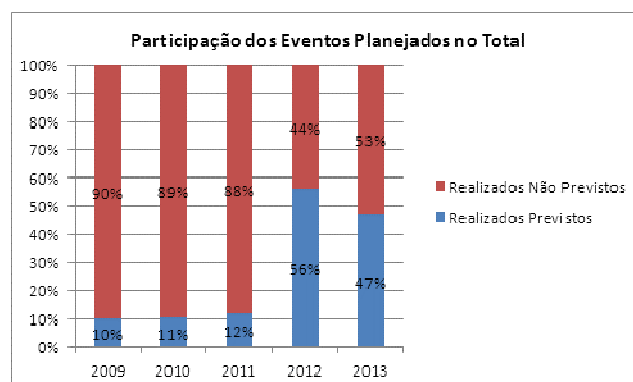
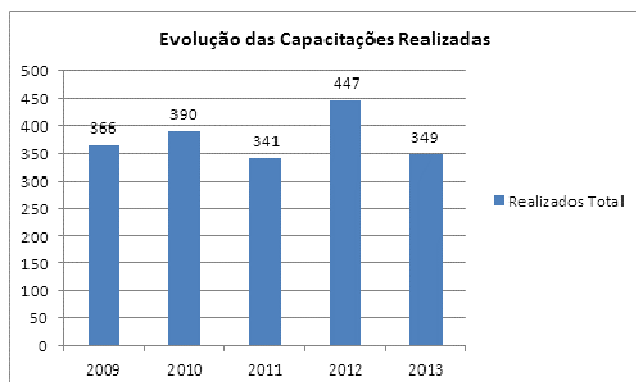
Piloto de Consultoria Interna

O gráfico a seguir apresenta o resultado de uma pesquisa de satisfação realizada na Coordenação Geral de Acreditação - Cgcre, sobre o piloto de implantação do modelo de consultoria interna de recursos humanos adotado nessa UP. A aplicação de um projeto piloto pela Cogep em uma diretoria do Inmetro objetivou avaliar a pertinência da adoção do modelo para toda a instituição. Foi solicitada à força de trabalho da Cgcre uma nota, de 0 a 10, para a qualidade dos serviços prestados pela Cogep.



Capacitação de Recursos Humanos

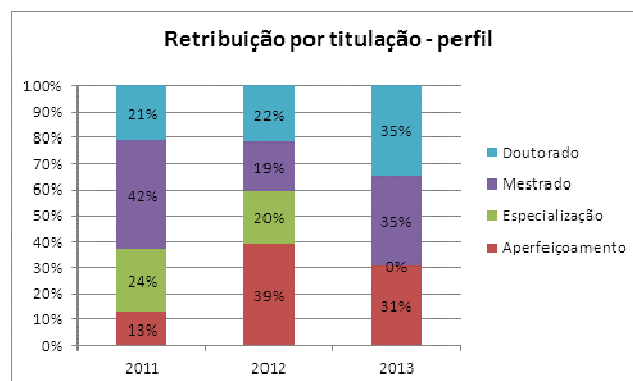
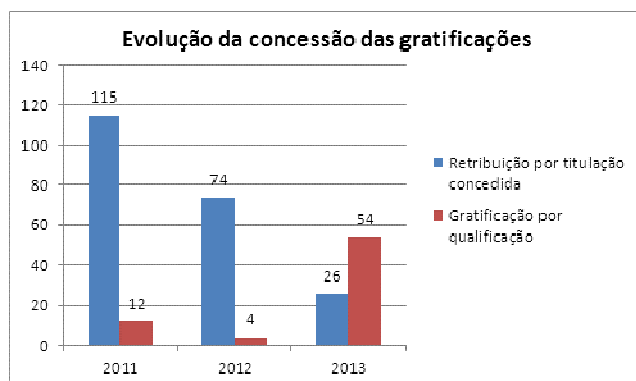
O processo envolve o planejamento e a viabilização dos eventos de capacitação solicitados pelas diversas áreas do Inmetro. Existem subprocessos de apoio à capacitação que são monitorados para fins de melhoria do processo internamente. Enquanto resultado, busca-se identificar o quanto do Plano Anual de Capacitação tem sido cumprido ao longo dos anos e a composição, dentre as atividades de capacitação realizadas, de eventos planejados e não planejados.

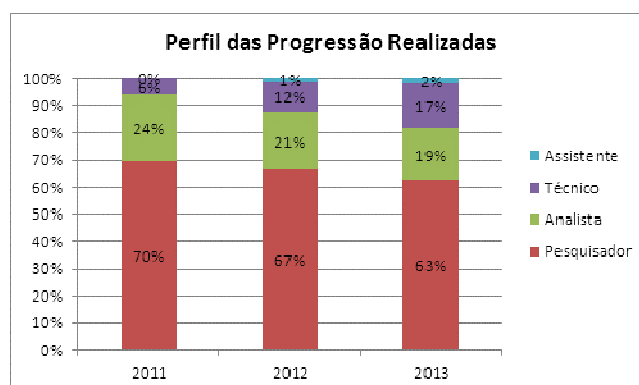
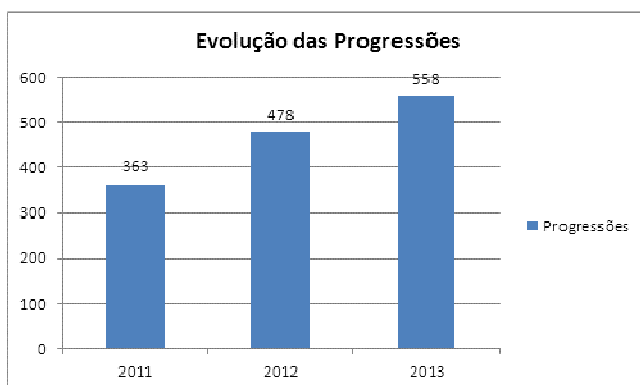


Observação: Dados Preliminares - dez/2013

Execução do Plano de Cargos e Carreiras do Inmetro

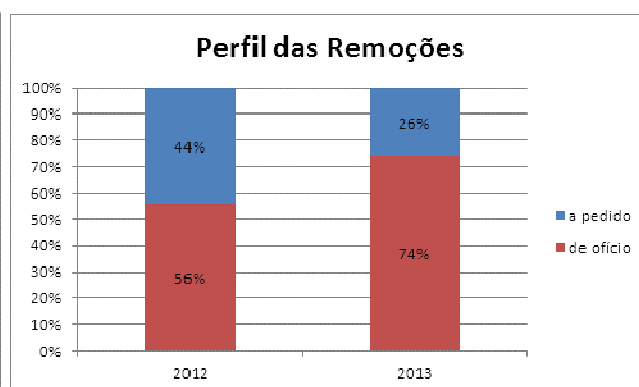
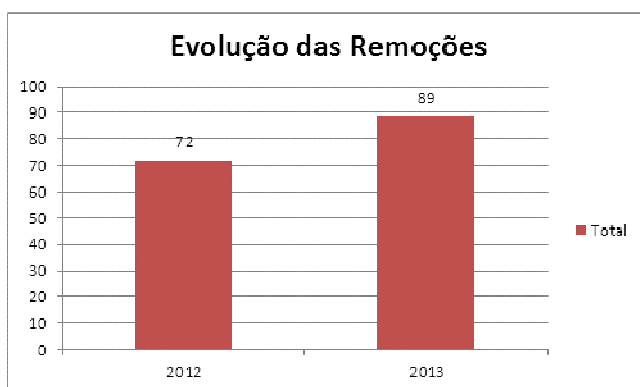
Nos próximos gráficos pode ser analisada uma relação de informações sobre o processo de concessão de retribuição por titulação e gratificação por qualificação. Além disso, segue a evolução das progressões. A criação de novos indicadores está em discussão. A previsão é o lançamento de um book de indicadores para o 2º semestre de 2014.





Captação e movimentação de recursos humanos

A maior parte dos indicadores referentes a esse processo está em discussão em função da criação de um book de indicadores sobre os processos da Divop (previsão de lançamento é 2º semestre de 2014). Abaixo as coletas a partir de 2012 referentes ao processo de remoção.



5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

XXXIV - Quadro A.5.2.1 - Cargos e Atividades inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da UJ

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2013	2012	2011		
Atividade: Suporte Técnico em Metrologia, Acreditação e Avaliação da Conformidade	0	53	66	0	53
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
Realizada as substituições conforme Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Trabalho.					

Fonte: Processo Adm. - IBAP

5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Não houve autorização para realização de concurso público para substituição de terceirizados no exercício.

5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela UJ

XXXV - Quadro A.5.2.3 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia													
UG/Gestão: 183023						CNPJ: 00.662.270/0003-20							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	069/09	40.453.110/0001-23	13/12/09	12/12/14		119		32			A
2011	V	O	027/11	11412859/0001-24	02/5/11	01/5/16		42		82		1	A
<p>Observações: Em nenhum desses contratos é especificado nível de escolaridade exigido. No caso do contrato de limpeza, para os cargos "Técnico de Segurança do Trabalho" é exigida a formação técnica pertinente e "Preposto" é solicitada comprovação de conhecimentos técnicos comprovados, pelo que assinalamos como "Nível Médio".</p>													
<p>LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p>													

Fonte: Diretoria de Administração e Finanças - Diraf

5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

XXXVI - Quadro A.5.2.4 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante													
Nome: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia													
UG/Gestão: 183023							CNPJ: 00.662.270/0003-20						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					P	C	P	C	P	C			
2009	2	O	061/2009	33087859/0001-39	3/11/2009	2/11/2014		21	0	5			A
2012	2	O	041/2012	01711147/0001-52	1/8/2012	31/7/2017		10		20		1	A
2012	4	O	039/2012	31579279/0001-33	2/7/2012	1/7/2017	44				2	2	A
2010	6	O	91/2010	07.385.089/0001-09	2/1/2010	1/1/2015			7	7			A
2012	12	O	30/2012	05703030/0001-88	16/5/2012	15/5/2017	85	85	2	2			A
2010	12	O	070/2010	40453110/0001-23	1/9/2010	31/8/2013			2	2			A
2012	10	O	025/2012	01229958/0001-11	2/4/2012	1/4/2017			36	36			A
2009	5	O	015/2009	40.453.110/0001-23	1/4/2009	31/3/2014			12	12			A
Observações:													
LEGENDA													
Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis; 9. Manutenção de bens imóveis; 10. Brigadistas; 11. Apoio Administrativo- Menores Aprendizizes; 12. Outras													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial;													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: Diretoria de Administração e Finanças - Diraf

5.2.5 Composição do Quadro de Estagiários

XXXVII - Quadro A.5.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	122	117	106	92	850.494,19
1.1 Área Fim	66	61	59	51	465.929,21
1.2 Área Meio	56	56	47	41	384.564,98
2. Nível Médio	46	45	40	40	175.245,55
2.1 Área Fim	32	32	27	27	118.547,14
2.2 Área Meio	14	13	13	13	56.698,41
3. Total (1+2)	168	162	146	132	1.025.739,74

Fonte: Coordenação de Recursos Humanos – Codrh

6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Locados de Terceiros

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

a) As Legislações que regulam a constituição e a forma de utilização da frota de veículos utilizada pelo Inmetro:

Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2008; Normas Internas - NIG-Diraf-032, NIE-Diraf-010, Ordem de Serviço nº 003/2008, de 20 de agosto de 2008, Ordem de Serviço nº 007/2009, de 11 de novembro de 2009, e Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

Aproximadamente 80% da frota é destinada à execução de atividade fim, no âmbito da fiscalização, auditorias da qualidade e inspetorias técnicas. A frota destinada para atividades administrativas é responsável pelo deslocamento de malotes, distribuição de documentos oficiais, traslado de servidores, autoridades e/ou visitantes dos campi Xerém, Rio Comprido, Rua Estrela e Superintendências, para participação em reuniões e atendimento interno. Cabendo destacar o transporte interno no campus de Xerém tendo em vista a distribuição dos prédios.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos:

No exercício de 2013 a frota do Inmetro contava com 624 veículos (locados e próprios), dos quais 514 distribuídos pela RBMLQ-I (23 estados participantes) e 110 lotados na sede do Inmetro (Sede e NUADF) e nas Superintendências – SURRS e SURGO.

Para compor a frota do Inmetro (Sede), optou-se pela contratação de veículo com condutor, pois as demandas de serviços são significativas. Toda solicitação é analisada pelo responsável da frota do Inmetro, a fim de avaliar a conveniência do atendimento, respeitando os critérios estabelecidos pelas Normas do Inmetro e pelo Decreto nº 6.403.

Atualmente, temos 30 (trinta) veículos locados e 2 (duas) motocicletas com motoboys, sendo 25 (vinte e cinco) veículos que atendem ao Campus de Xerém e aos dois prédios no localizados no Rio de Janeiro e 3 (três) veículos locados no Inmetro Brasília.

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra:

O Inmetro não possui os dados consolidados com a RBMLQ-I, pois, ainda não foi implementado o Sistema de Gestão Integrado – SGI (desenvolvido pela SURRS), em todos os órgãos delegados, que contém o Módulo de Transporte.

Os quilômetros rodados dos veículos utilizados pelo Inmetro Xerém e Rio Comprido: veículos de transporte institucional: 40.166 km; - veículos de fiscalização: 7.022 km e veículos de serviços comuns: 467.665 km.

e) Idade média da frota, por grupo de veículos:

Após análise constatou-se que em média a frota do Inmetro apresenta idade meda de 9 (nove) anos.

f) Custos associados à manutenção da frota:

Custos com manutenção (oficina) e combustíveis da frota oficial Inmetro (sede): R\$ 333.862,28.

g) Plano de substituição da frota;

Tendo em vista a extinção do quadro de motoristas do Inmetro, e adicionado ao custo operacional, a Administração não vislumbra plano de substituição dos veículos oficiais. A instituição optou por processo licitatório para locação de viaturas c/ motoristas.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:

Respondido anteriormente.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

O Gestor da Frota dispõe de planilhas de acompanhamento e controle com o fito de gerir os gastos com a manutenção e o abastecimento dos veículos, sendo utilizado sistema por cartão magnético para aquisição de combustíveis e insumos.

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte.

Após análise da situação do Setor de Transportes Oficiais foi observada a inviabilidade de manutenção da frota, e a disponibilidade de motoristas e viaturas oficiais existentes não contemplavam todas as demandas. A fim de minimizar o problema existente, optou-se por buscar, por intermédio de procedimento licitatório, um contrato de locação de veículos.

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte.

IT Alimentos Ltda., CNPJ 01.711.147/0001-52

c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão.

- Pregão eletrônico nº 223/2012
- Contrato nº 41/12
- Vigência do contrato: 12 meses, prorrogado por 6 (seis) meses
- Valor contratado inicialmente: R\$ 2.969.998,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais)
- Valor pago no período de agosto de 2012 a julho de 2013: R\$ 2.667.381,46 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos),

- Valor pago de agosto de 2013 a dezembro de 2013: R\$ 1.127.530,06 (um milhão, cento e vinte e sete mil, quinhentos e trinta reais e seis centavos)

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos.

Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2008, Normas Internas - NIG-Diraf-032, NIE-Diraf-010, Ordem de Serviço nº 003/2008, de 20 de agosto de 2008, Ordem de Serviço nº 007/2009, de 11 de novembro de 2009, e Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008.

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ.

O Inmetro como órgão responsável pela acreditação, certificação e avaliação de diversos produtos, e considerando o aumento da demanda no atendimento de inspeções, programas de governo e recebimento de diversas autoridades internacionais, entende-se que a manutenção da frota terceirizada, flexibiliza, otimiza e reduz de sobremaneira o custo operacional destas atividades. Considerando ainda as distâncias entre os campi, de aproximadamente 50 km, seria inviável a execução dos serviços prestados pela Instituição.

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ.

Neste contrato temos 28 veículos, que atendem Xerém e Rio Comprido, 3 veículos atendendo o Inmetro Brasília e 2 motocicletas que atendem Xerém e Rio Comprido. Todos os veículos são para atendimento institucional.

g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação.

A média mensal é de 3.000 km por veículo.

h) Idade média anual, por grupo de veículos:

A idade média é de 12 meses

i) Custos associados à manutenção da frota, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros.

Os custos associados à manutenção da frota como: gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros, estão embutidos no valor contratado.

j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.

O Setor de Transportes Oficiais do Inmetro possui planilha de controle para a execução dos serviços, custos e de atendimento.

6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

XXXVIII - Quadro A.6.2.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	PA	2	2
	Ananindeua	1	1
	Belem	1	1
	AP	1	1
	Macapá	1	1
	MA	1	1
	São Luis	1	1
	PI	2	2
	Parnaíba	1	1
	Teresina	1	1
	CE	2	2
	Mucuripe	1	1
	Fortaleza	1	1
	RN	2	2
	Natal	1	1
	Macaíba	1	1
	PB	1	1
	Mangabeira	1	1
	Jaguaribe (reversão ao Estado)	2	2
	PE	1	1
	Curado	1	1
	Recife	4	4
	BA	1	1
	Feira de Santana	1	1
	Itabuna	1	1
	Salvador	1	1
	Simões Filho	2	2
	MG	8	8
	Belo Horizonte	1	1
	Araguari	1	1

	Contagem	1	1
	Governador Valadares	1	1
	Juiz de Fora	1	1
	Uberlândia	1	1
	Varginha	1	1
	Varginha	1	1
	ES	2	2
	Linhares	1	1
	Vitória	1	1
	RJ	1	1
	Xerém	1	1
	SP	6	6
	Araçatuba	1	1
	Franca (reversão ao Estado)	1	1
	São Jose do Rio Preto	1	1
	São Paulo - Centro	1	1
	São Paulo - Centro	1	1
	São Paulo - Centro	1	1
	São Paulo - Centro	2	2
	PR	4	4
	Araucária	1	1
	Curitiba	1	1
	Curitiba	1	1
	Maringá	1	1
	SC	2	2
	Itajaí	1	1
	São Jose	1	1
	RS	12	10
	Pelotas	1	1
	Porto Alegre - Centro	1	1
	Porto Alegre - Centro	1	1
	Porto Alegre - Centro	1	1
	Porto Alegre - Centro	1	1
	Porto Alegre - Centro	1	1
	Porto Alegre - Centro	1	1
	Porto Alegre - Centro	1	1
	Santa Maria	1	1
	Santo Ângelo	1	1
	Santo Ângelo	1	1

	Porto Alegre - Centro	1	0
	Porto Alegre - Centro	1	0
	GO	3	3
	Anápolis	1	1
	Goiânia	1	1
	Senador Canedo	1	1
	MS	3	3
	Campo Grande - Centro	1	1
	Campo Grande - Centro	1	1
	Campo Grande - Centro	1	1
	AC	1	1
	Rio Branco	1	1
	MT	1	1
	Cuiabá	1	1
Subtotal do Brasil		60	58
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
	PAÍS "n"	0	0
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		60	58

Fonte: Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNET

6.2.2 Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional

XXXIX - Quadro A.6.2.2 - Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional

UG 183023	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
183023	415000215000	5	3	77.395,00	30/11/2012	80.786,99	0,00	0,00
183023	427007525009	3	3	1.400.000,00	30/11/2012	1.461.357,80	0,00	0,00
183023	601000695005	13	3	2.486.946,85	29/11/2012	2.595.942,27	0,00	0,00
183023	921005055008	13	3	25.850,85	30/11/2012	540.645,83	0,00	0,00
183023	1153000775005	21	3	36.500,00	30/11/2012	38.099,69	0,00	0,00
183023	1219001605002	21	3	750.959,43	30/11/2012	1.268.283,46	0,00	0,00
183023	1389003875004	21	3	1.177.620,00	29/11/2012	1.229.231,55	0,00	0,00
183023	1389003885000	3	3	330.259,73	29/12/2012	344.734,02	0,00	0,00
183023	1741000285002	21	3	315.000,00	18/12/2012	328.805,50	0,00	0,00
183023	1761003185003	21	3	320.821,06	18/12/2012	321.249,07	0,00	0,00
183023	2051002375007	3	3	1.369.707,88	30/10/2012	1.974.674,08	0,00	0,00
183023	2531007775000	3	3	533.967,44	30/11/2012	1.288.664,14	0,00	0,00
183023	3515000945001	13	3	180.165,00	29/11/2012	188.061,09	0,00	0,00
183023	3597000295001	3	3	69.294,49	29/11/2012	72.331,46	0,00	0,00
183023	3849006935001	21	3	266.666,68	29/11/2012	278.072,05	0,00	0,00
183023	3913000275005	21	3	2.026.864,04	29/11/2012	2.115.695,41	0,00	0,00
183023	4069000115001	5	3	30.900,12	30/11/2012	32.254,38	0,00	0,00
183023	4371000085006	21	3	823.888,97	30/11/2012	869.928,73	0,00	0,00
183023	4553000965000	21	3	30.000,00	30/11/2012	31.314,81	0,00	0,00
183023	4733000635009	5	3	498.771,67	30/11/2012	520.631,34	0,00	0,00

183023	5403002535006	21	3	745.609,75	30/11/2012	894.403,39	0,00	0,00
183023	5413000145003	5	3	59.108,09	30/11/2012	61.698,62	0,00	0,00
183023	5663000445006	21	3	43.350,00	29/11/2012	45.249,90	0,00	0,00
183023	5705002215007	21	3	1.322.899,06	29/11/2012	1.380.877,75	0,00	0,00
183023	5833011055000	13	3	336.451.886,24	30/11/2012	371.696.970,48	0,00	0,00
183023	6155000075007	21	3	90.000,00	18/12/2012	96.076,31	0,00	0,00
183023	7097000205002	21	3	1.530.116,67	18/12/2012	1.597.177,09	0,00	0,00
183023	7107005695009	21	3	4.250.000,00	18/12/2012	4.436.264,75	0,00	0,00
183023	7107007885000	21	3	480.000,00	18/12/2012	501.036,96	0,00	0,00
183023	7107007925001	21	3	372.500,00	18/12/2012	388.825,56	0,00	0,00
183023	7535002865001	21	3	588.192,25	30/11/2012	613.971,57	0,00	0,00
183023	7535004425009	21	3	240.720,00	30/11/2012	251.270,03	0,00	0,00
183023	7691000395005	5	3	65.434,26	30/11/2012	68.302,05	0,00	0,00
183023	8161000545009	4	3	474.577,38	18/12/2012	495.376,69	0,00	0,00
183023	8327000665007	21	3	4.006.942,01	18/12/2012	4.182.554,26	0,00	0,00
183023	8791000555004	21	3	185.000,00	18/12/2012	193.107,99	0,00	0,00
183023	8801004135000	21	3	299.200,00	18/12/2012	312.313,04	0,00	0,00
183023	8801005435008	21	3	85.000,00	18/12/2012	88.725,30	0,00	0,00
183023	8801005735001	21	3	751.090,00	18/12/2012	784.008,02	0,00	0,00
183023	8801005855007	21	3	835.000,00	19/12/2012	876.825,15	0,00	0,00
183023	8801006065000	21	3	378.415,01	18/12/2012	394.999,81	0,00	0,00
183023	8801006145003	21	3	71.584,99	18/12/2012	74.722,35	0,00	0,00
183023	8841003075003	21	3	170.000,00	18/12/2012	177.450,59	0,00	0,00
183023	8853000635001	21	3	1.180.000,00	20/12/2012	1.180.000,00	0,00	0,00
183023	8853000655002	21	3	195.000,00	20/12/2012	195.000,00	0,00	0,00
183023	8801008525008	21	3	526.400,00	16/12/2013	0,00	0,00	0,00
183023	8801008545009	21	3	273.600,00	16/12/2013	0,00	0,00	0,00

183023	9051001665000	5	3	1.844,86	30/11/2012	1.925,71	0,00	0,00
183023	9051001695006	21	3	119.759,69	30/11/2012	125.011,40	0,00	0,00
183023	9051003005007	5	3	398.346,69	30/11/2012	415.805,03	0,00	0,00
183023	9221000275004	21	3	272.556,41	29/11/2012	284.501,74	0,00	0,00
183023	9373002235009	5	3	647.023,33	29/11/2012	812.782,52	0,00	0,00
183023	9753000055004	5	3	110.465,95	29/11/2012	115.307,34	0,00	0,00
183023	139003825002	4	3	13.368,96	29/11/2012	13.954,88	0,00	0,00
183023	9067002945002	5	3	211.507,20	30/11/2012	220.776,93	0,00	0,00
183023	4123004155006	21	3	121.931,18	30/11/2012	127.275,06	0,00	0,00
183023	7435000075007	21	3	345.654,46	30/12/2012	360.803,46	0,00	0,00
183023	7107007905000	21	3	372.500,00	31/12/2012	388.825,56	0,00	0,00
183023	2531007325005	3	3	625.635,40	26/9/2013	625.636,40	0,00	0,00
Total				371.663.799,05		410.060.577,36	-	-
Fonte: Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet								

Análise Crítica:

- O Setor de Patrimônio utiliza como ferramenta de controle o Sistema de Gerenciamento de Uso dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet. Neste sistema são efetuados o cadastramento e/ou a atualização dos imóveis utilizados pela RBMLQ-I;
- Em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado pelo Inmetro com a RBMLQ-I, com o objetivo de delegar as atividades de competência do Inmetro em todo território nacional, o Setor de Patrimônio mantém em seus arquivos toda a documentação dos imóveis da União utilizados pelos Órgãos delegados do Inmetro; e
- Em caso de aquisição de imóvel, os Órgãos delegados são orientados a enviar ao Inmetro a escritura de compra e venda original, para subsidiar o cadastro do bem no SPIUnet.

6.2.3 Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

O Inmetro não possui Imóveis Funcionais sob a sua responsabilidade.

6.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

XL - Quadro A.6.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	AL	1	1
	Arpiraca	1	1
	ES	2	2
	Colatina	1	1
	Linhares	1	1
	CE	3	3
	Caucaia	1	1
	Juazeiro do Norte	1	1
	Sobral	1	1
	MS	1	1
	Dourados	1	1
	MT	1	1
	Cuibá	1	1
	MG	1	1
	Caratinga	1	1
	Patos de Minas	9	9
	Montes Claros	1	1
	Divinópolis	1	1
	Contagem	1	1
	Governador Valadares	1	1
	Juiz de Fora	1	1
	Pouso Alegre	1	1
	Uberaba	1	1
	RN	1	1
	Natal	1	1
	RJ	1	1
	Rio de Janeiro – Rio Comprido	1	1
	Petrópolis	3	3
	Volta Redonda	1	1
	PB	1	1
	Campina Grande	1	1
	PA	1	1
	Santarem	1	1

	PR	2	0
	Curitiba	1	0
	Guarapuava	1	0
	RS	5	0
	Uruguaina	1	0
	Passo Fundo	1	0
	Cachoeira do Sul	1	0
	Santo Ângelo	1	0
	Caxias do Sul	1	0
	SC	3	0
	Tubarão	1	0
	Joinville	1	0
	Chapecó	1	0
	PE	1	0
	Caruaru	1	0
	TO	1	0
	Palmas	1	0
	SP	13	13
	São Paulo	1	1
	São Paulo	1	1
	São Paulo	1	1
	Guarulhos	1	1
	Santos	1	1
	Santo André	1	1
	Ribeirão Preto	1	1
	Presidente Prudente	1	1
	Marília	1	1
	Jabaquara	1	1
	São Paulo	1	1
	Araraquara	1	1
	São Paulo	1	1
	Subtotal Brasil	49	49
EXTERIOR	PAÍS 1		
	cidade "n"		
	PAÍS "n"		
	cidade "n"		
	Subtotal Exterior	0	0
	Total (Brasil + Exterior)	49	49
Fonte: Contratos de locação recebidos da RBMLQ-I			

7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

XLI - Quadro A.7.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
Sim	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	Sim monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
Sim	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	Sim aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	Sim aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	Não aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	Sim aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	Sim aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	Não aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
Sim	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
Sim	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
Sim	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
Sim	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
Sim	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
Sim	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
Não	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
Não	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
Sim	Aprovou, para 2013, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
Sim	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
Sim	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
Não se aplica	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
Não	Auditoria de governança de TI.
Sim	Auditoria de sistemas de informação.
Sim	Auditoria de segurança da informação.
Sim	Auditoria de contratos de TI.
Sim	Auditoria de dados.
Sim	Outra(s). Qual(is)? Auditoria de Processos de TI
-	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênera:	
Não se aplica	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
Sim	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
Sim	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.

Sim	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
Sim	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
-	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
Sim	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
Sim	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
Não	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
Sim	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
Sim	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
Sim	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
Sim	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
Sim	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
Sim	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
Sim	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
Não	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
Sim	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
(4)	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
(4)	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
(4)	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(4)	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
x	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
x	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	

Fonte: Coordenação de Tecnologia da Informação do Inmetro (Ctinf)

8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

XLII - Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?			x		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		x			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			x		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	x				
5. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único in fine), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?			x		
7. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					x
8. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. • Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?			x		
9. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	x				
10. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).				x	
11. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.					x

9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

9.1 Tratamento de Deliberações exaradas em Acórdão do TCU

9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

XLIV - Quadro A.9.1.1 - Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO					240
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC-014.206/2012-9	603/2013-Plenário	Individual	RE	Ofício n.º 42/GM-MDIC, de 11/04/2013
Órgão/Entidade	Objeto	da	Determinação	e/ou	Recomendação
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia			240		
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			54844		
Descrição da Deliberação					
<p>9.3. Recomendar ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes que se mobilizem, no sentido de viabilizar tempestivamente a homologação e aferição dos equipamentos medidores de dimensão previstos na nova metodologia de pesagem de veículos, contemplada na segunda etapa do Plano Nacional de Pesagem, antes do início de operação dos postos de pesagem contemplados naquela iniciativa.</p> <p>530. Celebrem termo de cooperação técnica visando solucionar os problemas apontados nos itens 149-223 do relatório de auditoria, bem assim as questões e pendências técnico-metrológicas que surgirão na implementação da nova sistemática de pesagem a ser adotada pelo DNIT.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG		
Diretoria de Metrologia Legal - Dimel					
Síntese da Providência Adotada					
<p>O processo para regulamentação técnica metrológica para medidores de dimensões veiculares já foi iniciado. No ano de 2013 houve uma primeira reunião com o segmento e partes interessadas para discussão do tema. O DNIT já participa das comissões técnicas de metrologia legal nas quais estão sendo discutidas as propostas de regulamentação técnica metrológica, tanto para instrumentos de pesagem quanto para instrumentos de medição de comprimento de veículos e como membro dessas comissões técnicas tem dentre suas atribuições cooperar tecnicamente com o Inmetro na discussão das regulamentações e se manter informado sobre o andamento do processo de regulamentação, dispensando assim a necessidade de firmar um acórdão de cooperação.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Foi publicado um Regulamento Técnico Metrológico para pesagem de veículos rodoviários, aprovado pela Portaria Inmetro no 375/2013, cujo campo de aplicação foi modificado pela Portaria Inmetro no 403/2013, excluindo os instrumentos utilizados para pesagem de veículos transportando líquidos.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO					240
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC 031.478/2011-5	1410/2013- Plenário	Agregado	DE	Ofício n.º 42/GM-MDIC, de 11/04/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação			Código SIORG		
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia			240		
Descrição da Deliberação					
<p>9.2.1. dote a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CTINF) dos meios necessários para atender às demandas de TI do Inmetro e da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ), de forma a cumprir o disposto no art. 17, inciso III, do Decreto 3.591/2000;</p> <p>9.2.2. elabore, se ainda não o fez, Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI); Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI); Política de Segurança da Informação (PSI); e processo de trabalho formalizado para a contratação de bens e serviços de TI, de forma a atender o disposto na IN 04/SLTI/MP;</p> <p>9.2.3. se abstenha de realizar pagamentos antecipados, em face do que estabelece o art. 62 da Lei 4.320/64;</p> <p>9.2.4. inclua, nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, justificativa expressa do preço contratado, em atendimento aos incisos II e III do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG		
Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional – Dplan Diretoria de Administração e Finanças - Diraf					
Síntese da Providência Adotada					
<p>9.2.1 Realização de contratação de recursos para desenvolvimento de sistemas e abertura de vagas para concursos considerando a importância das vagas de TI.</p> <p>9.2.2 Foi realizado o PDTI (que inclui o Plano Estratégico) e a Política de Segurança da Informação integrando o Inmetro com a superintendência do Rio Grande do Sul. O processo de trabalho para contratação de bens e serviços de TI foi elaborado para o âmbito do Inmetro. Quanto ao item</p> <p>9.2.3. No tocante aos pagamentos antecipados (importação de equipamentos/produtos), a Alta Administração do Inmetro determinou que em todos os processos, em seu início, na pesquisa de preços, fosse solicitada cotação para pagamento por Carta de Crédito (ou similar), visando a alcançar a proposta mais vantajosa para a instituição. Ou melhor, não a mais econômica, e sim a que propusesse maior segurança jurídica, haja vista que a modalidade adotada consiste de uma carta endereçada pelo banco do comprador, aos custos do comprador, a um vendedor, autorizando-o a dispor de uma determinada quantia de dinheiro, desde que se cumpram determinados termos e providenciando condicionalmente ou incondicionalmente o pagamento. Destacamos que, hoje, somente são autorizados pagamentos antecipados (importação de equipamentos/produtos) caso a área solicitante evidencie no processo a exclusividade do fabricante para a confecção do equipamento ou insumo, e tão-somente nesse caso, já que determinados produtos/insumos são fabricados obedecendo às especificações do comprador, não são “de prateleira”. Sendo assim, faz-se necessária a antecipação do pagamento.</p> <p>9.2.4 Recomendação acatada para os processos em andamento.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
9.2.1 Abertura de vagas em concurso para a TI. 9.2.2. Foram realizados e publicados PDTI e PoSic contemplando todas as unidades do Inmetro. Quanto ao item 9.2.3. Melhor instrução dos processos de importação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Quanto ao tópico 9.2.3. As ações foram implementadas de imediato por determinação da Alta Administração, contudo, visando o princípio da economicidade, durante o exercício de 2014 será realizado estudo comparativo do custo resultante da nova metodologia.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO					240
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC 016.979/2013-3	7396/2013 - 1º Câmara	Individual	DE	Ofício 0699/2013 - TCU/SecexEstat, de 7/11/2013
Órgão/Entidade			Objeto da Determinação e/ou		Código SIORG
Diretoria de Administração e Finanças - Diraf					
Descrição da Deliberação					
1.7.1. determinar ao Inmetro que informe ao Tribunal sobre o desfecho da contratação emergencial da empresa Walkam Climatização Ltda. e a realização de novo processo licitatório, destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos dos sistemas de climatização e de refrigeração comercial e doméstica, com fornecimento de mão de obra e de peças, a serem realizados nas dependências do Inmetro localizadas no bairro do Rio Comprido (Rio de Janeiro/RJ) e no distrito de Xerém (Duque de Caxias/RJ), assim que concretizado o processo.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG		
Diretoria de Metrologia Legal - Dimel					
Síntese da Providência Adotada					
1.7.1. Em cumprimento a determinação 1.7.1 deste Tribunal, informo a V.Exa. que o Contrato Emergencial com a empresa Walkam Climatização Ltda encontra-se vigente, com prazo de expiração em 29/11/2013. No momento, o Inmetro está realizando um novo processo licitatório nº 32299/2013 para contratação de empresa especializada em serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos dos sistemas de climatização e de refrigeração comercial e doméstica, com fornecimento de mão de obra e de peças, a serem realizadas nas dependências deste Instituto localizadas no bairro Rio Comprido (Rio de Janeiro/RJ) e no distrito de Xerém (Duque de Caxias/RJ), com data de abertura prevista para 03/12/2013, às 15h. Outrossim, informo-vos também que foi retificado o subitem 15.4.3 que exigia a apresentação da carta do fabricante, conforme recomendação 1.7.2.1 desta Corte de Contas. Por último, atendendo a recomendação 1.7.2.2 deste Tribunal, foi retirada a exigência de comprovação de experiência anterior na execução de serviços com complexidade similares a de um hospital, sendo a nova redação, a saber: 7.1.2.4. Para fins da comprovação exigida neste Item, considera-se como parcela de maior relevância e valor significativo ao objeto deste Termo de Referência para o Engenheiro Mecânico, a comprovação de no mínimo a execução dos seguintes serviços: operação ininterrupta e manutenção preventiva e corretiva de instalações com central de ar condicionado utilizando água gelada, através de resfriadores de líquido eletro-mecânico, com capacidade não inferior a 750 TR, composta por centrífugas e chillers microprocessados (automatizados), atendendo ambientes em edificações públicas ou privadas de complexidades similares a ambientes de laboratórios, com filtragem tipo fina, com eficiência média para partículas de 0,4µ até 95%, atendendo a NBR 16401-3 de 2008 e a NBR 16101 de 2012, com emissão de PMOC.”					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Saneamento do processo.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO					240
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC 010.595/2012-0	3321/2013- Plenário	Agregado	DE	Ofício 1049/2013 - TCU/SECEX-RN, de 12/12/2013
Órgão/Entidade	Objeto	da	Determinação	e/ou	Código SIORG
Diretoria de Administração e Finanças - Diraf Diretoria de Metrologia Legal - Dimel					
Descrição da Deliberação					
SIGILOS					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG		
Diretoria de Metrologia Legal - Dimel					
Síntese da Providência Adotada					
Ofício Audin nº 08/2014 de 23 de janeiro de 2014.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
No citado documento acima.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não há pendências de atendimento no exercício.

9.2 Tratamento de Recomendações de OCI

9.2.1 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

XLVI - Quadro A.9.2.1 – Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201306232	Agregado	Ofício n.º 18.247/2013/NAC-1/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 20/06/2013.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional - Dplan			2155
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação 1: Realizar estudo que considere os diversos cenários possíveis a fim de avaliar a economicidade da manutenção da descentralização da gestão de TI no Inmetro.</p> <p>Recomendação 2: Elaborar PDTI que considere o planejamento de todos os processos de TI de responsabilidade do Inmetro e de seus órgãos descentralizados.</p> <p>Recomendação 3: Elaborar PoSIC que considere todas as plataformas de informação e de comunicação do Inmetro e de seus órgãos descentralizados.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional - Dplan			
Síntese da Providência Adotada			
<p>Recomendação 1: A recomendação foi acatada, o estudo foi realizado e enviado pela auditoria do Inmetro à CGU, segue em anexo o documento.</p> <p>Recomendação 2: A recomendação foi acatada e o PDTI foi elaborado conforme solicitado e divulgado pela Portaria nº 213/2013, da Presidência do Inmetro, e publicada no DOU em 20 de Dezembro de 2013. A íntegra do documento encontra-se disponível para consulta via internet no sítio do Inmetro: www.inmetro.gov.br.</p> <p>Recomendação 3: A recomendação foi acatada e a PoSIC foi elaborada conforme solicitada e divulgada pela Portaria nº 214/2013, da Presidência do Inmetro, e publicada no DOU em 20 de Dezembro de 2013. A íntegra do documento encontra-se disponível para consulta via internet no sítio do Inmetro: www.inmetro.gov.br.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foram realizados e publicados PDTI e PoSic contemplando todas as unidades do Inmetro.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>A distância física entre o Rio de Janeiro e o Rio Grande do Sul e de Goiânia são os maiores dificultadores da gestão integrada.</p> <p>Vale ressaltar que a área de TI do Inmetro no Rio de Janeiro é voltado para a atuação do Inmetro como instituição, com seus usuários internos e externos, e, para as funções administrativas da instituição, enquanto o ambiente de TI do Rio Grande do Sul e de Goiânia é voltado para a Rede Brasileira de Metrologia e Qualidade e seus usuários são os IPEMs que são órgãos estaduais. As unidades de TI, portanto, tratam de informações distintas, mas de acordo com as melhores práticas de TI e com as recomendações de interoperabilidade da SLTI/MPOG, devem se esforçar para integrar as bases de dados. Além disso, em função de economicidade está sendo realizado um esforço para integração da infraestrutura e das compras. Estas circunstâncias serão aceleradas pela realização de reuniões frequentes do Comitê de TI, envolvendo obrigatoriamente as superintendências.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201306232	Individual	Ofício n.º 18.247/2013/NAC-1/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 20/06/2013.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Inmetro no Estado do Rio Grande do Sul - SurrS			89801
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Nas contratações de serviços continuados de manutenção e/ou desenvolvimento de TI, abster-se de exigir como critério de habilitação técnica, salvo em casos devidamente justificados, comprovantes de experiência em quantidades que ultrapassem 50% da quantidade do objeto a ser contratado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência do Inmetro no Estado do Rio Grande do Sul – SurrS			
Síntese da Providência Adotada			
<p>Em conformidade com o art. 37 da CF/88, o art. 30, inciso II da Lei 8666/93, e o art. 15, inciso VII da IN 04/2010, a Superintendência avalia e define os critérios de qualificação técnica para as contratações de soluções de TI, caso a caso, tendo em vista a especificidade da solução, o grau de aptidão e experiência técnica que a licitante deve apresentar, mantendo o nível de exigência compatível ao objeto licitado.</p> <p>Como regra, a Superintendência adota o percentual indicado na recomendação. Nos casos em que é aplicado percentual maior que o recomendado, dada a especificidade da solução, além da necessidade de experiência prévia comprovada, a Superintendência exige que as licitantes apresentem capacidade de execução com 25% superior ao objeto da licitação.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Dentro da lógica da providência adotada, a Superintendência contratou em 2012, através da licitação 87/2012, serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação, para desenvolvimento e manutenção, treinamento, consultoria e suporte de sistemas de informação em ambiente Oracle.</p> <p>Como o objetivo da contratação era atender ao caráter específico de gestão e operação das atividades meio e fim da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro (RBMLQ-I), a Superintendência entendeu que era razoável exigir que as licitantes apresentassem capacidade de execução com 25% superior ao objeto da licitação. Esta exigência não implicou no descumprimento do princípio da competitividade (nove empresas participaram), e buscou a melhor relação custo-benefício para a instituição e a sociedade (a proposta vencedora foi adjudicada e homologada por 44,4% do valor estimado em R\$ 5.722.000,00).</p> <p>No ano de 2013, a Superintendência não realizou contratação de serviços continuados de manutenção e/ou desenvolvimento de TI.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>A adoção de metodologias, tal qual a IN 04/2010, com necessidade de fundamentação da contratação permite uma definição mais objetiva dos critérios de seleção do fornecedor, inclusive os critérios de qualificação técnica, sendo um fator positivo na adoção de providências pelo Gestor. A política de preços praticada pelas licitantes nos certames da Administração Pública, em muitos casos beirando a inexistência, gera um risco, que pode ser mitigado através da adoção de critérios de seleção objetivos e compatíveis à especificidade da solução e necessidades do órgão licitador. Neste caso, este fator facilita a adoção de providências pelo Gestor, pois os critérios de qualificação técnica definidos filtram as empresas participantes, eliminando as “aventureiras”.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201306232	Agregado	Ofício n.º 18.247/2013/NAC-1/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 20/06/2013.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Inmetro no Estado de Goiás			60427
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação 1: Inserir, nos seus normativos internos sobre aquisições e contratações, a necessidade de ampliar, ao máximo, a pesquisa estimativa de preços, indo além da cotação com empresas do ramo, de modo a contemplar, quando possível, aquisições de outros órgãos e entidades da administração pública federal, por meio de consultas aos sistemas próprios do governo federal.</p> <p>Recomendação 2: Informar as áreas responsáveis pelas contratações sobre a necessidade de ampliação da pesquisa de preços, e orientá-los acerca da necessidade de instruir adequadamente os processos de contratações e aquisições com as pesquisas de preços ampliadas, ou a justificativa da impossibilidade de sua realização.</p> <p>Recomendação 3: Apurar responsabilidade pela falta de fiscalização e de controle dos pagamentos efetuados na execução do Contrato n.º 08/2009, que deram causa à contratação emergencial realizada por meio da Dispensa n.º 52/2012.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência do Inmetro no Estado de Goiás			
Síntese da Providência Adotada			
<p>Recomendação 1: O procedimento em questão já está sendo adotado na Surgo, por recomendação do Procurador Federal que aqui nos assiste, a norma referente à formalização do procedimento está em desenvolvimento.</p> <p>Recomendação 2: O Serviço de Administração responsável pela área de compras na Surgo, já adota este procedimento em seus processos, estendendo a consulta ao outros órgãos da administração pública além da consulta de mercado, quando da necessidade de contratação de algum serviço ou aquisição.</p> <p>Recomendação 3: A responsabilidade já está sendo apurada pelo Processo Administrativo Disciplinar de N.º 52600.043450/2013-54, instituído pela Portaria Inmetro n.º 481, de 01 outubro de 2013.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>1- Está sendo elaborada uma norma referente aos processos de contratações e compras, formalizando a ampla consulta.</p> <p>2- Apesar de tornar o processo de consulta mais demorado, tal procedimento garante uma maior linearidade nos valores contratados junto à administração pública, garantindo compras mais eficientes.</p> <p>3- O PAD ainda se encontra em andamento, desta forma ainda não foi possível identificar os desdobramentos quanto à dimensão da responsabilidade e penalização junto ao gestor e fiscal do contrato.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
1- Um dos pontos que tem dificultado a atuação do gestor em algumas atividades é a ausência de servidores disponíveis para que possam assumir funções estratégicas de controladoria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201306232	Agregado	Ofício n.º 18.247/2013/NAC-1/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 20/06/2013.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Inmetro no Estado de Goiás Auditoria Interna - Audin			60427 00447
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação 1: Apurar os custos operacionais dos veículos da SURGO, visando identificar os antieconômicos, comprovadamente alienáveis, conforme previsto pelo art. 24 da Instrução Normativa SLTI nº 03, de 15/05/2008, de modo a avaliar a adequação dos valores pagos com a manutenção da frota de veículos, especialmente no âmbito do Contrato nº 01/2013.</p> <p>Recomendação 2: O Superintendente da SURGO, considerando suas atribuições regimentais, deve orientar o fiscal do contrato do serviço de manutenção da frota de veículos a verificar a fidedignidade dos registros do sistema utilizado pela empresa contratada para detalhamento do serviço a ser prestado.</p> <p>Recomendação 3: Estabelecer mecanismos que garantam que o servidor demandante do serviço de manutenção de veículos da SURGO não seja o mesmo que autoriza sua realização, tampouco seja aquele que ateste a realização dos referidos serviços pela empresa contratada, de tal maneira que nenhum servidor detenha poderes e atribuições em desacordo com o princípio da segregação de funções.</p> <p>Recomendação 4: Considerando a ausência de segregação de função, a Auditoria Interna do Inmetro deve realizar trabalho para comprovar que as despesas realizadas com manutenção por meio do Contrato nº 15/2012 foram devidas.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência do Inmetro no Estado de Goiás Auditoria Interna - Audin			
Síntese da Providência Adotada			
<p>Recomendação 1: Foi apurado pela área responsável pelo controle de veículos, aqueles identificados como antieconômicos, já sendo disponibilizado em breve para área de patrimônio do Inmetro para que sejam incluídos no próximo leilão.</p> <p>Recomendação 2: O Superintendente juntamente com a gestora do contrato, orientou o fiscal quanto a necessidade de se haver um maior controle junto as ordem de serviço expedidas cujo objeto seja de manutenção e abastecimento de frota, de forma a tornar mais tangível a real necessidade da realização dos serviços de manutenção, garantindo assim uma maior confiabilidade operacional da frota e do contrato.</p> <p>Recomendação 3: Tal atividade ainda não foi possível realizar por não haverem ainda servidores habilmente capacitados que entendam de gestão de frotas e veículos, que poderiam dividir as atividades no setor. Hoje a fiscalização e o controle são realizados por um único servidor, cuja formação é de engenharia, com um perfil pessoal de bastante comprometimento, diferentemente do fiscal que anteriormente respondia pela gestão da área. Mesmo não atendida esta recomendação, a fiscalização tem sido bastante eficiente, garantindo à administração a regularidade na gestão do contrato. A Recomendação nº 04 foi objeto de auditoria ordinária da Audin PA-500-023/2013-O que apontou as seguintes recomendações à Surgo: 1.1.2.1. Que seja devolvido aos cofres públicos, pela empresa, o valor cobrado em peças, não identificadas, que foram supostamente utilizadas nas rodas quando na verdade foi executado um serviço. Valor R\$ 14.316,00. 1.1.2.2. Que seja devolvido aos cofres públicos, pela empresa, o valor cobrado a maior, relativo às horas de conclusão do serviço, no valor de R\$ 42.342,00. 1.1.2.3. Que seja devolvido aos cofres públicos, pela empresa, o valor de R\$ 1.520,00 pela aquisição e serviço de substituição de banco dianteiro, ante a duplicidade de cobrança. 1.1.2.4. Que seja devolvido aos cofres públicos, pela empresa, o valor de R\$ 7.086,60 pelos serviços não comprovados referente à viatura de placa EEF-7063. 1.1.2.5. Que seja instaurado um Processo de Sindicância, com vistas a apurar o dano real do valor gasto com manutenção, já que se tornou inviável a apuração por esta Audin posto que os dados não sejam confiáveis. 1.1.2.6. Que seja avaliada a necessidade de haver nesta Surgo, uma empresa contratada para gerenciamento de frotas, já que demonstrou utilização ineficaz desta, gerando talvez um custo desnecessário, já que não vêm sendo cumpridos os itens principais do Projeto Básico, tais como: utilização de empresa credenciada e sistema confiável.</p>			

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação 1: Os veículos antieconômicos já foram vistoriados, aguardando o momento da realização do leilão.
Recomendação 2: A atual fiscalização tem sido mais atuante, tornando a gestão e controle do contrato mais eficaz.
Recomendação 3: Devido ao conhecimento técnico do atual fiscal do contrato, tem se havido um maior controle sobre as atividades de manutenção, com a realização de maiores questionamentos junto as oficinas em relação aos serviços apresentados, garantindo uma execução mais objetiva, sem a suposição de defeitos não existentes.
Quanto a recomendação 04 a Superintendência do Inmetro no Estado de Goiás procedeu a abertura de processo administrativo disciplinar nº 52600.043450/2.013-54, junto a Comissão do PAD-CPAD; A área de transporte dessa Superintendência realizou um estudo para que fossem alienados, leiloados ou doados aqueles veículos anti-econômicos conforme Instrução normativa Nº 3, de 15 de maio de 2008 e Decreto nº 99.658 de 30 de outubro de 1990, reduzindo assim o potencial risco de despesas não planejadas para o contrato. Em razão dos problemas apresentados durante a fiscalização e gestão passada, a atual gestão/fiscalização vem tomando os devidos cuidados para que a vigência atual do contrato seja a mais regular possível, exploradas todas as condições e obrigações contratuais. Destarte os vícios apresentados durante a vigência passada do contrato, a administração vem trabalhando internamente para desenhar um modelo de termo de referência que melhor atenda a sua real necessidade para objeto em pauta, já com vistas a realização de um novo certame a fim de substituir o atual contrato. A Surgo solicitou a contratação de mais um colaborador com conhecimentos de mecânica, o qual teria como responsabilidade a verificação constante dos veículos fazendo, inclusive, análises prévias de defeitos nos veículos, evitando assim má fé por parte de oficinas. Também foi solicitado um estagiário de nível superior em Administração, de modo que este auxiliaria nas atividades diárias do setor, participando também do desenvolvimento de procedimentos internos e organização documental.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A ausência de servidores tem gerado uma série de problemas na gestão dos contratos, não sendo possível em alguns momentos atender as demandas ocasionadas pela segregação de função.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201306232	Agregado	Ofício n.º 18.247/2013/NAC-1/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 20/06/2013.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Coordenação Geral da Rede Brasileira de Metrologia e Qualidade - Cored			89795
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Estabelecer um plano de estudo do potencial de arrecadação de cada Estado, definindo, dentre outros aspectos que entender necessários, as etapas do estudo, os responsáveis por cada etapa e um cronograma para a finalização do estudo.			
Recomendação 2: Definir, por meio de portaria, os critérios para aprovação dos valores propostos nos planos de aplicação dos convênios celebrados no âmbito da RBMLQ-I.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral da Rede Brasileira de Metrologia e Qualidade - Cored			
Síntese da Providência Adotada			
Quanto a recomendação 1: Está sendo realizada a identificação e acesso a bancos de dados externos com informações nacionais de estabelecimentos (comerciais, industriais e de serviços); a implantação e consolidação do Sistema de Gestão Integrado - SGI; o Desenvolvimento do Sistema de Monitoramento da Cobertura dos Serviços da RBMLQ - SIMCS; Geração de listas com o CNPJ e endereço completo dos estabelecimentos que ainda não foram visitados e que, potencialmente, são de interesse do Inmetro e órgãos delegados no campo da metrologia legal e avaliação da conformidade; Ações de treinamento. Com relação a recomendação 2: Os critérios para aprovação dos valores já existem de forma tácita. Normativo interno está em fase de elaboração, explicitando os referidos critérios. Prazo estimado de conclusão: março/2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Quanto a recomendação 1: Dados e fatos para definição de metas; realização de estudos visando adequação do quadro funcional e subsídio para pleitos de concursos públicos nos órgãos delegados. Com relação a recomendação 2: Aprimoramento do planejamento e controle da aplicação dos recursos, sendo os planos parte integrante dos convênios de delegação com os órgãos da RBMLQ.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem comentários.			

9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não há pendências de atendimento no exercício.

9.3 Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

a) Estrutura e posicionamento da unidade de auditoria no organograma da UJ;

Em conformidade com o Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007 e da Portaria MDIC n.º 82, de 1º de abril de 2008, foi aprovada a Estrutura Organizacional e o Regimento Interno do Inmetro, respectivamente, definindo a Auditoria Interna como órgão seccional ligado diretamente a Presidência, com a seguinte composição: um Auditor-Chefe-DAS 101.4, um Serviço de Auditorias Internas – Serai – Chefe-DAS 101.1 e um Serviço de Auditorias Externas – Serax – Chefe-DAS 101.1. O Auditor-Chefe é nomeado por Portaria do Presidente do Inmetro, estando em vigência a de nº 145, de 6 de julho de 1993, publicada no DOU de 26 de julho de 1993.

A Auditoria Interna do Inmetro encontra-se posicionada dentro da estrutura organizacional que consta no art. 2º - II, do Regimento Interno do Inmetro, aprovado pela Portaria nº 165 de 2 de Abril de 2013, que cita: “O Inmetro tem a seguinte estrutura organizacional: II - Órgãos Seccionais: 1. Auditoria Interna – Audin; 1.1. Serviço de Auditorias Internas – Serai; e 1.2. Serviço de Auditorias Externas – Serax”.

Consta ainda, no art. 31 desse Regimento, que: “À Auditoria Interna compete: I - verificar a conformidade em relação às normas vigentes dos procedimentos de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de recursos humanos, bem como, quando determinado pelo Presidente, das ações de caráter técnico-operacional; II - criar condições necessárias para ratificar a eficácia dos controles interno e externo, procurando a regularidade na utilização dos recursos públicos; III - examinar a legislação específica e as normas correlatas, orientando quanto à sua observância; IV - realizar inspeções regulares nas áreas de atuação do Inmetro, para verificar a execução física e financeira dos projetos e atividades, inclusive daqueles executados por terceiros, bem como acompanhar os resultados dos compromissos pactuados no contrato de gestão; V - realizar auditorias financeiras, contábeis e administrativas com o propósito de avaliar e mensurar a exatidão e regularidade das contas da Autarquia, bem como da RBMLQ-I, avaliando a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos; e VI - executar auditorias extraordinárias de cunho específico que, no interesse da administração, venham a ser determinadas pelo Presidente do Inmetro.” No art. 32. “Ao Serviço de Auditorias Internas compete: I - coordenar a proposição e execução dos programas de trabalho de auditorias internas; II - coordenar a execução do relatório interno de Prestação de Contas Anual da Autarquia; e III - coordenar a análise de exames, pareceres internos e contratos.” E no art. 33, consta que: “Ao Serviço de Auditorias Externas compete: I - coordenar a proposição e execução dos programas de auditoria externa da Autarquia; e II - coordenar a análise de pareceres externos, processos e contratos”.

Ademais, o posicionamento dessa unidade de Auditoria Interna consta também do organograma institucional: (<http://www.inmetro.gov.br/inmetro/estrutura.asp>).

b) Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações;

Auditorias Ordinárias – Inmetro

Unidade	Principais Constatações
PA-014-004/2013-O DIMAV	A Unidade vem desenvolvendo suas atividades de forma regular, atendendo aos objetivos previstos na Estrutura Organizacional do Inmetro. As ações quanto aos procedimentos inadequados no Relatório de Auditoria foram todas implementadas, conforme os Pareceres N.º 072 e 098/Audin/2013.
PA-009-007/2013-O DIMCI	A Unidade vem desenvolvendo suas atividades de forma regular, atendendo aos objetivos previstos na Estrutura Organizacional do Inmetro. A ação quanto ao procedimento inadequado no Relatório de Auditoria foi implementada, conforme o Parecer N.º 83/Audin/2013.
PA-010-010/2013-O DIMEL	A Unidade vem desenvolvendo suas atividades de forma regular, atendendo aos objetivos previstos na Estrutura Organizacional do Inmetro. A ação quanto ao procedimento inadequado no Relatório de Auditoria foi implementada, conforme o Parecer N.º 73/Audin/2013.
PA-008-014/2013-O DCONF	A Unidade vem desenvolvendo suas atividades de forma regular, atendendo aos objetivos previstos na Estrutura Organizacional do Inmetro. A ação quanto ao procedimento inadequado no Relatório de Auditoria foi implementada, conforme o Parecer N.º 109/Audin/2013.
PA-007-020/2013-O DIRAF	<ul style="list-style-type: none"> • A Unidade vem desenvolvendo suas atividades de forma regular, atendendo aos objetivos previstos na estrutura organizacional do Inmetro, cabendo ressaltar a observância quanto às recomendações contidas no Relatório PA-007-020/2013 ainda não implementadas; • Anexar ao processo nº 026971/2009, a autorização pertinente à sublocação dos serviços de transporte;

	<ul style="list-style-type: none"> • Apensar ao processo de despesas nº 03489/2012, os ofícios que tratam das pendências da empresa com a gerência/fiscalização e seus desdobramentos; • Apresentar as medidas adotadas que garantem que a contratação de serviços de aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais não seja realizada por Dispensa de Licitação, conforme a IN nº 01/2013 da SLTI; • Apresentar documento formalizando, a suspensão da obra do Centro Brasileiro de Material Biológico – CBMB, processo nº 33058/2009e aplicar os instrumentos legais cabíveis, quando da possível continuação dessa obra; • Apensar a garantia exigida no item 12.1, do Contrato nº 90/10 ao processo nº 33058/2009. • Apresentar as devidas medidas para garantir que a baixa de bens patrimoniais considerados inservíveis seja precedida de um estudo ou documento detalhado; • Providenciar o preenchimento adequado das justificativas e finalidades nas requisições das viaturas, em atendimento ao Decreto nº 6.403/2008, e Instrução Normativa nº 03/2008; • Apresentar o levantamento individual das viaturas que foram objetos de desfazimento por leilão realizado pelo Inmetro, em atendimento à legislação; • Apensar aos autos a autorização prévia da Administração do Inmetro, para que a empresa IT Alimentos Ltda. possa locar viaturas junto à empresa Unidas S/A, e que seja efetuada uma avaliação pela Administração do Inmetro, com base na franquia determinada, referente às utilizações das viaturas locadas, no desenvolvimento de suas atividades, principalmente as existentes em Brasília, proporcionando uma utilização adequada das viaturas pelo Inmetro; • Providenciar avaliação detalhada das viaturas com gastos de manutenção, que ultrapassa o permitido pela legislação, e se for o caso, providenciar o seu desfazimento; • Fazer uso das competências atribuídas à Divisão de Engenharia do Inmetro pela Portaria 165, de 2/4/2013no concernente a todos os serviços e obras de engenharia de todos os imóveis do Inmetro, inclusive os referentes ao Ipem/SP e a Surrs, em cumprimento da legislação vigente.
PA-012-021/2013-O CORED	<ul style="list-style-type: none"> • A Unidade vem desenvolvendo suas atividades de forma regular, atendendo aos objetivos previstos na Estrutura Organizacional do Inmetro. A ação quanto ao procedimento inadequado no Relatório de Auditoria foi implementada, conforme o Parecer N.º 007/Audin/2014. Cabe ressaltar a observância quanto às recomendações ainda não implementadas, contidas nos itens abaixo elencados: • Justificar as aquisições de materiais que são encaminhados à RBMLQ-I efetuadas pela Surrs e não pelo Inmetro/RJ; • Solicitar aos órgãos delegados os normativos legais que disciplinam os benefícios sociais indicados no seu plano de aplicação e, posteriormente, encaminhar à Procuradoria Federal - Profe para emissão de parecer sobre a legalidade de seu pagamento por meio do convênio.
PA-006-011/2013-O DPLAN	<ul style="list-style-type: none"> • A Unidade vem desenvolvendo suas atividades de forma regular, atendendo aos objetivos previstos na Estrutura Organizacional do Inmetro. Cabe ressaltar que a observância quanto às recomendações contidasno Relatório PA-006-011/2013-Oainda não implementadas: • Apresentar o contrato de locação, bem como seus termos aditivos, se houver, referente ao processo de auxílio moradia nº 6472/2013, conforme preconiza o parágrafo 2º do artigo 4º da orientação Normativa nº 10 de 24/04/2013; • Informar as providências tomadas para adequação do espaço do arquivo Central do Inmetro, conforme relatório de visita de técnicos do Arquivo Nacional.

Auditoria Ordinária – RBMLQ-I

Unidade	Principais Constatações
PA-800-001/2013-O IMEQ/PB	Ainda não implementadas: pendências de Relatórios anteriores e ausência de embasamento legal para o pagamento de auxílio-alimentação;
PA-330-002/2013-O IMETROPARÁ	As ações quanto aos procedimentos inadequados foram implementadas, conforme os Pareceres N.º 7, 31, 43, 52, 65, 67 e 87/Audin/2013.

PA-340-003/2013-O IPEM/AM	As ações quanto aos procedimentos inadequados foram implementadas, conforme os Pareceres N.º 079, 093 e 103/Audin/2013.
PA-310-006/2013-O INMEQ/MA	<ul style="list-style-type: none"> • Ainda não implementadas: pendências de Relatórios anteriores; • As outras ações quanto aos procedimentos inadequados foram implementadas, conforme os Pareceres N.º 071, 088 e 101/Audin/2013, salientando a implementação por parte do Inmetro quanto à pendência de Relatório Anterior.
PA-850-005/2013-O IPEM/RO	<ul style="list-style-type: none"> • Ainda não implementadas: Pendências de itens de Relatórios de Auditorias anteriores; • Servidores do Inmetro exercendo atividades no IpeM; Expectativa de aposentadoria dos servidores; Assinatura do Termo de Ajuste de Conduta com o Ministério Público para a realização de concurso público; Realização de concurso público. • Ausência de utilização do módulo transporte do Sistema de Gestão Integrada – SGI; Ausência de identificação visual, contrariando a Instrução Normativa MP n.º 3, de 15/5/2008, na viatura de placa NDW- 5901; Ausência de regularização da documentação das viaturas de placas ILD-6933, IMS-4465 e BVZ-6580; • Ausência de utilização do módulo almoxarifado do Sistema de Gestão Integrada – SGI; • Armazenamento inadequado dos bens inservíveis, já leiloados; Ausência dos Termos de Responsabilidade dos bens patrimoniais, assinados pelos consignatários; Identificação da realização de verificação pelo Serviço de Patrimônio do Inmetro no órgão; • Ausência de formalização de designação do fiscal de contrato; Ausência dos termos de garantia nos autos dos processos em atendimento ao que preconiza o art. 56 da Lei n.º 8.666/93; Ausência de informações nas Fichas de ‘Avaliação de Índice de Desempenho Pessoal; Ausência de autorização da empresa Supel para o IpeM/RO participar da Ata de Registro de Preços; Ausência de justificativa para adesão à Ata ser mais vantajosa para o órgão delegado; Ausência do instrumento contratual; Ausência de assinatura do Ordenador de Despesa na fase de liquidação da despesa; Ausência de documento comprobatório de anulação de saldo de empenho; • Ausência de desconto do auxílio transporte na concessão de diárias; Servidores federais recebendo valor de diária da tabela estadual; Ausência de devolução de diárias paga a maior; Pagamento de valor de diária divergente, devido ao enquadramento incorreto da função; Ausência do Decreto de viagem assinado pelo Chefe do Poder Executivo em alguns processos de concessão de diárias; • Ausência de Prestação de Contas no processo n.º 1921.00119/2012 de suprimento de fundos; • Ausência de regularização do recolhimento do PASEP;
PA-410-008/2013-O INMEQ/AL	<ul style="list-style-type: none"> • Ainda não implementadas: ausência de identificação da viatura placa OHK-5945; Ação de ajuizamento de reparação de danos, tratada no Processo Administrativo n.º 379/2013, referente ao veículo de placa MVH-0253; • Ausência de justificativa para deslocamento nos finais de semana; ausência de descontos de benefícios e ausência de verificação de utilização de veículo oficial quando da concessão de diárias; • Ausência de: comprovação de consulta prévia ao almoxarifado dos itens adquiridos, justificativa para a compra dos materiais ou contratação de serviços, e onde serão aplicados e informações quanto à utilização de adiantamento de despesas na manutenção em viaturas, tendo em vista a existência de contrato em vigor para este objeto.
PA-900-009/2013-O IPEM/PE	<ul style="list-style-type: none"> • Ainda não implementadas: pendências de Relatório anterior; • Determinações dos Órgãos de Controle, sendo identificado: • Irregularidades nos processos de concessão de suprimento de fundos; inobservância ao que determina a Legislação Federal quando da concessão e utilização de Suprimento de Fundos com recursos do Convênio; ausência de plano de ação visando sanar a má utilização dos recursos do convênio por meio de Suprimento de Fundos; utilização indevida de dispensa com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/1993, fato recorrente; utilização do limite estipulado pela legislação, conforme § 1º, do art. 24, da Lei n.º 8.666/1993, sem atender aos requisitos para tal; aquisições de serviços de natureza contínua, por meio de dispensa de licitação; desvio de função evidenciada nos contratos de n.ºs: 001/2009 e 010/2013; Providências por parte do órgão delegado foram feitas quanto à realização de

	<p>concurso público, aguardando as ações da Secretaria na qual se encontra subordinado; utilização indevida da tabela federal para a concessão de diárias, pagamento indevido aos servidores que se deslocaram à cidade de Ipojuca, que faz parte da Região Metropolitana do Recife, relatórios de viagens fora do prazo, erros formais de preenchimento do formulário “Relatório de Viagem”, valores pagos a maior na concessão de diárias; fragilidade do controle interno; ausência de estudo contemplando o mapeamento, planejamento das ações de fiscalização com maior utilização das regionais, visando cumprir o princípio da eficiência e economicidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Armazenamento dos materiais de consumo de forma inadequada contrariando a Instrução Normativa SEDAP n.º 205, de 08 de abril de 1988 e ausência de desfazimento dos materiais inservíveis, evitando acúmulos, e riscos de desaparecimentos, bem como gastos com a guarda dos mesmos. • Ausência de identificação das placas dos veículos nas notas fiscais referente ao processo n.º 1265/2011, relativo à locação. • Ausência de utilização da Portaria Normativa MPOG/SLTI n.º 05 de 19/12/2002 e a Lei n.º 9.784/1999 que dispõem sobre os aspectos formais e de controle administrativo de processo, no âmbito da Administração Pública Federal nos processos n.ºs: 755/2011 e 1918/2012; • Ausência de documento que comprove a atuação do fiscal do contrato e ausência de identificação dos profissionais contratados para execução dos trabalhos de contabilidade no processo n.º: 755/2011; • Realização de dispensa de licitação em serviços continuados, conforme Processo n.º: 404/2013; • Solicitação de apuração dos fatos constatados no processo n.º: 5037/2008; e • Contratação de empresas especializada em serviços topográficos, sem amparo legal, com recursos do convênio, conforme processo de n.º 1334/2013.
PA-710-012/2013-O IPEM/ES	<ul style="list-style-type: none"> • Ainda não implementadas: pendências de Relatórios de Auditoria anteriores. • As outras ações quanto aos procedimentos inadequados foram implementadas, conforme Pareceres N.º 099 e 107/Audin/2013, à exceção do item acima.
PA-400-013/2013-O IBAMETRO	<ul style="list-style-type: none"> • Ainda não implementadas: pendência de Relatório de Auditoria anterior; • Solicitação de convalidação dos atos praticados no período de 11 a 27/02/2013; • Ausência de comprovação de notória especialização e do contrato firmado, verificado no processo n.º 1111120010093; • Ausência de embasamento legal do Governo do Estado da Bahia para a concessão de auxílio-alimentação, conforme verificado no processo 1111120011464/2012; • Pagamento de diárias com base em enquadramento de classe diferente da classe ocupada pelo proposto; ausência de preenchimento do campo Nível/Classe no formulário de solicitação de diárias; pagamento de diárias a posteriori; ausência de: comprovação de participação nos eventos que originaram concessão de diárias; de justificativas para complementação de diárias, emergencialidade, início em finais de semana; • Ausência de: justificativa da inviabilidade de realização de pregão eletrônico, portaria designando o fiscal do contrato, justificativa para custeio de passagem aérea com recurso do convênio, cuja despesa é relativa às atividades que geram receitas próprias ao órgão delegado, cuja justificativa para pagamento de faturas em desacordo com o vencimento e cláusula contratual; comprovante de aquisição de passagens aéreas constantes das faturas, pagamentos sem cobertura contratual e descumprimento de cláusula contratual verificado no processo n.º 1111120010239; • Ausência de controle das viaturas; • Ausência de apresentação da tabela de preços e tabela de tempo padrão de serviços por marca e modelo de veículos por parte da contratada, conforme Termo de Referência; restituição de valor pago indevidamente, divergência de tempo de serviço para o mesmo kit de revisão; ausência de atuação do fiscal do contrato; providências na elaboração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 019/2011, criando parâmetro de preço para o serviço de reboque verificado no processo n.º 33931/2011; • Ausência de utilização na íntegra do SGI, módulo Transporte; • Ausência de justificativas nos processos de suprimento de fundos para a compra dos materiais ou contratação de serviços, e onde estes serão aplicados.

<p>PA-610-015/2013-O IMETRO/SC</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ainda não implementadas: ausência de comprovação da relação empregatícia da Sra. Simone Sartori com o Imetro/SC; • Ausência de: regularidade no controle de entrada e saída dos veículos; classificação das viaturas e preenchimento correto do anexo III da IN 03, de 15/05/2008; utilização do SGI para o controle das despesas das viaturas oficiais e locadas; • Contratações com o mesmo objeto (manutenção dos veículos); • Ausência do princípio da segregação de função na instituição da comissão de inventário; • Ausência de adoção aos procedimentos de armazenagem dos bens do almoxarifado; • Ausência de cumprimento da Portaria MPOG n.º 05/2002 e Lei n.º 9.784/1999 quanto à formalização e instrução dos processos de despesas; • Aplicação dos recursos do Convênio em despesa com placas de homenagem em desacordo com a execução das atividades delegadas, no processo n.º: 4124/13; • Ausência de: comprovação das autorizações das cobranças das faturas, de atuação do fiscal do contrato e da publicação do contrato emergencial n.º 0002/2012, verificado no processo n.º 1534/2012; • Ausência de: apresentação da cópia do seguro garantia correspondente ao Contrato n.º 0004/2013; das cotações de preços correspondentes às passagens aéreas de diversas notas fiscais; das requisições de solicitações de passagens aéreas de diversas notas fiscais; do reembolso dos valores correspondentes às passagens aéreas não utilizadas, no montante de R\$ 1.991,74; acompanhamento do contrato pelo fiscal do contrato, verificado no processo n.º 2525/2012; • Ausência de comunicação à Engenharia do Inmetro para a realização de projeto de reforma e pintura no prédio do Imetro/SC verificado no processo n.º 2181 de 20/03/2013; • Ausência do Boletim de Acompanhamento do Contrato verificado no processo n.º 3260 de 30/04/2013; • Ausência de justificativa da necessidade para aquisição do material de massa padrão, bem como, o estudo do quantitativo verificado no processo n.º 2719 de 11/05/2012; • Ausência de justificativa para a realização de obra de recuperação parcial da pavimentação do estacionamento no pátio do Imetro/SC sem a anuência da Divisão de Engenharia do Inmetro e do acompanhamento do fiscal do contrato verificado no processo n.º 824 de 18/01/2013; • Ausência de atesto nas notas fiscais verificado no processo n.º 6375, de 13/05/2009; • Ausência de comprovação do pagamento das multas em atraso pelas empresas contratadas verificado no processo n.º 2670, de 12/07/2012; • Ausência de: dados nos autos do processo quanto à composição do preço global quantidade e valor, para serviço e material, em conformidade com o que determina o art.7º, § 2º, inciso II e art. 15, § 7º, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, tabelas de preços junto às montadoras, de peças e de tempo gasto para cada serviço executado, visando salvaguardar de atos superdimensionados e o princípio da economicidade, pesquisa de preços praticados no mercado, comprovação da atuação do fiscal do contrato; restituição de valor pago irregularmente de R\$ 102,90; esclarecimentos da ausência de cláusulas do objeto nos Termos aditivos 1º, 2º, 3º e 5º, ao Contrato n.º 0004/2011, verificado no processo n.º 2627/2010; • Ausência de esclarecimentos acerca da contratação de pessoal por meio de dispensa de licitação por emergencialidade, sem amparo no inciso IV, do art. 24, da Lei n.º 8.666/1993, inciso XXI, art. 37 da Constituição Federal verificada no processo n.º 4897/2013; • Ausência de: esclarecimento acerca do suprido está atestando as notas fiscais, não observando a segregação de função, conforme a IN/SFC n.º 01/2001, Capítulo VII, Seção VIII, item 3, inciso IV; restituição à conta do Convênio no valor de R\$ 585,00, gastos indevidamente por meio de Suprimento de Fundos, visto haver cobertura para os serviços realizados, por intermédio do contrato firmado com a Embratec, em vigor; orientação aos supridos para consultar o Almoxarifado antes de aquisição de materiais de consumo, fazendo constar nos processos, bem como verificar a existência de contratos dos serviços a serem adquiridos verificado nos
--	--

	<p>processos de suprimento de fundos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ausência de adoção do SGI na concessão de diárias.
<p>PA-540-016/2013-O AEM/MS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ainda não implementadas: pendências de Relatório anterior; • Regularização da estrutura organizacional na AEM/MS; • Regularização do regimento interno da AEM/MS por meio de sua edição/publicação; • Correção dos saldos de materiais de consumo existentes no Almoxarifado; • Sala inadequada para a guarda dos produtos inservíveis; • Ausência dos comprovantes dos abastecimentos, bem como dos serviços prestados pela empresa, conforme relatório emitido pela contratada verificado no processo n.º 21012690/2008; • Utilização do mesmo n.º de processo 21102594/2010 para os três contratos de locação de veículos; • Ausência nos processos de despesa de forma geral, das planilhas de custos correspondentes a cada fonte de pesquisa realizada, com o fim de obter a estimativa de custo; estimativa da necessidade do serviço, bem como sua justificativa; • Ausência de evidências apensadas nos autos dos processos de inexigibilidade da respectiva demonstração de singularidade do objeto contratado, ou seja, a comprovação de inviabilidade de competição e notória especialização, verificado nos processos n.ºs: 21017271/2012, 21013375/2013 e 21012257/2013; • Pagamento das notas fiscais, cuja certidão das contribuições previdenciárias encontrava-se vencida verificado no processo n.º 21012730/2013; • Ausência de pagamento de notas fiscais verificado nos processos 21012500/12 e 21012752/12; • Ausência de procedimentos de renovação contratual, ou seja, realização de nova pesquisa mercadológica, e de parecer jurídico verificado no processo n.º 21012006/2008; • Ausência de motivação apensada nos autos, efetuada pelo servidor, requerendo o ressarcimento da despesa paga verificado no processo n.º 21013150/2013; • Ausência de: comprovação das atividades executadas nos PCD n.ºs: 61.1, 237.1, 210.1 e 286.1; justificativa para o retorno da viagem ser em final de semana nos PCD n.os 85.1, 85.2, 85.3, 85.4, 85.5, 96.4 e 173.3; de ressarcimento do valor referente ao adicional de deslocamento, tendo em vista a utilização de viatura oficial no deslocamento para o aeroporto, nos PCD n.os 85.1, 85.2 e 96.4; presente os devidos comprovantes de participação em evento para todos os dias afastados, além das listas de presença apresentadas, com frequência de apenas alguns dias, conforme PCD n.os 85.3, 85.4, 85.5, 173.2 e 173.3; informação do veículo utilizado no PCD n.º 237.1.
<p>PA-500-023/2013-O SURGO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ainda não implementadas: em verificação ao determinado pelo órgão de controle foram geradas as seguintes recomendações: • Que seja devolvido aos cofres públicos, pela empresa, o valor cobrado em peças, não identificadas, que foram supostamente utilizadas nas rodas quando na verdade foi executado um serviço. Valor R\$ 14.316,00; • Que seja devolvido aos cofres públicos, pela empresa, o valor cobrado a maior, relativo às horas de conclusão do serviço, no valor de R\$ 42.342,00; • Que seja devolvido aos cofres públicos, pela empresa, o valor de R\$ 1.520,00 pela aquisição e serviço de substituição de banco dianteiro, ante a duplicidade de cobrança; • Que seja devolvido aos cofres públicos, pela empresa, o valor de R\$ 7.086,60 pelos serviços não comprovados referente à viatura de placa EEF-7063; • Que seja instaurado um Processo de Sindicância, com vistas a apurar o dano real do valor gasto com manutenção, já que se tornou inviável a apuração por esta Audin posto que os dados não são confiáveis; e • Que seja avaliada a necessidade de haver nesta Surgo, uma empresa contratada para gerenciamento de frotas, já que demonstrou utilização ineficaz desta, gerando talvez um custo desnecessário, já que não vêm sendo cumpridos os itens principais do Projeto Básico, tais como: utilização de empresa credenciada e sistema confiável. • Adequação dos procedimentos, de forma que a Seção de Transporte - Setra da Surgo cumpra as suas competências regimentais, no intuito de manter a gerência dos veículos; estruturação da Setra com o quantitativo de pessoal visando à melhoria

	<p>continua do controle interno e do princípio da segregação de função; realização do treinamento pela Embratec aos usuários do sistema de gerenciamento de abastecimento e manutenção da frota de veículos da Surgo;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ausência de estudo do quantitativo nos autos relativa à aquisição dos aparelhos telefônicos verificado no processo n.º 6275/2012; • Ausência de justificativa quanto à falta de sistema informatizado fornecido pela contratada, conforme previsto na cláusula 4.9.6 do contrato n.º 20/2013; ausência de impressão de consultas formuladas, conforme previsto na cláusula 4.4.7 do contrato n.º 20/2013; ausência de realização de cotação de passagens aéreas pela contratada, conforme previsto na cláusula 10.16 do contrato n.º 20/2013 verificado no processo n.º 7379/2012; • Ausência nos autos do processo n.º 8046/2012 do estudo que demonstre a definição do quantitativo a ser adquirido e de justificativa da transferência do bem sob o n.º de patrimônio 187140, diferentemente da proposta inicial, caracterizando o desvio de finalidade da aquisição; • Ausência nos autos do processo n.º 7952/2012 do estudo que demonstre a definição do quantitativo adquirido, bem como a motivação clara do objeto; • Ausência de cumprimento dos itens 4.1 e 6.19 do Termo de Referência e de procedimento para desfazimento das peças substituídas nos veículos, constante do processo n.º 7147/2012; • Ausência de: comprovantes da realização da missão proposta no SCDP, bem como de justificativa para início da mesma em fim de semana verificado nos pedidos de concessão de diárias 461 e 463/2013; comprovante de realização da missão no período proposto, conforme PCD 332/2013; justificativa do palestrante ser de outra localidade; justificativa para o não desconto de auxílio alimentação; ausência de cotação das passagens aéreas adquiridas; comprovação de realização de treinamento verificados no PCD 001581/13; • Ausência de arquivamento das solicitações de diárias realizadas à empresa terceirizada, bem como os documentos comprobatórios que motivaram as mesmas e relatórios que comprovem a realização das missões; • Ausência de justificativa para a falta de desconto de auxílio alimentação quando da concessão de diárias aos funcionários terceirizados.
<p>PA-100-017/2013-O IPEM/SP</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ainda não implementadas: pendências de Relatório anterior; • Providenciar o retorno dos servidores de cargos em comissão, à disposição da Secretaria de Justiça de Defesa da Cidadania, tendo em vista que os mesmos não se encontram desenvolvendo atividades no Ipem/SP, indo de encontro às cláusulas convenientes; o ressarcimento dos valores gastos com pagamentos dos encargos e salários dos servidores de cargos em comissão, à disposição da Secretaria de Justiça de Defesa da Cidadania, no montante de R\$ 275.420,09; • Providenciar junto à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude o ressarcimento dos valores gastos com pagamentos dos encargos e salários do Sr. José Tadeu Penteado, no montante de R\$ 123.088,81; • Interromper a concessão do benefício Prêmio de Produtividade ao servidor Sr. José Tadeu Penteado, bem como solicitar a este servidor o ressarcimento à conta do convênio, no valor de R\$ 11.610,00, pagos indevidamente; • Utilizar o Sistema de Gestão Integrada – SGI, quanto ao controle de abastecimento e manutenção com viaturas, conforme cláusula 3.13 do Convênio n.º 13/2010; preencher os formulários de controle de entrada e saída das viaturas, em atendimento ao que preconiza a IN 03, de 15/05/2008; • Reservar local adequado para a guarda de materiais inservíveis, enquanto aguarda a devolução ao Setor do Patrimônio do Inmetro, a fim de evitar futuros desaparecimentos; • Encaminhamento dos relatórios conclusivos das diversas sindicâncias que visam apurar o desaparecimento de bens; • Apresentar a documentação referente à regularização dos imóveis onde funcionam as regionais de Bauru e São Carlos; • Providenciar a formalização dos processos de despesas com base na Portaria MPOG n.º 05/2002, que dispõe sobre os aspectos formais e de controle administrativo de processos. • Apresentar as justificativas e resultados alcançados, para a participação do congresso, tendo em vista o mesmo não se enquadrar nos objetivos estabelecidos

	<p>das atividades desenvolvidas pelo convênio firmado com o Inmetro, passível de devolução da despesa, em conformidade ao que determina § 5º, art. 116, da Lei n.º 8.666/1993 e efetuar o acompanhamento das despesas que são realizadas com base nas atividades desenvolvidas pelo convênio, caso estas não atendam a este objeto, que sejam efetuadas com recursos próprios, ou seja, oriundos da Fonte 04, verificados no processo n.º 654/2013-SP;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentar a comprovação, para os quatro dias propostos, dos participantes no encontro técnico da Dimel com a RBMLQ-I e a atuação do fiscal do contrato no processo n.º 828/2013-SP; • Providenciar a regularização do processo n.º 12905/2008, anexando as cotações de preços antecipadamente às aquisições realizadas, bem como demonstrar a atuação do fiscal do contrato nos termos da legislação vigente; • Anexar nos autos do processo n.º 3363/2012-SP, o laudo e o resultado final do trabalho realizado pelo perito contratado, e posteriormente encaminhar cópias destes para a Audin; • Providenciar a restituição à conta do Convênio n.º 13/2010, do valor de R\$ 4.576,00, referente à despesa realizada indevidamente com serviços não conveniados, em conformidade com o § 5º, art. 116, da Lei n.º 8.666/1993, art. 7º, inciso XXII, alínea “c”, da Instrução Normativa STN n.º 01/1997 verificado no processo n.º 1324/2012; • Abster-se de realizar contratação mediante inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de qualquer natureza, em que não se configure a inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, da Lei n.º 8.666/1993 verificado no processo n.º 3455/2012; • Apresentar o ressarcimento referente às despesas com combustível/manutenção das viaturas de placa CMW-3759 e FGD-2972, lotados na DACE (Fonte 04), verificado no processo n.º 24529/2008; • Apresentar o estudo realizado, evidenciando a vantagem de ordem econômica decorrente do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, para os contratos de n.ºs 19/2011 e 39/2011, ambos pactuados com a empresa Locadora de Veículos Santa Cruz Ltda, bem como a publicação da portaria de nomeação do fiscal do contrato e a evidenciação de sua atuação verificados nos processos n.ºs: 684,2627 e 4647/2011; • Apresentar o estudo realizado por viatura oficial, demonstrando que a frota atual é onerosa/antieconômica à instituição verificado no processo n.º 674/2013; • Apresentar esclarecimentos e/ou justificativas acerca de gastos de recursos do Convênio em terreno sem a regularização de cessão de uso; ausência de justificativa da realização do projeto sem a comprovação do acompanhamento da engenharia do Inmetro, sendo passível de devolução de numerário e apuração de responsabilidade; Apresentar esclarecimentos acerca da não observância à Segregação de Função, contrariando o item IV, capítulo 7, seção VIII, da Instrução Normativa SFCI n.º 01/2001 verificados nos processos n.ºs: 2652/2012 e 27/2013; • Justificar o motivo da realização do projeto sem o acompanhamento da engenharia do Inmetro, sendo passível de devolução de numerário e apuração de responsabilidade, ausência de comprovação de atuação do fiscal do contrato e de inobservância ao princípio de Segregação de Função verificado nos processos n.ºs: 5277/2011 e 3751/2012; • Ausência de cadastro do Imóvel situado à Rua Eng.º Américo de Carvalho Ramos n.º 97 – Vila Gumercindo/Ipiranga – São Paulo/SP no Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União verificado no processo n.º: 5277/2011; • Providenciar a restituição à conta do Convênio n.º 13/2010, no valor de R\$ 9.922,60, gastos indevidamente, verificado no processo n.º: 60/2013; • Detalhar as aquisições de materiais a serem utilizados na manutenção predial, bem como evitar a utilização de forma contínua do suprimento de fundos, para a aquisição de materiais para manutenção predial, descaracterizando a finalidade do mesmo; • Ausência da lista de presença ou documento correlato comprovando a participação do proposto na reunião verificado no pedido de concessão de diária n.º 8944.1; • Apresentar esclarecimentos quanto à utilização de diversas contas bancárias para movimentação de recursos provenientes das atividades delegadas por meio do Convênio n.º 13/2010; • Apuração de responsabilidade a quem deu causa aos débitos referentes aos encargos
--	--

	<p>sociais, conforme verificado no processo n.º 39/2012-SP, da Delegacia da Receita Federal do Brasil – DEFIS – São Paulo.</p>
<p>PA-810-018/2013-O IPEM/RN</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ainda não implementadas: pendências de Relatório anterior; • Regularizar os débitos relativos à Prefeitura Municipal de Natal; • Apresentar as ações quanto aos processos de sindicância abertos; • Preencher o controle de entrada e saída em atendimento ao art. 4º da IN nº 03 de 15/05/2008 utilizando o módulo de Transporte do Sistema de Gestão Integrada – SGI; • Justificar o acréscimo de 245,61% no contrato de manutenção de viaturas com a empresa CAW-Distribuidora de Peças Ltda; Instaurar sindicância para apurar responsabilidade de quem deu causa a pagamento sem cobertura contratual; e apensar aos autos do processo a relação discriminada dos serviços efetuados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos do IpeM/RN verificados no processo n.º 280/2011; • Armazenamento inadequado dos materiais de consumo no almoxarifado; • Apresentar justificativa quanto à distribuição dos bens patrimoniais sem a devida identificação dos mesmos e quanto aos apontamentos realizados pela comissão de inventário; • Apresentar a pesquisa de mercado realizada para a locação de imóvel, onde funciona a Regional de Mossoró, demonstrando que o valor da locação é compatível com o valor de mercado e o mais vantajoso para o órgão delegado verificado no processo n.º 352/2010; • Ausência nos autos dos processos de despesas em geral, das planilhas de custos correspondentes a cada fonte de pesquisa realizada, com o fim de obter a estimativa de custo; identificação de falhas relevantes nas aquisições pela ausência da realização adequada da estimativa da necessidade do serviço, bem como sua justificativa conforme preconiza o §7.º do art. 15 da Lei 8.666/1993 e da ausência de comprovação de atuação do fiscal do contrato; • Apresentar a Convenção Coletiva de Trabalho utilizada como base para o reajuste de 7,69%, bem como as justificativas para a contratação de apoio administrativo em regime de horas superior ao adotado pelo órgão contratante verificados no processo 112/2011; • Apresentar a Convenção Coletiva de Trabalho utilizada como base para o reajuste de 14,43% verificado no processo 250/2011; • Apresentar a publicação da dispensa de licitação, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/1993 e realizar procedimento licitatório, tendo em vista que a dispensa, enquadrada no inciso IV, não fundamenta despesa com passagem aérea verificados no processo n.º 335/12; • Adotar procedimentos de realização de cotações de passagens aéreas antes das aquisições; justificar os pagamentos realizados sem cobertura contratual e apurar responsabilidade de quem deu causa a estes pagamentos; realizar procedimento licitatório, tendo em vista que a dispensa, enquadrada no inciso IV, não fundamenta despesa com passagem aérea verificados no processo n.º 159/13; • Apresentar justificativa para pagamento acima do previsto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993; Apurar a responsabilidade por meio de sindicância de quem deu causa aos pagamentos sem respaldo legal; justificar a realização de serviços não contemplados na aquisição realizada verificados no processo n.º 006/10; • Apresentar justificativas para a ausência do quantitativo de cópias no contrato n.º 04/2012; justificar o pagamento realizado acima do limite previsto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993; instaurar comissão de sindicância visando apurar responsabilidade de quem deu causa aos pagamentos sem cobertura contratual verificados no processo n.º 104/2012; • Apresentar pesquisa mercadológica comprovando a economicidade da renovação; apresentar o Segundo Termo Aditivo que mantém o contrato em vigência, ou instaurar Comissão de Sindicância visando apurar a responsabilidade a quem deu causa aos pagamentos sem cobertura contratual; justificar o pagamento realizado acima do limite previsto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993 verificados no processo n.º 093/2010. • Apresentar as justificativas para a aquisição realizada, bem como o contrato firmado com a empresa contratada verificados no processo n.º 202/12; • Justificar os pagamentos em atraso, com cobrança de juros de mora e multas e

	<p>apurar responsabilidade a quem deu causa a estes pagamentos verificados no processo n.º 438/2010;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adotar providências, para o pagamento das faturas da Companhia de Água e Esgoto do RN pendentes, no montante de R\$ 4.772,64, incluindo os débitos referentes à cobrança de juros de mora e multa pelo atraso; solicitar o ressarcimento ao Incra-Sup. Reg. RN, no valor de R\$ 124,92, pago indevidamente na fatura referente ao mês de abril/2013; instaurar comissão de sindicância para apurar responsabilidade a quem deu causa ao pagamento da fatura pertencente ao Incra, bem como para os pagamentos devidos não realizados verificado nos processos n.ºs: 44/2012 e 19/2013; • Apresentar as devidas justificativas para a contratação de serviço topográfico no valor de R\$ 2.500,00, sem realização de consulta prévia a Dieng - Divisão de Engenharia do Inmetro verificado no processo n.º 326/12; • Apresentar as devidas justificativas para o pagamento de despesa de exercício anterior, referente às faturas do período de julho a dezembro/2012, para a empresa Vectra – Consultoria e Serviços Ltda e adotar a classificação correta para fundamentação do pagamento de despesas de exercício anterior verificados no processo n.º 287/13; • Justificar a não utilização do Sistema de Gestão Integrada – SGI para a concessão e prestação de contas do suprimento de fundos; adote medidas para comprovar consulta prévia ao almoxarifado antes da aquisição dos materiais, bem como onde os mesmos serão aplicados; solicitar ressarcimento das despesas à ADS Segurança Privada Ltda e pagos por suprimento de fundos, quanto aos furtos ocorridos no órgão delegado; apresentar justificativas, para aquisição de material de expediente continuamente através de Suprimento de Fundos, bem como de materiais de limpeza; apresentar justificativa para aquisição de cartões de visita para a funcionária Deyse Moura, tendo em vista outro processo aberto para a mesma finalidade; apresentar justificativas para aquisições realizadas acima do valor estabelecido na Portaria MF 95/2002; justificar a locação de som através da Nota Fiscal n.º 8, caracterizando sua emergencialidade, em desacordo com a sua finalidade disposta na legislação vigente, tendo em vista a não realização deste processo por modalidade cuja concorrência seria mais ampla e conseqüentemente mais vantajosa à administração; adote medidas para a data de concessão do suprimento, o período de utilização e o prazo para prestação de contas verificados nos processos de suprimento de fundos; • Apresentar: esclarecimentos quanto à ausência de assinatura nos campos requeridos no formulário de comprovação de viagem, bem como a assinatura antes do início das missões; comprovantes de utilização das viaturas nos deslocamentos constantes dos PCDs n.º 111.1, 111.3, 111.2, 136.1, 200.2, 21.5, 137.1, 93.9, 47.1, 13.1, 46.6, 41.3, 143.17, 153; quanto ao pagamento de auxílio alimentação diferentemente dos dias efetivamente trabalhados pelo proposto no PCD n.º 153.15, bem como comprovar o procedimento adotado na realização dos descontos de auxílio alimentação dos PCDs analisados; apresentar os comprovantes de participação dos propostos nas missões propostas nos PCDs n.º 47.1, 111.4, 111.1, 111.2, 111.3, 96.1, 158.3, 158 e 158.1; ressarcir o valor referente ao adicional de deslocamento, tendo em vista a utilização de viatura oficial no deslocamento para o aeroporto, no PCD n.º 158.1 verificados nos pedidos de concessão de diárias. • Atender aos apontamentos resultantes da Inspeção Contábil realizada pelo Secon, com vistas a regularizar as Prestações de Contas de julho/2012 a setembro/2013, bem como seus possíveis desdobramentos.
PA-341-031/2013-O IPEM/AP	<ul style="list-style-type: none"> • Ainda não implementadas: pendências de Relatórios anteriores; • Diversas irregularidades na concessão de diárias, tais como: diárias pagas a maior e a menor; ausência de relatório de comprovação de viagem, de assinatura do proposto/proponente no relatório de comprovação de viagem, de bilhetes utilizados na viagem; de comprovação do tipo de transporte que foi utilizado para o cumprimento da missão proposta; • Armazenagem inadequada dos materiais de consumo; local inadequado para armazenamento de materiais inservíveis, evitando acúmulos, gerando riscos de desaparecimentos; • Quantitativo de veículos superestimado, visto que, cinco estão à disposição da área técnica e nove à disposição da área administrativa;

	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de evidências quanto à atuação do fiscal de contrato verificado no processo n.º 615/2013 de 07/12/2012.
PA-300-019/2013-O IPEM/FORT	As ações quanto aos procedimentos inadequados foram implementadas conforme o Parecer N.º 106/Audin/2013.
PA-730-022/2013-O SURRS	<ul style="list-style-type: none"> • Ainda não implementadas: apresentar as medidas, para adequar a emissão da “Ficha Cadastro de Veículo” constante no Sistema de Gestão Integrada – SGI, de acordo, com os campos exigidos pela IN n.º 03/2008 da SLTI. • Necessidade de uma melhor formalização dos processos de despesas existentes na Superintendência, utilizando como base as orientações da Portaria MPOG n.º 05/2002 e Lei n.º 9.784/1999, tendo em vista as seguintes observações: volumes de processos ultrapassando as 200 folhas; e ausência de preenchimento dos termos de encerramento e abertura de novos volumes, nos moldes da Portaria MPOG n.º 05/2002. • Ausência de documentação que comprove que a empresa atende ao item 4.5 do Termo de Referência, ocasionando o descumprimento do art. 11, inciso IV, do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005. Na ocasião do emplacamento, após inúmeras recusas por parte do Detran/RJ, foi que se constatou que a Ubermec Construtora e Comércio de Equipamentos Ltda., não possuía nas suas atividades, classificação que a permitisse emitir documentação para emplacamento do veículo, diretamente do fabricante para o consumidor final. A Contratada, por sua vez ofereceu emplacar o veículo em seu nome e em seguida transferi-lo para o Inmetro (fls. 245), gerando até emissão de nova Nota Fiscal DANFE n.º 1093, de 24/06/2013. O procedimento foi aceito pelo Inmetro, com a emissão do novo Termo de Recebimento Definitivo, de 09 de julho de 2013, bem como atesto a Nota Fiscal DANFE supramencionada. Cabe registrar ainda que não evidenciamos no processo nenhuma penalidade prevista no capítulo 18 do Edital, em decorrência do descumprimento do item 4.5 do Termo de Referência. • O devido esclarecimento é a aquisição do citado veículo, pela SURRS, cujo interessado e usuário é a Cored. De acordo com a Portaria Inmetro n.º 165/2013, a Cored é um órgão de assistência direta e imediata ao Presidente do Inmetro, não pertencente à estrutura da SURRS. Importante registrar ainda, que de acordo com a Portaria Inmetro n.º 165/2013, o Inmetro conta em sua estrutura com o Serviço de Material e Compras – Semco e com a Comissão Permanente de Licitação - Copel. A aquisição realizada na SURRS, para uso e emplacamento no Rio de Janeiro, ocasionou embaraços e atraso de até sete meses para a liberação do uso do veículo adquirido. • Não ficou claro se os pregões 55 e 56/2012, para aquisição de 235 máquinas de alta complexidade eram para atender somente a SURRS ou ao Inmetro também, visto que a SURRS mantinha os Contratos 57 e 58/2008, que com o término dos mesmos gerou o processo n.º 12099/2012 para locação de apenas 30 computadores, e que a decisão foi do Inmetro em não renovar os citados contratos. Outro fato que não está claro é o término dos contratos 57 e 58/2008, visto que se tratar de serviço continuado, em tese, os mesmos poderiam ser prorrogados até 2013, fato que não consta a data dos contratos e suas publicações. Conforme consta no processo 90 dias de antecedência é suficiente, dentro do planejamento da SURRS, para realizar uma licitação de pequeno porte, logo não está claro de onde saiu a decisão de entrar no certame que fatalmente comprometeria o planejamento, gerando com isso contratação emergencial. • Ausência de solicitação à Divisão de Engenharia e Projetos do Inmetro para a confecção do projeto executivo para reforma da Regional Sersa (<i>Setor Regional de Santo Ângelo</i>) e ainda o descumprimento da Cláusula Quinta 5.1.2 do objeto contratual, no que tange ao prazo de entrega, descumprindo o art. 66 da Lei n.º 8.666/1993. • Ausência de justificativa para a aquisição de 02 (dois) terrenos, sito à Av. Ceará, n.º 2135 e n.º 2145, processos de compra n.º 16830/2012, no valor de R\$ 800.000,00, os quais tiveram suas escrituras definitivas datada de 28/12/2012. De acordo com a Portaria Inmetro n.º 165/2013, o Inmetro conta em sua estrutura com o Serviço de Material e Compras – Semco e com a Comissão Permanente de Licitação – Copel, e não há justificativa para a aquisição do imóvel não ter sido realizada pelo Inmetro/RJ.

Auditoria Extraordinária – RBMLQ-I

Unidade	Principais Constatações
PA-506-001/2013-E IPEM/TO	<ul style="list-style-type: none"> • Nepotismo: não confirmado, conforme tratado no item 1 do relatório; • Utilização inadequada de viatura oficial: confirmado, sendo necessário que o Órgão promova o saneamento das impropriedades apontadas; • Desvios de recursos públicos federais por intermédio de licitações fraudulentas: não confirmado, conforme tratado no item 3 do relatório; • Doação irregular de produtos coletados para análise na área de pré-medidos: não confirmado, conforme item 4 do relatório.
PA-400-002/2013-E IBAMETRO	Convalidar os atos correlacionados ao interregno de 17 (dezesete) dias entre a exoneração do Sr. Eduardo José Cardoso Sampaio em 11/12/2012 e a publicação das portarias nos. 684, 685 e 686, em DOU de 28/12/2012, tendo por objeto a delegação de competência à Maria do Rosário Costa Muricy, Diretora Adjunta, para cumulativamente, responder pelo expediente do Ibametro, exercendo a Ordenação das Despesas a serem financiadas com recursos do Inmetro, e praticar os atos necessários à consecução do objeto do Convênio nº. 009/2010, sendo necessária à realização de procedimento de convalidação dos atos praticados neste período.

c) Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência;

Segue abaixo tabela com os relatórios, a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência.

Relatório/Parecer – UP do Inmetro ou Órgão Delegado	Quantidade de recomendações feitas	Quantidade de recomendações implementadas
Inmetro/Dimav	6	6
Inmetro/Dimci	1	1
Inmetro/Dimel	1	1
Inmetro/Diconf	1	1
Inmetro/Diraf	15	0 (a)
Inmetro/Cored	10	5
Inmetro/Dplan	5	0 (a)
IMEQ/PB	16	14
IMETRO/PARÁ	31	31
IPEM/AM	17	17
INMEQ/MA	10	9
IPEM/RO	25	16
INMEQ/AL	20	14
IPEM/PE	36	27
IPEM/ES	18	17
IBAMETRO	38	28
IMETRO/SC	51	32
AEM/MS	24	10
SURGO	530	20
IPEM/SP	41	15
IPEM/RN	55	31
IPEM/ AP	9	4
IPEM/FORT	4	4
SURRS	22	10

Nota: (a) Pendente de resposta.

d) Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna;

A rotina de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna ocorre por meio das cobranças das respostas dos auditados aos Relatórios, Pareceres e Notas de Auditoria, bem como das análises dessas respostas normalmente acompanhadas e documentos e/ou informações comprobatórias dessas implementações. Essa rotina consta das normas institucionais (NIG-Audin-001 e NIG-Audin-003).

e) Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna;

A sistemática atual para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria interna é o acompanhamento diário dos relatórios, pareceres e notas de auditorias encaminhados aos auditados, bem como das respostas recebidas e analisadas pelas equipes auditoras. Essa sistemática consta das normas institucionais (NIG-Audin-001 e NIG-Audin-003).

Ademais, essa unidade de Auditoria Interna dispõe do ICS - Indicador de Conformidade dos Serviços Delegados, o qual consta do Contrato de Gestão do Inmetro em vigor para o período de 2012 a 2014, e que demonstra o índice de conformidade dos serviços delegados das auditorias integradas realizadas por essa unidade, pela Diretoria de Metrologia Legal – Dimel e pela Diretoria de Avaliação da Conformidade – Dconf ao longo dos anos, considerando nesse indicador a quantidade das constatações (impropriedades, irregularidades, etc.), não conformidades e oportunidades de melhorias apontadas nessas auditorias realizadas na Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro – RBMLQ-I.

f) Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações;

Após a realização dos trabalhos de auditoria os relatórios elaborados contendo as recomendações são encaminhados à alta gerência para providenciar a implementação das recomendações. Quanto à aceitação dos riscos pela não implementação, fica a cargo da alta gerência que conhece o seu dever funcional e institucional, bem como as consequentes implicações das suas decisões.

g) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna.

Atualmente a sistemática de comunicação à alta gerência quanto aos riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência - ao decidir não implementar as recomendações da Auditoria Interna - é a de encaminhar a alta administração o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - RAINTE em 31 de janeiro de cada ano, bem como à Controladoria Geral da União – CGU com a classificação dos riscos de cada Unidade Principal – UP do Inmetro auditada e de cada Órgão Delegado auditado no ano anterior.

9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei Nº 8.730/93

9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº 8.730/93

XLVIII - Quadro A.9.4.1 - Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	22	14	175
	Entregaram a DBR	22	14	171
	Não cumpriram a obrigação	0	0	4

Fonte: Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – Cogep

9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Não houve ocorrência de pedido de instauração de Tomada de Contas Especial no exercício de 2013.

9.6 Alimentação SIASG E SINCONV – Anexo I

10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

10.1 Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas.

O Inmetro faz uso de vários canais para acesso do cidadão como:

Ouvidoria externa: canal de comunicação direta do cidadão via callcenter, internet, correio ou até mesmo contato pessoal com o Inmetro que visa atender, registrar, analisar dar tratamento adequado às solicitações como reclamações, elogios, críticas, sugestões ou denúncias. Eventualmente, as questões que não podem ser prontamente esclarecidas pela equipe da Ouvidoria são encaminhadas para as áreas competentes, cabendo à Ouvidoria monitorar seu atendimento e manter o cidadão/usuário informado. Cabe ressaltar que a Ouvidoria elabora relatórios mensais acerca das demandas recebidas, que posteriormente são consolidadas em um relatório semestral, que, por sua vez alimenta o Balanço anual das atividades da Ouvidoria Externa.

Comitês Técnicos: grupos formados para discussão e elaboração de regulamentos técnicos metrológicos e de avaliação da conformidade, que contam com a participação dos fabricantes de instrumentos de medição e dos fornecedores de bens e serviços. Por meio desses Comitês, esses cidadãos têm a oportunidade de colaborar e influenciar diretamente na elaboração de regulamentos

técnicos que posteriormente podem ter impactos significativos no dia a dia da sociedade em geral e das empresas.

Painéis Setoriais: encontros temáticos com os setores privado, público e acadêmico, que visam discutir sobre a qualidade de produtos e serviços ofertados ao consumidor. O objetivo destes painéis é o desenvolvimento de parcerias nas diversas áreas da metrologia visando identificar suas necessidades, propiciar ajuda mútua e fazer com que estes setores econômicos identifiquem no Inmetro um instituto de pesquisa que possa impulsionar projetos que satisfaçam tanto o setor produtivo como o consumidor.

Encontro de Organismos de Avaliação da Conformidade (Enoac): evento onde ocorre uma apresentação dos resultados e ações empreendidas pelo Inmetro para estabelecer uma maior interação com os organismos de avaliação da conformidade (OAC) acreditados e em fase de acreditação, de forma a identificar melhorias a serem implantadas no processo de acreditação.

Dia Mundial da Acreditação: evento quando ocorre a divulgação da atividade de acreditação e conscientização das partes interessadas sobre a importância da acreditação.

Reunião de agenda positiva com a Associação Brasileira dos Organismos de Certificação – ABROC: reuniões de trabalho com a ABROC visando a melhoria do processo de certificação de produtos, Sistemas e Pessoas do Brasil.

Pesquisas de opinião: O Inmetro conta com uma equipe específica que realiza pesquisas de opinião com os usuários de seus serviços e a sociedade em geral tanto para melhoria dos seus processos internos quanto para ampliar a participação no processo de elaboração de regulamentos técnicos, que serão melhor detalhadas nos itens a seguir.

Comitês Brasileiro de Avaliação da Conformidade (CBAC): formado no âmbito do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro) e secretariado pelo Inmetro, esse comitê é composto por representantes de diversos ministérios, autarquias, agências reguladoras associações do setor produtivo e órgãos de defesa do consumidor. Tem como objetivo articular e empreender ações relacionadas ao planejamento e formulação das diretrizes para a política brasileira de avaliação da conformidade.

10.2 Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade

As pesquisas de opinião com os clientes dos produtos e serviços do Inmetro, cidadãos-usuários ou a sociedade em geral são o principal mecanismo utilizado pelo Inmetro para medir sua satisfação. O Inmetro conta com uma equipe específica para a realização de pesquisas de opinião – dentro da Divisão de Gestão Corporativa (Dgcor) - que acompanha todo o processo de elaboração ou mesmo contratação de pesquisas de opinião. Ademais, dada a importância da ferramenta e o volume crescente de pesquisas realizadas, o Inmetro utiliza um software de gerenciamento online de pesquisas – Questmanager, que permite a visualização dos resultados em tempo real, ou seja, à medida que os questionários são concluídos, além de uma maior agilidade na aplicação das pesquisas.

Em 2013, o Inmetro realizou diversas pesquisas de satisfação em relação aos seus serviços prestados, a maioria delas com o apoio do software de gerenciamento online Questmanager e outras por meio de entrevistas e grupos focais. Dessas, destacamos as seguintes:

Pesquisas de satisfação externas:

Pesquisa de Imagem do Inmetro com a população: pesquisa realizada por meio de entrevista pessoal com a população brasileira acerca de suas percepções sobre a atuação do Inmetro, grau de entendimento acerca de suas atividades e conhecimento da marca, além de avaliar a confiança em produtos e instrumentos de medida e identificar outras questões relevantes para as atividades da instituição.

Avaliação do serviço de apreciação técnica de modelos: realizada com os fabricantes e importadores de instrumentos de medição regulamentados.

Avaliação dos serviços de Calibração e Ensaio: realizada com as empresas usuárias.

Satisfação dos serviços de acreditação: realizado com os Organismos de Avaliação da Conformidade (Laboratórios/Organismos de Certificação/Organismos de Inspeção) produtores de materiais de referência e provedores de ensaios de proficiência acreditados pelo Inmetro e Organismos reconhecidos para boas práticas de laboratório.

Pesquisa de imagem com os participantes dos comitês técnicos de regulamentação

Satisfação com os serviços de certificação de materiais de referência: realizada com clientes/usuários

Pesquisas de satisfação internas:

Avaliação do jornal Na Medida

Avaliação dos serviços da implantação assistida de Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade

Avaliação dos serviços prestados pela Procuradoria do Inmetro

Avaliação do Sistema de Avaliação de Desempenho Individual dos servidores do Inmetro

Avaliação dos serviços prestados pela Auditoria

Avaliação dos serviços prestados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas

10.3 Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três últimos anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade

O Inmetro coleta vários indicadores e resultados por meio de pesquisas de opinião, dentre os quais ressaltamos:

Nome	Unidade	Resultados 2011	Resultados 2012	Resultados 2013
Nível de entendimento do Inmetro junto à população brasileira	%	51,30	45,20	49,80
Nível de percepção institucional junto à população brasileira	%	82,61	84,71	78,30
Confiança no trabalho desenvolvido pelo Inmetro	%	87,8	87,0	89,3
Credibilidade do trabalho do Inmetro	%	88,4	88	91
Confiança em instrumentos e produtos	%	43	43,2	47,3

Satisfação dos clientes com o serviço de apreciação técnica de modelo	%	---	50,00	59,20
Nota média da satisfação das empresas usuárias do serviço de calibração e ensaio ofertado pelo Inmetro	Nota	7,03	7,53	7,39
Satisfação geral dos organismos de avaliação da conformidade com os serviços de acreditação	Nota	-	-	7,2
Nível geral de satisfação com os serviços de certificação de materiais de referência:	Nota	-	-	7,68

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Medidas adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (Anexo II)

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis (Anexo III)

12. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ

Prática em Gestão de Processos

Em 2013 foi dada continuidade às ações de implantação do método de mapeamento e melhoria de processos do Inmetro. No primeiro semestre foi preparado o material para treinamento com base nos 3 Documentos Orientativos da Qualidade (DOQ) elaborados previamente: "Modelo de projeto de melhoria de processos", "Método de mapeamento de processos" e "Ferramentas de melhoria de processos".

Ao longo do ano foram capacitados cerca de 70 servidores, divididos em cinco turmas, inclusive na Superintendência do Rio Grande do Sul. Os principais objetivos da capacitação foram sensibilizar a força de trabalho para a importância de se implantar uma cultura de processos na organização, proporcionar um nivelamento conceitual em gestão de processos e alavancar novos projetos de mapeamento e melhoria de processos liderados pelos próprios alunos. Vale ressaltar que alguns resultados positivos têm sido alcançados, especialmente pelo caráter prático da capacitação, que permite aos alunos realizarem os exercícios com base em processos que fazem parte do seu cotidiano. No primeiro semestre foram realizados projetos de mapeamento de processos nas áreas finalísticas de Coordenação-Geral de Articulação Internacional e Diretoria de Metrologia Legal, bem como no Gabinete da Presidência. No segundo semestre foram iniciados três novos projetos, já como fruto dos treinamentos realizados: mapeamento e melhoria dos processos da Divisão de Articulação e Regulamentação Técnica Metrológica, melhoria dos processos da Divisão de Capacitação em Acreditação e revisão da seção de processos dos Manuais da Qualidade de todas as UP do Inmetro, em conjunto com a Divisão de Gestão da Qualidade.

Além disso, a equipe de processos do Inmetro, lotada na Divisão de Planejamento e Monitoramento, participou de um curso externo de Gestão Integrada de Processos visando obter conhecimentos para iniciar os estudos necessários para a definição da governança de processos do Inmetro.

Para o ano de 2014 estão previstas novas turmas do treinamento, a continuidade dos projetos de mapeamento e melhoria de processos e o desenvolvimento de uma proposta de governança de processos para o Inmetro.

Benchmarking

Em 2013, o Inmetro finalizou o estudo de benchmarking colaborativo iniciado em 2012 em parceria com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e participação de outros oito regulamentadores federais. O objeto do estudo foi a "Atuação pró-ativa dos regulamentadores para a participação das partes interessadas no processo de regulamentação e sua divulgação para a

sociedade” e as boas práticas identificadas foram adaptadas ao Inmetro e estão em fase de estudo para possível implantação. Os produtos desse projeto foram: uma metodologia de benchmarking colaborativo customizada para a Administração Pública brasileira, um relatório de boas práticas e um plano de melhorias para aprimorar a transparência no processo de regulamentação do Inmetro. Não foram iniciados novos estudos em 2013 sendo o foco nesse ano a reestruturação do processo. Algumas das ações sugeridas são a incorporação do Comitê de Benchmarking do Inmetro em um Comitê de Melhoria de Processos (mais amplo), a realização de pesquisas de opinião com as equipes dos estudos de benchmarking concluídos (inclusive do benchmarking colaborativo) e a revisão e elaboração de procedimentos de gestão da qualidade do processo.

13. ANEXOS

ANEXO I - Declaração de Atualização de Dados no SIASG e no SINCONV



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50 - Prédio 20 - 2º andar - Xerêm - CEP: 25250-020 - Duque de
Caxias - RJ

E-mail: ccribeiro@inmetro.gov.br - Tel.: (21) 2679-9287 - Fax: (21) 2145-3358

Quadro A.9.6 - Modelo de Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG SICONV.

DECLARAÇÃO

Eu, Antônio Carlos Godinho Fonseca, CPF n.º 193.035.131-34, Diretor de Administração e Finanças do Inmetro, declaro junto aos Órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 cuja responsabilidade pelo gerenciamento é da Diretoria de Administração e Finanças, estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, conforme estabeleceu o art. 17 da Lei n.º 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Duque de Caxias, 21 de fevereiro de 2014.


Antônio Carlos Godinho Fonseca
193.035.131-34

Diretor de Administração e Finanças do INMETRO

ANEXO II - Medidas adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
(Folha 1)



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
Avenida Nossa Senhora das Graças n.º 50 – Prédio 20 - 2º andar – Xerém – CEP: 25250-020 – Duque de Caxias – RJ
E-mail: rc.ribeiro@inmetro.gov.br – Tel.: (21) 2679-9287 – Fax: (21)2145-3358

11.1. Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

DECLARAÇÃO	
Denominação completa (UJ):	Código da UG:
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	183023
<p>Em atendimento à parte A, Item 11.1 do Anexo II da DN TCU N.º 127, de 15/05/2013, no que concerne à adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10, o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO vem informar que:</p> <p>a) Se a UJ está ou não está aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10;</p> <p>De acordo com a natureza desta Unidade Jurisdicionada e do caráter mandatário das Normas Brasileira de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, informamos que que estamos cumprindo integralmente a NBC T 16.9 no que diz respeito à Depreciação. Entretanto, quanto à avaliação e mensuração de ativos e passivos convém salientar que estamos em processo de implementação dos procedimentos determinados pela legislação.</p> <p>b) Justificativas em caso de resposta Negativa à alínea “a” acima;</p> <p>Não se aplica à realidade da UJ.</p> <p>c) Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo;</p> <p>O Serviço de Patrimônio do Inmetro, que é o setor regimentalmente legítimo para calcular a depreciação do acervo patrimonial dos bens do Inmetro utiliza como parâmetro as determinações contidas na Macrofunção 020330 que trata da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na administração Direta da união, autarquias e fundações públicas, bem como a Instrução Normativa SRF n.º 162, de 31 de dezembro de 1998, e por fim a NIG-DIRAF-146/2010, considerando os seguintes fatores:</p> <p>a) capacidade de geração de benefícios futuros;</p> <p>b) desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;</p> <p>c) obsolescência tecnológica;</p> <p>d) os limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.</p> <p>d) A metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão;</p> <p>Com base na Instrução Normativa SRF n.º 162, de 31 de dezembro de 1998 o Serviço de Patrimônio do Inmetro utiliza a seguinte metodologia: [(Vida Útil – Valor Residual) x Taxa Mensal de Depreciação]. Contudo, informamos que estamos em processo de reformulação da metodologia de cálculo acima demonstrada, pois durante a execução dos trabalhos verificamos um erro no cálculo do Sistema de Patrimônio do Inmetro que estava ocasionando valor residual “zero”.</p> <p>e) As taxas utilizadas para os cálculos;</p> <p>Todas as taxas utilizadas para a elaboração da metodologia de cálculo acima descrita teve por base os percentuais estabelecidos pela Instrução Normativa SRF n.º 162, de 31 de dezembro</p>	

Folha 2 do Ofício TCE n.º 001/ 2011 (INMETRO), de 07/11/2011.

de 1998.

f) A metodologia adotada para realizar a avaliação, mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido;

Diante de implementação do Sistema de Gestão Integrada do Inmetro, informamos que estamos revendo os parâmetros para realizar a avaliação, mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido de forma efetiva.

g) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ do exercício.


Considerando que os estudos ainda estão em fase de implementação, principalmente no que concerne à Reavaliação de Bens do Inmetro, cabe informar que a melhor metodologia para apuração do resultado obtido ser determinada ao final dos trabalhos. Destarte, entendemos que futuramente poderemos mitigar possíveis falhas no processo de gestão dos bens móveis e imóveis desta Unidade Jurisdicionada.

ANEXO III - Declaração do Contador – com Ressalva



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
 Avenida Nossa Senhora das Graças n.º 50 - Prédio 20 - 2.º andar - Xerém - CEP: 25250-020 - Duque de
 Caxias - RJ
 E-mail: rcristeireiro@inmetro.gov.br - Tel.: (21) 2679-9287 - Fax: (21) 2145-3358

Quadro 11.2.2 – Declaração com Ressalva

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO		183023	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) Quanto ao registro de dívida ativa: As informações constantes no Sistema SIAFI encontram-se divergentes em relação ao Sistema de Gestão Integrada do INMETRO - SGI. Apesar da implantação do Sistema SGI nos órgãos da RBMLQ-I, o Serviço de Contabilidade ainda não recebeu as informações pertinentes sobre os créditos a receber e a Dívida Ativa. Convém esclarecer que ao final do exercício de 2010, tentamos extrair informações no SGI a respeito da execução de Dívida Ativa; porém constatou-se que as informações não atendiam às exigências contidas no Manual SIAFI, fato este que foi comunicado devidamente aos responsáveis pelo SGI no Rio Grande do Sul, o qual não se manifestou até a presente data.</p> <p>b) Quanto à reavaliação dos bens da Autarquia O Inmetro formou uma equipe multidisciplinar para proceder a Reavaliação/Redução a Valor Recuperável dos bens da Autarquia, através da Portaria Inmetro n.º 425 de 28 de agosto de 2013, com fins de atender às determinações contidas na Lei n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/00, nas Normas Brasileiras de Contabilidade - Lei n.º 10.180/2001 e no Manual SIAFI, que está em fase prévia de levantamento de necessidades e resultados dos últimos trabalhos executados.</p> <p>c) Quanto ao relatório de bens patrimoniais. Até o momento a Comissão própria de Inventário do exercício de 2011 não concluiu o Relatório de Bens Patrimoniais, o que ocasionou a impossibilidade de realizar Comissão de Inventário dos exercícios de 2012 e 2013.</p> <p style="text-align: center;">Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">  Rita de Cássia Tudinho dos Santos Ribeiro Chefe do Serviço de Contabilidade CPF 003.954.387-05 CRC-RJ nº 71.530 </div>			
Local	Duque de Caxias	Data	21 de março de 2014.
Contador Responsável	Rita de Cássia Tudinho dos Santos Ribeiro.	CRC n.º	71.530-O

ANEXO IV - Anexo à Declaração do Contador (Folha 1)

Fabiana V Brevilato

De: Sandro M Costa
Enviado em: quinta-feira, 20 de fevereiro de 2014 13:34
Para: Fabiana V Brevilato
Cc: Rita C Ribeiro; Francisco E Sampaio; Marcelo R Andrade; Ricardo D Sales
Assunto: RES: Declaração do Contador responsável pela UJ

Boa tarde a todos.

Prezada Fabiana,

Em atenção a vossa solicitação, venho por meio deste informar sobre o andamento dos trabalhos realizados pela Comissão de Reavaliação/Redução a Valor Recuperável dos bens da Autarquia, constituída pela Portaria Inmetro nº 425 de 28 de agosto de 2013.

Cumpre-nos informar que a presente Comissão é sucessora da Comissão constituída pela Portaria Inmetro nº 189 de 13 de abril de 2012, cancelada e substituída pela Portaria Inmetro nº 267 de 31 de maio de 2012.

De acordo com este informe, a presente Comissão acolheu os trabalhos da Comissão antecessora, autuados em dois volumes do Processo 19529/2012-83, dos quais assumiu a continuidade.

Os trabalhos da presente Comissão consistiram até o momento em:

- Localização e guarda de todos os documentos elaborados pela Comissão antecessora;
- Levantamento e análise das informações solicitadas, por meio do Memorando/CRRVB/nº 006/2012, de 21 de junho de 2012, pela Comissão antecessora ao Serviço de Patrimônio – Diraf/Diope/Sepat, conforme relação apresentada:
 - 1) Lista de todas as contas contábeis utilizadas pelo Inmetro para cadastramento de bens;
 - 2) Relação de bens nas contas contábeis de aeronaves, embarcações, equipamentos de processamento de dados e veículo de tração mecânica;
 - 3) Relação de bens nas contas contábeis de aparelhos e equipamentos de comunicação, máquinas e equipamentos de natureza industrial;
 - 4) Relação de bens nas contas contábeis de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares; e mobiliários em geral.
- Análise do processo iniciado, com avaliação da metodologia adotada para a condução dos trabalhos;
- Estudo da norma NIG-DIRAF-146, que trata de Depreciação, Amortização, Redução a Valor Recuperável e Reavaliação dos Bens Móveis, no âmbito da instituição;
- Levantamento da legislação e das Normas de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, pertinentes ao objeto de trabalho;
- Análise da Macrofunção 020330, com objetivos de integrar os membros da presente Comissão ao tema do trabalho e levantamento da necessidade de cursos ou aprendizados para o desempenho das tarefas;
- Elaboração da pauta para a próxima reunião da Comissão, agendada para 21 de fevereiro de 2014:
 - 1) Encerramento da revisão da Macrofunção 020330, com vistas à subsidiar os trabalhos;

(Folha 2)

- 2) Avaliação e deliberação pela manutenção da metodologia de trabalho adotada pela Comissão antecessora ou determinação de uma nova metodologia;
- 3) Verificação junto ao Setor de Patrimônio quanto aos documentos a serem encaminhados à Comissão.
- 4) Elaboração de um novo cronograma de trabalho, dando publicidade à Presidência do Inmetro, ao Gabinete da Presidência, à Diretoria de Administração e Finanças e demais interessados.

Respeitosamente,

Sandro Macio dos Santos Costa,

Analista Executivo em Metrologia e Qualidade
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO)
Diretoria de Administração e Finanças - Diraf
Coordenação Geral de Administração - Coadi
Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 50
Vila Operária Xerém - Duque de Caxias - RJ
CEP 25.250-020
Telefone: (21) 2679-9331
smcosta@inmetro.gov.br
www.inmetro.gov.br

De: Fabiana V Brevilato

Enviada em: segunda-feira, 17 de fevereiro de 2014 16:01

Para: Sandro M Costa

Cc: Rita C Ribeiro; Francisco E Sampaio

Assunto: Declaração do Contador responsável pela UJ

Prioridade: Alta

Prezado Sandro, boa tarde!

Venho pelo presente de ordem da Sra. Chefe da Contabilidade do Inmetro, solicitar a formalização da informação a respeito da fase em que se encontra a Comissão de Reavaliação de Bens instituída através da Portaria n.º 425 de 28 de agosto de 2013. Informamos que tal solicitação deve-se ao fato de que tal informação deverá constar na Prestação de Contas Anual.

Respeitosamente,

Fabiana V. de Farias Brevilato

Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia - INMETRO
Divisão de Administração e Finanças - DIRAF
Divisão de Finanças - DIFIN
Serviço de Contabilidade - SECON
Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Xerém - Duque de Caxias - CEP: 25.250-020
Telefone: (21) 2679-9260 e (21) 2679-9259
fbrevilato@inmetro.gov.br
www.inmetro.gov.br